SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 10 de Dezembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1641

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 02/2015

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 9 DE DEZEMBRO DE 2015

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniu-se no dia 9 de dezembro de 2015, às 9 horas e trinta minutos, na sala de licitações nº 3-8, localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG, para dar continuidade a este certame. A Comissão, após realizar reuniões internas para análise dos documentos constantes do envelope de habilitação da empresa Thyssenkrupp Elevadores SA, reúne-se para concluir a análise. Registra-se que as exigências constantes dos itens 2.4.b (atestado de capacidade técnica) e 2.4.c (indicação de engenheiro mecânico devidamente registrado no CREA) foram verificadas pelo Assessor Técnico Especial da Câmara Osvaldo Fonseca Filho, sendo o parecer emitido acatado pela Comissão de Licitação, e que o parecer da análise técnica encontra-se anexo, como parte integrante desta ata. Na verificação dos documentos, foi constatado que: 1. a certidão de regularidade para com a fazenda municipal foi apresentada apenas em cópias simples, sem possibilidade de validação pela internet; 2. que a licitante deixou de apresentar a prova de inscrição no cadastro municipal da sede da empresa; 3. que a licitante deixou de apresentar a certidão de regularidade para com a fazenda federal; 4. que a licitante deixou de apresentar a declaração de visita técnica (item 2.4.d do edital); 5. que a licitante deixou de apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2.3.a do edital); 6. que a licitante descumpriu o edital em relação ao atestado exigido em 2.4.b (**ver detalhamento no parecer técnico anexo a esta ata**). Quanto aos demais documentos exigidos e não citados acima, foram apresentados em conformidade com o edital. Como foram descumpridas exigências editalícias, conforme item 2.10 do edital, fica a empresa Thyssenkrupp Elevadores SA declarada **INABILITADA**. Conforme o § 3º, art. 48 da Lei 8.666/1993, "quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oitodias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis." Assim, estando a licitante inabilitada e sendo ela a totalidade dos participantes no certame, a Comissão abre prazo de oito dias úteis para escoimação referente aos itens já explicitados nesta ata. Nada mais a tratar, a presidente da comissão encerrou a sessão e lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo.

Pará de Minas, 9 de dezembro de 2015.

DANIELLE SOUZA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO

CARLA CAROLINE FERREIRA RIBEIRO

ELENICE SILVA FERREIRA

EULER APARECIDO DE SOUZA

Publicado por:
Adriana Silva Almeida
Código Identificador:D4C85FD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2015 = CONSULTAS MÉDICAS

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL -, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada através do Processo Licitatório nº 47/2015, na modalidade Pregão Presencial nº 39/2015, cujo objeto é a contratação de consultas médicas em diversas especialidades. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede do Consórcio, sito a Avenida Arthur Lanza nº 415, bairro Dante Lanza, Município de Sete Lagoas/MG, no horário de 8h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª feira, podendo ser retirado no site oficial - www.cismisel.com.br -. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9h:00min do dia 22/dezembro/2015, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 9.9799-8375.

Sete Lagoas, 09/12/2015.

MONIQUE BATISTA MARTINS PINHEIRO,
Pregoeira.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:CFC8357F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 043/2015

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 157/2015 – PREGÃO 054/2015 OBJETO: COMPRA DE PAPEL SULFITE BRANCO A4, PACOTE 500 FOLHAS, PARA ATENDER SECRETARIAS DIVERSAS PELO PERÍODO DE 12 (MESES). **CONTRATADO: NEW W. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.895.991/0001-10. **VALOR TOTAL DO ITEM:** R$ 47.218,80 (quarenta e sete mil e duzentos e dezoito reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA. **DATA ASSINATURA:** AOS 19 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2015.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ROBERTA FILGUEIRAS BARROCA FARIA
Pregoeira

DESCRIÇÃO DO ITEM REGISTRADO:

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	Papel sulfite branco a4 c/500 fls - papel sulfite - gramatura: 75 g/m2; dimensao: 210 x 297mm; formato: a4; cor: branca; pct c/ 500 folhas – **MARCA: KAJACOPY**	UN	4.332	10,90	47.218,80

Publicado por:
Bruna dos Santos
Código Identificador:424EC91D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO ANUAL - CAFAP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA, torna público que foi instituído o Cadastro de Fornecedores de Além Paraíba – CAFAP através do Decreto nº 3.690 de 21 de janeiro de 2008. Os interessados poderão se cadastrar na Prefeitura Municipal de Além Paraíba das 12:00 às 16:00 horas a Rua Dr. Heitor Mendes do Nascimento, n° 40, São José, Além Paraíba/MG. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 244, e-mail: cafap@alemparaiba.mg.gov.br. Editais, avisos de licitações entre outros constam no site www.alemparaiba.mg.gov.br. Avisos de Editais e seus resultados são publicados no http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Além Paraíba, 09 de dezembro de 2015.

FERNANDO LÚCIO FERREIRA DONZELES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:45FA7D64

DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº159/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº056/2015

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo n.º:159/2015
Pregão Presencial nº: 056/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de material de odontológico pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com este edital e seus anexos.
Conforme ata constante dos autos, HOMOLOGO parcialmente, o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos pela Pregoeira, às empresas abaixo relacionadas, que foram consideradas vencedoras do certame.
- DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALEM PARAIBA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº04.032.547/0001-20, foi considerada vencedora dos lotes abaixo com os seguinte valores totais:
- LOTE 01- INSTRUMENTAL ODONBTOLÓGICO= R$60.200,00 (sessenta mil e duzentos reais).
- LOTE 02- MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO= R$36.000,00 (trinta e seis mil reais).
- LOTE 03- BROCAS = R$26.000,00 (vinte e seis mil reais).
- LOTE 07- TESOURAS E PINÇAS= R$11.640,00 (onze mil seiscentos e quarenta reais).
- LOTE 11- MATERIAL P/RAIO X ODONTOLÓGICO = R$9.576,00 (nove mil quinhentos e setenta e seis reais).
TOTAL HOMOLOGADO: R$143.416,00 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e dezesseis reais).
- WJM DENTAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº72.367.600/0001-01, foi considerada vencedora dos lotes abaixo com os seguintes valores totais:
- LOTE 04- AGULHAS = R$3.800,00 (três mil e oitocentos reais).
- LOTE 08- ANESTÉSICOS= R$19.340,00 (dezenove mil e trezentos e quarenta reais).
TOTAL HOMOLOGADO: R$23.140,00 (vinte e três mil cento e quarenta reais).
- DENTAL MARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº09.222.369/0001-13, foi considerada vencedora dos lotes abaixo com os seguintes valores totais:
- LOTE 05- DESCARTÁVEIS= R$21.118,00 (vinte e um mil cento e dezoito reais).
- LOTE 09- TIRAS E LIMAS = R$8.455,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).
- LOTE 10- RESINAS = R$8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais).
TOTAL HOMOLOGADO: R$37.822,96 (trinta e sete mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos).
Declaro **FRACASSADO o LOTE 06 – OUTROS MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO**

Além Paraíba, 04 de dezembro de 2015

FERNANDO LÚCIO FERREIRA DONZELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:16D7036B

DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO RESULTADO DA HABILITAÇÃO PROCESSO Nº165/2015 TOMADA DE PREÇO Nº022/2015

AVISO DA CPL

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DO CERTAME
PROCESSO Nº165/2015 – TOMADA DE PREÇO Nº022/2015

A Comissão Permanente de licitação torna público o resultado da habilitação do Processo nº165/2015 Tomada de Preço nº022/2015, cujo objeto é a contratação de serviço de mão de obra com fornecimento de materiais para confecção e instalação de grades de ferro diversas para proteção da UBS do Goiabal.

Empresas Habilitadas:
CONSTRUTORA ALMEIDA GREGÓRIO LTDA- ME – CNPJ: 21.408.843/0001-00
CONSERVADORA ECOLÓGICA LTDA – ME – CNPJ:10.593.863/0001-73

A Comissão de Licitação, em cumprimento ao parágrafo primeiro do art. 109 da Lei 8.666/93 declara aberta a partir dessa data o prazo recursal para apresentação de recursos.

Em cumprimento ao parágrafo 5º do artigo 109 da Lei já citada. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que os autos do processo administrativo relativo ao presente certame estão com vista franqueada, diariamente, no horário 12:00 às 18:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Além Paraíba.

Além Paraíba, 03 de novembro de 2015.

MAGALI DE LIMA GOMIDE
Presidente
CPL

Certifico que nesta data foi dada publicidade, por afixação no quadro próprio do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Além Paraíba ao presente RESULTADO.

Além Paraíba, 03 de novembro de 2015.

MAGALI DE LIMA GOMIDE
Presidente
CPL

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:A3CBC41B

DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº046/2015 - PROCESSO Nº159/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº056/2015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 046/2015

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 159/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 056/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de material odontológico pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria de Saúde, em conformidade com este Edital e seus Anexos.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

DATA ASSINATURA: AOS 08 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2015.

DESCRIÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

1- DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAÍBA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.032.547/0001-20, foi considerada vencedora dos lotes abaixo com os seguinte valores totais:
- LOTE 01- Instrumental Odontológico => R$ 60.200,00 (Sessenta mil e duzentos reais).
- LOTE 02- Materiais de uso odontológicos => R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).
- LOTE 03- Brocas => R$26.000,00 (Vinte e seis mil reais).
- LOTE 07- Tesouras e pinças => R$ 11.640,00 (Onze mil, seiscentos e quarenta reais).
- LOTE 11- Material para Raio x Odontológico => R$ 9.576,00 (Nove mil, quinhentos e setenta e seis reais).
VALOR TOTAL: R$ 143.416,00 (Cento e quarenta e três mil, quatrocentos e dezesseis reais)

2- WJM DENTAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 72.367.600/0001-01, foi considerada vencedora dos lotes abaixo com os seguintes valores totais:
- LOTE 04- Agulhas => R$ 3.800,00 (Três mil, oitocentos reais).
- LOTE 08- Anestésicos => R$ 19.340,00 (Dezenove mil, trezentos e quarenta reais).
VALOR TOTAL: R$ 23.140,00 (Vinte e três mil, cento e quarenta reais).

3- DENTAL MARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 09.222.369/0001-13, foi considerada vencedora dos lotes abaixo com os seguintes valores totais:
- LOTE 05- Equipamentos e óleo => R$ 21.117,96 (Vinte e um mil, cento e dezessete reais e noventa e seis centavos).
- LOTE 09- Tiras e Limas => R$ 8.455,00 (Oito mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco reais).
- LOTE 10- Resinas => R$ 8.250,00 (Oito mil, duzentos e cinqüenta reais).
VALOR TOTAL: R$ 37.822,96 (Trinta e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos).

Certifico que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no endereço www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08 e no diário online da AMM.

MAGALI DE LIMA GOMIDE
Pregoeira

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:EB7521C2

DEPARTAMENTO COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DO PROCESSO Nº176/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº066/2015

AVISO DE ABERTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – torna público o PROCESSO Nº 176/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2015, TIPO MENOR PREÇO, cuja abertura será às 10:00 horas do dia 22/12/2015 em sua sede. Objeto: Contratação de empresa especializada em aproveitamento dos créditos oriundos da desoneração da folha de pagamento, com apuração e atualização monetária dos valores pagos no período prescricional, para atender as necessidades do Município de Além Paraíba, pelo prazo de 12 meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com este Edital e seus Anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 11 de dezembro 2015, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 228.

Além Paraíba, 09 de dezembro de 2015.

BRUNO BARROS
Secretaria de Administração.

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:76493B28

DEPARTAMENTO COMPRAS
AVISO DE ABERTURA PROCESSO Nº177/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº067/2015

AVISO DE ABERTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – torna público o PROCESSO Nº 177/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2015, TIPO MENOR PREÇO, cuja abertura será às 15:00 horas do dia 22/12/2015 em sua sede. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de equipamentos de processamento de dados pelo período de 132 meses, para atender à Secretarias diversas, em conformidade com este Edital e seus Anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 11 de dezembro 2015, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 228.

Além Paraíba, 09 de dezembro de 2015.

BRUNO BARROS
Secretaria de Administração.

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:B17551B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EDITAL PREGAO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0064/2015. Objeto: AQUISICAO DE TRES VEICULOS 0 KM PARA MANUTENCAO DAS SECRETARIAS DE SAUDE E CULTURA DO MUNICIPIO. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 de Terça-feira , 22 de Dezembro de 2015. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **Quinta-feira , 10 de Dezembro de 2015.**

VINICIUS CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:56911523

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 246/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 03/12/2015, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 246/2015, FIRMADO COM O SR. ALUIZIO FÁBIO DA SILVA, EM DECORRÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2015– ACRESCENTANDO NO ITEM 01- R$ 132,06(CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS), ITEM 17 R$97,00(NOVENTA E SETE REAIS) E NO ITEM 18 R$ 858,00(OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS) ALTERANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$6.073,06(SEIS MIL SETENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:480D6C70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2015
OBJETO: Registro de Preços visando futuras contratações de serviços de locação de van para atender as eventuais necessidades da Prefeitura Municipal de Araújos.

A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 26 de novembro de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:A51A8351

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 22 de dezembro de 2015, processo licitatório na modalidade Pregão /Registro de Preços nº 037/2015, que tem como objeto a aquisição de combustíveis para os veículos da frota municipal. Entrega dos envelopes dia 22 de dezembro de 2015 às 08:30 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3018.
E-mail: licitaaraujosprefeitura@outlook.com.

Araújos (MG), 09 de dezembro de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:32F29500

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2015
PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015
OBJETO: aquisição de kits escolares para atendimento aos alunos da rede municipal de ensino.

A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 27 de novembro de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:1B6BB20E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2015
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo necessários à manutenção do Pronto Atendimento Municipal e dos PSFs 1 e 2.

A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 20 de novembro de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:5446DEB2

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2015
OBJETO: Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de empresa especializada em transporte de urgência e emergência de pacientes em UTI móvel para hospitais localizados em Divinópolis, Belo Horizonte, Santo Antônio do Amparo e demais localidades que se fizer necessário.

A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 20 de novembro de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:FB521D0E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2015
PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015
OBJETO: aquisição de Material odontológico.

A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 26 de novembro de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:E3F94E6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0273-0121 - CONTRATAÇÃO PROVEDOR INTERNET CAPS - REPUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Baependi – REPUBLICAÇÃO - Processo nº: 0273/2015 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0121/2015 - Objeto: Contratação de provedor de internet (link de 2MBs) para o CAPS (Centro de Atenção Psicossocial). Credenciamento e habilitação dia: 22/12/2015 às 09h15min – Abertura das propostas: 22/12/2015 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:DABAC5BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
HOMOLOGAÇÃO PROC 242

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº.242/2015

Pregão Presencial nº. 156/2015 Registro de Preços

Abertura.....: 18 de novembro de 2015,

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

RAFAEL BECCARI DE SENA - ME
CNPJ: 09.608.765/0001-83
Av: Josué De Queiroz, 611
Bairro: Matozinhos - São João Del Rei/MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
ETIQUETAS ADESIVAS A4 N°22	R$ 8,12	20
ETIQUETA BRANCA EM FOLHAS FORMATO CARTA A4.	R$ 33,40	40
PAPEL CARTÃO FOSCO..	R$ 0,56	2000
PAPEL DE SEDA (CORES VARIADAS)	R$ 0,14	2000
PAPEL GRANITO	R$ 18,85	200
PAPEL LINHO	R$ 15,75	150
PAPEL VERGÊ AZUL	R$ 13,56	30
PAPEL VERGE CORES VARIADAS	R$ 13,59	350
PAPEL GRANITO BLUE	R$ 20,10	30
CARTOLINA	R$ 40,00	85
FOLHA EVA 600X400MM	R$ 1,42	3500

TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS
CNPJ: 01.982.481/0001-40
Rua: Celia de Souza, 432
Bairro: Sagrada Familia– Belo Horizonte/MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
PAPEL CARBONO TAMANHO A4 COR PRETO	R$ 20,00	40
PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS	R$ 25,20	600
PAPEL VERGE	R$ 14,45	500
FOLHA DE ISOPOR	R$ 1,80	150

MARCILIA AZEVEDO GROSSI
CNPJ: 20.821.116/0001-07
Rua: Francisco Marinho Mendonça, 58
Bairro: Residencial Dona Tunica – Para de Minas/MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
FOLHA A4 AUTOADESIVA	R$ 31,20	30
ETIQUETAS BRANCAS EM FOLHAS FORMATO CARTA A4	R$ 31,20	40
PAPEL CREPON CORES VARIADAS	R$ 15,80	1000
PAPEL VERGE	R$ 12,96	10
PAPEL CASCA DE OVO	R$ 6,48	150

Barroso, 26 de novembro de 2015.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:82CFC12A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 123/2015

Município de Barroso torna público o Contrato nº. 123/2015, firmado com a empresa FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA-FUNDEP, CNPJ: 18.720.938/0001-41 , Processo Administrativo n.262 /2015, Dispensa nº 025/2015, cujo objeto é a Contratação da empresa Fundação de Desenvolvimento e Pesquisa-FUNDEP, para prestação de serviços de organização e execução de Concurso Público de Provas e Processo Seletivo Público, para provimento de cargos e/ou funções da Prefeitura Municipal de Barroso, solicitado pela Secretaria de Administração., mediante clausulas e condições ; o valor do contrato original será no valor estimado de R$ 101.100,00(Cento e um mil e cem reais), este contrato vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do §1º do art. 57, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:7096188D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
3º ADT DO CONTRATO 50/2014

O Município de Barroso torna público 3º Termo Aditivo ao contrato nº.050/2014, firmado com JESUS FRANCISCO AMBRÓSIO, empresa legalmente constituída inscrita no CPF 135.517.606-91 , Processo Licitatório n.104/2014, cujo objeto é a locação de imóvel situado à Rua Antônio Canavez, 220 – Bairro Joaquim Gabriel de Souza , Barroso-MG, para abrigar a família de Lourdes Aparecida da Silveira, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção a Criança e Adolescente – mediante cláusula terceira do contrato original fica acrescida de R$290,29 (Duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos) ficando a vigência em 30 (trinta) dias a partir da data de sua assinatura.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:77CE2553

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EDITAL PROC 270

Municipio de Barroso torna publica Proc 270/15 Pregão Presencial registro de Preços nº 171/15 Aquisição de leite integral, abertura dia 28/12/2015 ás 13:00 horas

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:C9BD782F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PROC 229

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 229/2015
Concorrência nº. 005/2015

Abertura.....: 20 de novembro de 2015

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

CONSTRUTORA HCG LTDA
CNPJ: 06.036.620/0001-67
Rua: Hilario Guedes, 525
Bairro: Centro – Senhora dos Remedios/ MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
Contratação de empresa especializada para Conclusão das obras do estabelecimento farmacêutico "Farmacia de Minas," através da resolução SES N° 3275 de 16 de maio de 2012.	R$ 35.221,25	01

Barroso, 01 de dezembro de 2015.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:1C9C4D68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015

AOS PARTICIPANTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2015

O Município de Belo Oriente através de seu Pregoeiro, vem através desta informar aos interessados sobre retificação no prazo de abertura do processo em epigrafe, objetivando o cumprimento do princípio da publicidade e o prazo mínimo de divulgação do edital, ao processo licitatório nº 090/2015, Pregão Presencial nº 036/2015, cujo objeto é a aquisição de 01 veículo tipo automóvel, zero quilômetro, com capacidade de 05 (cinco) lugares, cor branca, para atendimento do Convênio nº 1169/2013, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por Intermédio da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MG e o Município de Belo Oriente; 01 (um) veículo zero quilômetro, tipo VAN, com capacidade de 16 lugares, cor branca, Recurso Próprio ou Recurso Vigilância Sanitária; 07 (sete) veículos zero quilômetro, tipo automóvel de passeio, capacidade 05 (cinco) lugares, cor branca, Recurso Próprio ou Recurso Saúde em Casa; 01 (um) veículo zero quilômetro, tipo automóvel de passeio, capacidade 05 (cinco) lugares, cor branca, Recurso Próprio ou Recurso Vigilância Sanitária; 01 (um) veículo zero quilômetro, tipo automóvel de passeio, capacidade 05 (cinco) lugares, cor (branco, prata, ou cinza) recurso do IGD-BF e 02 (dois) veículos zero quilômetro, tipo automóvel de passeio, capacidade 05 (cinco) lugares, cor (branco, prata, ou cinza), Recurso Próprio, no edital **onde está escrito:** Abertura das Propostas: 17/12/2015 ás 09h00min. **Leia-se:** Abertura das Propostas: 18/12/2015, ás 09h00min.
Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Belo Oriente, MG, 08 de dezembro de 2015.

LUIS APARECIDO GONÇALVES COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Aparecido Gonçalves Costa
Código Identificador:4C0CED69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUIMAS E EQUIPAMENTOS**. **OBJETO**: o fornecimento pela CONTRATADA, DE UMA PÁ CARREGADEIRA NOVA SOBRE RODAS, ARTICULADA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR DIESEL DE 6 CILINDROS, TURBOALIMENTADO; POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 120 HP; CARGA DE OPERAÇÃO MÍNIMA DE 3.250 KGF; FORÇA DE DESAGREGAÇÃO MÍNIMO DE 7.200 KGF; CARGA DE TOMBAMENTO EM LINHA RETA MÍNIMA DE 7.600KGF, CARGA DE TOMBAMENTO MÁXIMA ARTICULADA MÍNIMO DE 6.500KGF; PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.000KGF E MÁXIMO DE 14.000KGF; EQUIPAMENTO FRONTAL DOTADO DE CILINDROS DUPLOS PARA BASCULAMENTO DA CAÇAMBA, CAÇAMBA DE USO GERAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,5 JARDAS CÚBICAS (1,91) M³ COM DENTES; FREIOS DE SERVIÇO A DISCO EM BANHO DE ÓLEO NAS 04 RODAS, ACIONADOS HIDRAULICAMENTE. FREIOS DE SEGURANÇA DOTADOS DE ACUMULADORES DE NITROGÊNIO; FREIOS DE ESTACIONAMENTO A DISCO, MONTADO NO EIXO DE SAÍDA DE TRANSMISSÃO COM MÍNIMO DE 04 MARCHAS A FRENTE DE 03 A RÉ, COMANDADAS MANUALMENTE E TAMBÉM POR SISTEMA AUTOMÁTICO, COM CONVERSOR; DIFERENCIAL DE TORQUE PROPORCIONAL COM SISTEMA DE BLOQUEIO AUTOMÁRICO ANTI-PATINAGEM; PNEUS MÍNIMO DE 17,5 X 25 16 LONAS 14". CABINE FECHADA ROPS/FOPS COM AR CONDICIONADO; PAINEL DE INSTRUMENTO EQUIPADO COM INDICADORES DE PRESSÃO DE ÓLEO DA TRANSMISSÃO, PRESSÃO DO ÓLEO DO MOTOR, TEMPERATURA DO LÍQUIDO DE ARREFECIMENTO DO MOTOR E DO ÓLEO DA TRANSMISSÃO, HORÍMETRO, DISPOSITIVO ANTI-VANDALISMO PARA BATERIAS, COMBUSTÍVEL E ÓLEO HIDRÁULICO, conforme Convênio de Saída nº 1491000933/2015, firmado com o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, destinada à Secretaria Municipal de Obras.
VALOR: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Red.	Código Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade
	02.02.14.26.782.0052.3.294.000	Aquisição de Caminhões e Máquinas
5139	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanentes
1283	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanentes

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 83/2015.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:EC92B6A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG, Extrato do Segundo Termo de Aditamento de Alteração de Prazo de Vigência do Contrato Administrativo - Processo Licitatório nº 047/2015 – Pregão Presencial nº 021/2015. O município de Bonito de Minas/MG torna público o extrato de contrato do Processo Licitatório nº 047/2015, firmado com a empresa **JOÃO HEBER NOGUEIRA DE BARROS-ME**, CNPJ nº 03.969.669/0001-84, Objeto: "Fornecimento de calcário Dolomitico" Valor global: R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos). Vigência do contrato: 23/10/2015 a 20/04/2016.

Bonito de Minas/MG, 09/12/2015.

RODRIGO PINTO DOS REIS,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:FAD483C0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

• **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG**, Extrato do Segundo Termo de Aditamento de Alteração de Prazo de Vigência do Contrato Administrativo - Processo Licitatório nº 047/2015 – Pregão Presencial nº 021/2015. O município de Bonito de Minas/MG torna público o extrato de contrato do Processo Licitatório nº 047/2015, firmado com a empresa **JOÃO HEBER NOGUEIRA DE BARROS-ME**, CNPJ nº 03.969.669/0001-84, Objeto: "Fornecimento de calcário Dolomitico". Novo Valor Global: 149.632,00 (Cento e quarenta e nove e seiscentos e trinta e dois reais). Vigência do contrato: 23/10/2015 a 20/04/2016.

Bonito de Minas/MG, 09/12/2015.

RODRIGO PINTO DOS REIS,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:AB48DEEE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE ALTERAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

• **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG**, Extrato do Terceiro Termo de Aditamento de Alteração de Valor do Contrato Administrativo - Processo Licitatório nº 047/2015 – Pregão Presencial nº 021/2015. O município de Bonito de Minas/MG torna público o extrato de contrato do Processo Licitatório nº 047/2015, firmado com a empresa **JOÃO HEBER NOGUEIRA DE BARROS-ME**, CNPJ nº 03.969.669/0001-84, Objeto: "Fornecimento de calcário Dolomitico". Novo Valor Global: 149.632,00 (Cento e quarenta e nove e seiscentos e trinta e dois reais). Vigência do contrato: 23/10/2015 a 20/04/2016.

Bonito de Minas/MG, 09/12/2015.

RODRIGO PINTO DOS REIS,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:8DE77626

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015 - PROCESSO Nº 093/2015

• **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG**, Aviso de licitação - Pregão Presencial nº 048/2015 - Processo nº 093/2015. O município de Bonito de Minas/MG torna público a realização do pregão nº 048/2015, Objeto: Contratação de prestação de serviços médicos com habilidade em Pediatria. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 22/12/2015 às 09:00 horas. Informações pelo telefone (038)3625-6104, ou pelo site: www.bonitodeminas.mg.gov.br,

Bonito de Minas/MG, 08.12.2015.

RODRIGO PINTO DOS REIS,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:7BBAE4D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015 - PROCESSO Nº 093/2015

• **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG**, Aviso de licitação - Pregão Presencial nº 048/2015 - Processo nº 093/2015. O município de Bonito de Minas/MG torna público a realização do pregão nº 048/2015, Objeto: Contratação de prestação de serviços médicos com habilidade em Pediatria. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 22/12/2015 às 09:00 horas. Informações pelo telefone (038)3625-6104, ou pelo site: www.bonitodeminas.mg.gov.br,

Bonito de Minas/MG, 08.12.2015.

RODRIGO PINTO DOS REIS,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:8BA53414

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015 - PROCESSO Nº 094/2015.

Aviso de licitação - Pregão Presencial nº 049/2015 - Processo nº 094/2015. O município de Bonito de Minas/MG torna público a realização do pregão nº 049/2015, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de lanches, produtos de panificação, sucos e outros para atender a demanda das secretarias que compõe a esfera administrativa do Município. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 28/12/2015 às 09:00 horas. Maiores informações pelo telefone (038) 3625-6104, ou pelo site: www.bonitodeminas.mg.gov.br,

Bonito de Minas/MG, 09/12/2015.

RODRIGO PINTO DOS REIS,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:53EE74A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PROCESSO N° 60-2015 - PREGÃO PRESENCIAL N° 39-2015 - REGISTRO DE PREÇOS N° 13-2015

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES - MG, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei Federal 8.666/93 e da Lei 10.520/02, que será realizado o processo licitatório n° 60/2015, Pregão Presencial n° 39/2015 e Registro de Preços n° 13/2015, no dia 22/12/2015, às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos). Objeto: Aquisição de Combustíveis para o abastecimento nos veículos, máquinas e equipamentos do Município, em atendimento a diversas secretarias. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na

Praça Capitão Villela, n°10, Centro, Brás Pires- MG. Mais informações tel: (32) 3534-1125 ou email: licitabraspires@yahoo.com.br.

Brás Pires, 09 de dezembro de 2015.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:A364A08D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO N° 694

DECRETO Nº 694, DE 01 de outubro de 2015.

Delega competência aos secretários municipais de Sáude, Fazenda e Ação Social para realizarem operações financeiras em conjunto com o Prefeito Municipal nas contas bancárias vinculadas ao Município de Buritis-MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 118, inciso I, alínea "h", da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a delegação de competência aos secretários municipais para movimentação conjunta das contas bancárias do Município de Buritis-MG;

Resolve:

Art. 1º. Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Fazenda, Sr**.Alex Marley Palma de Souza**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o n.º 013.099.426-09 para realizar em conjunto com o Prefeito Municipal, **Sr.João José Alves de Souza**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o n.º 134.099.481-04 todas as operações financeiras relativas às contas bancárias vinculadas ao CNPJ n.º **18.125.146/0001-29.**

Art. 2º. Fica delegada competência a Secretária Municipal de Saúde, **Srª.Iolanda de Freitas Soares**, brasileira, casada, agente político, inscrita no CPF sob o n.º 416.333.851-91 para realizar em conjunto com o Prefeito Municipal, **Sr.João José Alves de Souza**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o n.º 134.099.481-04todas as operações financeiras relativas às contas bancárias vinculadas ao CNPJ n.**º 11.638.768/0001-01.**

Art. 3º Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Ação Social, Sr**.João Flávio Apolinário Braga**, brasileiro, solteiro, agente político, inscrito no CPF sob o n.º 076.478.926-06 para realizar em conjunto com o Prefeito Municipal, **Sr.João José Alves de Souza**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o n.º 134.099.481-04 todas as operações financeiras relativas às contas bancárias vinculadas ao CNPJ n.º **13.709.123/0001-48 e CNPJ n.º 18.004.592/0001-85.**

Art. 4º Ficam as pessoas indicadas nos artigos 1º, 2º e 3º deste decreto autorizados a emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo, dar quitação, solicitar extratos e comprovantes, efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques e contas corrente e poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas,aplicações, programas de repasse de recursos, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos, extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade e encerrar contas de depósito.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis - MG, 01 de outubro de 2015.

JOÃO JOSÉ ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal de Buritis-MG
Mat 03536-2

Publicado por:
Jebson José Martins Lourenço
Código Identificador:2FF0D7DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 195/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 195/15 – Pregão Presencial n.º 060/15*** *para a contratação de seguros para o veiculo destinado à manutenção dos serviços da administração*. Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à *adjudicação* do valor global do *item* constante do processo. Ficando, portanto *ADJUDICADO* o valor global do item do processo para a empresa ***GENTE SEGURADORA S.A.***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 09 de Dezembro de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:FCF382C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 071/15****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA - ME***.
Objeto: Acréscimo de R$ 6.448,00 (Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais); correspondente à 18% do valor anteriormente pactuado, referente à aquisição de materiais de consumo odontológico para manutenção dos serviços de odontologia prestados pelo Município.
Processo Licitatório n.º 057/15 – Pregão Presencial n.º 024/15.
Valor Final do Contrato Origem e Deste Termo Aditivo: R$ 42.262,10 (Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Dez Centavos).
Vigência: 02/12/2015 a 31/12/2015.

Cachoeira de Minas, 02 de Dezembro de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:199E5018

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 723, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dá denominação a academia ao ar livre situada na praça "Renato Marcelino de Mendonça".

A Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Academia ao Ar Livre "Artidonio de Jesus", a academia ao ar livre situada na praça "Renato Marcelino de Mendonça".

Art. 2º Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-MG, em 08 de dezembro de 2015.

SONEIR TEODORO DA SILVA – PTB
Presidente
2015

Publicado por:
Jonas Pedro da Silva
Código Identificador:1D7518AC

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015 QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOERIA DOURADA –MG. E ADELINO CAMILO DE LIMA NETO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, e na melhor forma de direito, **A CÂMARA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES-MG,** de personalidade jurídica de direito público, com sede nesta cidade, à Rua 14, nº 143, CGC nº 01.609.525/0001-91, neste ato representado pelo seu Presidente **Sr. SONEIR TEODORO DA SILVA,** CPF 432.081.936-53, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE,** e **ADELINO CAMILO DE LIMA NETO,** brasileiro, solteiro, residente nesta cidade à Avenida 05, N° 38, Centro, Cachoeira Dourada-MG, inscrito no CPF Nº 430,328426-20 e, RG Nº M-2.574.164 SSP/MG, denominado **CONTRATADO**, resolvem ajustar o presente contrato individual de trabalho por prazo determinado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - DAFUNDAMENTAÇÃODACONTRATAÇÃO-A presente contratação visa atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal e Lei Municipal 1.104 de 23 de dezembro de 2013, que autorizou a contratação por ser a prestação de serviço de excepcional interesse público, para apoio administrativo no âmbito da Câmara Municipal, tendo em vista o falecimento do servidor público efetivo, HIRIBERTO FERREIRA DA SILVA, em 29/11/2015 e por não possuir no quadro de servidores da Câmara Municipal, servidor que o substitua.

Cláusula 2ª - DANATUREZADACONTRATAÇÃO-A contratação é pelo prazo determinado, tendo seu termo inicial em ***01/12/2015*** e final em ***31/12/2015***, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer tempo, bastando que a parte interessante notifique a outra.

Cláusula 3ª - DOOBJETODACONTRATAÇÃO-O CONTRATADO (A), para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, até o preenchimento de vaga por pessoal concursado deverá exercer as funções de ***OPERÁRIO AJUDANTE. (GUARDA NOTURNO).***

Cláusula 4ª - DAREMUNERAÇÃO-O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO (A)** a título de salário a importância de ***R$ 788,70*** *(setecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos)* mensais, na qual já está incluído a que, na forma da lei, lhe é, devido relativamente ao repouso semanal e a feriados civis e religiosos e será pago até o 5º dia útil do mês subseqüente da prestação do trabalho.

Cláusula 5ª - DADURAÇÃODAJORNADA-A jornada de trabalho semanal terá a duração de ***40 horas***, sendo cumprida de segunda à sexta-feira.

Cláusula 6ª - DOS DESCONTOS-O **CONTRATADO (A)**, desde logo, expressamente autoriza o **CONTRATANTE** a promover em seu salário, o desconto de toda e qualquer importância decorrente de danos, inclusive culposos, causados ao patrimônio do **CONTRATANTE**, independentemente de outras medidas disciplinares cabíveis na espécie.

Cláusula 7ª - DAS PUNIÇÕES DISCIPLINARES - As punições disciplinares ou infrações contratuais por parte do **CONTRATADO (A)** importarão em penas sucessivas de advertência (verbal ou escrita), bem como da rescisão do presente contrato.

Cláusula 8ª - O **CONTRATADO (A)**, expressamente, aceita as normas do presente instrumento e as regras internas da **CONTRATANTE**, sujeitando-se a elas, sem restrição.
E por estarem de inteiro acordo, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor para um único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Cachoeira Dourada/MG, 01 de Dezembro de 2015.

SONEIR TEODORO DA SILVA
Presidente da Câmara
Contratante

ADELINO CAMILO DE LIMA NETO
Contratado

Testemunhas:

1) rodrigo s. pontes de azevedo
CPF: *128.311.756-82*

2) aparecido pedro da silva
CPF: *088.397.966-73*

Publicado por:
Jonas Pedro da Silva
Código Identificador:13B5D9F9

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
PORTARIA Nº 039/2015

Nomeia membros para compor o Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada (IMPREVICAD) e Revoga a Portaria de nº 008/2015, de 04 de fevereiro de 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDËNCIA DE CACHOEIRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 876/2003, c/c com a Lei Municipal 939/2006, art. 83, inciso VI e X, e Decreto de nº 004/2015 de 19 de janeiro de 2015, alterado pelo Decreto de nº 047/2015, de 27 de novembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto de nº 004/2015 de 19 de janeiro de 2015, alterado pelo Decreto de nº 047/2015 de 27 de novembro de 2015.
CONSIDERANDO a redação da dada ao Decreto de nº 004/2015 de 19 de janeiro de 2015, promovida pelo Decreto de nº 047/2015 de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada (IMPREVICAD).

I –SEVERINO GOMES DA SILVA – CGRPPS nº. 786.
Diretor Executivo do IMPREVICAD

V –WALLISON VIRGINIO SILVA - CGRPPS nº. 785.
Indicado pelo Prefeito Municipal

III –IRACY MARIA MIGUEL SILVA - CPF: 302.907.106-53
Presidente do Conselho Fiscal

Art. 3°No desempenho de suas funções, os membros do Comitê de Investimentos atentará para as disposições contidas no Decreto de nº 004/2015, de 19 de janeiro de 2015, alterado pelo Decreto de nº 047/2015 de 27 de novembro de 2015, na Resolução CMN 3.922/2010 e na Portaria MPS 519, de 24 de agosto de 2011, alterada pela Portaria MPS 170, de 25 de abril de 2012, pela Portaria MPS 440, de 09 de outubro de 2013 e Portaria MPS nº 65, de 26/02/2014, que estabelece as diretrizes referentes à gestão dos recursos financeiros.

Art. 3ºO Comitê de Investimentos será presidido pelo Diretor Executivo do IMPREVICAD.

Art. 4ºO exercício das atividades de que trata esta Portaria é considerado como serviço público relevante, motivo pelo qual o executor não perceberá qualquer remuneração extraordinária pelo seu desempenho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 008/2015, de 04 de fevereiro de 2015.

Cachoeira Dourada – MG, em 09 de dezembro de 2015.

SEVERINO GOMES DA SILVA
Diretor Executivo do IMPREVICAD

Publicado por:
Alessandro Alves da Silva
Código Identificador:119E94FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RESULTADO DEFINITIVO INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVAS PARA CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

CANDIDATOS QUE TIVERAM A INSCRIÇÃO HOMOLOGADA – ÁREA ADMINISTRATIVA

Nº de inscrição	Nome do candidato	Cargo
112	ABENER FRANCISCO DE SOUZA	Agente de Receitas
1016	ABIGAIL SANTOS SANTANA DE LIMA	Auxiliar de Serviços Públicos
660	ABNER FINEIAS COSTA GUILHERME BORTOLOSSO	Agente Administrativo
380	ADAM HENRIQUE DOS SANTOS ANDRADE	Agente Administrativo
1049	ADÉLIA LUCI RIBEIRO ABRÃO	Educador Físico
729	ADEROALDO MOREIRA DE ANDRADE	Vigilante
748	ADRIANA DE FÁTIMA DA SILVA	Agente Administrativo
1098	ADRIANA DE PAULA BATISTA RODRIGUES	Assistente Social
636	ADRIANA LIMA DIAS DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais
875	ADRIANA MAXIMA ALVES	Auxiliar de Biblioteca
573	ADRIANA PIRES DOS SANTOS	Agente Administrativo
880	ADRIANA RIBEIRO GOMES	Auxiliar de Serviços Gerais
599	ADRIANA SILVA ALVES	Agente Administrativo
632	ADRIANA SILVA TAVARES	Auxiliar de Biblioteca
555	ADRIANO FERNANDES DO PRADO	Vigilante
247	ADRIANO FURTADO DA SILVA	Agente Administrativo
229	ADRIANO MARTINS	Vigilante
8	AILTON PINTO FRANCISCO	Vigilante
309	ALAINE GLÁUCIA CARVALHO GONÇALVES	Agente Administrativo
431	ALBERTO ÂNGELO DE ARAÚJO	Agente Administrativo
762	ALESSANDRA ANDRADE FONSECA	Assistente Social
1090	ALESSANDRA DA SILVA	Auxiliar de Biblioteca
633	ALESSANDRA DA SILVA CANDIDO	Recepcionista
300	ALESSANDRA DE PAULA CARVALHO PINTO	Psicólogo
830	ALESSANDRA DE PAULA DA SILVA	Agente Administrativo
366	ALESSANDRA MALHEIROS MARQUES DE OLIVEIRA	Agente Administrativo
48	ALESSANDRO DOS SANTOS	Vigilante
322	ALESSANDRO FERREIRA NOGUEIRA	Agente Administrativo
Nº de inscrição	**Nome do candidato**	**Cargo**
1080	ALESSANDRO MARTINS DE AGUIAR	Historiador
829	ALESSANDRO MATHEUS SALOME	Auxiliar de Serviços Públicos
759	ALESSANDRO RODRIGUES LEMES	Agente Administrativo
132	ALEXANDRE AMARO DA SILVA	Agente Administrativo
249	ALEXANDRE AUGUSTO NUNES DIAS	Vigilante
565	ALEXANDRE FELIX DA SILVA	Agente de Receitas
763	ALEXANDRE MARCOS FERNANDES	Vigilante
560	ALEXANDRE PAULO DE CARVALHO	Agente Administrativo
662	ALEXANDRE SANTOS PINTO	Auxiliar de Serviços Gerais
1074	ALEXSANDRO BORGES	Operador de Máquina
933	ALINE BATISTA DE BRITO ARAÚJO CHEIM	Agente Administrativo
128	ALINE OLIVEIRA FONSECA	Auxiliar de Serviços Gerais
776	ALINE VITORIA BASILIO DE ALMEIDA	Agente Administrativo
212	ALISSON CLAYTON APIPE	Educador Físico
976	ALTIERES ARANTES CESARINO	Agente Administrativo
924	AMANDA DE OLIVEIRA SANTOS	Agente Administrativo
130	AMANDA MAMBELI LOPES	Agente Administrativo
904	ANA AUGUSTA DA SILVA VILAS BOAS	Auxiliar de Serviços Gerais
769	ANA BEATRIZ SANTOS DA SILVA	Auxiliar de Biblioteca
995	ANA CAROLINA FERNANDES	Recepcionista
777	ANA CLARA PONZO DE CAMPOS	Agente Administrativo
303	ANA CLAUDIA BATISTA DA SILVA	Agente Administrativo
83	ANA CRISTINA CASTRO SILVA	Recepcionista
817	ANA ELISA REIS FERNANDES	Agente Administrativo
420	ANA MANUELA CORREA VIDAL	Agente Administrativo
946	ANA MARIA LUIZ ROSA	Psicólogo
339	ANA PAULA MACHADO SILVA	Agente Administrativo
430	ANA PAULA RICEPUTI ALCANTARA	Arquiteto
602	ANALY BRAZ DE ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Gerais
510	ANDERSON BORGES DE MOURA	Motorista
657	ANDERSON CLAYTON DE JESUSCANDIDO	Auxiliar de Serviços Gerais
1095	ANDERSON MAIOLIINI PAIVA	Operador de Máquina
1135	ANDERSON PAULA DA SILVA	Agente Administrativo
598	ANDRE CHAGAS	Técnico em Informática
164	ANDRE LEITE SEVERINO	Motorista
Nº de inscrição	**Nome do candidato**	**Cargo**
622	ANDRÉ LUIS BERNADETE	Agente Administrativo
67	ANDRÉ LUÍS COSTA EGÍDIO	Auxiliar de Biblioteca
715	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO	Agente Administrativo
910	ANDRÉ PROCK FERREIRA	Auxiliar de Biblioteca
738	ANGELA TCHIZLI DE CASTRO BATTAGLIA	Agente Administrativo
806	ANGELICA RIBEIRO GONÇALVES LIMA	Psicólogo
953	ANGELO MIGUEL DE PAULA	Vigilante
574	ANILTON FERREIRA MAIA	Agente Administrativo
41	ANTONIO BATISTA FERREIRA PINTO	Agente Administrativo
561	ANTONIO CARLOS DA COSTA	Motorista
621	ANTONIO LUIZ DE BRITO	Agente Administrativo
873	ANTONIO VICENTE DE AGUIAR	Fiscal de Obras e Postura
16	ARIANE FURGALA ALVES	Arquiteto
755	ARIOVALDO MACHADO FONSECA	Motorista
639	ARISTELA MARIA DA COSTA DIAS	Auxiliar de Serviços Gerais
709	ARTHUR LAGE GOMES DE ASSIS	Agente Administrativo
695	AURINO DUARTE TORRES FILHO	Vigilante
960	BARBARA HELLEN SOUZA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Públicos
982	BARTOLOMEU LUIZ ALVES	Auxiliar de Serviços Públicos
992	BEATRIZ BARREIRO	Auxiliar de Serviços Gerais
155	BEATRIZ NUNES COSTA	Agente de Receitas
1084	BERNADETE APARECIDA PEREIRA	Auxiliar de Biblioteca
154	BRAULIO GOMES FELISBERTO	Historiador
1157	BRENDA FERREIRA FRANCELINO	Agente Administrativo
60	BRENDA PLÍNIO MENDES DA SILVA	Agente Administrativo
208	BRENNO GERARDO EDDYE COELHO SANTOS	Auxiliar Operacional
752	BRUNA IARA GUIMARÃES	Educador Físico
834	BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS SILVA	Vigilante
61	BRUNO HENRIQUE SANTOS	Agente Administrativo
1153	BRUNO INÁCIO RODRIGUES DE SOUZA	Agente Administrativo
864	BRUNO MOREIRA JUNQUEIRA	Agente Administrativo
647	BRUNO PINHEIRO GOMES	Agente Administrativo
858	BRUNO XIMENES DE ABREU	Técnico em Informática
866	CACILDA APARECIDA BORGES DA SILVA	Auxiliar de Biblioteca
91	CACILDA DUARTE DE CASTRO	Auxiliar de Serviços Gerais
Nº de inscrição	**Nome do candidato**	**Cargo**
1151	CAIO CÉSAR MARTINS PINTO	Arquiteto
835	CAIO MARCIO DE SOUZA FERREIRA	Fiscal de Tributação

655	CAMILA BERTO BORGES	Agente de Receitas
435	CARINA DA SILVA FERREIRA	Agente Administrativo
370	CARLA APARECIDA MUNHOZ	Bibliotecário
272	CARLA BEATRIZ CARVALHO	Técnico em Informática
237	CARLA CRISTINA TAVARES	Agente Administrativo
536	CARLA DE OLIVEIRA ZANON	Educador Físico
1067	CARLOS ALBERTO DA SILVA	Vigilante
81	CARLOS ANTONIO DE ANDRADE FIGUEIREDO FILHO	Agente Administrativo
714	CARLOS AUGUSTO SILVA ARCANJO	Agente Operacional SMAS
114	CARLOS DONIZETTI RODRIGUES LARANJA	Motorista
74	CARLOS EDUARDO CASTRO TERRA	Motorista
1046	CARLOS EDUARDO RIBEIRO	Vigilante
242	CARLOS GUILHERME DE SOUZA	Agente Administrativo
461	CAROLINA DA SILVA ARANTES	Agente Administrativo
129	CAROLINE ALVES MACIEL	Educador Físico
1039	CAROLINE BORGES SANTOS	Agente Administrativo
970	CAROLINE CALIXTO FERNANDES	Agente Operacional SMAS
328	CAROLINE DE PAIVA GONÇALVES	Arquiteto
477	CAROLINE FOSTER MEDEIROS	Agente Administrativo
885	CÁSSIA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	Agente Administrativo
1037	CÁSSIA MARIA MOURA BELLATO REIS	Agente Administrativo
954	CÁSSIA MARINA DE PAULA EDUARDO	Auxiliar de Biblioteca
286	CASSIO ANDRADE FERREIRA	Motorista
501	CATARINE CRISTINA SANTOS CAUVILLA	Agente Administrativo
919	CATIANE DANIELA RODRIGUES	Agente Administrativo
879	CHAIANE PRISCILA DA SILVA	Agente Administrativo
876	CHRISTOPHER LUCAS CORREA	Vigilante
307	CÍNTHIA DE PAULA SILVA	Agente Administrativo
671	CINTIA RAMOS ARANTES	Agente Administrativo
773	CLAUDIA MAURA SALVIANO	Auxiliar de Serviços Gerais
717	CLAUDIANI DE FÁTIMA PEREIRA	Auxiliar de Biblioteca
987	CLAUDINEIA OTAVIANO DA SILVA	Recepcionista
648	CLAUDIO ANTONIO DA SILVA	Vigilante
Nº de inscrição	**Nome do candidato**	**Cargo**
168	CLAUDIO LUIS GLORIA	Vigilante
981	CLAUDIO MANOEL DOS SANTOS FERREIRA	Motorista
930	CLÁUDIO ROGÉRIO DE SOUZA CABRAL	Fiscal de Obras e Postura
787	CLÉBER BORGES	Agente Administrativo
661	CLEBER DONISETE DE ANDRADE	Motorista
217	CLEIDE FRANCISCA DA SILVA	Agente Administrativo
821	CONCEIÇÃO MARIA DE SOUZA RODOLFO	Auxiliar de Serviços Gerais
239	CONSUELO DO CARMO LEMES	Agente Administrativo
935	CREMILSON MARTINS	Técnico em Informática
824	CRISTIANE DA PAZ	Auxiliar de Biblioteca
1152	CRISTIANE DE BARROS GOMES	Psicólogo
3	CRISTIANE DE FATIMA AMORIM	Auxiliar de Serviços Públicos
833	CRISTIANE PAULINO	Auxiliar de Serviços Gerais
326	CRISTIANE ROBERTA GARCIA ROSA	Agente Administrativo
44	CRISTIANE SOUZA DE MELO GRAVI	Agente Administrativo
770	CRISTIANO LEMOS FERNANDES	Motorista
45	CRISTIANO RIBEIRO	Motorista
746	CRISTINA APARECIDA DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais
120	CRISTINA APARECIDA FERNANDES DA SILVA	Psicólogo
227	DAIANA CASTELIANO DA COSTA PRADO	Vigilante
1139	DAIANA CRISTINA DE SOUZA PROCK	Recepcionista
334	DAIANA CRISTINA ELIAS	Agente Administrativo
731	DAIANA SUELI DA SILVA BORGES	Agente Administrativo
394	DAIANNE DE SOUZA LEMES CARDOSO	Recepcionista
302	DAIANNE NUNES DA SILVA	Agente Administrativo
318	DALILA BEATRIZ DA SILVA	Agente Administrativo
737	DAMIANA APARECIDA DE JESUS SILVA	Auxiliar de Serviços Públicos
668	DÂNIA PAULA DE JESUS MENDES	Auxiliar de Biblioteca
84	DANIEL ARAÚJO CASTRO JÚNIOR	Agente Administrativo
1004	DANIEL CESAR MIGUEL	Agente Administrativo
956	DANIEL CESARINO FERREIRA	Vigilante
499	DANIEL DE FREITAS RODRIGUES	Agente Administrativo
256	DANIEL FERREIRA DE OLIVEIRA	Vigilante
534	DANIELA DA SILVA MARQUES TRISTAO	Auxiliar de Serviços Públicos
825	DANIELE CAROLINA PALMEIRA	Agente Administrativo
Nº de inscrição	**Nome do candidato**	**Cargo**
1064	DANIELE CRISTIANE D' ASSUNÇÃO DE SÁ	Agente Administrativo
735	DANIELE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Públicos
25	DANIELE DA SILVA FONSECA	Auxiliar de Biblioteca
756	DANIELE RIBEIRO DE ANDRADE	Agente de Receitas
845	DANIELI RIBEIRO SABIÃO	Agente Administrativo
1150	DANILO FERNANDES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Públicos
1024	DARLEI PROQUE RIBEIRO	Vigilante
124	DARLENE APARECIDA RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais
1058	DAVID MAYCON LOPES	Motorista
1009	DAYENE DO NASCIMENTO FELICIO	Fiscal de Obras e Postura
231	DEBIANE APARECIDA FERREIRA	Agente Administrativo
886	DÉBORA APARECIDA CUSTÓDIO RIBEIRO	Bibliotecário
906	DEBORA CRISTINA ARAUJO NASCIMENTO	Assistente Social
157	DEBORAH ARANTES XAVIER	Agente Administrativo
151	DENISE MOREIRA DA SILVA CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais
1026	DENISE OLIVIA BEZERRA PAULA	Auxiliar de Serviços Gerais
203	DIANDRA MESSIAS DA SILVA	Agente Administrativo
999	DIEGO DE CARVALHO MOREIRA	Historiador
613	DIEGO FERNANDES SILVA	Agente Operacional SMAS
811	DIEGO MAIA NICOLAU	Agente Administrativo
82	DIEGO NEVES LOURENÇO	Auxiliar de Biblioteca
1027	DIÊGO RIBEIRO FERNANDES	Recepcionista
580	DIOGO MARQUES BORGES	Recepcionista
545	DJALMA ALEXSANDRO ALVES	Vigilante
921	DOUGLAS FERNANDES SILVA	Vigilante
465	DOUGLAS GUSTAVO GONÇALVES MACIEL	Técnico em Informática
156	DOUGLAS MAIA NICOLAU	Agente Administrativo
243	EDEQUIAS SEVERINO TEODORO	Vigilante
764	EDILEIA CONCEIÇÃO GOULART	Auxiliar de Serviços Gerais
940	EDILTON SILVA JUNIOR	Agente Administrativo
396	EDINALDO APARECIDO DE SOUZA	Agente Administrativo
55	EDLENE LEMES DIAS FERREIRA	Recepcionista
749	EDMÉA ARCANJO DE ALMEIDA	Agente Administrativo
998	EDSON ALEIXO DE SOUZA	Agente Administrativo
968	EDUARDO AFONSO ARTUR	Agente Administrativo
Nº de inscrição	**Nome do candidato**	**Cargo**
79	EDUARDO CARDOSO DOS SANTOS	Motorista
214	ELAINE ALVES RIBEIRO	Técnico em Informática
470	ELAINE CRISTINA RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais
708	ELEN REZENDE MOURA	Auxiliar de Serviços Gerais
27	ELENE CRISTINA RAMOS DINIZ	Auxiliar de Biblioteca
206	ELENIZIA APARECIDA PEREIRA DIAS	Agente Administrativo
1003	ELIAS LUCAS OLIVEIRA	Técnico em Informática
1089	ELIESER FERREIRA LOPES	Técnico em Informática
712	ELISANGELA DIAS FERNANDES BORGES	Auxiliar de Serviços Gerais
313	ELISIER CELLINI JUNIOR	Historiador
482	ELIZA MATOS DE SOUZA NETA	Vigilante
686	ELIZABETH ESTEVAM	Agente Administrativo
663	ELIZANDRA BERTO FERNANDES	Agente Administrativo
506	ELIZANDRA BORGES	Agente Administrativo
1000	ELIZEU JACINTO	Vigilante
972	ELLERSON MAGALHÃES PELEGRINI	Assistente Social
920	ELMA APARECIDA ALVES NOGUEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
766	ELVIS AUGUSTO BONIFACIO	Vigilante
765	ELZA MARIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
540	ÊMILA MARTINS JUSTINIANO	Arquiteto
419	EMILY GARCIA MARTINS	Agente Administrativo
1147	ENIVALDO RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Informática
936	ERICA APARECIDA DA SILVA LEMES	Assistente Social
997	ERICA CRISTINA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais
847	ERICA FERREIRA SILVA	Auxiliar de Biblioteca
681	ERICK LUIZ GODOY FERREIRA	Agente Administrativo
990	ERIK FELIPE DE OLIVEIRA	Vigilante
917	ERINÉA DE PAULA RODRIGUES	Agente Administrativo
861	ESTELA APARECIDA DE OLIVEIRA	Agente Administrativo
609	EVANDRO BORGES	Motorista
813	EVANILDA CARVALHO DE SOUZA	Agente Administrativo
631	EWERTON MARCOS BERNADETE	Vigilante
107	EZEQUIEL DUARTE ALMEIDA	Agente Administrativo
401	FABIANA LEMOS FERNANDES FERNANDES	Recepcionista
535	FABIANO SILVA	Motorista
Nº de inscrição	**Nome do candidato**	**Cargo**
7	FÁBIO ARCANJO DOS SANTOS	Vigilante
667	FABIO ARLINDO	Motorista
594	FABIOLA RODRIGUES DE ANDRADE	Auxiliar de Serviços Gerais
805	FABRÍCIO MOISÉS DA SILVA PRIMO	Motorista
503	FÁTIMA DE JESUS	Auxiliar de Serviços Públicos
865	FELIPE DO CABO SILVA	Agente Administrativo
285	FELIPE PAIVA CARVALHO	Técnico em Informática
288	FELIPE SALOMÉ FONSECA	Motorista
21	FERNANDA CRISTINA ARANTES	Agente Administrativo
1045	FERNANDA DA ROCHA MACHADO	Agente Administrativo
522	FERNANDA DA SILVA LEMES CARVALHO	Agente Administrativo
537	FERNANDA FURTADO FERREIRA	Auxiliar de Biblioteca
1146	FERNANDA LÚCIA CUNHA	Educador Físico
1142	FERNANDA LÚCIA SUZANO AYRES	Auxiliar de Serviços Gerais
158	FERNANDA MANSO PAPINI	Agente Administrativo
385	FERNANDA SILVA RIBEIRO	Agente Administrativo
524	FERNANDA XIMENES FONSECA	Agente Administrativo
438	FERNANDO ANTONIO NANI CARVALHO	Agente Administrativo
801	FERNANDO AUGUSTO SCARANELLI VINCE	Técnico em Informática
448	FERNANDO CARVALHO MAFRA	Agente Administrativo
262	FILETO LAZARO DE SOUZA FILHO	Auxiliar de Serviços Públicos
97	FILIPE CESAR LIMA FERREIRA	Motorista
837	FLAVIA APARECIDA BRAZ DA SILVA	Agente Administrativo
802	FLÁVIA DA SILVA PRIMO	Agente Administrativo
1056	FLÁVIA LUZIA BENVINDO CAUVILLA	Agente Operacional SMAS
941	FLÁVIA PEREIRA MAGALHÃES	Agente Administrativo
815	FRANCIELE CAMILO FERNANDES DA SILVA	Agente Administrativo
862	FRANCINE NATALIA DA SILVA	Agente Administrativo
1137	FRANCIS DE PAULA	Agente Administrativo
89	FRANCISCA LEILA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Biblioteca

404	FRANCISCO DE ASSIS MATEUS	Motorista
1017	FRANCISLAINE PAIVA BARREIRO	Auxiliar de Serviços Gerais
881	FRANKLIEN VINKAUKAS REIS	Auxiliar Operacional
626	FREDERICO COSTA AFONSO	Agente Administrativo
1101	GABRIEL BELO DIAS	Técnico em Informática
Nº de inscrição	**Nome do candidato**	**Cargo**
871	GABRIEL BORGES DA SILVA	Agente Administrativo
343	GABRIEL RAMOS PROCK	Agente Administrativo
944	GABRIEL SABINO JARDIM	Agente Administrativo
544	GABRIELA ALCÂNTARA DOMINGUES	Auxiliar de Biblioteca
638	GABRIELA GAROTTI FERREIRA BARRETO	Agente Administrativo
1052	GABRIELLE EUGENIO FERNANDES	Agente Administrativo
630	GEISLA SILVA DE SOUZA	Auxiliar de Biblioteca
961	GEORGE CARVALHO	Motorista
582	GEOVANI LUIS DE CASTRO ARANTES	Agente Administrativo
1117	GERSON BORGES LEMES	Auxiliar de Serviços Gerais
464	GILBERTO IZALENE DA SILVA	Vigilante
796	GILLIARD FONTES	Vigilante
978	GILMAR FONSECA	Vigilante
476	GIOVANI MARTINS RIBEIRO	Agente Administrativo
513	GIOVANNA NÉDER LOPES	Agente Administrativo
1096	GISELE ARANTES PINTO	Auxiliar de Serviços Gerais
75	GISELE DE SOUZA VALIM	Agente Administrativo
1103	GIULIANO DOMINGOS AVELLAR COSTA	Motorista
1020	GIUSEPPE LEMES PEREIRA	Educador Físico
1083	GLEICE CRISTINA PEREIRA	Agente Administrativo
584	GRACIANE PENHA ROSA	Agente Administrativo
816	GRAZIELY DE CÁSSIA FERREIRA ZANIN	Assistente Social
641	GUILHERME SIQUEIRA DA SILVA	Motorista
883	GUTIERRES JUSTO DE CARVALHO	Agente Administrativo
750	HELDA MAGDA ARCANJO DE ALMEIDA	Agente Administrativo
498	HELEN BACHA DE FREITAS ARANTES	Auxiliar de Biblioteca
100	HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVADO	Agente Administrativo
1006	HENRIQUE FRANCO DE SOUZA	Agente Administrativo
538	HERBERT FRANCISCO APARECIDO DE GODÓI CUSTÓDIO	Historiador
797	HERCULANO REIS DA SILVA	Vigilante
1001	IARA GARCIA MOREIRA ASSUNÇÃO	Recepcionista
1159	IGOR EVANDRO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Agente Administrativo
42	IGOR HENRIQUE MOURA	Historiador
826	ILMA MARIA DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais
1145	IRAN DA SILVA LEMES	Agente Administrativo
Nº de inscrição	**Nome do candidato**	**Cargo**
804	IRENE VALERIA PEREIRA BOAVENTURA	Agente Administrativo
22	ISABELA REIS CARDOSO	Agente Administrativo
293	ISABELLA MONTICELLI DE VILHENA FONSECA MOURA	Agente Administrativo
627	ISMAEL BERNARDO BUENO DE CAMARGO	Auxiliar de Biblioteca
909	ISMAEL LISBOA BALDIM	Agente Administrativo
649	ITALO DO NASCIMENTO RESENDE	Vigilante
794	IVANILDA RIBEIRO DE SOUZA ANDRADE	Auxiliar de Serviços Gerais
532	IZABEL APARECIDA DO NASCIMENTO RESENDE	Agente Administrativo
144	JACKSON DE SOUZA MACIEL	Técnico em Informática
1085	JANAÍNA DIAS DE CASTRO	Recepcionista
629	JANDERSON CHAGAS NOGUEIRA	Motorista
963	JANE MARY LUCIANO RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Públicos
882	JANSEN GABRIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Vigilante
1060	JAQUELINE ANDRADE SERINO	Agente Administrativo
566	JAQUELINE REGINA MACIEL	Auxiliar de Biblioteca
888	JAQUELINE ROSA DA COSTA	Agente Administrativo
1010	JARBAS LEMES	Auxiliar de Serviços Públicos
822	JEFFERSON LUIZ DE MELO	Agente de Receitas
197	JESSICA BORGES DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais
136	JÉSSICA BRAZ MEDEIROS	Agente Administrativo
324	JÉSSICA SOARES AZEVEDO	Assistente Social
1070	JÈSUS CARVALHO	Vigilante
616	JÉSUS CRISTIANO ARANTES	Agente Administrativo
828	JHONATAN CAUWILLABORGEZ	Agente Administrativo
905	JHONATAN DAMIÃO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	Agente Administrativo
967	JILMAR JOSE RIBEIRO	Vigilante
47	JOÃO BATISTA BARTOLOMEU	Motorista
418	JOÃO CARLOS BARREIRO	Operador de Máquina
94	JOÃO CÉSAR DE ANDRADE FILHO	Agente Administrativo
174	JOÃO GABRIEL BORGES DE BRITO	Agente Administrativo
521	JOÃO LUIZ FERREIRA	Auxiliar de Serviços Públicos
410	JOÃO MARCOS DE PAIVA	Recepcionista
287	JOAO MARIA FERREIRA	Vigilante
742	JOAQUIM JOSÉ MARQUES	Auxiliar de Serviços Gerais
248	JOHN LEMES DA SILVA	Auxiliar de Biblioteca
Nº de inscrição	**Nome do candidato**	**Cargo**
595	JOICE APARECIDA REIS SILVA	Vigilante
870	JOICE DE CARVALHO MARTINS	Agente Administrativo
1128	JONATAN FERREIRA	Motorista
608	JONATAS MACIEL DA CRUZ	Fiscal de Obras e Postura
721	JONATHAS MARCELINO LISBOA BALDIM	Técnico em Informática
869	JORGE EVANGELISTA CARVALHO	Vigilante
187	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA BORGES	Agente Administrativo
1109	JORGE LUIZ RODRIGUES ALVES	Agente Administrativo
553	JOSÉ CLAUDIO LEITE	Auxiliar de Serviços Públicos
483	JOSÉ GONÇALO DANIEL	Auxiliar de Serviços Públicos
484	JOSÉ JÚNIOR SANTANA	Agente Administrativo
643	JOSÉ RICARDO AMARO	Vigilante
1121	JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO	Agente Administrativo
539	JOSÉ RONALDO ARLINDO	Agente Administrativo
897	JOSEFA MARIA BORGES	Agente Administrativo
547	JOSELITO MARTINS	Motorista
69	JOSELMA EUGENIO GOMES	Agente Administrativo
18	JOSEMARA ADRIANA PEREIRA	Auxiliar de Serviços Públicos
600	JOSIANE BACHA DE OLIVEIRA	Agente Administrativo
301	JOSIAS DONIZETI PEREIRA	Técnico em Informática
1161	JOSIMARA DE MELO TEODORO	Agente Administrativo
58	JOYCE RAYANNE PAULINO POSSIDONIO	Auxiliar de Biblioteca
985	JULIANA DA SILVA SOUZA	Agente Administrativo
119	JULIANA DE PAULA BENTO	Auxiliar de Serviços Gerais
1047	JULIANA DOS REIS PAULA SOARES	Fiscal de Tributação
912	JULIANA FELIPE DE OLIVEIRA	Agente Administrativo
884	JULIANA GUIMARÃES ARRUDA SANTOS	Auxiliar de Biblioteca
986	JULIANA HELENA BONIFACIO SILVA	Auxiliar de Biblioteca
843	JULIANA NATALIA DA CRUZ	Assistente Social
1044	JULIANA SANTOS MAMEDE	Arquiteto
294	JULIANO GONÇALVES CORREA RODRIGUES	Vigilante
1038	JÚLIO CÉSAR GERALDO	Vigilante
72	JULIO EDUARDO DIAS	Agente Administrativo
479	JURACY FERMINO DUARTE	Motorista
20	JUVENAL FRANCISCO BORGES	Agente Administrativo
Nº de inscrição	**Nome do candidato**	**Cargo**
295	KAMILA XAVIER DE PAIVA	Psicólogo
411	KAREN RIOS PIEVE ALVES	Psicólogo
779	KAROL FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA LIMA	Assistente Social
504	KASSIA RODRIGUES DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Públicos
463	KEILA APRECIDA MOURA	Auxiliar de Biblioteca
466	KEILA DUARTE DE CASTRO PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
857	KELEN REZENDE MOURA	Auxiliar de Biblioteca
526	KELLEN FERREIRA SANTIAGO	Agente Administrativo
723	KENIA VILELA FERREIRA BIAVATI	Psicólogo
122	KETELLY MARCATO CAETANO	Agente Administrativo
86	KLEITON DUARTE DE CASTRO	Agente Administrativo
570	LAMARA CRISTINA FERREIRA ALVES	Assistente Social
180	LARA ANTONIO VILELA CAMPOS	Assistente Social
216	LARISSA JORDANA FERNADES XIMENES	Recepcionista
1163	LARISSA JULIA DIAS BORGES	Auxiliar de Serviços Gerais
63	LAUANE MELO	Agente Administrativo
926	LAURA TEODORO DE LIMA	Agente Administrativo
434	LAURENCE FERREIRA MIRANDA	Técnico em Informática
1048	LEA MARIA ARANTES	Auxiliar de Serviços Gerais
803	LEANDRA DE CARVALHO NOGUEIRA	Técnico em Informática
1104	LEANDRO DE SOUZA PÁDUA	Historiador
692	LEANDRO MOTTA	Vigilante
66	LEILA CARVALHO DE ANDRADE	Técnico em Contabilidade
23	LEILA MARIA BORGES	Agente Administrativo
761	LEILA NEPOMUCENO DE CARVALHO	Assistente Social
852	LEONARDO GARCIA MOREIRA	Educador Físico
378	LETICIA APARECIDA MENDES TIBURCIO MAFRA	Agente Administrativo
29	LETÍCIA ARANTES DIAS	Agente Administrativo
489	LETÍCIA DIAS DE SOUZA	Agente Administrativo
332	LETÍCIA PALMEIRA DOS SANTOS	Agente Administrativo
846	LEVY ALVES PEREIRA	Agente Administrativo
567	LIDIANE BERTO BORGES	Auxiliar de Biblioteca
298	LIELSON DE MATOS FARIA	Agente Administrativo
398	LILIANE APARECIDA PEREIRA ALVES	Agente Administrativo
568	LILIANE BIANCHI RODRIGUES DE VILHENA	Agente Administrativo
Nº de inscrição	**Nome do candidato**	**Cargo**
138	LINDALVA MARIA FONSECA DIAS	Auxiliar de Serviços Públicos
127	LISA MARY SOUZA SOARES PAULO	Agente Administrativo
687	LIVIA MAIA GAMA	Bibliotecário
677	LÍVIA MARIA PEREIRA ALVES	Agente Administrativo
76	LÍVIA MARIA RAMOS DA CUNHA	Agente Administrativo
276	LOHAYNE CARVALHO E PAULA	Psicólogo
245	LOURDES DA FONSECA	Auxiliar de Biblioteca
745	LUCAS DE CARVALHO GALDINO	Vigilante
209	LUCAS LUIZ NAZARIO GOMES	Vigilante
747	LUCAS MAIA MATIAS	Agente Administrativo
959	LUCAS SILVÉRIO TAVEIRA	Auxiliar de Biblioteca
1019	LUCIANA ALVES FERNANDES	Técnico em Contabilidade
867	LUCIANA BORGES DE BRITO	Agente Administrativo
1055	LUCIANE SILVA BORGES	Agente Administrativo
181	LUCIANE SOUZA DA SILVA LAZARO	Assistente Social
399	LUCIANO DA SILVA	Vigilante
680	LUCIANO GUILHERMEMENDES	Técnico em Informática

872	LUCILENE MARIA DE CASTRO	Agente Administrativo
349	LUCIMAR DOMINGUES	Auxiliar de Serviços Públicos
901	LUCIMARA APARECIDA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
1154	LUCIMARA BERNARDES DE SOUZA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
1138	LUCIMARA GAROTTI GOULART REIS	Auxiliar de Serviços Gerais
330	LUCIMARA MARCIANO MARINHO	Agente Administrativo
672	LÚCIO AIRAM PEREIRA MATTOS	Técnico em Informática
153	LUCYNEIDE MOREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
615	LUIS FABIANO URBANO	Vigilante
1031	LUIS FELIPE SILVA OLIVEIRA	Agente Administrativo
1040	LUIS FERNANDO NOGUEIRA DOS SANTOS	Historiador
450	LUÍS GUILHERME DE OLIVEIRA ANDRADE	Técnico em Informática
1100	LUIS GUSTAVO BENEDITO GOMES	Agente Administrativo
381	LUIZ ALLAN PEREIRA	Fiscal de Tributação
730	LUIZ ANTONIO ANDRIATTA AYRES	Agente Administrativo
246	LUIZ AUGUSTO CARVALHO FERREIRA FONSECA	Auxiliar de Serviços Públicos
1125	LUIZ CLAUDIO SILVA DE JESUS	Vigilante
1107	LUIZ FILIPE DA SILVA DE JESUS	Vigilante
Nº de inscrição	**Nome do candidato**	**Cargo**
99	LUIZ OSWALDO RIBEIRO DA SILVA	Vigilante
585	LUIZ PAULO TEIXEIRA	Agente Administrativo
149	LUIZ ROBERTO DE LIMA JUNIOR	Agente Administrativo
855	LUIZA ELENA DA COSTA	Assistente Social
263	LUZIA HELENA CESARINO BORGES	Auxiliar de Biblioteca
52	LYZI SALERI RIBEIRO	Assistente Social
176	MAGDA SABINO BUENO	Auxiliar de Serviços Gerais
1115	MAGNO FELIPE SILVA BARBARA	Agente Administrativo
1011	MAGNO MAIA BORGES JUNIOR	Vigilante
942	MAISA MARQUES NASCIMENTO MENDES	Psicólogo
1051	MARAISA VIRGOLINO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Públicos
1029	MARAÍZA DA SILVA SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais
943	MARCELO DE AGUIAR	Técnico em Informática
118	MARCELO DE FREITAS RAMOS	Agente Administrativo
161	MARCELO DOS PASSOS	Motorista
115	MARCELO PAULO DIAS DE MIRANDA	Agente Administrativo
17	MARCELO PEREIRA LEITE	Assistente Social
1069	MARCELO RODRIGUES DIAS	Historiador
1124	MARCIA ELISA REMBOWSKI	Agente Administrativo
352	MÁRCIA HELENA REIS	Agente Administrativo
365	MARCIA MARIA DE MELO	Motorista
160	MARCIELY CRISTINA MARCELINO	Agente Administrativo
652	MARCIO ANDRE CESARINO FERREIRA	Motorista
782	MÁRCIO COSTA BORGES	Agente Administrativo
131	MARCO ANTONIO VIVAS	Técnico em Informática
73	MARCOS VINICIUS MIRA LEMES	Técnico em Informática
261	MARIA APARECIDA D' PAULA SILVA	Agente Administrativo
969	MARIA APARECIDA DE SOUZA GLORIA	Auxiliar de Serviços Gerais
937	MARIA APARECIDA FERREIRA	Recepcionista
1075	MARIA APARECIDA GONÇALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA	Vigilante
973	MARIA APARECIDA NOGUEIRA BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais
121	MARIA APARECIDA REIS	Auxiliar de Serviços Gerais
1143	MARIA APARECIDA RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais
254	MARIA CLARA BARBOSA DE ALMEIDA	Agente Administrativo
1023	MARIA DE FATIMA BATISTA PAZINI	Auxiliar de Serviços Públicos
Nº de inscrição	**Nome do candidato**	**Cargo**
505	MARIA DE LOURDES MATIAS	Historiador
270	MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Públicos
395	MARIA IZABEL DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais
1081	MARIA JOSÉ DA CRUZ XAVIER SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
1123	MARIA LUIZA CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais
988	MARIA MADALENA DA SILVA	Agente Administrativo
1030	MARIA MARCELA TEIXEIRA MARTINS DIAS	Auxiliar de Biblioteca
812	MARIA PATRICIA GOLDFEDER MIRANDA	Agente Administrativo
390	MARIA RITA SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais
1131	MARIA SUELI DA SILVA DE JESUS	Auxiliar de Serviços Públicos
481	MARIANA ALVES RODRIGUES CALIXTO	Auxiliar de Serviços Gerais
527	MARIANA CARDOSO BUENO	Historiador
355	MARIANA CAROLINE ROCHA	Agente Administrativo
679	MARIANA CORREA	Agente Administrativo
11	MARIANA ESPIRITO SANTO RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
170	MARIANA LAGE GOMES DE ASSIS	Agente Administrativo
458	MARIANA LEAL DE MOURIÑO	Agente Administrativo
678	MARIANA PEREIRA PIRES	Assistente Social
739	MARIANA SAMOR SOARES	Agente Administrativo
177	MARIANE CARVALHO ARANTES	Agente Administrativo
251	MARIELY LIMA ROCHA	Agente Administrativo
966	MARILDA FONTES	Auxiliar de Serviços Gerais
30	MARILDA MARGARETH MENDES	Agente Administrativo
740	MARISA APARECIDA FLORENTINO MARQUES	Auxiliar de Biblioteca
854	MARISA DE JESUS OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
133	MARISSELMA DA SILVA GARCIA	Auxiliar de Serviços Gerais
77	MARISTER SILVERIO VILELA	Historiador
603	MARLENE AP. MENDONÇA ISAIAS	Agente Administrativo
219	MARLI DE PAIVA	Auxiliar de Biblioteca
991	MARLY MARIA DA SILVA	Assistente Social
10	MARTA MARIA BURNIER GANIMI	Arquiteto
1132	MATEUS BORGES FLORIANO	Técnico em Informática
519	MATEUS DE AMORIM LOPES	Vigilante
402	MATHEUS MOURA DOS REIS	Agente Administrativo
923	MATHEUS REIS BATISTA	Agente Administrativo
Nº de inscrição	**Nome do candidato**	**Cargo**
548	MATHEUS SILVEIRA AZEVEDO	Agente Administrativo
732	MATIAS ANTONIO FERNANDES	Vigilante
612	MAURO DOS SANTOS RODRIGUES JUNIOR	Auxiliar de Serviços Públicos
700	MAYK DA COSTA SANTOS	Vigilante
125	MELISSA COSTA GENTIL	Auxiliar de Biblioteca
273	MICAELA CARVALHO DE OLIVEIRA	Recepcionista
148	MICHEL APARECIDO MESSIAS	Agente Administrativo
922	MICHELE MENDES NEVES	Auxiliar de Biblioteca
543	MIDIÃ DA SILVA GARCIA	Auxiliar de Biblioteca
480	MILLER ALVES RODRIGUES	Vigilante
317	MIRIAN DINIZ FONSECA	Motorista
194	MIRKA HELENA CARVALHO PEREIRA	Psicólogo
494	MOISES BORGES	Agente Administrativo
1072	MONICA ELIZABETE NUNES CARVALHO	Agente Administrativo
13	MÔNICA RAQUEL MARIANO	Agente Administrativo
1054	NAIVA ROSA OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
597	NARA JERUSA FERREIRA	Agente Administrativo
586	NARCI APARECIDA DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais
785	NATÁLIA BITENCOURT SILVA TEODORO	Agente Administrativo
462	NATÁLIA DA SILVA SILVEIRA	Agente Administrativo
68	NATÁLIA DE CARVALHO GOMES	Técnico em Informática
297	NATALIA DE JESUS DA SILVA	Auxiliar de Biblioteca
105	NATÁLIA RODRIGUES AMORIM	Agente Administrativo
878	NATIELLI APARECIDA DA SILVA	Agente Administrativo
1113	NAYANE KEILA GONÇALVES	Agente Administrativo
232	NAYARA ALMEIDA FRANCO	Agente Administrativo
774	NEIDE AMARANTE	Agente Administrativo
819	NELMA DE FÁTIMA REIS DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais
327	NEURA DAS DORES OLIVEIRA	Agente Administrativo
278	NICOLAS CERUTTI ALMEIDA	Vigilante
664	NILDA FLAUSINA BERTO FERNANDES	Auxiliar de Serviços Gerais
989	NILTON ANDRADE DE CARVALHO	Operador de Máquina
1133	NILZA MARIA LEMES PEREIRA	Auxiliar de Biblioteca
147	NORA NEI TAVARES PEREIRA	Agente Administrativo
550	NÚBIA GOMES COSTA SIQUEIRA	Agente Administrativo
Nº de inscrição	**Nome do candidato**	**Cargo**
620	ODEON FERREIRA PINTO	Agente Operacional SMAS
1087	OTAVIO FERNANDES COELHO	Vigilante
951	OTÁVIO MACIEL OLIVEIRA	Agente Administrativo
1155	OTAVIO TEODORO DE LIMA	Agente Administrativo
851	PALOMA GONÇALVES	Vigilante
275	PAMELA RAMOS DA SILVA	Agente Administrativo
1129	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
337	PATRÍCIA AYUMI MIYABARA SHIGA	Agente Administrativo
152	PATRICIA DE OLIVEIRA TOMAZ	Agente Administrativo
955	PATRÍCIA FERNANDES REIS FONSECA	Auxiliar de Serviços Gerais
1050	PATRICK MARCELINO JULIO	Vigilante
863	PAULA DA SILVEIRA FERNANDES	Auxiliar de Serviços Gerais
945	PAULA DE FÁTIMA DOMINGUES DIAS	Agente de Receitas
116	PAULO AFONSO DE JESUS MENDES	Técnico em Informática
110	PAULO AYRES DE CARVALHO NETO	Agente Administrativo
426	PAULO EDUARDO FIRMINO	Agente Administrativo
193	PAULO FELIPE PEREIRA DA CRUZ	Agente Administrativo
359	PAULO FERNANDO MOREIRA DE CASTRO	Técnico em Informática
1059	PAULO GUILHERME NOGUEIRA	Vigilante
1073	PAULO RICARDO DE SOUZA SANTOS	Agente Administrativo
163	PEDRITA CAMILA SILVA DE CARVALHO	Agente Administrativo
1	PEDRO BORGES NANI	Agente Administrativo
559	PEDRO DONIZETTI DA SILVA	Vigilante
427	PEDRO OTÁVIO CARVALHO MATTOS DIAS	Agente Administrativo
640	PEDRO RICARDO MENDES ANTUNES	Vigilante
167	PEDRO RODRIGUES DE ALMEIDA	Vigilante
666	PETERSON JORGE DOS PASSOS PEREIRA	Vigilante
1108	POLIANA MOREIRA CARVALHO	Auxiliar de Serviços Públicos
62	PRISCILA LEMES MARQUES	Agente Administrativo
1036	PRISCILA LUCIA FLORENTINO	Agente Administrativo
198	PRISCILLA RIBEIRO DOS SANTOS JACINTO	Auxiliar de Biblioteca
604	RAFAEL GARCIA RODRIGUES	Historiador
893	RAFAEL LEMES ALVES	Agente Administrativo
644	RAFAEL MAIA NANI	Motorista
1015	RAFAELA MARTINS BORGES	Auxiliar de Biblioteca
Nº de inscrição	**Nome do candidato**	**Cargo**
939	RAFAELLY DOMINGUES DE PAIVA	Psicólogo
958	RAIANA CONSUELO TOLEDO BATISTA	Agente Administrativo
1018	RAÍSSA DE PAIVA	Agente Administrativo
442	RAMON MARQUES BORGES	Agente Administrativo
257	RAONI PICANÇO DE OLIVEIRA	Arquiteto
171	RAPHAEL RODRIGUES ARANTES	Historiador
1012	RAPHAELA APARECIDA FERREIRA	Agente Administrativo

	ZANATELI	
860	RAYANE MARIA DE ANDRADE ALEXANDRE	Agente Administrativo
379	REGIANI ARANTES FERREIRA	Auxiliar de Biblioteca
492	REGINA APARECIDA FERREIRA BORGES DE MOURA	Agente Administrativo
918	REGINA DIAS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
743	REGINA HELENA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais
1149	REGINA OTERO DE PAIVA MACIEL	Agente Administrativo
971	REGINALDO DIAS XIMENES	Motorista
338	REGINALDO DOS REIS LUIZ	Auxiliar de Serviços Gerais
628	REGINALDO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Públicos
315	REGINALDO RICARDO TAPIA	Vigilante
265	REJANE MARIA LEMES LOPES	Auxiliar de Biblioteca
892	RENAN BRAZ	Motorista
665	RENATA DE CASTRO PASSOS	Auxiliar de Biblioteca
447	RENATA MARIA CARNEIRO LEMES	Auxiliar de Biblioteca
1119	RENATA PINTO ANDRADE	Agente Administrativo
384	RICARDO MENDES RAMOS	Agente Administrativo
1041	RICARDO RODRIGUES	Fiscal de Obras e Postura
85	RICHARDSON ALEXSANDER BOTELHO	Agente Administrativo
814	ROBERTA DA SILVA NUNES	Auxiliar de Biblioteca
557	ROBERTA MAIRA DE SOUZA CARVALHO	Vigilante
218	ROBERTA RIBEIRO PIMENTA	Auxiliar de Serviços Gerais
948	ROBERTO DA SILVA E SOUZA	Vigilante
859	ROBERTO DIAS DA SILVA JÚNIOR	Agente Administrativo
635	ROBERTO GONÇALO DE SOUZA	Motorista
113	ROBERTO LUSTOZA PACHECO	Motorista
422	ROBSON DE SOUZA GALDINO	Agente Administrativo
1140	ROBSON RODRIGUES DE SOUZA	Vigilante
772	RODOLFO LUÍS BALDIM	Técnico em Informática
Nº de inscrição	**Nome do candidato**	**Cargo**
283	RODOLFO THOMÉ PEREIRA	Agente Administrativo
195	RODRIGO DA SILVA ANDRADE	Técnico em Contabilidade
71	RODRIGO DO CARMO	Vigilante
617	RODRIGO DOS SANTOS	Vigilante
889	RODRIGO JOSE DE CARVALHO	Motorista
734	RODRIGO PEREIRA DE CASTRO	Vigilante
541	RODRIGO XAVIER PEREIRA	Agente Administrativo
93	RODRIGO XIMENES DA SILVA	Agente Administrativo
947	RONALDO DE SOUZA FURTADO	Recepcionista
433	RONALDO TADEU RODRIGUES MAIA	Agente Administrativo
1091	ROSA HELENA FRANCISCA DAS CHAGAS	Auxiliar de Serviços Gerais
162	ROSELI DA CONCEIÇAO PEREIRA	Vigilante
903	ROSELI JUNQUEIRA MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
104	ROSEMARA DE SOUZA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
320	ROSEMERE APARECIDA DA SILVA	Auxiliar de Biblioteca
1094	ROSI RIBAS DA SILVA	Agente Administrativo
80	ROSIRENE APARECIDA SOARES	Auxiliar de Serviços Públicos
977	ROSIRENE CALIXTO	Auxiliar de Biblioteca
1127	RUI BEATO SILVA FRANCISCO	Vigilante
589	SABRINA DIAS FERREIRA	Agente Administrativo
684	SABRINA FERNANDES	Agente Administrativo
1002	SABRINA MEDEIROS MONTICELLI	Agente Administrativo
675	SABRINA PEREIRA DE CARVALHO	Psicólogo
54	SAMANTA ARANTES FERREIRA LEMES	Vigilante
979	SAMANTHA SILVA MOREIRA	Agente Administrativo
1057	SAMUEL PEREIRA CASTRO	Vigilante
1062	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
1022	SANDRA MARA DE PAIVA PANTALEÃO	Auxiliar de Serviços Públicos
1141	SARA DIAS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
374	SARA SOUSA OLIVEIRA	Auxiliar de Biblioteca
650	SARITA RIBEIRO COSTA FARIA	Agente de Receitas
800	SERGIO CAMILO DA SILVA	Motorista
1112	SÉRGIO FERREIRA PINTO	Agente Administrativo
1126	SÉRGIO LOMONTE ARAÚJO REIS	Agente Administrativo
704	SÉRGIO LUIZ PINHEIRO MARTINS	Historiador
Nº de inscrição	**Nome do candidato**	**Cargo**
874	SHEILA GOMES DE CASTRO	Agente de Receitas
169	SHEYLA PAULIANI DE PAULA	Psicólogo
957	SIDNEY GONÇALVES CORREA RODRIGUES	Agente Administrativo
964	SILLAS RIBEIRO DOS SANTOS DA SILVA	Vigilante
9	SILMARA LOPES SALES BAIK	Agente Administrativo
1076	SILONEY ALVES DE OLIVEIRA	Vigilante
591	SILVANA APARECIDA MENDES	Auxiliar de Biblioteca
140	SILVANA DA SILVA PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
1025	SILVANA DA SILVA XIMENES	Agente Administrativo
409	SILVANA PACHICO	Auxiliar de Serviços Gerais
792	SILVIA INÊS SANTOS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
207	SILVIO MARTINS	Motorista
753	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
952	SIMONE DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais
106	SIMONE RODRIGUES MOLON	Vigilante
1042	SOLANGE DAS GRAÇAS SILLVA	Auxiliar de Serviços Gerais
669	SOLIMAR APARECIDA MOREIRA	Auxiliar de Biblioteca
1160	SONIA LIDIANE DE MELO TEODORO	Agente Administrativo
405	STEPHANIE SILVA RODRIGUES	Psicólogo
1156	SUELEN VIVIAN MOREIRA SILVA FERREIRA	Agente Administrativo
101	TAIS FONSECA BARBOSA	Recepcionista
78	TAMARA APARECIDA CAOVILA LEMES	Agente Administrativo
670	TAMIRES CARVALHO LUZ GERVASIO	Agente Administrativo
226	TAMIRIS DE JESUS INACIO	Agente Administrativo
757	TAMIRIS FERREIRA DOMINGUES	Agente Administrativo
607	TAMYRES SILVA DE SOUZA	Agente Administrativo
624	TANIA MARCIA REIS	Auxiliar de Serviços Gerais
823	TANIA MARIA EUGENIO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
1013	TARCISIO GARCIA DIAS	Agente Administrativo
236	TELMA DE FATIMA SOARES	Agente Administrativo
569	TERESA CRISTINA DE SOUZA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
143	THAIS ANDRADE RIBEIRO ROCHA	Agente Administrativo
39	THAIS REIS SALLES	Assistente Social
1063	THALITA DO CARMOS SOUSA	Agente Administrativo
35	THANIA MÁRCIA DA SILVA	Agente Administrativo
Nº de inscrição	**Nome do candidato**	**Cargo**
975	THIAGO ANDRIATTA BORGES	Agente Administrativo
446	THIAGO CLAUDIANO ROSA	Agente Administrativo
215	THIAGO DE SOUZA LIMA	Educador Físico
831	THIAGO EIKY NAKAMOTO	Técnico em Informática
832	THIAGO MOURA DIAS	Agente Administrativo
693	THOBIAS DE FREITAS VALIM	Vigilante
371	TIAGO ELIAS VALIM	Técnico em Informática
487	UBIRACY CORREA DIAS JUNIOR	Agente Administrativo
1007	UESLEN MARCELO DO CARMO	Agente Administrativo
336	ULISSES PEREIRA MACIEL	Arquiteto
428	VALERIA CARVALHO MATTOS DIAS	Agente Administrativo
520	VALERIO FERREIRA LUIZ	Motorista
907	VANDEILSON MACIEL RIBEIRO	Agente Administrativo
233	VANDELINO GONÇALVES	Vigilante
137	VANDERNALDO APARECIDO CORREIA	Motorista
172	VANDERSON JESUS DOS SANTOS	Motorista
111	VANESSA FONSECA SALES	Agente Administrativo
554	VANESSA JUNQUEIRA DE ASSIS	Agente Administrativo
710	VANESSA REZENDE MARTINS	Agente Administrativo
53	VANESSA RIBEIRO SILVA	Agente Administrativo
783	VANESSA SUZANE PEDROSO	Assistente Social
827	VANIA ELIZABET DIAS ARANTES	Auxiliar de Biblioteca
241	VANIA MARLI ALVES	Agente de Receitas
291	VANIA MAURA DINIZ	Auxiliar de Serviços Gerais
578	VERA LÚCIA XAVIER	Auxiliar de Serviços Gerais
205	VICTOR HUGO DOS REIS LEITE	Vigilante
1065	VIRGINIA PAULA CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais
928	VITA ZEFERINO	Auxiliar de Biblioteca
530	VIVIANE LEMES FERNANDES	Auxiliar de Serviços Gerais
1021	VIVIANE MARIA BAHIA COSTA	Agente Administrativo
191	WALDECIR FERNANDES DA SILVA	Agente Administrativo
2	WANDA DE FATIMA MOREIRA	Agente Administrativo
196	WASHINGTON WENDER DE OLIVEIRA	Fiscal de Obras e Postura
175	WASHINTON FELIPE REIS MUQUEM	Agente Administrativo
778	WELINTON PAULINO DE MORAES	Vigilante
Nº de inscrição	**Nome do candidato**	**Cargo**
713	WERGNE LUIZ MOREIRA	Técnico em Informática
902	WERLEN DOS SANTOS	Vigilante
424	WESLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	Vigilante
690	WESLEY DE CASTRO GRAZIANI	Vigilante
1102	WILIAM MARCELINO BORGES	Vigilante
6	WILLIAM ALVES FERNANDES	Agente de Receitas
925	WILLIAM DE SOUZA PEREIRA	Agente Administrativo
4	WUESLEY CASSIO COSTA	Fiscal de Tributação
890	YAGO ALMEIDA DE SOUZA	Agente Administrativo
656	YVAN FRANCISCO DA POS RODRIGUES MENDONÇA	Agente Administrativo

CANDIDATOS QUE TIVERAM A INSCRIÇÃO HOMOLOGADA – ÁREA DA SAÚDE

Nº de inscrição	Nome do candidato	Cargo
398	ABRAÃO LUCAS PEREIRA	Enfermeiro
426	ADAM HENRIQUE DOS SANTOS ANDRADE	Agente Comunitário de Saúde
542	ADAUGINA CYNTHYA GYORGIA SILVA FIGUEIREDO	Nutricionista
1081	ADÉLIA LUCI RIBEIRO ABRÃO	Educador Físico
136	ADEMAR XAVIER DA SILVA	Farmacêutico
52	ADEMILZA BERNARDES DE LIMA	Assistente Social
915	ADRIANA AP. BIFARONI ALVES	Dentista
1069	ADRIANA APARECIDA RIBEIRO	Assistente Social
876	ADRIANA CORREIA DO NASCIMENTO	Agente Comunitário de Saúde
768	ADRIANA DE FÁTIMA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
216	ADRIANA DE LIMA	Agente Comunitário de Saúde
1041	ADRIANA FRANCISCA DA COSTA	Nutricionista
688	ADRIANE ELISABETE OLYMPIO	Técnico em Enfermagem
188	ADRIANO BARBOSA DE SOUZA	Agente de Endemias e Zoonoses
1024	ADRIANO BREVES DA SILVA	Agente de Endemias e Zoonoses

226	ADRIANO FERNANDES DO PRADO	Agente de Endemias e Zoonoses
138	ADRIELLE APARECIDA DE AZEVEDO SILVÉRIO	Enfermeiro
805	ALAN BOTELHO CAMERINI	Farmacêutico
152	ALAN DIAS PEREIRA	Agente de Endemias e Zoonoses
Nº de inscrição	**Nome do candidato**	**Cargo**
90	ALAN LUCAS DE LIMA	Agente Comunitário de Saúde
699	ALESSA LOPES FONSECA NANI	Psicólogo
790	ALESSANDRA DA SILVA ALVES	Agente Comunitário de Saúde
984	ALESSANDRA DA SILVA CANDIDO	Fiscal Sanitário
9	ALESSANDRA DE FATIMA AMORIM GARCIA DIAS	Agente Comunitário de Saúde
45	ALESSANDRO DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde
333	ALESSANDRO FERREIRA NOGUEIRA	Agente Comunitário de Saúde
1047	ALEX ROBERTO MOREIRA	Técnico em Enfermagem
1057	ALEXANDRA DA SILVA NICOLAU	Técnico em Farmácia
581	ALEXANDRE FELIX DA SILVA	Fiscal Sanitário
1037	ALEXANDRE FONSECA BRUNO	Agente de Endemias e Zoonoses
262	ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
511	ALEXANDRE MAGALHÃES GOMES ALVES	Agente Comunitário de Saúde
995	ALEXANDRE OSCAR FONSECA	Educador Físico
715	ALEXSANDER SEBASTIÃO PEREIRA	Agente de Endemias e Zoonoses
958	ALICE CRISTINA DA SILVA	Agente de Endemias e Zoonoses
830	ALICE GONÇALVES DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
539	ALINE APARECIDA VICENTE	Enfermeiro
504	ALINE ARAUJO ARTUR	Agente Comunitário de Saúde
39	ALINE DA SILVA RAMOS	Agente Comunitário de Saúde
828	ALINE LEMES CESARINO	Agente Comunitário de Saúde
335	ALINE NOGUEIRA PEREIRA	Agente Comunitário de Saúde
195	ALINE RAMOS DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
323	ALISSON DOS SANTOS BUZZETI	Agente Comunitário de Saúde
1007	ALTIERES ARANTES CESARINO	Agente Comunitário de Saúde
957	ALYSSON PROCK DOS SANTOS	Agente de Endemias e Zoonoses
458	AMANDA BORGES LEMES	Enfermeiro
1017	AMANDA FERREIRA REIS SALOMÉ	Agente Comunitário de Saúde
401	AMANDA ROSA CARVALHO	Farmacêutico
375	AMARILDO SERAFIM	Psicólogo
946	ANA CLARA AGUILAR DE ALMEIDA	Veterinário
638	ANA CLAUDIA DA SILVA STRAMANDINOLI	Agente Comunitário de Saúde
615	ANA CLÁUDIA DE SOUSA TRINDADE	Enfermeiro
793	ANA CLAUDIA DUARTE CARVALHO GONÇALVES	Agente Comunitário de Saúde
743	ANA CLÁUDIA PEREIRA	Agente Comunitário de Saúde
Nº de inscrição	**Nome do candidato**	**Cargo**
738	ANA FLÁVIA GOMES	Agente Comunitário de Saúde
104	ANA FLÁVIA PIRES	Enfermeiro
1112	ANA LIA ZANI DOS SANTOS	Enfermeiro
910	ANA LUIZA ALMEIDA DE SOUZA	Agente Comunitário de Saúde
399	ANA MANUELA CORREA VIDAL	Agente Comunitário de Saúde
585	ANA MARIA TEIXEIRA HONORIO DA SILVA	Enfermeiro
895	ANA PAULA ALMEIDA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
300	ANA PAULA BORGES	Agente Comunitário de Saúde
609	ANA PAULA BRAZ	Agente Comunitário de Saúde
855	ANA PAULA DE SOUZA ANDRADE	Agente Comunitário de Saúde
631	ANA PAULA DE SOUZA MAIA	Nutricionista
989	ANA PAULA FELIPE MAGALHAES	Agente Comunitário de Saúde
923	ANA PAULA FERREIRA DOS REIS	Assistente Social
1042	ANA PAULA REIS FERNANDES	Agente Comunitário de Saúde
88	ANA PAULA RIBEIRO	Agente Comunitário de Saúde
114	ANA PAULA SANTIAGO ESTEVES	Agente Comunitário de Saúde
139	ANA SARA DA SILVA GARCIA	Agente Comunitário de Saúde
716	ANDERSON C. PEREIRA	Técnico em Raio X
705	ANDERSON FURTADO DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
1013	ANDERSON SANTOS DE SANTANA	Enfermeiro
117	ANDIAS MACHADO	Auxiliar de Saúde Bucal
1173	ANDRÉ COSTA BRAZ	Técnico em Raio X
933	ANDRÉ DE SOUZA ROCHA	Agente Comunitário de Saúde
748	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO	Agente Comunitário de Saúde
213	ANDREA RAMOS DE OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde
25	ANDRÉA REIS PEREIRA	Nutricionista
1099	ANDREIA DE FATIMA PEREIRA	Enfermeiro
1169	ANDRÉIA NUNES	Assistente Social
115	ANDRESSA LEMES BORGES	Agente Comunitário de Saúde
337	ANGELICA DE FREITAS REIS	Dentista
826	ANGELICA RIBEIRO GONÇALVES LIMA	Psicólogo
591	ANILTON FERREIRA MAIA	Agente de Endemias e Zoonoses
709	ANISLEI KERLEN ACERBI	Assistente Social
154	ANNA CECÍLIA TROLESI REIS BORGES COSTA	Veterinário
34	ANTONIO BATISTA FERREIRA PINTO	Agente Comunitário de Saúde
Nº de inscrição	**Nome do candidato**	**Cargo**
1045	ANTONIO CARLOS BOICORIBEIRO	Agente Comunitário de Saúde
525	ARIANE OLIVEIRA DA SILVA	Farmacêutico
835	ARTUR HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	Educador Físico
1149	AYLA FONSECA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
99	AYLA LIDIANE RABELO	Enfermeiro
836	BÁRBARA LOMEU DE CAMPO	Terapeuta Ocupacional
1043	BÁRBARA ROMÉLIA BATISTA CAMARA	Veterinário
853	BEATRIZ APARECIDA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
423	BEATRIZ DOS SANTOS VICENTE	Agente Comunitário de Saúde
1073	BERNADETE APARECIDA PEREIRA	Agente Comunitário de Saúde
1148	BERNADETE TERRA MACIEL	Agente Comunitário de Saúde
905	BIANCA AFONSO DANTAS	Agente de Endemias e Zoonoses
272	BIANCA DOS SANTOS VIANA	Agente Comunitário de Saúde
531	BIANCA NUNES COSTA	Fisioterapeuta
902	BILI DE PAULO LUCIANO	Técnico em Raio X
314	BRENON TEIXEIRA MAGALHAES	Dentista
854	BRUNA ANDRADE DE OLIVEIRA	Enfermeiro
801	BRUNA FABIANA DE SOUZA	Agente Comunitário de Saúde
430	BRUNO JOSÉ ELIAS VALIM	Farmacêutico
253	BRUNO PINHEIRO GOMES	Agente Comunitário de Saúde
1166	BRUNO RODRIGUES DE CASTRO	Agente Comunitário de Saúde
710	BRUNO TAVARES VALE	Fisioterapeuta
885	CACILDA APARECIDA BORGES DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
602	CAMILA ALVES DE ANDRADE	Fisioterapeuta
892	CAMILA RIBEIRO FERNANDES DOS SANTOS	Fisioterapeuta
317	CAMILA TEIXEIRA COSTA	Educador Físico
1023	CARINA ALVES	Técnico em Enfermagem
418	CARINA DA COSTA CORNÉLIO	Agente Comunitário de Saúde
461	CARINA DA SILVA FERREIRA	Fiscal Sanitário
141	CARINA DOS PASSOS BISPO	Agente Comunitário de Saúde
552	CARLA DE OLIVEIRA ZANON	Educador Físico
911	CARLA MARIA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
1049	CARLA NANNETTI DE CARVALHO RIBEIRO	Nutricionista
1052	CARLINE DE FATIMA CARNEIRO	Técnico em Enfermagem
784	CARLOS EDUARDO AMORIM RIBEIRO	Agente de Endemias e Zoonoses
Nº de inscrição	**Nome do candidato**	**Cargo**
283	CARLOS EDUARDO FRANCO MOURA	Dentista
650	CARLOS EDUARDO RIBEIRO	Agente de Endemias e Zoonoses
28	CARLOS HENRIQUE VALIM DOS SANTOS	Agente de Endemias e Zoonoses
812	CAROLINA BRITO SILVEIRA	Farmacêutico
353	CAROLINA MICAELA MARTINS	Agente Comunitário de Saúde
128	CAROLINE ALVES MACIEL	Educador Físico
994	CAROLINE CALIXTO FERNANDES	Agente Comunitário de Saúde
485	CAROLINE FOSTER MEDEIROS	Agente Comunitário de Saúde
906	CÁSSIA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	Enfermeiro
429	CASSIA MACIEL ROSA PEREIRA	Psicólogo
42	CATIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde
941	CATIANE DANIELA RODRIGUES	Agente Comunitário de Saúde

2	CELSO AUGUSTO GONZAGA	Agente de Endemias e Zoonoses
1193	CHELVERSON HENRIQUE DOS SANTOS	Educador Físico
761	CHRISTIANE DE SOUZA SILVA	Enfermeiro
299	CILEIA APARECIDA FERREIRA	Agente Comunitário de Saúde
613	CÍNTIA GOMES DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde
788	CÍNTIA MAIA GAMA BRANDÃO	Educador Físico
514	CINTIA RAMOS ARANTES	Agente Comunitário de Saúde
518	CISTIANE PEREIRA BORGES	Agente Comunitário de Saúde
859	CLARICE DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde
1028	CLARISSA APARECIDA RODRIGUES DE FIGUEIREDO	Enfermeiro
1182	CLAUDETE APARECIDA COSTA	Auxiliar de Saúde Bucal
411	CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	Agente de Endemias e Zoonoses
53	CLAUDIA SUZANA CARVALHO PEREIRA	Agente Comunitário de Saúde
1015	CLAUDINEIA OTAVIANO DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
1171	CLÁUDIO ROGÉRIO DE SOUZA CABRAL	Fiscal Sanitário
187	CLEBER ARANTES DE CARVALHO JUNIOR	Agente Comunitário de Saúde
494	CREMILDA CORREIA GOMES	Técnico em Enfermagem
201	CRISLAINE ZANIN DE MATOS	Enfermeiro
288	CRISLEI APARECIDA FERREIRA	Agente Comunitário de Saúde
851	CRISTIANE DA PAZ	Auxiliar de Saúde Bucal
320	CRISTIANE DO ROSARIO NEVES SANTOS	Técnico em Enfermagem
67	CRISTIANE MARTINS SILVA	Auxiliar de Saúde Bucal
377	CRISTIANE MOREIRA SALOMÉ DE LIMA	Agente Comunitário de Saúde
Nº de inscrição	**Nome do candidato**	**Cargo**
717	CRISTIANE SILVA DE ABREU	Farmacêutico
1060	CRISTIANE SILVA DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde
6	CRISTIELE CASSIA AMORIM	Agente Comunitário de Saúde
118	CRISTINA APARECIDA FERNANDES DA SILVA	Psicólogo
452	DAGMAR BORGES ANDRADE	Dentista
695	DAIANA CASTELIANO DA COSTA PRADO	Fiscal Sanitário
686	DAIANA CRISTINA ELIAS	Agente Comunitário de Saúde
232	DAIANA PIMENTA FERNANDES	Agente Comunitário de Saúde
1029	DAIANI APARECIDA BORGES LEMES	Agente Comunitário de Saúde
420	DAIANNE DE SOUZA LEMES CARDOSO	Agente Comunitário de Saúde
330	DALILA BEATRIZ DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
144	DALILA DA SILVA E SOUZA	Agente Comunitário de Saúde
155	DALYSE MORAIS CONDE	Psicólogo
240	DANDARA ANTUNES COIMBRA	Farmacêutico
985	DANIEL ARAÚJO CASTRO JÚNIOR	Agente de Endemias e Zoonoses
1100	DANIEL COSME CARVALHO BARREIRO	Fiscal Sanitário
410	DANIEL RODRIGUES MACHADO	Enfermeiro
56	DANIELA DE ALMEIDA OLEGARIO	Enfermeiro
770	DANIELA DE CARVALHO LEMES	Técnico em Enfermagem
852	DANIELE CAROLINA PALMEIRA	Agente Comunitário de Saúde
1110	DANIELE CRISTIANE D' ASSUNÇÃO DE SÁ	Fiscal Sanitário
23	DANIELE DA SILVA FONSECA	Agente Comunitário de Saúde
667	DANIELLE DE FATIMA TEIXEIRA	Psicólogo
1061	DARLEI PROQUE RIBEIRO	Agente Comunitário de Saúde
702	DARLENE APARECIDA SALES PAPINI	Agente Comunitário de Saúde
482	DAYANA BITTENCOURT FURTADO	Fonoaudiólogo
116	DAYANA VILAS BOAS VALERIANO ANTONIO	Enfermeiro
279	DAYSE DE RESENDE SILVA ALEXANDRE	Assistente Social
1135	DEBORA CRISTINA DE PAULA	Agente Comunitário de Saúde
1188	DEBORA TOTI LEMOS	Agente Comunitário de Saúde
725	DÉBORA VIANNA ARANTES MENDES	Psicólogo
313	DENISE FERREIRA	Agente Comunitário de Saúde
642	DENISE LEMES DE OLIVEIRA SOARES	Técnico em Enfermagem
160	DENISE MOREIRA DA SILVA CARVALHO	Agente Comunitário de Saúde
316	DENNER MENDES LEMES	Agente Comunitário de Saúde
Nº de inscrição	**Nome do candidato**	**Cargo**
370	DESIRÈE CAMPIDELI ELIAS	Dentista
526	DEYSE DO VALLE RODRIGUES NEVES	Nutricionista
431	DIANA DA SILVA RODRIGUES	Agente Comunitário de Saúde
1019	DIEGO LEONEL MARTINS	Enfermeiro
328	DIEGO PINELI MOREIRA	Fiscal Sanitário
1063	DIÊGO RIBEIRO FERNANDES	Agente Comunitário de Saúde
598	DIOGO MARQUES BORGES	Agente Comunitário de Saúde
614	DOLORES ALVES DE OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde
983	DOUGLAS DE ANDRADE MIRANDA	Agente de Endemias e Zoonoses
651	DOUGLAS PESSOA LACERDA	Farmacêutico
551	DULCE MARIA OUTEIRO MAIA	Agente Comunitário de Saúde
726	EDILAINE CRISTINA ALEXANDRE	Enfermeiro
14	EDILEIA SILVA CERUTTI ALMEIDA	Agente Comunitário de Saúde
548	EDIMAR GONÇALVES CARVALHO	Fiscal Sanitário
261	EDIMARJOSÉ DA SILVA	Psicólogo
751	EDINA ARAÚJO DOS REIS	Assistente Social
1126	EDIVÂNIA APARECIDA PEREIRA	Assistente Social
68	EDLENE LEMES DIAS FERREIRA	Agente Comunitário de Saúde
1	EDMARA APARECIDA DA SILVA SANTOS	Agente Comunitário de Saúde
358	EDNA APARECIDA CARNEIRO	Técnico em Enfermagem
92	EDSON WAGNER MACHADO	Agente Comunitário de Saúde
505	EDUARDO AFONSO ARTUR	Agente Comunitário de Saúde
1151	ELAINE CARDOSO CHAGAS	Enfermeiro
550	ELAINE CRISTINA ARLINDO	Técnico em Enfermagem
570	ELAINE CRISTINA MENDES TEIXEIRA	Dentista
93	ELAINE MARQUES	Técnico em Enfermagem
890	ELAINE SILVA DOS SANTOS CARVALHO	Agente Comunitário de Saúde
562	ELENISIO FERNANDO PEREIRA	Agente Comunitário de Saúde
822	ELENITA DE PAULO FERREIRA ARANTES	Agente Comunitário de Saúde
775	ELIANA CESARINO DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
850	ELIANE DIAS NUNES LEAL	Agente Comunitário de Saúde
723	ELIANE MARIA DE PADUA ANDRADE	Fiscal Sanitário
517	ELIENE SOUSA MURO	Enfermeiro
1186	ELISANDRA IRINEU DA CUNHA	Agente Comunitário de Saúde
366	ELISANGELA FERNANDES DOS REIS	Agente Comunitário de Saúde
Nº de inscrição	**Nome do candidato**	**Cargo**
917	ELISANGELA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA	Nutricionista
293	ELISANGELA PAULA SILVERIO	Educador Físico
975	ELIZABETE ARAUJO DOS SANTOS	Técnico em Raio X
27	ELIZANGELA DOS SANTOS SIQUEIRA	Agente Comunitário de Saúde
421	ELLEN FERNANDES TAVARES DA SILVA	Enfermeiro
1003	ELLERSON MAGALHÃES PELEGRINI	Assistente Social
338	ELOISA DOMINGUES DA SILVA	Enfermeiro
789	ELVIS AUGUSTO BONIFACIO	Agente de Endemias e Zoonoses
1168	EMERSON PARANHOS ANDRADE	Agente Comunitário de Saúde
762	EMILIANA RODRIGUES TERRA FLAUSINO	Dentista
71	EMILIN NASCIMENTO DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
491	ERIC MARINS VIANNA	Agente Comunitário de Saúde
886	ERIC MENDES PEREIRA	Enfermeiro
258	ERICA BORGES OLEGÁRIO	Agente Comunitário de Saúde
666	ERIKA SOUZA SILVA	Enfermeiro
1078	ESTEFANIA DE SOUZA PEREIRA	Veterinário
100	ESTEPHANIA CRISTINA PEREIRA PACHECO	Agente Comunitário de Saúde
103	ESTER DOS SANTOS SERAFIM	Enfermeiro
1084	EVANILDA CARVALHO DE SOUZA	Agente Comunitário de Saúde
653	EVELINE COSTA CAINELLI	Nutricionista
837	EVELTON JUNIO DA SILVA	Técnico em Raio X
1089	FABIANA APARECIDA BUZZETI	Agente Comunitário de Saúde
360	FABIANA LEMOS FERNANDES FERNANDES	Agente Comunitário de Saúde
889	FABIANA MARQUES DA SILVA MACEDO	Enfermeiro
1011	FABIANE SILVA DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde
843	FABIANO TAVARES BORGES	Agente Comunitário de Saúde
1117	FABÍOLA FERREIRA LOPES DE PAULO MOREIRA	Dentista
32	FABIULLA CRISTIANE DA SILVA	Nutricionista
1101	FATIMA APARECIDA FERNANDES BORGES	Agente Comunitário de Saúde
284	FÁTIMA DE OLIVEIRA PRESTES	Fisioterapeuta

1090	FELIPE ALMEIDA LAPA	Dentista
660	FELIPE DO CABO SILVA	Enfermeiro
819	FELIPE GUSTAVO RIBEIRO MENDES	Agente Comunitário de Saúde
190	FERNANDA ALVES FUKUOKA	Fisioterapeuta
669	FERNANDA APARECIDA BUZZETI	Agente Comunitário de Saúde
Nº de inscrição	**Nome do candidato**	**Cargo**
1038	FERNANDA BERNARDES	Agente Comunitário de Saúde
20	FERNANDA CRISTINA ARANTES	Auxiliar de Saúde Bucal
1080	FERNANDA DA ROCHA MACHADO	Fisioterapeuta
737	FERNANDA DAS GRAÇAS ALVES	Farmacêutico
111	FERNANDA FERNANDES DE LIMA	Dentista
597	FERNANDA LÚCIA TORRES GOMES	Fonoaudiólogo
86	FERNANDA RIBEIRO BORGES	Enfermeiro
588	FERNANDA SANTOS DO NASCIMENTO	Agente Comunitário de Saúde
354	FERNANDO ANTÔNIO CASADEI DE SOUZA	Enfermeiro
1136	FERNANDO DOS REIS GARCIA	Agente de Endemias e Zoonoses
661	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA ZANON	Agente Comunitário de Saúde
252	FLAVIA AVELAR BATISTA RIBEIRO	Dentista
787	FLÁVIA CRISTINA REIS	Agente Comunitário de Saúde
823	FLÁVIA DA SILVA PRIMO	Técnico em Enfermagem
632	FLÁVIA DAS DORES BRANDÃO	Enfermeiro
893	FLAVIA DAYANE BORGES	Agente Comunitário de Saúde
192	FLAVIA JACINTO DO PRADO	Agente Comunitário de Saúde
1059	FLÁVIA LUZIA BENVINDO CAUVILLA	Agente Comunitário de Saúde
1097	FLAVIA RENATA PEREIRA	Enfermeiro
953	FLÁVIA XIMENES REIS	Agente Comunitário de Saúde
593	FLAVIANA DA CRUZ MARTINS	Agente Comunitário de Saúde
929	FLÁVIO CÂNDIDO DOS SANTOS COSTA	Fisioterapeuta
645	FRANCIELE CARVALHO SILVA	Agente Comunitário de Saúde
534	FRANCIELLE PEREIRA VENANCIO	Agente Comunitário de Saúde
874	FRANCIELY DE CÁSSIA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
259	FRANCISCA ADAM	Agente de Endemias e Zoonoses
394	FRANCISCA GENALVA FELIX DE SOUSA	Agente Comunitário de Saúde
760	FRANCISCO ANDRÉ NASCIMENTO ROCHA061019992	Dentista
175	FRANCISCO AUGUSTO FLÉXA DA SILVA	Fisioterapeuta
1056	FRANCISLAINE PAIVA BARREIRO	Agente Comunitário de Saúde
127	FRANCISMARA DE CESAR LERIANO	Agente Comunitário de Saúde
121	FRANSERGIO CARVALHO REIS VALLADAO	Agente de Endemias e Zoonoses
759	FREDERICO MATHIAS VILHENA LOBATO E SILVA	Agente Comunitário de Saúde
978	GABRIEL BORGES DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
8	GABRIELA CAROLINE DE PAULA JUVENAL	Fonoaudiólogo
Nº de inscrição	**Nome do candidato**	**Cargo**
658	GABRIELA GAROTTI FERREIRA BARRETO	Agente Comunitário de Saúde
478	GEICILENI CASSIA DE SOUZA	Enfermeiro
1034	GEISLA DA SILVA BORGES	Agente Comunitário de Saúde
841	GEISLA MARIA MACHADO SILVA	Agente de Endemias e Zoonoses
595	GENEVAL TEODORO MARTINS	Agente Comunitário de Saúde
237	GEORGE DE CARVALHO FERNANDES	Agente Comunitário de Saúde
692	GIAN MATHEUS DE JESUS PROCK	Agente Comunitário de Saúde
912	GILCIMAR DA SILVA SANTOS	Agente Comunitário de Saúde
481	GILMARA BENEDITA DE PAIVA	Enfermeiro
600	GILSIANE NAVES MARCONDES GOULART	Nutricionista
807	GIOVANI BORGES DA SILVA	Fisioterapeuta
624	GIOVANNA LEMOS SARTO	Assistente Social
993	GISELE APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	Agente Comunitário de Saúde
516	GISELE GOMOSGUETE DE SOUZA	Agente Comunitário de Saúde
143	GISELLA GONÇALVES	Nutricionista
1176	GISELY APARECIDA DE MORAIS ALVES	Técnico em Farmácia
1122	GISLAINE CRISTINA SIMPLICIO	Assistente Social
1145	GIULIANO DOMINGOS AVELLAR COSTA	Agente Comunitário de Saúde
1058	GIUSEPPE LEMES PEREIRA	Educador Físico
1128	GLEICE CRISTINA PEREIRA	Fiscal Sanitário
180	GLEISE APARECIDA DOMICIANO CANDIDO	Agente Comunitário de Saúde
347	GLEYCE SOUZA MACIEL	Enfermeiro
1103	GRACE KELLY DE JESUS AZEVEDO	Agente Comunitário de Saúde
654	GRACIELLA LEMES PEREIRA	Assistente Social
231	GRACIET DE PAUÇA AUGUSTO	Agente Comunitário de Saúde
465	GRAZIELLE MATEUS FERREIRA DIAS MATEUS	Auxiliar de Saúde Bucal
76	GUACIRA BORGES	Técnico em Enfermagem
829	GUILHERME BORGES BATISTA	Psicólogo
1010	GUIOMAR DA SILVA NUNES	Agente Comunitário de Saúde
381	GUSTAVO CALIXTO GARCIA	Agente de Endemias e Zoonoses
582	GUSTAVO DOS SANTOS OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde
664	GUSTAVO NANI ANDRADE	Agente de Endemias e Zoonoses
292	HELEN APARECIDA MIGUEL	Agente Comunitário de Saúde
413	HELOISA HELENA FONSECA DE BRITO	Agente Comunitário de Saúde
838	HELOISA MAFALDA DOS SANTOS	Agente de Endemias e Zoonoses
Nº de inscrição	**Nome do candidato**	**Cargo**
814	HERCULANO REIS DA SILVA	Fiscal Sanitário
44	HEVERTON PAULINO DE OLIVEIRA	Enfermeiro
932	HOMERO COSTA DA SILVEIRA	Educador Físico
98	HUGO NOGUEIRA DE FARIA RAMOS	Fiscal Sanitário
842	IARA ANASTACIA MACHADO SILVA	Agente de Endemias e Zoonoses
758	IARA GARCIA MOREIRA ASSUNÇÃO	Enfermeiro
414	IRIS PEREIRA ROCHA OLIVEIRA	Veterinário
294	IRLENE FERREIRA NUNES	Enfermeiro
54	ISABEL CRISTINA LEMES	Agente Comunitário de Saúde
209	ISABEL SILVA DE SOUZA ANDRADE	Agente Comunitário de Saúde
1184	ISABELLA CRISTINE DIAS DE BARROS AZEVEDO	Nutricionista
298	ISABELLA MONTICELLI DE VILHENA FONSECA MOURA	Agente Comunitário de Saúde
483	ISAC CARVALHO JUNIOR	Fiscal Sanitário
676	ISAURA RITA NOVAES TERRA	Agente Comunitário de Saúde
1165	IVANA LISBOA BALDIM	Agente Comunitário de Saúde
942	IVON DIAS DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
22	IVONETE DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
998	JACIANE DE PAULA ALMEIDA	Enfermeiro
463	JACQUELINE APARECIDA DE PAULA ALMEIDA RIBEIRO	Enfermeiro
373	JAMILA RAMOS ARANTES	Agente Comunitário de Saúde
541	JANAIINA APARECIDA DE CARVALHO LUCAS	Técnico em Enfermagem
673	JANAÍNA DA SILVA CESARINO	Agente Comunitário de Saúde
386	JANAÍNA DAS DORES MOREIRA	Agente Comunitário de Saúde
266	JANAINA MASSINI LOPES RAMOS	Fisioterapeuta
1085	JANICE SANTOS DA SILVA JULIO	Fonoaudiólogo
87	JANINE KÁTIE DE SOUSA CARIM	Nutricionista
904	JANSEN GABRIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Agente de Endemias e Zoonoses
778	JAQUELINE SANTOS DIAS ARANTES	Agente Comunitário de Saúde
122	JAQUELINE VANONI RAMOS	Auxiliar de Saúde Bucal
164	JEANNE MEDINA MACHADO MARTINS	Assistente Social
55	JEFERSON VICENTE RODRIGUES	Fiscal Sanitário
549	JENIFER CAROLAINE DE BARROS MIRANDA	Agente Comunitário de Saúde
244	JESSIARA CARLA FERREIRA APARECIDA	Agente Comunitário de Saúde
1113	JESSICA BENTO RIBEIRO	Agente Comunitário de Saúde
267	JÉSSICA DE PAULA DA SILVA	Técnico em Farmácia
Nº de inscrição	**Nome do candidato**	**Cargo**
346	JESSICA MOREIRA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
992	JESSICA ROSANGELA DE PAIVA	Agente Comunitário de Saúde
30	JÉSSICA SILVEIRA	Assistente Social
848	JOANA D'ARC DUTRA MARQUES	Técnico em Enfermagem
247	JOAO BATISTA CAMARGOS JUNIOR	Enfermeiro
169	JOÃO GABRIEL BORGES DE BRITO	Agente de Endemias e Zoonoses
499	JOAO LOPES NETO	Enfermeiro
575	JOÃO LUIZ FERREIRA	Agente de Endemias e Zoonoses
704	JOÃO MARCOS BORGES NOGUEIRA	Agente Comunitário de Saúde
113	JOÃO PAULO DE ANDRADE RIBEIRO	Farmacêutico

707	JOÃO PAULO FERNANDES DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
546	JOELMA DIAS RAMOS	Enfermeiro
714	JOHNATAN DOUGLAS SANTOS OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde
703	JOHNSON PAIVA BRANDÃO	Veterinário
256	JOICE APARECIDA DIONISIO PERCILIANO	Farmacêutico
297	JOICE BONJORNI FERNANDES	Assistente Social
891	JOICE KELLER DE PAIVA	Agente Comunitário de Saúde
254	JONATAN SILVA COSTA	Agente Comunitário de Saúde
151	JONILDA CRISTINA DE PAULA	Técnico em Farmácia
47	JORGE LUIZ DA SILVA	Assistente Social
1192	JOSE CARLOS DA FONSECA	Farmacêutico
311	JOSE CARLOS DA SILVA LEMES	Agente Comunitário de Saúde
1074	JOSÉ GERALDO FERREIRA	Agente Comunitário de Saúde
964	JOSÉ JESUS FLAUSINO NETO	Dentista
488	JOSÉ JÚNIOR SANTANA	Agente Comunitário de Saúde
1071	JOSEANE GOMES DE OLIVEIRA	Nutricionista
721	JOSEANE LÚCIA DA COSTA	Assistente Social
914	JOSEFA MARIA BORGES	Agente Comunitário de Saúde
236	JOSELITA PEREIRA DE AVELAR	Agente Comunitário de Saúde
1107	JOSIANE BORGES DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
1026	JOSIMAR DE REZENDE PINTO	Enfermeiro
29	JOYCE MOREIRA DE CARVALHO	Agente Comunitário de Saúde
606	JUCELIA GONÇALVES SANTOS OLIVEIRA	Enfermeiro
433	JUCILENE DE CÁSSIA BRANDÃO	Enfermeiro
1054	JÚLIA HELENA PEREIRA FERNANDES BERNARDES	Agente de Endemias e Zoonoses
Nº de inscrição	**Nome do candidato**	**Cargo**
959	JULIANA APARECIDA GUIMARAES	Enfermeiro
1195	JULIANA APARECIDA SILVÉRIO	Enfermeiro
566	JULIANA CAMILA RESENDE	Agente Comunitário de Saúde
961	JULIANA CHAVES	Enfermeiro
909	JULIANA CRISTINA TAVARES PEREIRA	Agente Comunitário de Saúde
223	JULIANA DELFINO FERREIRA	Psicólogo
731	JULIANA DIAS NUNES LEAL	Agente Comunitário de Saúde
987	JULIANA DOS REIS LUCAS	Agente de Endemias e Zoonoses
1105	JULIANA DOS REIS MENDES	Agente Comunitário de Saúde
991	JULIANA FIRMINO	Auxiliar de Saúde Bucal
224	JULIANA FRANCELINO DA SILVA GOMES	Educador Físico
656	JULIANA GUIMARÃES ARRUDA SANTOS	Agente Comunitário de Saúde
1014	JULIANA HELENA BONIFACIO SILVA	Agente Comunitário de Saúde
943	JULIANA HELENA GAROTTI	Farmacêutico
868	JULIANA NATALIA DA CRUZ	Assistente Social
1093	JULIANA NOGUEIRA PEREIRA	Enfermeiro
806	JULIANA PAULA BRASIL	Psicólogo
730	JULIANA SILVA DE SOUZA	Agente Comunitário de Saúde
939	JULIANO DE SOUZA RAMOS	Farmacêutico
640	JULIETE DE PAULA GUILHERME	Técnico em Enfermagem
361	JULIETE MARQUES	Fisioterapeuta
480	JULIO CESARREZENDE GERALDO	Agente Comunitário de Saúde
91	JUSCINÉIA APARECIDA MOREIRA	Agente Comunitário de Saúde
955	JUSSARA APARECIDA FERREIRA SANTIAGO	Agente Comunitário de Saúde
733	JUVENIL NETO DA SILVA	Técnico em Enfermagem
685	KAMILA DE FATIMA FONSECA BATISTA	Agente Comunitário de Saúde
302	KAMILA XAVIER DE PAIVA	Psicólogo
210	KAMILLA DOVAL MARÇANO	Psicólogo
629	KAREN HEVELLIN HENRIQUE	Enfermeiro
306	KAREN THALITA PEREIRA	Enfermeiro
968	KARINE DE ANDRADE VILLELA	Dentista
739	KAROLAYNE REZENDE PEREIRA	Agente Comunitário de Saúde
572	KARYNE CHICAROLLI CUNHA	Agente Comunitário de Saúde
924	KÁTIA CRISTINA DE PAULA	Psicólogo
276	KEILA CRISTINA DA SILVA PINTO	Agente Comunitário de Saúde
Nº de inscrição	**Nome do candidato**	**Cargo**
171	KEILE KAORU YAMAJI	Veterinário
962	KELLY CRISTINA BALDIN	Farmacêutico
630	KELLY MARTINS LEOPOLDO SOARES	Agente Comunitário de Saúde
750	KENIA VILELA FERREIRA BIAVATI	Psicólogo
228	KETELLY MARCATO CAETANO	Fiscal Sanitário
791	KEYLA CECÍLIA RICARDO	Enfermeiro
866	KGMÁRCIA ANTÔNIA DA SILVA	Técnico em Enfermagem
343	LAERCIO LEITE SOARES	Agente de Endemias e Zoonoses
124	LAERCIO LERIANO	Agente Comunitário de Saúde
1153	LAIS CARVALHO DIAS	Agente Comunitário de Saúde
621	LAIS MOREIRA GOULART	Dentista
342	LAÍSSA PRATA NAVES	Agente Comunitário de Saúde
584	LAMARA CRISTINA FERREIRA ALVES	Assistente Social
176	LARA ANTONIO VILELA CAMPOS	Assistente Social
646	LARAINE MARTINS ANDRADE	Agente Comunitário de Saúde
211	LARISSA JORDANA FERNADES XIMENES	Agente Comunitário de Saúde
497	LARISSA VITORIANO	Agente Comunitário de Saúde
749	LEANDRO GABRIEL SILVA	Técnico em Enfermagem
1191	LEANDRO OTUNES ALVES	Técnico em Raio X
563	LEIDIANA DE FATIMA GONCALVES	Enfermeiro
783	LEILA NEPOMUCENO DE CARVALHO	Assistente Social
1062	LEONAN REIS BRANQUINHO	Veterinário
569	LEONARDO DOS SANTOS PORTO	Dentista
875	LEONARDO GARCIA MOREIRA	Educador Físico
1030	LEONARDO MANOEL REIS PINHEIRO	Fisioterapeuta
405	LETICIA APARECIDA MENDES TIBURCIO MAFRA	Fiscal Sanitário
1119	LETÍCIA GARCIA NOGUEIRA	Dentista
132	LETICIA MARQUES KOBEL	Fonoaudiólogo
340	LETÍCIA PALMEIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
655	LETUZA DOS REIS MENDES	Técnico em Enfermagem
871	LEVY ALVES PEREIRA	Agente de Endemias e Zoonoses
1164	LIANE APARECIDA DIAS	Agente Comunitário de Saúde
265	LÍBIA NOGUEIRA MOREIRA	Dentista
900	LIDIA APARECIDA TAMAGUSUKU	Psicólogo
1156	LIDIA CARVALHO DIAS	Agente Comunitário de Saúde
Nº de inscrição	**Nome do candidato**	**Cargo**
12	LIDIANE CRISTINA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
1185	LIGIA NAUTRAN DALLES	Fisioterapeuta
727	LILIAN MACIEL REIS	Fisioterapeuta
535	LILIAN MARIA ISIDORO	Agente Comunitário de Saúde
1066	LILIANE MOREIRA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
1178	LILLIAN BERNARDO MARÇAL	Dentista
1116	LISYÊ CAROLINY COSTA MARTINS	Enfermeiro
916	LIVIA VALENTE DE SOUZA	Assistente Social
280	LOHAYNE CARVALHO E PAULA	Psicólogo
777	LORENA DO ESPIRITO SANTO SILVA	Enfermeiro
108	LORRANA MARIA COSTA MANTOVANI	Fisioterapeuta
349	LOURIVAL DA SILVA	Enfermeiro
70	LUANA DE SOUZA	Agente Comunitário de Saúde
720	LUANA FERNANDES LUCIANO	Técnico em Enfermagem
64	LUANA FLÁVIA FERNANDES	Enfermeiro
1118	LUANA SANDY	Agente Comunitário de Saúde
935	LUANE DE FÁTIMA RIBEIRO PEREIRA	Psicólogo
811	LUANNIA BALERA LOPES	Técnico em Enfermagem
712	LUCAS ANTONIO RODRIGUES	Agente de Endemias e Zoonoses
1134	LUCAS APARECIDO LUZ	Agente de Endemias e Zoonoses
57	LUCAS BERGER DA SILVA	Veterinário
579	LUCAS GAROTTI VITOR	Técnico em Enfermagem
1087	LUCAS JOSE DE ANDRADE	Agente Comunitário de Saúde
659	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS ZANON	Agente Comunitário de Saúde
990	LUCIANA BORGES DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
926	LUCIANA DE PAULA RODRIGUES	Enfermeiro
693	LUCIANA MESSIAS ARLINDO	Agente Comunitário de Saúde
397	LUCIANA RIBEIRO MENEGUCI	Enfermeiro
408	LUCIÂNGELA BORGES FURTADO	Enfermeiro
273	LUCIANO DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
973	LUCICLEIDE SALVADOR DO SANTOS	Agente Comunitário de Saúde
757	LUCIENE APARECIDA PEREIRA	Psicólogo
587	LUCIENE MATUCK	Dentista
1125	LUCILENE DA SILVA SILVEIRA	Agente Comunitário de Saúde
490	LUCILIA MARIA DE AGUIAR	Agente Comunitário de Saúde
Nº de inscrição	**Nome do candidato**	**Cargo**
821	LUCIMARA SOARES	Assistente Social
1131	LUCINEIDE BORGES DIAS	Agente Comunitário de

		Saúde
700	LÚCIO AIRAM PEREIRA MATTOS	Agente de Endemias e Zoonoses
159	LUCYNEIDE MOREIRA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
1070	LUDIMILA RENATA FONSECA FRANCISCO	Enfermeiro
996	LUDMILA PEREIRA ALVES	Enfermeiro
390	LUDMILLA ALMEIDA DE ANDRADE	Fisioterapeuta
249	LUIS FELIPE SILVA OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde
3	LUIZ ANTONIO BORGES JUNIOR	Agente Comunitário de Saúde
434	LUIZ FERNANDO DUTRA	Agente de Endemias e Zoonoses
469	LUIZ GUSTAVO DE LIMA DA CRUZ	Agente Comunitário de Saúde
610	LUIZ GUSTAVO SANTIAGO ESTEVESL	Agente de Endemias e Zoonoses
1096	LUIZ PAULO DIAS JÚNIOR	Agente Comunitário de Saúde
153	LUIZ ROBERTO DE LIMA JUNIOR	Agente Comunitário de Saúde
268	LUZIA SOARES	Agente Comunitário de Saúde
1129	MAGNO DI SPIRITO DE SOUZA	Fiscal Sanitário
496	MAICON DONIZETI BARBOSA	Agente Comunitário de Saúde
321	MAIRA ALVES DE CARVALHO CUSTODIO	Agente Comunitário de Saúde
1035	MAIRA CRISTINA SILVA DIEGO	Psicólogo
950	MÁRA CRISTINA DE MELO MAFRA	Psicólogo
468	MARA LEMES SOARES	Agente Comunitário de Saúde
477	MARAÍSA TEODORO DE SOUZA	Dentista
177	MARAÍZA DA SILVA SOUZA	Agente Comunitário de Saúde
766	MARCELA BRANQUINHO ALMEIDA CAMPOS	Fonoaudiólogo
510	MARCELA FABIANA PEREIRA	Agente Comunitário de Saúde
51	MARCELA KAZLAUCKAS CORREA SERRA NEGRA DE OLIVEIRA	Fisioterapeuta
38	MARCELA MOREIRA RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Raio X
462	MARCELA O LIVEIRA MAXIMO	Enfermeiro
647	MARCELLE ABEL PEREIRA LIMA	Enfermeiro
184	MARCELO ANTONIO LOPES	Psicólogo
106	MARCELO PAULO DIAS DE MIRANDA	Fiscal Sanitário
15	MARCELO PEREIRA LEITE	Assistente Social
1154	MARCELO TEIXEIRA PAIVA	Veterinário
718	MARCELOAUGUSTO DE PAIVA AYRES	Fisioterapeuta
832	MÁRCIA DE OLIVEIRA MELO	Agente Comunitário de Saúde
Nº de inscrição	**Nome do candidato**	**Cargo**
189	MÁRCIA DENISE MOREIRA ROCHA	Nutricionista
459	MÁRCIA ELENA DA SILVA	Psicólogo
1162	MARCIA ELISA REMBOWSKI	Fiscal Sanitário
620	MARCIA JACINTA RIBEIRO ROCHA	Enfermeiro
65	MARCIO TADE UDUARTE FILHO	Psicólogo
1187	MARCO ANTONIO VIVAS	Agente Comunitário de Saúde
808	MARCOS PAULO SOUZA AGUIAR	Assistente Social
633	MARGARETE ALVES CHICAROLLI DA CUNHA	Agente Comunitário de Saúde
503	MARGARIDA PEREIRA SANTOS	Enfermeiro
785	MARIA APARECIDA DE BRITO SILVA	Enfermeiro
863	MARIA APARECIDA DOS SANTOS LAURINDO	Agente Comunitário de Saúde
506	MARIA CAMILLA FRANCO CABRAL	Dentista
528	MARIA DE LOURDES MACHADO DE SOUZA	Agente Comunitário de Saúde
1114	MARIA DO CARMO CANDIDA	Agente de Endemias e Zoonoses
436	MARIA ESTEFÂNIA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem
131	MARIA FERNANDA LACERDA BRASIL	Fisioterapeuta
547	MARIA ISABEL CORNÉLIO DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
500	MARIA IZABEL MENDES	Dentista
1065	MARIA IZABEL NUNES	Agente Comunitário de Saúde
140	MARIA JOSE DE LOURDES OLIVEIRA	Dentista
1155	MARIA JULIANA SILVESTRE DE SÁ	Veterinário
533	MARIA LINA DE ANDRADE BARBOSA	Enfermeiro
438	MARIA LUIZA CANDIDO TORRES	Agente de Endemias e Zoonoses
937	MARIA LUIZA DE SOUZA CARVALHO	Agente Comunitário de Saúde
1018	MARIA MADALENA DA SILVA	Agente de Endemias e Zoonoses
1092	MARIA RAFAELA MOREIRA ROCHA	Agente Comunitário de Saúde
675	MARIA ROSEMARY CARVALHO	Agente Comunitário de Saúde
1141	MARIA SIMONE DE OLIVEIRA AGUIAR	Agente Comunitário de Saúde
1144	MARIA SUELI DA SILVA DE JESUS	Agente Comunitário de Saúde
907	MARIA VANDERLEIA DE CARVALHO	Agente Comunitário de Saúde
1172	MARIA VANESSA DE OLIVEIRA	Enfermeiro
225	MARIANA CRISTINA ANDRADE	Agente Comunitário de Saúde
4	MARIANA ESPIRITO SANTO RODRIGUES DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
82	MARIANA LOPES DA SILVA NETTO	Técnico em Raio X
711	MARIANA PEREIRA PIRES	Assistente Social
Nº de inscrição	**Nome do candidato**	**Cargo**
10	MARIANA PIRES MAGALHÃES	Enfermeiro
95	MARIANGELA JACINTO	Agente de Endemias e Zoonoses
684	MARIELLE DOS SANTOS DIAS	Agente Comunitário de Saúde
327	MARILANE DE CÁSSIA DA SILVA	Enfermeiro
1150	MARILIA BORGES DA SILVA	Auxiliar de Saúde Bucal
1027	MARIO CESAR SILVA BORGES	Enfermeiro
736	MÁRIO HENRIQUE HOKARI	Agente de Endemias e Zoonoses
1032	MARISA HELENA DE ANDRADE	Fonoaudiólogo
626	MARLENE AP. MENDONÇA ISAIAS	Agente Comunitário de Saúde
561	MARLENE APARECIDA BALDIM	Enfermeiro
878	MARLENE PALMIRA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
1124	MARLI ALVES DE LIMA	Técnico em Enfermagem
1181	MARLUCHY TEODORO CORREIA	Farmacêutico
586	MATEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde
774	MATEUS LEMES DA FONSECA	Agente Comunitário de Saúde
285	MATHEUS GARCIA DE OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde
831	MATHEUS SOUZA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
951	MAURICIO CARVALHO MAFRA	Farmacêutico
1106	MAURO ERNESTO MACHADO FERREIRA	Dentista
974	MAURO MARQUES KOBEL	Enfermeiro
74	MAX GOMES DE RESENDE	Agente Comunitário de Saúde
862	MAYARA DE SOUZA DOS REIS	Agente Comunitário de Saúde
1138	MAYARA DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde
1005	MAYARA PORFIRIA DE SOUZA E SILVA	Fiscal Sanitário
519	MAYKON BORGES FONSECA	Psicólogo
312	MAYRA SUMIKO BATISTA MURASSE	Terapeuta Ocupacional
248	MICAELA CARVALHO DE OLIVEIRA	Agente de Endemias e Zoonoses
1051	MICHEL CARMOZINE GOULART	Enfermeiro
238	MICHELE DA SILVA BRAZ	Agente Comunitário de Saúde
520	MICHELI SOARES DE CASTRO	Assistente Social
1139	MICHELLE BALESTRA DOS SANTOS	Enfermeiro
956	MICHELLE PAPINI XAVIER	Nutricionista
763	MICHIELE APARECIDA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
196	MILTON MAIA FILHO	Dentista
206	MIRNA DAWAR ALVES DINIZ	Agente Comunitário de Saúde
Nº de inscrição	**Nome do candidato**	**Cargo**
772	MONICA AMARANTE DA SILVA ALVES	Agente Comunitário de Saúde
174	MONICA DA SILVA LEMES DE OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde
466	MÔNICA DE MIRANDA RODRIGUES	Enfermeiro
641	MÔNIKA DE CASSIA FURTADO BATISTA	Enfermeiro
1167	MONIQUE FERRAZ	Dentista
577	MONIRA DE FREITAS FATTAH	Técnico em Enfermagem
639	NAGILA CRISTINA RODRIGUES	Agente Comunitário de Saúde
1108	NATACHA CAROLINE PENHA LUCIANO	Enfermeiro
1022	NATÁLIA APARECIDA PACHECO SILVA	Agente Comunitário de Saúde
867	NATALIA CRISTINA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
817	NATÁLIA MARIA DA SILVA	Psicólogo
445	NATASHA TOMIE LENTZ ISHIDA	Fisioterapeuta
474	NAYARA FRANCIS RABELO	Agente Comunitário de Saúde
844	NELMA DE FÁTIMA REIS DE SOUZA	Agente Comunitário de Saúde
967	ODEON FERREIRA PINTO	Agente Comunitário de Saúde
200	OMAR MATOS ROCHA	Psicólogo
1133	OTAVIO FERNANDES COELHO	Agente Comunitário de Saúde
1048	PÂMELA DE FÁTIMA RIBEIRO MAFRA	Técnico em Enfermagem
512	PÂMELA KRISHNA MICHELS	Psicólogo
315	PAMELA RAMOS DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
754	PAMELA SILVIA CALDEIRA	Técnico em Raio X
560	PATRICIA APARECIDA BERNADINO	Agente Comunitário de Saúde
735	PATRICIA APARECIDA HONORIO	Enfermeiro

257	PATRÍCIA DAS GRAÇAS BRASIL	Agente de Endemias e Zoonoses
158	PATRICIA DE OLIVEIRA TOMAZ	Agente Comunitário de Saúde
662	PATRÍCIA FERNANDES REIS FONSECA	Agente Comunitário de Saúde
706	PATRÍCIA PEREIRA CARVALHO	Enfermeiro
1095	PAULA CAROLINA DE BARROS	Dentista
969	PAULA DE FÁTIMA DOMINGUES DIAS	Fiscal Sanitário
229	PAULA MARQUES DE OLIVEIRA	Psicólogo
965	PAULA PEREIRA DE FARIA FERNANDES	Enfermeiro
443	PAULA ROBERTA NOGUEIRA	Enfermeiro
849	PAULIANA DOS SANTOS	Técnico em Raio X
26	PAULO ANTONIO DE OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde
447	PAULO EDUARDO FIRMINO	Agente de Endemias e Zoonoses
Nº de inscrição	**Nome do candidato**	**Cargo**
1079	PAULO MATEUS DA SILVA	Enfermeiro
1137	PAULO RICARDO COUTO PAZ	Dentista
274	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Agente de Endemias e Zoonoses
450	PEDRO OTÁVIO CARVALHO MATTOS DIAS	Agente de Endemias e Zoonoses
7	PÉRICLES DE ARAUJO XAVIER	Enfermeiro
1088	POLIANA BRAGA CASTRO	Assistente Social
245	POLIANA CINTIA MATIAS	Dentista
574	POLIANA OLIVEIRA CARVALHO	Enfermeiro
681	POLIANE AMADO SILVA	Enfermeiro
1064	POLLYANA MACHADO	Nutricionista
1046	PRISCILA ALVES FERREIRA	Agente Comunitário de Saúde
1194	PRISCILA ANDRADE FERREIRA	Agente Comunitário de Saúde
979	PRISCILA APARECIDA RIBEIRO	Enfermeiro
618	PRISCILA DA SILVA MACIEL	Enfermeiro
120	PRISCILA EMANUELLE DOMINGOS DO CARMO	Nutricionista
48	PRISCILA MIRANDA BARREIRO	Agente Comunitário de Saúde
1177	PRISCILLA BARBOSA ANDERY	Veterinário
334	PRISCILLA MARIA CASADEI DE SOUZA	Enfermeiro
1127	PRISCYLLA APARECIDA FERREIRA	Enfermeiro
601	RACHEL DE FÁTIMA SILVA DIAS	Dentista
1179	RAFAEL FURTADO DE PAIVA	Fiscal Sanitário
1157	RAFAELA CESARINO FERREIRA	Agente Comunitário de Saúde
769	RAFAELA DE CARVALHO LEMES COSTA	Técnico em Enfermagem
690	RAFAELA DOS REIS FERREIRA	Agente Comunitário de Saúde
369	RAFAELA JUNQUEIRA CORRÊA	Enfermeiro
988	RAFAELA MARIA PEREIRA	Dentista
464	RAFAELA NATAL FARIA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
110	RAFAELA PEREIRA MAGALHAES	Enfermeiro
689	RAFAELA ROBERTA PEREIRA	Enfermeiro
194	RAFAELA RODRIGUES	Farmacêutico
376	RAFAELA XAVIER RODRIGUES	Agente Comunitário de Saúde
954	RAFAELLY DOMINGUES DE PAIVA	Psicólogo
59	RAIANY FURTADO COSTA	Agente Comunitário de Saúde
1142	RAILLA CRISTINA DE BRITO	Enfermeiro
291	RAÍSSA APARECIDA BARREIRO DO PRADO	Agente Comunitário de Saúde
Nº de inscrição	**Nome do candidato**	**Cargo**
396	RAISSA INGRID AVELLAR E SILVA	Dentista
69	RAMOS JACONIAS BATISTA	Agente de Endemias e Zoonoses
345	RANDEL ROTONDARO SILVA	Agente Comunitário de Saúde
173	RAQUEL BOTELHO FELIZARDO	Agente Comunitário de Saúde
898	RAQUEL RIBEIRO DA SILVA	Assistente Social
437	REGIANE APARECIDA DIAS	Agente de Endemias e Zoonoses
741	REGIANE SILVA	Dentista
948	REGIANE VITÓRIA DA FONSECA	Fisioterapeuta
940	REGINA DIAS DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
425	REGINA LUCIA ZANIN FERREIRA	Técnico em Enfermagem
899	REGINALDO ALVES DA FONSECA	Agente Comunitário de Saúde
540	REINALDO DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
270	REJANE MARIA LEMES LOPES	Técnico em Enfermagem
1075	RENAN COSTA NASCIMENTO	Agente de Endemias e Zoonoses
901	RENATA DA SILVEIRA FERNANDES	Técnico em Enfermagem
589	RENATA DE CASTRO XIMENES	Agente Comunitário de Saúde
493	RENATA FLAVIA CRAVO DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
1121	RENE MARIA DE OLIVEIRA	Enfermeiro
925	RHOJANY ROGÉRIA DE SOUSA PEREIRA	Agente Comunitário de Saúde
938	RIAN CARLOS DA SILVA SEVERINO	Agente Comunitário de Saúde
663	RICARDO BARROS REIS	Farmacêutico
305	RICARDO MENDES RAMOS	Agente de Endemias e Zoonoses
72	RITA CLAUDIA DA SILVA DIAS	Enfermeiro
239	RITA DE CASSIA ALVES	Agente Comunitário de Saúde
786	RITA DE CÁSSIA COSTA FONSECA	Agente Comunitário de Saúde
16	RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO	Agente Comunitário de Saúde
251	ROBERTA ARANTES PINTO	Agente Comunitário de Saúde
678	ROBERTA MARIA BARBOSA OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde
215	ROBERTA RIBEIRO PIMENTA	Agente Comunitário de Saúde
557	RODRIGO XAVIER PEREIRA	Agente de Endemias e Zoonoses
592	ROGÉRIA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde
260	ROGERIO RIBEIRO BERTELLOTTI	Fisioterapeuta
11	ROMULO DOS SANTOS TRAJANO	Farmacêutico
172	RONALDO ALEXANDRE FERREIRA	Técnico em Enfermagem
880	RONALDO HENRIQUE DE SOUZA ALEXANDRE	Agente Comunitário de Saúde
Nº de inscrição	**Nome do candidato**	**Cargo**
1190	ROSA CRISTINA ADRIANO	Agente Comunitário de Saúde
1132	ROSA HELENA FRANCISCA DAS CHAGAS	Agente Comunitário de Saúde
456	ROSA MARIA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
432	ROSANA MARIA SANTOS ANDRADE DOS PASSOS	Agente Comunitário de Saúde
37	ROSANGELA APARECIDA MIGUEL CUNHA	Agente Comunitário de Saúde
84	ROSÂNGELA CRSITINA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
1189	ROSÂNGELA DE FÁTIMA GOULART SOUZA	Agente Comunitário de Saúde
75	ROSELI BORGES	Agente Comunitário de Saúde
1174	ROSEMEIRE FURTADO DE PAIVA BORGES	Enfermeiro
668	ROSENI BENTO DE JESUS	Técnico em Raio X
674	ROSENIL ALVES	Agente Comunitário de Saúde
137	ROSIANE APARECIDA BERNARDES DA SILVA	Enfermeiro
869	ROSIANE APARECIDA CARVALHO MENDES	Agente Comunitário de Saúde
129	ROSILDA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Enfermeiro
484	ROSIMEIRE JANAINA SOARES	Agente Comunitário de Saúde
374	RUANA DA SILVA SEVERINO	Agente Comunitário de Saúde
383	SABRINA CESARINO GARCIA	Agente Comunitário de Saúde
453	SAMANTA ARANTES FERREIRA LEMES	Técnico em Enfermagem
732	SAMANTA DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde
156	SAMANTHA MENDES CARVALHO DE PAULA	Agente Comunitário de Saúde
1001	SAMARA DE MELO TEODORO	Agente de Endemias e Zoonoses
269	SÂMELLA DE LIMA MAGALHÃES	Dentista
538	SAMIRIS CUSTODIO DA COSTA	Agente Comunitário de Saúde
1094	SAMUEL PEREIRA CASTRO	Agente de Endemias e Zoonoses
363	SAMYRA MARIA FERREIRA	Técnico em Enfermagem
558	SANDER DANIEL SILVA COSTA	Agente Comunitário de Saúde
986	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde
753	SÉRGIO MANUEL PEREIRA	Agente de Endemias e Zoonoses
578	SÉRGIO REIS GABRIEL	Agente de Endemias e Zoonoses
810	SHARON APARECIDA DE OLIVEIRA CAOVILLA	Dentista
157	SHEILA APARECIDA COSTA	Assistente Social
894	SHEILA GOMES DE CASTRO	Fiscal Sanitário
980	SHIRLEI VALÉRIO	Psicólogo
903	SHIRLEY CATARINI EUGENIO GOMES	Agente Comunitário de Saúde
617	SILVANA APARECIDA MENDES	Agente Comunitário de Saúde
Nº de inscrição	**Nome do candidato**	**Cargo**
73	SILVIA HELENA BAIANO	Enfermeiro
304	SILVIA HELENA FERNANDES	Agente Comunitário de Saúde
657	SILVIA HELENA GONÇALVES ROCHA	Agente Comunitário de Saúde
444	SILVIA ROSIMEIRE CANDIDO FONSECA	Agente Comunitário de Saúde

		Saúde
502	SILVIO FERREIRA DE SOUZA	Enfermeiro
202	SILVIO MARTINS	Agente de Endemias e Zoonoses
1175	SIMARA LIMA	Agente Comunitário de Saúde
80	SIMONE DOS ANJOS PEREIRA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
235	SIMONE REGINA MATEUS	Enfermeiro
697	SIMONE ROBERTA DE OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde
96	SIMONE RODRIGUES MOLON	Agente Comunitário de Saúde
1086	SONIA APARECIDA ANTENOR	Técnico em Enfermagem
61	STEFANI MOREIRA	Nutricionista
221	STELA DENISE DE LIZ BRITO	Agente Comunitário de Saúde
745	STELLA MARIA VILELA PARANAIBA PEREIRA	Nutricionista
545	STEPHANIA APARECIDA DOMINGOS DO CARMO	Enfermeiro
427	STEPHANIE SILVA DE SOUZA DAYUB	Agente Comunitário de Saúde
214	SUELEN AMORIM XIMENES	Agente Comunitário de Saúde
419	SUELEN CRISTINA MOREIRA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
1033	SULIVAN PEREIRA BALBINO	Técnico em Raio X
687	SUZANE RAMOS MARITAN	Psicólogo
83	TAINÁ FAUSTINO MAFRA	Dentista
412	TAIS APARECIDA MACHADO	Agente Comunitário de Saúde
286	TALITA DA SILVA DE ALMEIDA	Agente Comunitário de Saúde
250	TALITHA KÁSSIA ALVES DOS SANTOS	Fiscal Sanitário
1104	TAMIRES CARVALHO AYRES DA GAMA BASTOS	Enfermeiro
997	TAMIRES DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde
623	TAMYRES BELLATO LOBO	Agente Comunitário de Saúde
208	TANIA MARIA FERNANDES	Agente Comunitário de Saúde
982	TARCILA CRISTINA RODRIGUES CANDIDO	Enfermeiro
571	TÁSSIA ANDRADE AOPARECIDO	Assistente Social
529	TASSIANA TONIOLI CRAVEIRO CHAGAS	Terapeuta Ocupacional
971	TATIANA APARECIDA DIAS	Psicólogo
556	TATIANA CARMEM ROSA CORRÊA DE SOUZA	Veterinário
813	TATIANA DE FÁTIMA MARTINS LINO	Técnico em Farmácia
Nº de inscrição	**Nome do candidato**	**Cargo**
530	TATIANA DE SOUZA MENDES BORGES	Agente Comunitário de Saúde
234	TATIANE AUGUSTO	Agente Comunitário de Saúde
818	TATIANE BRAZ	Agente Comunitário de Saúde
1152	TATIANE COSTA BARBOSA	Enfermeiro
1072	TATIANE SANTOS FREITAS	Técnico em Raio X
341	TAYNA CRISTINA SOARES	Técnico em Enfermagem
281	TELMA DO CARMO OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde
1067	TELMO APARECIDO DA SILVA	Agente de Endemias e Zoonoses
322	TÉO ARAUJO PEREIRA DOS REIS	Veterinário
649	TERESA MARGARIDA SILVA DE SOUZA	Agente Comunitário de Saúde
50	TEREZA DE FÁTIMA DE SOUZA	Agente Comunitário de Saúde
972	TEREZINHA CRISTINA FERRAZ	Enfermeiro
331	TEREZINHA CRISTINA PEREIRA	Assistente Social
1082	THAINARA SANTOS MOREIRA	Enfermeiro
123	THAIS DE CARVALHO FORASTEIRO	Farmacêutico
798	THAIS DESTÉFANI ALEGRO	Psicólogo
755	THAIS HELENA ALVES FONSECA	Dentista
683	THAÍS NICOLLI NASCIMENTO VARELA	Enfermeiro
31	THAIS REIS SALLES	Assistente Social
487	THAISMARA LEMES XIMENES	Agente Comunitário de Saúde
877	THAMIRIS APARECIDA COSTA ALMEIDA	Nutricionista
102	THAMIRIS MARIA DE SOUSA	Agente Comunitário de Saúde
825	THAMIRIS MARIANE DE ALMEIDA	Veterinário
1161	THAYS ALMEIDA DE SOUZA AZEVEDO	Dentista
773	THIAGO AUGUSTO CESARINO	Agente Comunitário de Saúde
467	THIAGO CLAUDIANO ROSA	Agente Comunitário de Saúde
329	THIAGO DE OLIVEIRA MACHADO	Fisioterapeuta
79	THIAGO FERREIRA VILELA	Veterinário
403	THIAGO MIRA DA SILVA	Farmacêutico
856	THIAGO MOURA DIAS	Agente Comunitário de Saúde
559	THIAGO NABAK SOARES	Fisioterapeuta
1159	TÚLIO DE ANDRADE PIRES FERREIRA	Agente Comunitário de Saúde
78	UBIRATAN SILVA	Psicólogo
652	VALDEIR MASSOLENI	Agente Comunitário de Saúde
33	VALDIRENE ADAO	Agente Comunitário de Saúde
Nº de inscrição	**Nome do candidato**	**Cargo**
404	VALENCIA APARECIDA FERNANDES	Agente Comunitário de Saúde
451	VALERIA CARVALHO MATTOS DIAS	Agente Comunitário de Saúde
479	VALERIA LEITE SEVERINO	Agente Comunitário de Saúde
532	VALERIO FERREIRA LUIZ	Agente de Endemias e Zoonoses
797	VALQUIRIA CRISTINA FERREIRA	Agente Comunitário de Saúde
515	VALQUIRIA DA SILVA BORGES	Agente Comunitário de Saúde
81	VANESSA BORGES EVANGELISTA	Veterinário
163	VANESSA DE ASSIS TOLEDO FERREIRA MESSIAS	Assistente Social
101	VANESSA FONSECA SALES	Agente Comunitário de Saúde
744	VANESSA MARIA LEMES LOPES	Fisioterapeuta
884	VANESSA ROCHA RIBEIRO PENHA	Enfermeiro
1143	VÂNIA CRISTINA BERNARDO	Dentista
846	VANICE DOS REIS FELISBERTO	Agente Comunitário de Saúde
1009	VANIELI SANTANA MARTINS	Técnico em Raio X
1002	VICTOR NATHAN ARANTES CESARINO	Agente Comunitário de Saúde
62	VICTÓRIA OLIVEIRA DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde
608	VILMAR RAMOS PROCK	Fiscal Sanitário
182	VINICIUS DIAS XIMENES	Agente Comunitário de Saúde
1102	VITOR LUIS ARANTES PROCK	Agente Comunitário de Saúde
840	VIVIAN DE PAIVA PROCK	Psicólogo
150	VIVIAN SILVA BORGES	Nutricionista
486	WALLACE ROCHA	Agente Comunitário de Saúde
696	WALQUIRIA APARECIDA MARIANO DE PAIVA	Agente Comunitário de Saúde
424	WANDERLEY AGNALDO PINTO	Dentista
999	WASHINGTON VALMIR ROSA	Enfermeiro
46	WASHINTON FELIPE REIS MUQUEM	Fiscal Sanitário
406	WEIGSON FERNANDA RIBEIRO LOPES	Agente de Endemias e Zoonoses
35	WELINGTOWN MOREIRA CARVALHO	Enfermeiro
278	WELITON RIBEIRO DE SOUZA	Técnico em Raio X
795	WELLINGTON DE MORAIS LOURIERI	Agente Comunitário de Saúde
919	WERLEN DOS SANTOS	Agente de Endemias e Zoonoses
908	WESLEI OLIVEIRA FRANCELINO	Técnico em Enfermagem
722	WESLEY DE CASTRO GRAZIANI	Agente de Endemias e Zoonoses
126	WEVERTON BENICIO PACHECO	Agente de Endemias e Zoonoses
742	WILLIAM RAFAEL BRASIL ROCHA	Veterinário
Nº de inscrição	**Nome do candidato**	**Cargo**
1147	WILLIAN DA SILVA ALVES	Agente Comunitário de Saúde
930	WILLIAN FRANCISCO ARANTES DE LIMA.	Agente Comunitário de Saúde
217	YURI DOS SANTOS LEMOS	Agente Comunitário de Saúde
1012	ZILDA CÂNDIDA DE SOUZA	Enfermeiro

DISPOSIÇÕES FINAIS

O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), contendo o local, a sala e o horário de realização da prova, será disponibilizado até 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização da prova objetiva e somente pelo endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br.

Campanha, 10 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:5DF58EC7

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RESULTADO DEFINITIVO DAS SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVAS PARA

CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

RESULTADO DEFINITIVO DAS SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIAL

CANDIDATOS QUE TIVERAM A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL DEFERIDA – ÁREA ADMINISTRATIVA

Nº de inscrição	Nome do candidato	Cargo	Atendimento especial
687	LIVIA MAIA GAMA	Bibliotecário	Auxílio na leitura da prova (Ledor) / Sala individual / Tempo Adicional de Prova (1 Hora)

CANDIDATOS QUE TIVERAM A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL DEFERIDA – ÁREA DA SAÚDE

Nº de inscrição	Nome do candidato	Cargo	Atendimento especial
370	DESIRÈE CAMPIDELI ELIAS	Dentista	Sala para amamentação

CANDIDATOS QUE TIVERAM A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL INDEFERIDA – ÁREA ADMINISTRATIVA

Nº de inscrição	Nome do candidato	Cargo	Motivo do indeferimento
18	JOSEMARA ADRIANA PEREIRA	Auxiliar de Serviços Públicos	Não atendimento ao item 8.1, alínea b do Edital e impossibilidade por força do item 5.1.5, alínea a do Edital.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Nos casos de necessidade especial eventual ou temporária surgida em momento posterior, em que seja necessário solicitar atendimento especial, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial, especificando os recursos especiais necessários, via correio eletrônico, contato@unilavrasconcursos.com.br, juntamente com cópia digitalizada dos documentos especificados na alínea "b" do item 8.1 do Edital e, concomitante, encaminhar o laudo médico original ou uma cópia autenticada em cartório via SEDEX, para o Unilavras Concursos – Concurso Prefeitura Municipal de Campanha (atendimento especial) – Rua Padre José Poggel, 506, Centenário, CEP 37200-000, Lavras/MG.

Campanha, 10 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:7D58F75D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RESULTADO DEFINITIVO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVAS PARA CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

RESULTADO DEFINITIVO DAS SOLICITAÇÕES PARA CONCORRER NA CONDIÇÃO DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

CANDIDATOS QUE TIVERAM A SOLICITAÇÃO PARA CONCORRER NA CONDIÇÃO DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA DEFERIDA – ÁREA ADMINISTRATIVA

Nº de inscrição	Nome do candidato	Cargo
1131	MARIA SUELI DA SILVA DE JESUS	Auxiliar de Serviços Públicos

CANDIDATOS QUE TIVERAM A SOLICITAÇÃO PARA CONCORRER NA CONDIÇÃO DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA DEFERIDA – ÁREA DA SAÚDE

Nº de inscrição	Nome do candidato	Cargo
748	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO	Agente Comunitário de Saúde
600	GILSIANE NAVES MARCONDES GOULART	Nutricionista
1144	MARIA SUELI DA SILVA DE JESUS	Agente Comunitário de Saúde
538	SAMIRIS CUSTODIO DA COSTA	Agente Comunitário de Saúde

CANDIDATOS QUE TIVERAM A SOLICITAÇÃO PARA CONCORRER NA CONDIÇÃO DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA INDEFERIDA – ÁREA ADMINISTRATIVA

Nº de inscrição	Nome do candidato	Cargo	Motivo do indeferimento
132	ALEXANDRE AMARO DA SILVA	Agente Administrativo	Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital
128	ALINE OLIVEIRA FONSECA	Auxiliar de Serviços Gerais	Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital
886	DÉBORA APARECIDA CUSTÓDIO RIBEIRO	Bibliotecário	Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital
1000	ELIZEU JACINTO	Vigilante	Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital
594	FABIOLA RODRIGUES DE ANDRADE	Auxiliar de Serviços Gerais	Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital
343	GABRIEL RAMOS PROCK	Agente Administrativo	Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital
72	JULIO EDUARDO DIAS	Agente Administrativo	Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital
Nº de inscrição	**Nome do candidato**	**Cargo**	**Motivo do indeferimento**
378	LETICIA APARECIDA MENDES TIBURCIO MAFRA	Agente Administrativo	Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital
745	LUCAS DE CARVALHO GALDINO	Vigilante	Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital
1107	LUIZ FILIPE DA SILVA DE JESUS	Vigilante	Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital
99	LUIZ OSWALDO RIBEIRO DA SILVA	Vigilante	Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital
11	MARIANA ESPIRITO SANTO RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital
133	MARISSELMA DA SILVA GARCIA	Auxiliar de Serviços Gerais	Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital
612	MAURO DOS SANTOS RODRIGUES JUNIOR	Auxiliar de Serviços Públicos	Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital
273	MICAELA CARVALHO DE OLIVEIRA	Recepcionista	Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital
550	NÚBIA GOMES COSTA SIQUEIRA	Agente Administrativo	Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital
1	PEDRO BORGES NANI	Agente Administrativo	Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital
167	PEDRO RODRIGUES DE ALMEIDA	Vigilante	Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital
198	PRISCILLA RIBEIRO DOS SANTOS JACINTO	Auxiliar de Biblioteca	Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital
195	RODRIGO DA SILVA ANDRADE	Técnico em Contabilidade	Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital
104	ROSEMARA DE SOUZA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital
957	SIDNEY GONÇALVES CORREA RODRIGUES	Agente Administrativo	Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital
9	SILMARA LOPES SALES BAIK	Agente Administrativo	Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital
2	WANDA DE FATIMA MOREIRA	Agente Administrativo	Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital

CANDIDATOS QUE TIVERAM A SOLICITAÇÃO PARA CONCORRER NA CONDIÇÃO DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA INDEFERIDA – ÁREA DA SAÚDE

Nº de inscrição	Nome do candidato	Cargo	Motivo do indeferimento
90	ALAN LUCAS DE LIMA	Agente Comunitário de Saúde	Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital
323	ALISSON DOS SANTOS BUZZETI	Agente Comunitário de Saúde	Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital
300	ANA PAULA BORGES	Agente Comunitário de Saúde	Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital
Nº de inscrição	**Nome do candidato**	**Cargo**	**Motivo do indeferimento**
187	CLEBER ARANTES DE CARVALHO JUNIOR	Agente Comunitário de Saúde	Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital
144	DALILA DA SILVA E SOUZA	Agente Comunitário de Saúde	Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital
1135	DEBORA CRISTINA DE	Agente	Não atendimento ao item 7.4, alínea b

	PAULA	Comunitário de Saúde	do Edital
431	DIANA DA SILVA RODRIGUES	Agente Comunitário de Saúde	Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital
551	DULCE MARIA OUTEIRO MAIA	Agente Comunitário de Saúde	Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital
1168	EMERSON PARANHOS ANDRADE	Agente Comunitário de Saúde	Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital
256	JOICE APARECIDA DIONISIO PERCILIANO	Farmacêutico	Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital
47	JORGE LUIZ DA SILVA	Assistente Social	Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital
566	JULIANA CAMILA RESENDE	Agente Comunitário de Saúde	Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital
939	JULIANO DE SOUZA RAMOS	Farmacêutico	Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital
955	JUSSARA APARECIDA FERREIRA SANTIAGO	Agente Comunitário de Saúde	Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital
405	LETICIA APARECIDA MENDES TIBURCIO MAFRA	Fiscal Sanitário	Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital
159	LUCYNEIDE MOREIRA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde	Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital
1162	MARCIA ELISA REMBOWSKI	Fiscal Sanitário	Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital
4	MARIANA ESPIRITO SANTO RODRIGUES DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde	Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital
82	MARIANA LOPES DA SILVA NETTO	Técnico em Raio X	Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital
1157	RAFAELA CESARINO FERREIRA	Agente Comunitário de Saúde	Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital
901	RENATA DA SILVEIRA FERNANDES	Técnico em Enfermagem	Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital
84	ROSÂNGELA CRSITINA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde	Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital
75	ROSELI BORGES	Agente Comunitário de Saúde	Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital
1072	TATIANE SANTOS FREITAS	Técnico em Raio X	Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital
123	THAIS DE CARVALHO FORASTEIRO	Farmacêutico	Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital
608	VILMAR RAMOS PROCK	Fiscal Sanitário	Não atendimento ao item 7.4, alínea b do Edital

DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato cuja solicitação para concorrer na condição de pessoa portadora de deficiência foi indeferida participará deste Concurso na condição de candidato às vagas de ampla concorrência.

Campanha, 10 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:BAF7AC7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 50/2015 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 33/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para coleta, transporte, reciclagem e destinação final do lixo reciclável do município de Campos Altos - MG. Contratado: M A Serviços Eireli - ME. Contrato nº. 98/2015. Vigência: 09/12/2015 a 09/12/2016. Data assinatura 09/12/2015. Valor Contrato: R$ 48.000,00.

Campos Altos – MG, 09/12/2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:BEDAFB2C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campos Altos – MG, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o PROCESSO Nº 61/2015 - Inexigibilidade Nº 04/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: CONTRATAÇÃO/LOCAÇÃO DO SISTEMA: BANCO DE PREÇOS PARA AS ATIVIDADES DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG. Contratada: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda, pelo Valor Total de R$ 5.990,00. Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei 8666/93.

Campos Altos – MG, 09/12/2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:25792BC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

O Município de Capitão Enéas – MG, através do seu Prefeito Municipal, torna pública a homologação do concurso público nº 001/2015 para que surta seus devidos e legais efeitos, o resultado final do concurso realizado sob a total responsabilidade da comissão técnica de concursos da Universidade Estadual Montes Claros – COTEC, contendo aprovação e classificação dos candidatos.

Capitão Enéas – MG, 2 de Dezembro de 2015.

CÉSAR EMÍLIO LOPES OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:55BD7BCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE Nº.63/2015 – PRC Nº 92/2015.

Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93,fica autorizado a aquisição material de escritório, conforme requisição e justificativa,contratando pelo menor valor a empresa FORTIL LTDA CNPJ- 20.154.795/0001-08 sede na rua Minas Gerais nº180

Divinópolis MG

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:B0E22A74

SAAE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE Nº.64/2015 – PRC Nº 93/2015.

Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93,fica autorizado a contratação de profissional qualificado para prestar serviço no carro e aquisição de peças para manutenção do saae, conforme requisição e justificativa,contratando pelo menor valor a empresa AUTO ELETRICA CAJURU LTDA CNPJ-02.605.761/0001-00 com sede na Rua presidente Tancredo de Almeida Neves nº47, Bom fim Cidade – Carmo do Cajuru

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:31AF5C18

SAAE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE Nº65/2015 – PRC Nº 94/2015.

Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93,fica autorizado a contratação de serviço de hidrojateamento nas redes de esgoto do saae, conforme requisição e justificativa,contratando pelo menor valor a empresa ISAU TRANSPORTES LTDA-ME CNPJ: 11.647.190/0001-50 COM SEDE NA RUA OSVALDO FERNANDES DA COSTA N°1845 BAIRRO: ALVORADA DIVINÓPOLIS MG CEP:35.500-970.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:8D6F6E5E

SAAE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE Nº66/2015 – PRC Nº 95/2015.

Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93,fica autorizado a aquisição de rolamentos para manutenção das bombas da elevatória Laville do saae, conforme requisição e justificativa,contratando pelo menor valor a empresa TECHMAX ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA-ME CNPJ: 12.295.288/0001-58 COM SEDE NA RUA: CENTRALINA BOM PASTOR DIVINÓPOLIS MG CEP: 35.500-1147.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:F6F8E9E9

SAAE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE Nº67/2015 – PRC Nº 96/2015.

Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93,fica autorizado a aquisição de peças para revisão do carro uno vivace do saae, conforme requisição e justificativa,contratando pelo menor valor a empresa MINAUTO MINAS AUTOMÓVEIS LIMITADA CNPJ: 18.524.868/0001-56 COM SEDE NA RUA: SERVIDOR MUNICIPAL N° 300 PROLONGAMENTO BOM PASTOR DIVINÓPOLIS MG CEP: 35.500-132.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:39AD8245

SAAE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE Nº 68/2015 – PRC Nº 97/2015.
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93,fica autorizado a contratação de mão de obra e peças para manutenção da moto do SAAE, conforme requisição e justificativa,contratando pelo menor valor CAJURU MOTO CENTER LTDA CNPJ-07.511.636/0001-47com sede na Rua Jose Demetrio coelho nº1240, Centro Cidade – Carmo do Cajuru CEP : 35.510-000.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:7C903090

SAAE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE Nº.69/2015 – PRC Nº 98/2015.
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93 fica autorizado a aquisição de filtro e óleo lubrificante para o veículo hr 2,5 do SAAE ,conforme requisição e justificativa,contratando pelo menor valor a Empresa CENTRO OESTE LUBRIFICANTES LTDA CNPJ:04.863.245/0001-01 Com sede na Rua: Rio de Janeiro,2660 Bairro:Ipiranga Divinópolis- MG
Rua Jose Demetrio coelho nº1240, Centro Cidade – Carmo do Cajuru CEP : 35.510-000.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:3E6BEF6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRADO DO 1º ADITAMENTO DO PL 109/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do 1º Termo Aditivo de no Contrato nº 752/2014 do PL Nº. 109/14. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para a confecção de formulários com fornecimento parcelado, visando a manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Empresa Vencedora: CARMOGRAF LTDA.; sendo que a vigência do contrato passa a ser 31/12/2015, fundamentação jurídica no artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:2F72FA2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

Processo nº 376/2014 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 058/2014 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Mercantil Paraíso Ltda.-ME. Objeto: manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, para a aquisição de Açúcar Cristal, de 5 kg, item 002 do mapa de apuração e ARP nº 004/2015, aplicando-se o reajuste no percentual de 44%, alterando o valor de R$6,40 para R$9,21. Fund. legal: art. 65, II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 09 de dezembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:DB295A01

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREG. RP. Nº 063-2015

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 063/2015, processo autuado nº 517/2015, destinado à participação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte, para a contratação de empresa especializada em realização de show pirotécnico nos eventos municipais, incluindo o fornecimento de fogos de artifícios em atendimento a demanda futura e incerta do Gabinete do Prefeito e Assessorias. Data abertura das propostas: 22/12/2015 – 9 horas – Local: Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site:
http://www.catasaltas.mg.gov.br.
Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br.
Tel: 31-3832-7112.

Catas Altas, 09 de dezembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:867435EA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2760/2015

Sistema Integrado de Informações Municipais
DECRETO Nº 02760/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 473/2015 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 422.319,34 (quatrocentos e vinte e dois mil trezentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.17.512.6002.2.073 - Limpeza Publica, Coleta e Reciclagem do lixo Urban				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	286		100	12.000,00
02.09.08.122.9003.2.094 - Apoio a Entidades				
335043 - Subvencoes Sociais	421		100	40.000,00
02.09.08.482.9001.2.085 - Lar Doce Lar				
449051 - Obras e Instalacoes	426		100	370.319,34
TOTAL DE CRÉDITOS				422.319,34

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.04.122.4001.2.101 - Gestao da Secretaria de Agricultura e Meio Ambient				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	134		100	20.000,00
02.04.17.511.4002.2.005 - Construcao de pocos artesianos				
449051 - Obras e Instalacoes	137		100	20.000,00
02.04.17.511.4003.3.008 - Implantacao de fossas septicas				
449051 - Obras e Instalacoes	138		100	40.000,00
02.04.20.606.4002.2.103 - Incentivo ao Agricultor Sustentavel e ao produtor				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	149		100	20.000,00
02.04.25.752.4004.3.010 - Eletrificacao rural				
449051 - Obras e Instalacoes	151		100	200.000,00
02.07.03.13.122.7001.2.028 - GESTAO DA SECRETARIA DE TURISMO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	326		100	40.000,00
02.07.03.13.695.7002.2.033 - INCREMENTACAO DOS PONTOS TURISTICOS				
449051 - Obras e Instalacoes	350		100	12.000,00
02.08.27.812.8002.3.024 - Gestao de Eventos Desportivos				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	373		100	40.000,00
02.08.27.812.8004.2.084 - Reformas de Ginasios, Quadras e o Balneario				
449051 - Obras e Instalacoes	376		100	30.292,34
02.08.27.813.8003.3.029 - Gestao de Eventos Lazer				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	380		100	27,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				422.319,34
TOTAL DE RECURSOS				422.319,34

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 01 de dezembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:9DE9AE99

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2761/2015

Sistema Integrado de Informações Municipais
DECRETO Nº 02761/2015

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 437 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 60.982,54 (sessenta mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.10.302.5003.2.012 - Gestao dos Procedimentos Especializados				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	223		149	45.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	224		102	15.564,92
02.06.17.512.6002.2.072 - Captacao e tratamento do Esgoto Municipal				
339030 - Material de Consumo	282		100	417,62
TOTAL DE CRÉDITOS				60.982,54
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.10.302.5003.2.012 - Gestao dos Procedimentos Especializados				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	224	BLMAC	102	45.000,00
02.05.10.302.5003.2.012 - Gestao dos Procedimentos Especializados				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	225	SAUDE	102	15.564,92
02.06.17.512.6002.2.072 - Captacao e tratamento do Esgoto Municipal				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	283		100	417,62
TOTAL DE RECURSOS				60.982,54

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 01 de dezembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:7AABAEB1

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2762/2015

Sistema Integrado de Informações Municipais
DECRETO Nº 02762/2015

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 437 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.01.12.361.3003.2.030 - Gestao do Transporte do Ensino Basico				
339030 - Material de Consumo	73		101	6.000,00
02.08.27.812.8002.2.046 - Desportos Unificado				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	370		100	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				7.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.01.12.361.3003.2.030 - Gestao do Transporte do Ensino Basico				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	74	ENSINO	100	6.000,00
02.08.27.812.8002.2.046 - Desportos Unificado				
339030 - Material de Consumo	369		100	1.000,00
TOTAL DE RECURSOS				7.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 02 de dezembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:A5C7D070

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2763/2015

Sistema Integrado de Informações Municipais
DECRETO Nº 02763/2015

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 437 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.10.301.5001.2.009 - Gestao do Tranporte				
339030 - Material de Consumo	171		102	3.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	173		102	10.000,00
02.06.26.453.6008.2.083 - Gestao inteligente do transporte Urbano				
339030 - Material de Consumo	290		100	7.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				20.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.10.301.5001.2.009 - Gestao do Tranporte				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	174	SAUDE	102	3.000,00
02.05.10.301.5001.2.009 - Gestao do Tranporte				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	175	SAUDE	102	10.000,00
02.06.26.453.6008.2.083 - Gestao inteligente do transporte Urbano				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	291		100	7.000,00
TOTAL DE RECURSOS				20.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 03 de dezembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:B03815E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL

Portaria nº 55/2015

O Prefeito Municipal de Chapada do Norte/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o resultado do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal, regido pelo Edital de Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto municipal nº 043/2015, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Srª. **REGILAINE RODRIGUES DE SOUSA FERREIRA,** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **Técnico em Enfermagem**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada do Norte, 23 de novembro de 2015.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Margareth de Souza
Código Identificador:D3B3EFA8

COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL

Portaria nº 54/2015.

O Prefeito Municipal de Chapada do Norte/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o resultado do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal, regido pelo Edital de Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto municipal nº 043/2015, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Srª. **DAMON CEZANNE GUEDES** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Motorista-D, a ser lotado na Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada do Norte, 23 de novembro de 2015.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Margareth de Souza
Código Identificador:EAC3E821

COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL

Portaria nº 50/2015

O Prefeito Municipal de Chapada do Norte/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o resultado do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal, regido pelo Edital de Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto municipal nº 043/2015, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Srª. **MARIA HELENA DIAS DE SOUSA** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Limpeza Pública, a ser lotada na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada do Norte, 23 de novembro de 2015.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Margareth de Souza
Código Identificador:7AE9502E

COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL

Portaria nº 49/2015

O Prefeito Municipal de Chapada do Norte/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o resultado do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal, regido pelo Edital de Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto municipal nº 043/2015, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Srª. **ELIANA DOS SANTOS RODRIGUES** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Limpeza Pública, a ser lotada na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada do Norte, 23 de novembro de 2015.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Margareth de Souza
Código Identificador:9C958F39

COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL

Portaria nº 51/2015.
O Prefeito Municipal de Chapada do Norte/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o resultado do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal, regido pelo Edital de Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto municipal nº 043/2015, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Srª. **JULIA RAMOS DE SOUZA** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Limpeza Pública, a ser lotada na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada do Norte, 23 de novembro de 2015.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Margareth de Souza
Código Identificador:79B7DC18

COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL

Portaria nº 53/2015
O Prefeito Municipal de Chapada do Norte/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o resultado do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal, regido pelo Edital de Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto municipal nº 043/2015, RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a Srª. **LUANA HAUALLY OLIVEIRA NETTO** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Farmacêutica-Bioquímica, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada do Norte, 23 de novembro de 2015.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Margareth de Souza
Código Identificador:1DACB24A

COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL

Portaria nº 52/2015.
O Prefeito Municipal de Chapada do Norte/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o resultado do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal, regido pelo Edital de Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto municipal nº 043/2015, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Srª. **LUZIA PINHEIRO MACEDO FERREIRA** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Limpeza Pública, a ser lotada na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada do Norte, 23 de novembro de 2015.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Margareth de Souza
Código Identificador:D37F2C65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO MANIPULADOS

GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o PREGÃO PRESENCIAL ***n.º040/2015, REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2015*** *para a* **Aquisição de medicamentos manipulados para atendimento aos usuários do SUS, mediante prescrição médica e autorização do Serviço de Assistência Farmacêutica.**

Conforme julgamento, fica declarado como empresa vencedora:

HEMIFARMA LTDA EPP-

Desconto de 12% (doze) por cento sobre a tabela fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde.

*Regi*stre-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2015.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:CFBE6149

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3551/2015 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

PORTARIA Nº 3551/15, DE 04.12.2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com os requerimentos feitos, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA DE TRANSPORTE			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Valdemar Rodrigues	*Motorista*	*2014/2015*	*07.12 a 05.01.2016*

SECRETARIA DA SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Bianca Kelen da Silva Castro	*Fisioterapeuta*	*2015/2015*	*09.12 a 18.12.2015*
Daniela Faria Bisinoto	*Fisioterapeuta*	*2015/2015*	*09.12 a 18.12.2015*
Marcos Augusto de Mattos	*Fisioterapeuta*	*2015/2015*	*09.12 a 18.12.2015*
Maria Raquel Canassa Castro	*Fiscal Sanitário*	*2015/2015*	*09.12 a 20.12.2015*
Rodrigo Salomão Lemes	*Fisioterapeuta*	*2015/2015*	*09.12 a 18.12.2015*
Janiele Santana do Nascimento	*Aux. Serviços Gerais*	*2015/2015*	*09.12 a 15.12.2015*
Rone Evangelista	*Odontólogo II*	*2015/2015*	*09.12 a 15.12.2015*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
João Paulo Batista	*Chefe Controle Interno*	*2015/2015*	*09.12 a 23.12.2015*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 04 (dezembro) dias do mês de novembro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:CA3CB28E

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3553/2015 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

PORTARIA N.º 3553/15, DE 04.12.2015

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal N.º 022/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Conceder licença de 15 (quinze) dias, a partir de 02 de dezembro de 2015, para tratamento médico à servidora ***EDNA APARECIDA FERREIRA MATTIOLI***, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:1BE5AC7E

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3552/2015 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

PORTARIA N.º 3552/15, DE 04.12.2015

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença de 10 (dez) dias, a partir de 02 de dezembro de 2015, para tratamento médico à servidora **ROMILDA APARECIDA FERREIRA,** ocupante do cargo de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:022AFAEE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADO: **TRANSPORTADORA GEROLIM LTDA**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS, DESTINADAS A REMOÇÃO DE LIXOS E ENTULHOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.**

ADITIVO DE PRAZO: **FICA ADITADA A CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, DE 01 DE JANEIRO DE 2016 ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2016.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 341/2013.**

CONQUISTA/MG, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:BFE5A0DB

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3554/2015 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

PORTARIA N.º 3554/15, DE 09.12.2015

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico à servidora ***HERCULES ANTÔNIO ZARA,*** ocupante do cargo de Secretário de Assuntos Municipais, pelo período de 07 (sete) dias a partir de 03 de dezembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:46E3EA29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
04/12/15	PISO MAC	455-3	58040-6	R$ 2.614,84
02/12/15	FARM MINAS	455-3	15395-8	R$ 5.300,00
02/12/15	PACS	1686	624003-0	R$ 15.210,00
02/12/15	PSF	1686	624003-0	R$ 14.260,00
02/12/15	S. BUCAL	1686	624003-0	R$ 4.460,00

Conquista – MG, 09 de Dezembro de 2015

SILVIO ARTUR DAIOLA
Diretor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:3E5768C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO 5/2015 AO CONTRATO 48/2014

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 048/2014
Extrato do 5º Termo Aditivo ao contrato nº 048/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Construtora Novais LTDA EPP - Processo Administrativo nº 072/2014 – Modalidade: Tomada de Preços 013/2014 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCLUSÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS: ÁLVARO AUGUSTO DE LÉLIS E 52, CONFORME CONVÊNIO Nº 338/2012/SEGOV – Coração de Jesus/MG - Fica alterada a 5ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 28 de fevereiro de 2015, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA NOVAIS LTDA - EPP
Contratada

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:FD0F086B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO 01 AO CONTRATO 58/2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 58/2015: O Prefeito Municipal, na forma da Lei 8.666/93, torna público o ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 58/2015, licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0037/2015, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.
PESSOA FÍSICA:JOÃO DE DEUS PEREIRA
FICA ALTERADA A CLAUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 57/2015 , PRORROGANDO-SE O TERMO FINAL DA VIGÊNCIA PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2016 ,mantendo inalteradas as demais clausulas e condições.
(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto - Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:40C4D77F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO 01 AO CONTRATO 58/2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 57/2015: O Prefeito Municipal, na forma da Lei 8.666/93, torna público o ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 57/2015, licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0038/2015, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UTILIZAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE.
EMPRESA:JOSÉ MARIA PEREIRA LAFETÁ
FICA ALTERADA A CLAUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 57/2015 , PRORROGANDO-SE O TERMO FINAL DA VIGÊNCIA PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2016 ,mantendo inalteradas as demais clausulas e condições.
(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto – Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:A85FB3F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 014/2015

A PREF. MUNIC. DE CORAÇÃO DE JESUS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2015, TOMADA DE PREÇO Nº

014/2015, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA DE ENSINO INFANTIL - PROINFANCIA. ABERTURA DA SESSÃO: 29/12/2015 ÀS 12H00MIN. EDITAL, ANEXOS E INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: 38 3228 2282 ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br.

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:159E816A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2015

A PREF. MUNIC. DE CORAÇÃO DE JESUS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2015, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2015, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL1C. ABERTURA DA SESSÃO: 23/12/2015 ÀS 09H00MIN. EDITAL, ANEXOS E INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: 38 3228 2282 ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br.

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:30890DAD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2015

A PREF. MUNIC. DE CORAÇÃO DE JESUS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2015, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2015, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS. ABERTURA DA SESSÃO: 23/12/2015 ÀS 10H00MIN. EDITAL, ANEXOS E INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: 38 3228 2282 ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br.

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:6C39D510

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2015

A PREF. MUNIC. DE CORAÇÃO DE JESUS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2015, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2015, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO, TENCIDO DE CAMA, MESA, BANHO E ENXOVAL DE HIGIENE DIÁRIA DESTINADOS AO ABRIGO IAPAC DESTE MUNICÍPIO. ABERTURA DA SESSÃO: 28/12/2015 ÀS 09H00MIN. EDITAL, ANEXOS E INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: 38 3228-2282 ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br.

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:2512B22A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2015

A PREF. MUNIC. DE CORAÇÃO DE JESUS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2015, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2015, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDEREM AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL TEMPORÁRIA. ABERTURA DA SESSÃO: 29/12/2015 ÀS 09H00MIN. EDITAL, ANEXOS E INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: 38 3228-2282 ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:2952FCC7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2015

A PREF. MUNIC. DE CORAÇÃO DE JESUS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2015, TOMADA DE PREÇO Nº 013/2015, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE PRAÇA DA MATRIZ NA COMUNIDADE BREJINHO - DISTRITO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG. ABERTURA DA SESSÃO: 29/12/2015 ÀS 11H00MIN. EDITAL, ANEXOS E INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: 38 3228-2282 ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br.

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:5FB1420A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG EDITAL DE LICITAÇÃO / PREGÃO Nº 048/2015 REGISTRO DE PREÇOS 019/2015

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações legalmente autorizada pela ANATEL para a prestação de serviços de SMS, ligações locais e nacionais, com fornecimento de comodatos básicos. O Município de Corinto torna público que fara realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial, no dia 29 de dezembro de 2015 as 14:00 horas, para contratação do objeto acima. O edital e seus anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a avenida Getúlio Vargas, n 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo site www.corinto.mg.gov.br.

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:87CA0D15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
LEI Nº 1.216, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

"DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO MUNICIPAL"

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerias, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art. 1º. A Praça Pública que está sendo construída no Conjunto Habitacional Maria Thereza Goulart, próxima à Igrejinha de Nossa Senhora da Rosa Mística, passa a denominar-se "Praça Dona Quilita", em homenagem póstuma à ilustre cidadã Miquelina Pereira da Silva, alcunha denominativa do próprio municipal pela qual era conhecida.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a instalar placa denominativa do próprio municipal para fins de identificação.

Art. 3º. A placa de identificação deverá conter abaixo da denominação da praça o nome próprio da homenageada.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 04 de dezembro de 2015.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:FC509EA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 065/2012 COM A EMPRESA LUIZ CARLOS SILVÉRIO - ME.

Extrato do quarto termo aditivo ao contrato nº 065/2012 de prestação de serviços locação de imóvel/garagem para guardar o ônibus reserva do SETS , firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Luiz Carlos Silvério – Me. Objeto: Prorrogação por 12 meses, a partir de 01/01/2016 e reajuste de 10,10% com base no índice do (INPC). Em virtude do reajuste, o contrato sofrerá impacto financeiro no valor de R$ 3.933,00 (Três mil novecentos e trinta e três reais), passando o valor total estimado do contrato de R$ 12.610,72 (Doze mil seiscentos e dez reais e setenta e dois centavos) para R$ 16.543,72 (Dezesseis mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos).Data da assinatura do Termo Aditivo: 20/11/2015.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:B602E47B

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 096/2014 COM A EMPRESA PEDRO PAULO DE ASSIS FILHO -ME.

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 096/2014 de prestação de serviços de lavação simples, lavação geral e polimento nos veículos leves e nos veículos pesados da frota do CISMEV, lavação das cortinas, lavação das carapuças dos bancos, lavação dos bancos dos ônibus e dos veículos leves (a seco) , firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Pedro Paulo de Assis Filho-Me. Objeto: Prorrogação por 12 meses, a partir de 01/01/2016 e reajuste de 10,10% com base no índice do (INPC). Em virtude do reajuste, o contrato sofrerá impacto financeiro no valor de R$ 115.252,77 (Cento e quinze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos), passando o valor total estimado do contrato de R$ 104.680,00 (Cento e quatro mil, seiscentos e oitenta reais) para R$ 219.932,77 (Duzentos e dezenove mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos).Data da assinatura do Termo Aditivo: 30/11/2015.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:562B4C47

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 097/2014 COM A EMPRESA MARCOS PAULO DE MOURA FRANCO -ME.

Extrato do segundo termo aditivo ao contrato nº 097/2014 de prestação de serviços mecânicos em veículos leves e nos veículos pesados da frota do CISMEV , firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Marcos Paulo de Moura Franco -Me. Objeto: Prorrogação por 12 meses, a partir de 01/01/2016 e reajuste de 10,10% com base no índice do (INPC). Em virtude do reajuste, o contrato sofrerá impacto financeiro no valor de R$ 136.869,60 (Cento e trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), passando o valor total estimado do contrato de R$ 153.120,00 (Cento e cinquenta e três mil, cento e vinte reais) para R$ 289.989,60 (Duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).Data da assinatura do Termo Aditivo: 30/11/2015

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:1B130AF9

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 098/2014 COM A EMPRESA ADALTON MARIA DA TRINDADE - ME.

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 098/2014 de prestação de serviços de molas e suspensão nos veículos da frota do CISMEV, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Adalton Maria da Trindade -Me. Objeto: Prorrogação por 12 meses, a partir de 01/01/2016 e reajuste de 10,10% com base no índice do (INPC). Em virtude do reajuste, o contrato sofrerá impacto financeiro no valor de R$ 7.707,00 (Sete mil, setecentos e sete reais), passando o valor total estimado do contrato de R$ 7.000,00 (Sete mil reais) para R$ 14.707,00 (Quatorze mil, setecentos e sete reais).Data da assinatura do Termo Aditivo: 30/11/2015.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:CCD41839

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 099/2014 COM A EMPRESA MECAMINAS LIMITADA -ME.

Extrato do segundo termo aditivo ao contrato nº 099/2014 de prestação de serviços de funilaria e pintura nos veículos da frota do CISMEV, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Mecaminas Limitada - Me. Objeto: Prorrogação por 12 meses, a partir de 01/01/2016 e reajuste de 10,10% com base no índice do (INPC). Em virtude do reajuste, o contrato sofrerá impacto financeiro no valor de R$ 21.801,00 (Vinte e um mil, oitocentos e um reais), passando o valor total estimado do contrato de R$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais) para R$ 46.551,00 (Quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais).Data da assinatura do Termo Aditivo: 30/11/2015

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:15641C74

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 100/2014 COM A EMPRESA LEONARDO RIBAS FERREIRA -ME.

Extrato do segundo termo aditivo ao contrato nº 100/2014 de prestação de serviços elétricos em automóveis, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Leonardo Ribas Ferreira – Me . Objeto: Prorrogação por 12 meses, a partir de 01/01/2016 e reajuste de 10,10% com base no índice do (INPC). Em virtude do reajuste, o contrato sofrerá impacto financeiro no valor de R$ 8.720,40 (Oito mil, setecentos e vinte reais e quarenta centavos), passando o valor total estimado do contrato de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) para R$ 18.620,40 (Dezoito mil, seiscentos e vinte reais e quarenta centavos).Data da assinatura do Termo Aditivo: 30/11/2015.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:E63E5995

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 101/2014 COM A EMPRESA DALMA PNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 101/2014 de prestação de serviços de alinhamento e balanceamento nos veículos da frota do CISMEV, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Dalma Pneus Comércio e Serviços Ltda . Objeto: Prorrogação por 12 meses, a partir de 01/01/2016 e reajuste de 10,10% com base no índice do (INPC). Em virtude do reajuste, o contrato sofrerá impacto financeiro no valor de R$ 3.878,06 (Três mil, oitocentos e setenta e oito reais e seis centavos), passando o valor total estimado do contrato de R$ 3.522,00 (Três mil, quinhentos e vinte e dois reais) para R$ 7.400,06 (Sete mil, quatrocentos reais e seis centavos).Data da assinatura do Termo Aditivo: 30/11/2015

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:D17D3295

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 102/2014 COM A EMPRESA LUIZ CARLOS SILVÉRIO - ME.

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 102/2014 de prestação de serviços de conserto, rodizio, troca e vulcanização de pneus nos veículos da frota do CISMEV, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Luiz Carlos Silvério -Me . Objeto: Prorrogação por 12 meses, a partir de 01/01/2016 e reajuste de 10,10% com base no índice do (INPC). Em virtude do reajuste, o contrato sofrerá impacto financeiro no valor de R$ 7.110,80 (Sete mil, cento e dez reais e oitenta centavos), passando o valor total estimado do contrato de R$ 6.458,00 (Seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais) para R$ 13.568,80 (Treze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).Data da assinatura do Termo Aditivo: 30/11/2015

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:9C738AB9

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 103/2014 COM A EMPRESA TEKNOAR MANUTENÇÕES DE AR CONDICIONADO LTDA- ME.

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 103/2014 de prestação de serviços de limpeza, higienização e reoperação do sistema de refrigeração dos ônibus e nos veículos leves do CISMEV, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Teknoar Manutenções de Ar Condicionado Ltda -Me. Objeto: Prorrogação por 12 meses, a partir de 01/01/2016 e reajuste de 10,10% com base no índice do (INPC). Em virtude do reajuste, o contrato sofrerá impacto financeiro no valor de R$ 10.056,48 (Dez mil, cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos), passando o valor total estimado do contrato de R$ 9.134,00 (Nove mil cento e trinta e quatro reais) para R$ 19.190,48 (Dezenove mil, cento e noventa reais e quarenta e oito centavos).Data da assinatura do Termo Aditivo: 30/11/2015

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:27A6E4B9

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 215/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2015

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações para fornecimento de material odontológico, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. Valor: R$76.351,30. Data: 23/11/2015. **Parte: DENTAL REZENDE LTDA. - ME – CNPJ: 08.593.452/0001-36.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:A02A08EC

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 216/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2015

Objeto: Contratação de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Equiparadas para registro de preços para Confecção de Uniformes, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Curvelo. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. Valor: R$ 15.125,02. Data: 27/11/2015. **Parte: A&S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA - ME - CNPJ: 08.346.618/0001-10.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:17EAE84B

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 216/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2015

Objeto: Contratação de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Equiparadas para registro de preços para Confecção de Uniformes, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Curvelo. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. Valor: **R$7.399,60**. Data: 27/11/2015. **Parte: LEONARDO OLIVEIRA RABELO - ME - CNPJ: 07.276.274/0001-57.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:60DFD7C8

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 201/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2015

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações para o fornecimento de material de laboratório, para atender às necessidades Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. Valor: R$ 1.549,50. Data: 20/11/2015. **Parte: BIO ADVANCE DIAGNÓSTICOS LTDA. – EPP - CNPJ: 09.593.438/0001-03.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:8F672092

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.964, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

CONCEDE PENSÃO POR MORTE À VIÚVA DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Requerimento nº 4.747/2015, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

Considerando o inciso I, do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Ementa Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Luzia da Rocha Fonseca, CPF: 080.395.806-41, viúva do ex-aposentado pelos cofres públicos, Sr. José Porfirio da Fonseca, CPF: 149.922.186-15, que ocupou o cargo de Pedreiro I, Classe AAG-3, Nível III, Padrão "D", do Quadro dos Servidores da Lei Complementar nº 01 de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, falecido em 18 de novembro de 2015, o benefício da pensão por morte, no valor idêntico ao da Portaria nº 4.310, de 22 de setembro de 2004, a partir de 19 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 09 de dezembro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F575BE0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de moleiro – exclusivo para ME, EPP ou equiparadas. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: ADALTON MARIA DA TRINDADE – ME, Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, no valor total de R$ 108.428,00. Em 7/12/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:92815A09

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 086/2015

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de borracheiro – exclusivo para ME, EPP ou equiparadas. A sessão do Pregão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, Curvelo dia 23/12/15 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 9/12/15.

CPJL

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:D1E5D748

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0348, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

Autoriza remanejamento de verbas no orçamento da Câmara Municipal para os fins que especifica.

O **Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Resolução nº 193, de 25 de novembro de 2015, da Câmara Municipal de Diamantina, parte integrante deste Decreto.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Legislativo Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Municipal nº 3.871, de 23 de dezembro de 2014, autorizado a proceder ao remanejamento de verbas no seu orçamento, até o limite de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), para suprir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

1.04 – Diretoria Geral
01.123.0001.2004 – Manutenção da Diretoria Geral
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física.....R$ 15.000,00
Soma..... R$ 15.000,00
09 – Previdência Social
09.271.0001.2006 – Contrib. Previd. Soc. Poder Legislativo
3.1 90.13.00 – Obrigações Patronais (INSS).....R$ 2.000,00
Soma..... R$ 2.000,00
Total do Remanejamento..... R$17.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320/64:

01 - Legislativa
1.01 - Gabinete da Presidência
01.031.0001.1001 – Equipamento para o Gabinete da Presidência
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanentes..... R$17.000,00
Soma..... R$17.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:05A6B4A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 048/2015 – Pregão Presencial nº 032/2015 – Registro de Preços – Objeto: Expectativa de aquisição de gêneros de padaria e confeitaria para as diversas secretarias do Município. Data da sessão: 22/12/2015 às 09h30m. Informações pelo telefone (33) 3245-1010 e solicitação de edital pelo site: http://www.divinodaslaranjeiras.mg.gov.br/licitacoes/.

Divino das Laranjeiras, 09 de dezembro de 2015.

RONALD SOUZA FERREIRA FRANCO
Pregoeiro.

Publicado por:
André Tarsis Campos Araújo
Código Identificador:DCA104C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 052/2015 – Pregão Presencial nº 034/2015 – Registro de Preços – Objeto: Expectativa de fornecimento de cestas básicas conforme lei de benefício eventual da assistência social. Data da sessão: 22/12/2015 às 14h30m. Informações pelo telefone (33) 3245-1010 e solicitação de edital pelo site: http://www.divinodaslaranjeiras.mg.gov.br/licitacoes/.

Divino das Laranjeiras, 09 de dezembro de 2015.

RONALD SOUZA FERREIRA FRANCO
Pregoeiro.

Publicado por:
André Tarsis Campos Araújo
Código Identificador:C66C8DCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI COMPLEMENTAR Nº 175, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

Revoga o parágrafo único do art. 46, da Lei Complementar nº 169, de 08 de abril de 2014, acrescentado pela Lei Complementar nº 170, de 03 de julho de 2014, e acrescenta os §§1º a 3º.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Oriosmar Pinheiro - Careca da Água Mineral, nos termos do § 7º do art. 51 da Lei Orgânica Municipal, promulga a presente Lei Complementar:
Art. 1º Fica revogado o parágrafo único do art. 46, da Lei Complementar nº 169, 08 de abril de 2014, acrescentado pela Lei Complementar nº 170, de 03 de julho de 2014.
Art. 2º Ficam acrescentados ao art. 46 os §§ 1º, 2º e 3º, com as seguintes redações:
"Art. 46.....
§ 1º No caso de utilização de um único lote, ressalvados empreendimentos de interesse social, para as construções que se enquadrem na categoria de uso residencial unifamiliar e residencial multifamiliar horizontal, fica estabelecida a cota mínima de 150m² de terreno para cada unidade sem que haja prejuízo de outros usos, desde que seja respeitada a taxa de ocupação permitida para o zoneamento local.
§ 2º Ficam excepcionados da regra estabelecida no §1º, os lotes de terrenos ou frações de terrenos em comum ou em condomínio, menores que 150,00 m² devidamente escriturados e ou registrados antes da publicação desta Lei Complementar.
§ 3º Para a regularização das unidades habitacionais uni familiares já concluídas antes da publicação desta Lei Complementar, sem a observância da cota mínima prevista no §1º, fica o Município autorizado a adotar o disposto no §2º, da alínea "b", inciso II, do art. 57, da Lei 1.071/73, estabelecendo por Decreto as regras que se fizerem necessárias à comprovação de conclusão das unidades habitacionais."
Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de dezembro de 2015.

ORIOSMAR PINHEIRO - CARECA DA ÁGUA MINERAL
Vereador Vice-Presidente
Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4269A511

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.061, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a obrigatoriedade de licenciamento e emplacamento de veículos prestadores de serviço no Município de Divinópolis, e dá outras providencias.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Oriosmar Pinheiro - Careca da Água Mineral, nos termos do § 7º do art. 51 da Lei Orgânica Municipal, promulga a presente Lei:
Art. 1° Todos os veículos locados para prestação de serviços à administração pública direta e indireta como também de caráter contínuo, ficam obrigados a licenciarem e emplacarem no Município de Divinópolis os veículos utilizados nessa prestação.
Parágrafo único. Para os fins dessa Lei, entende-se como serviço de caráter contínuo aqueles que tiverem objeto de licitação com prazo de vigência do contrato superior a 11 (onze) meses, como também os que tenham sido objeto de concessão.
Art. 2° Os veículos que se encontram com placas de outro município deverão ser vistoriados na cidade de Divinópolis pelo órgão competente e devidamente licenciados e emplacados no município.
I - Os Locadores de veículos terão 180 (cento e oitenta dias) dias, contados da publicação desta Lei, para se adequar ao disposto no caput.
II - A inobservância do prazo estipulado no caput sujeitará aos locadores de veículos e prestadores de serviços às seguintes penalidades:
a) multa no valor de 05 (cinco) UPFMD (Unidade Padrão Fiscal do Município de Divinópolis) para cada veículo irregular no primeiro mês;
b) multa de 10 (dez) UPFMD (Unidade Padrão Fiscal do Município de Divinópolis) para cada veículo irregular no segundo mês;
c) multa de 20 (vinte) UPFMD (Unidade Padrão Fiscal do Município de Divinópolis) para cada Veículo irregular nos meses subsequentes, enquanto perdurar a irregularidade.
Art. 3° Em todo contrato de licitação a partir da publicação desta Lei, será obrigatório constar cláusula que a empresa vencedora da licitação deverá ter seus veículos todos cadastrados no órgão competente, devidamente licenciado e emplacado no Município de Divinópolis.
Art. 4° As despesas para a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias,suplementadas, se necessário.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de dezembro de 2015.

ORIOSMAR PINHEIRO - CARECA DA ÁGUA MINERAL
Vereador Vice-Presidente
Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:23A64262

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

27/11/2015	**FUNEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 733,80**
27/12/2015	**IPVA**	**4341-9**	**15348-3**	**R$ 18.152,05**
30/11/2015	**FEX**	**4341-9**	**28699-0**	**R$ 166.620,03**
30/11/2015	**IPI**	**4341-9**	**15318-4**	**R$ 10.079,94**
30/11/2015	**FPM**	**4341-9**	**73090-4**	**R$ 1.654.503,78**
30/11/2015	**ICMS DESONERAÇÃO**	**4341-9**	**283141-4**	**R$ 39.616,71**
30/11/2015	**ITR**	**4341-9**	**5978-1**	**R$ 154,95**
30/11/2015	**FUNEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 276.004,84**
30/11/2015	**IPVA**	**4341-9**	**15348-3**	**R$ 17.818,99**
01/12/2015	**ICMS**	**4341-9**	**15344-3**	**R$ 367.639,01**
01/12/2015	**RECURSOS HÍDRICOS**	**4341-9**	**50270-7**	**R$ 596,24**
01/12/2015	**FUNEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 151.307,30**
01/12/2015	**IPVA**	**4341-9**	**15348-3**	**R$ 1.090,66**
02/12/2015	**FUNEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 1.810,25**
02/12/2015	**IPVA**	**4341-9**	**15348-3**	**R$ 23.764,51**
03/12/2015	**FUNEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$1.083,50**
03/12/2015	**IPVA**	**4341-9**	**15348-3**	**R$ 18.979,15**
04/12/2015	**FUNEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 1.608,07**
04/12/2015	**IPVA**	**4341-9**	**15348-3**	**R$23.894,07**
04/12/2015	**PRODUÇÃO MINERAL**	**4341-9**	**20179-0**	**R$ 8.174,78**

Divinópolis, 04 de Dezembro 2015

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6E255C71

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No cumprimento do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e tendo em vista as razões apresentadas da escolha do executante e na justificativa do preço, e ainda, à luz do parecer da procuradoria do Instituto, RATIFICO E HOMOLOGO a dispensa de licitação nº 06/2015, com fulcro no Art. 24, X, da mesma Lei, através do Processo licitatório 09/2015, para celebração de contrato para Contratação de aluguel de imóvel comercial situado na Rua Rio de Janeiro, nº 426, bairro centro, Divinópolis/MG com área aproximada de 660m² para funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis/MG, conforme termo de referência, entre o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis e a pessoa física Maria Aparecida Daldegan Rodrigues, inscrita no CPF 607.954.846-15, residente na cidade de Divinópolis, na Rua Rio de Janeiro, nº 426, Centro, Cep: 35.500-009 e outros, pelo valor total de R$10.100,00 (dez mil e cem reais), sendo R$7.500,00 referente ao aluguel do imóvel e R$2.600,00 referente ao pagamento do condomínio, sendo pago até o dia 10 (dez) de cada mês durante 12 (doze) meses. Dotações orçamentárias: 33.90.36.01 (Outros Serviços 3º - PF - Condomínios) e 33.90.36.14 (Outros Serviços 3º - PF - Locação de Imóveis).

Divinópolis, 02 de dezembro de 2015.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:341D6094

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Secretário de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992 e conforme Ofício SEMDS nº 816/2015, datado de 30/11/2015, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia para a servidora: **JULIANA COELHO**, matriculada sob o nº 9902617-3, detentor do cargo efetivo de Assistente social, no período de **08/12/2015 à 08/06/2016.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

Divinópolis, 04 de dezembro de 2015

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A8BB6C8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992 e conforme Ofício SEMDS nº 816/2015, datado de 30/11/2015, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia para a servidora: **RITA DE CASSIA MALACIAS MORATO,** matriculada sob o nº 9703595-5, detentor do cargo efetivo de Enfermeiro, no período de **14/11/2015 a 14/05/2016**.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

Divinópolis, 04 de dezembro de 2015

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:54798BE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992 e conforme Ofício SEMDS nº 817/2015, datado de 30/11/2015, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia para a servidora: **LETICIA MARQUES LIDUÁRIO** matriculada sob o nº 9902080-9, detentor do cargo efetivo de Psicóloga, no período de **03/01/2016 à 03/07/2016.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

Divinópolis, 04 de dezembro de 2015

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9A980CC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992 e conforme Ofício SEMDS nº 817/2015, datado de 30/11/2015, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia para a servidora **KAREN DE CARVALHO TEIXEIRA** matriculada sob o nº 9702730-8, detentora do cargo efetivo de Assistente Social, **no período de 01/01/2016 à 01/07/2016.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

Divinópolis, 04 de dezembro de 2015

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1B77B884

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992 e conforme Ofício SEMDS nº 817/2015, datado de 30/11/2015, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia para a servidora: **ISABELA CRISTINA DINIZ** matriculada sob o nº 9902129-6, detentor do cargo efetivo de Assistente social, no período de **03/01/2016 à 03/07/2016.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

Divinópolis, 04 de dezembro de 2015

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5935A621

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: **227/2015**
Modalidade: **PREGÃO - ATA DE REGIS**
Número da Licitação: **152/2015**
Aquisição de: **Serviços**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 227/2015 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2015, objeto:
Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas especializadas em manutenção preventiva e corretiva em serviços de auto elétrica, funilaria e pintura de veículos, e ainda, manutenção em motocicletas das linhas Honda e Yamaha da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, conforme descritivo constante no Anexo I deste edital., na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
3	UN	850,00000		0,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FUNILARIA (LANTERNAGEM) E PINTURA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA.
					- ITEM EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA, EPP OU EQUIPARADAS
Total para Este Fornecedor:					0,00
ANISIO GALDINO DE CASTRO - ME					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
4	H	800,00000	75,00000	60.000,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUTO ELÉTRICA PARA VEÍCULOS COM MOTORES À DIESEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA.
					- ITEM EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA, EPP OU EQUIPARADAS
5	H	800,00000	75,00000	60.000,00	PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUTO ELÉTRICA PARA VEÍCULOS COM MOTORES À ALCOOL, GASOLINA OU FLEX DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA.
					- ITEM EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA, EPP OU EQUIPARADAS
Total para Este Fornecedor:					120.000,00
NERY & NERY MOTOPARTS LTDA ME					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	H	200,00000	35,00000	7.000,00	PRESTAÇÃO de Serviços MANUTENÇÃO EM VEÍCULO (MOTOCICLETA) MARCA YAMAHA - GASOLINA/ETANOL OU FLEX, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
					- ITEM EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA, EPP OU EQUIPARADAS
2	H	200,00000	35,00000	7.000,00	PRESTAÇÃO de Serviços MANUTENÇÃO EM VEÍCULO (MOTOCICLETA) MARCA HONDA - GASOLINA/ETANOL OU FLEX, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
					- ITEM EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA, EPP OU EQUIPARADAS
Total para Este Fornecedor:					14.000,00
Valor Total:					134.000,00

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 9 de dezembro de 2015

ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA
Pregoeiro Suplente da Equipe de Apoio
SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:93799B03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 55/2015

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por seu Presidente, Henrique Santos Xavier;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando que os servidores abaixo relacionados apresentam limitações na sua capacidade laboral que os impede de realizarem as atribuições do cargo que ocupam conforme laudo médico apresentado pelos servidores e laudo de saúde ocupacional emitido pelo CRESST – Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que os referidos servidores apresentam capacidade laborativa para executarem outras atividades para os quais tenham habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, dos seguintes servidores:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo
01	2011657	Antônio Geraldo Pereira	Fiscal de Rendas
02	99014743	João de Almeida Galvão	Educador IB
03	99021092	Veramar Camilo Duarte	Professora

Art. 2º - Preventivamente, ficam funcionalmente readaptados os servidores acima mencionados para exercerem atividades compatíveis com as limitações que apresentam até a decisão final do Processo de Requalificação e Readaptação Funcional que tramitará junto a CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de dezembro de 2015.

HENRIQUE SANTOS XAVIER
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional
CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8F387142

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 255/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 172/2015

RETIFICAÇÃO - A retificação do edital encontra-se disponível no site da Prefeitura de Divinópolis, através do endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br, acesso rápido, Pregões e Licitações. Desta forma, o restante do edital permanece inalterado sendo, a abertura da sessão para o mesmo dia, horário e local.

Divinópolis, 09 de Dezembro de 2015

ALINE ALVES OLIVEIRA
Pregoeira Municipal Suplente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0794C5D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
BOLETIM INFORMATIVO N.º 030/2015

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 27/11/2015 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	27/11/2015	35767	AG00498583	HGM0282	Indeferido
2	27/11/2015	35791	AG00500104	OQS7921	Indeferido
3	27/11/2015	35818	AG00500200	MUL5051	Indeferido
4	27/11/2015	35783	AG00500757	OPX3194	Indeferido
5	27/11/2015	35800	AG00501972	GWS4520	Indeferido
6	27/11/2015	35775	AG00503295	OLU3002	Indeferido
7	27/11/2015	35826	AG00503992	OWV0472	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 - 20º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo, n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 27 de novembro de 2015.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da JARI
Divinópolis - MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FEC60FBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ASSEMBLEIA ORDINÁRIA GERAL CONVOCAÇÃO

A Vila de Nazaré CNPJ 20927463/0001-00, através de seu Presidente e Representante Legal, Sr. José Maria de Azevedo, convoca a todos os associados, colaboradores e convida a todos os voluntários, parceiros e a toda a comunidade, para participar da Assembleia Geral a se realizar no dia 14 de dezembro de 2015, as 19h na sede da entidade situada a rua Sabará, 561, Fazenda das Chácaras para tratar principalmente do Balanço do Exercício de 2015 e Prestação de Contas Anual.
Vila de Nazaré
37-3215-5096
Acesse. www.viladenazare.org.br

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7AF6489E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 297/15 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.

Estagiário (a): GEORGIA GUIMARÃES CORDEIRO. Objeto: Rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 30/11/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:60A97E26

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA.

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros edição 1637/15 – 04/12/15 página 25 onde se lê ... SEMED – Extrato do TA 01/5 ao contrato 13/13 do PL. 175/13. Contratado (a): Vilson Cordeiro Marra – ME **leia-se ... SEMED – Extrato do TA 02/15** ao contrato 13/13 do PL. 175/13. Contratado (a): Vilson Cordeiro Marra – ME

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FCE0590C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMC – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 46/15.

Empreendedor (a): Instituto Orquestra Jovem de Divinópolis/Incentivador (a): PRONTOMED Planos de Saúde Ltda. Objeto: Incentivo previsto na Lei de Incentivo á Cultura, para produção e execução do projeto cultural **Orquestra Jovem de Divinópolis – Atividades Complementares.** Valor R$ 23.100,00. Prazo 20/08/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CD666B3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONTRATO 03/15 PREGÃO PRESENCIAL 15/15 DO PL. 224/15.

Contratante: Município de Divinópolis/Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis. Contratado (a): Caixa Econômica Federal. Objeto: Contratação de instituição financeira para a prestação de serviços bancários de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores municipais ativos, contratados, empregados, comissionados, agentes políticos, aposentados, pensionistas, pensionistas judiciais, Conselheiros tutelares e estagiários da Prefeitura Municipal de Divinópolis e do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, em caráter de exclusividade, com a permissão gratuita de uso de espaço físico para a instalação de Posto de Atendimento Bancário, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência e nas condições estabelecidas neste instrumento.
Valor R$ 8.020.000,00. Prazo 60 meses a partir de 30 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A076338C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 03/15 AO CONTRATO 19/12 DO PL. 198/12.

Contratado (a): Lamar Engenharia e Comércio Ltda. Objeto: Formalização dos índices de reajustamento do período de junho de 2014 a maio de 2015, para aplicação sobre os preços contratuais para serviços executados, conforme técnica anexa ao TA 03/15, com base na Lei 10.192/01 e Cláusula Quinta item 5.6 do contrato.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9ACBA73E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 11.966

ABRE NO GABINETE DO PREFEITO, NA PROCURADORIA,NA CONTROLADORIA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$13.688.394,74 (TREZE MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.911 de 2014,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no Gabinete do Prefeito, na Procuradoria,na Controladoria, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, na Secretaria Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, na Secretaria Municipal de Fazenda, na Secretaria Municipal de Governo, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, o crédito adicional suplementar no montante de R$13.688.394,74 (treze milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.01.04.122.0002.2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
3.1.90.11.00 - F. 0045 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$25.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0046 - Obrigações Patronais..... R$3.000,00
02.01.02.02.062.0003.0002 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDCIAIS
4.6.90.91.00 - F. 0075 - Sentenças Judiciais..... R$1.221.241,91
02.01.03.04.124.0002.2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA GERAL
3.1.90.11.00 - F. 0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$50.000,00
02.02.02.04.122.0002.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.11.00 - F. 0165 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$250.000,00
02.03.01.04.122.0002.2250 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE BURITIS
3.1.90.11.00 - F. 0247 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$10.000,00
02.03.01.04.122.0002.2251 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DOS CAMPOS
3.1.91.13.00 - F. 0261 - Obrigações Patronais..... R$2.000,00
02.03.01.20.122.0002.2252 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS
3.1.90.11.00 - F. 0278 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$100.000,00
02.04.01.13.122.0002.2275 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
3.1.90.11.00 - F. 0332 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$330.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0341 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$2.000,00
02.04.01.13.392.0017.2286 - MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL E ESPAÇOS ARTÍSTICOS
3.3.90.39.00 - F. 0384 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$12.000,00
02.05.01.04.122.0002.2325 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
3.1.90.11.00 - F. 0400 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$69.000,00
02.06.02.08.122.0002.2375 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.1.90.11.00 - F. 0468 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$680.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0471 - Obrigações Patronais..... R$25.000,00
3.3.90.93.00 - F. 0478 - Indenizações e Restituições... R$35.000,00
02.06.02.08.244.0016.2376 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 - F. 0482 - Subvenções Sociais..... R$43.152,83
02.07.01.12.361.0008.2460 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00 - F. 0598 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$1.550.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0599 - Obrigações Patronais..... R$50.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0601 - Obrigações Patronais..... R$150.000,00
02.07.01.12.365.0008.2465 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.11.00 - F. 0620 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$1.140.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0623 - Obrigações Patronais..... R$73.000,00
02.07.01.12.366.0008.2468 - MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS
3.1.90.11.00 - F. 0642 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$72.000,00

02.07.01.12.367.0008.2471 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.90.11.00 - F. 0655 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$120.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0656 - Obrigações Patronais..... R$20.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0664 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$28.000,00
02.07.02.12.365.0008.2485 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)
3.1.90.11.00 - F. 0681 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$1.060.000,00
3.3.90.46.00 - F. 0687 - Auxílio-alimentação..... R$50.000,00
02.07.02.12.367.0008.2488 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB)
3.1.90.11.00 - F. 0698 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$230.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0701 - Obrigações Patronais..... R$10.000,00
02.08.01.27.122.0002.2500 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE
3.1.90.11.00 - F. 0706 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$95.000,00
02.09.01.04.122.0002.2550 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
3.1.90.11.00 - F. 0761 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$366.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0763 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.. R$2.000,00
02.09.01.28.846.0003.0001 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS
3.3.91.39.00 - F. 0779 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$70.000,00
02.10.01.04.122.0002.2575 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

3.1.90.11.00 - F. 0781 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$28.000,00
02.10.03.08.244.0002.2628 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIAS
3.1.91.13.00 - F. 0819 - Obrigações Patronais..... R$2.000,00
02.10.04.08.244.0019.2650 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS
3.1.90.11.00 - F. 0832 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$12.000,00
02.11.01.15.122.0002.2675 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.11.00 - F. 0854 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$300.000,00
02.11.02.04.122.0002.2700 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
3.1.90.11.00 - F. 0896 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$70.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0899 - Obrigações Patronais..... R$20.000,00
02.11.03.04.122.0002.2725 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO E ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS
3.1.90.16.00 - F. 0909 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil. R$10.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0910 - Obrigações Patronais..... R$15.000,00
02.12.01.18.122.0002.2775 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
3.1.90.11.00 - F. 0930 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$311.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0933 - Obrigações Patronais..... R$35.000,00
02.12.03.04.122.0002.2825 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS
3.1.90.11.00 - F. 0965 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$187.000,00
02.13.01.10.122.0002.2875 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.11.00 - F. 0991 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$1.471.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0993 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$150.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0994 - Obrigações Patronais..... R$185.000,00
02.13.01.10.301.0011.2880 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
3.1.90.11.00 - F. 1015 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$350.000,00
02.13.01.10.301.0011.2881 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.11.00 - F. 1026 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$500.000,00
3.1.91.13.00 - F. 1029 - Obrigações Patronais..... R$63.000,00
02.13.01.10.301.0011.2882 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.1.90.11.00 - F. 1040 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$850.000,00
3.1.91.13.00 - F. 1043 - Obrigações Patronais..... R$36.000,00
02.13.01.10.302.0011.2885 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.1.90.11.00 - F. 1082 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$350.000,00
3.1.90.13.00 - F. 1083 - Obrigações Patronais..... R$26.000,00
3.1.91.13.00 - F. 1085 - Obrigações Patronais..... R$28.000,00
02.13.01.10.304.0011.2892 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.11.00 - F. 1127 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$300.000,00
02.13.01.10.305.0011.2893 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.90.11.00 - F. 1138 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$200.000,00
3.1.91.13.00 - F. 1141 - Obrigações Patronais..... R$16.000,00
02.13.01.10.331.0002.2879 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (SAÚDE)
3.3.90.49.00 - F. 1152 - Auxílio-Transporte..... R$110.000,00
02.14.01.26.122.0002.2901 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.1.90.11.00 - F. 1157 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$56.000,00
3.1.90.16.00 - F. 1159 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil. R$37.000,00
3.1.91.13.00 - F. 1160 - Obrigações Patronais..... R$27.000,00
Total..... R$13.688.394,74

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.01.04.122.0002.2029 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM HOMENAGENS, HOSPEDAGENS E RECEPÇÕES
3.3.90.30.00 - F. 0055 - Material de Consumo..... R$10.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0057 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$10.000,00
02.01.04.04.122.0002.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS
4.4.90.52.00 - F. 0125 - Equipamentos e Material Permanente..... R$10.000,00
02.01.04.15.451.0004.1103 - PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER
4.4.90.51.00 - F. 0135 - Obras e Instalações..... R$20.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0136 - Equipamentos e Material Permanente..... R$18.800,00
02.01.04.15.451.0004.1104 - PROJETOS, SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO
3.3.90.34.00 - F. 0137 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato. R$10.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0138 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$20.000,00
02.01.04.16.482.0006.1105 - MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA
4.4.90.51.00 - F. 0140 - Obras e Instalações..... R$30.000,00
02.01.05.14.422.0002.2125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FMPDC
3.3.90.39.00 - F. 0151 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$8.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0152 - Equipamentos e Material Permanente..... R$8.000,00
02.02.01.04.122.0002.2150 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO
3.1.90.11.00 - F. 0153 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$150.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0154 - Obrigações Patronais..... R$30.000,00
02.02.02.04.122.0002.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.34.00 - F. 0173 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato. R$25.000,00
3.3.90.93.00 - F. 0177 - Indenizações e Restituições... R$10.000,00
02.02.02.06.181.0002.2184 - MANUTENÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
3.3.90.30.00 - F. 0210 - Material de Consumo..... R$40.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0211 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$15.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0212 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$15.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0213 - Equipamentos e Material Permanente..... R$10.000,00
02.02.02.06.181.0002.2186 - MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
3.3.90.39.00 - F. 0220 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$14.000,00
02.02.03.04.122.0002.2200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

3.3.90.34.00 - F. 0226 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato R$126.000,00
02.02.03.19.126.0007.1200 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA
3.3.90.39.00 - F. 0233 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$94.500,00
4.4.90.52.00 - F. 0234 - Equipamentos e Material Permanente..... R$183.200,00
02.02.04.04.122.0002.2225 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO
3.3.70.41.00 - F. 0239 - Contribuições..... R$29.400,00
3.3.90.39.00 - F. 0245 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$30.700,00
02.03.01.20.122.0002.2252 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS
3.3.90.33.00 - F. 0284 - Passagens e Despesas com Locomoção.. R$10.000,00
02.03.01.20.605.0013.2258 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS
4.4.90.51.00 - F. 0316 - Obras e Instalações..... R$10.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0317 - Equipamentos e Material Permanente..... R$10.000,00
02.03.01.20.606.0013.2261 - FOMENTO AO ASSOCIATIVISMO
3.3.50.41.00 - F. 0324 - Contribuições..... R$16.400,00
02.03.01.20.606.0013.2262 - PROMOÇÃO E APOIO DE EVENTOS NO AGRONEGÓCIOS
3.3.50.41.00 - F. 0326 - Contribuições..... R$30.000,00
02.03.01.20.782.0004.2263 - CONSERVAÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS E ESTRADAS RURAIS
3.3.90.30.00 - F. 0327 - Material de Consumo..... R$10.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0328 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$10.000,00
02.04.01.13.392.0017.2282 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA
3.3.90.30.00 - F. 0366 - Material de Consumo..... R$10.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0368 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$42.000,00
02.04.01.13.392.0017.2284 - APOIO À CULTURA POPULAR
3.3.90.39.00 - F. 0377 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$60.000,00
02.04.02.13.391.0017.2300 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.30.00 - F. 0395 - Material de Consumo..... R$20.000,00
02.06.01.16.482.0006.2350 - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL
4.4.90.51.00 - F. 0467 - Obras e Instalações..... R$40.000,00
02.06.02.08.122.0002.2375 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.3.90.39.00 - F. 0476 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$113.000,00
02.06.02.08.244.0016.2376 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.32.00 - F. 0484 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit..... R$30.000,00
02.06.02.08.306.0016.2379 - MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR
3.3.90.39.00 - F. 0504 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$124.600,00
02.06.03.08.243.0016.2400 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES
3.3.50.43.00 - F. 0510 - Subvenções Sociais..... R$107.900,00
02.06.03.08.243.0016.2401 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES
3.3.50.43.00 - F. 0517 - Subvenções Sociais..... R$56.000,00
02.06.04.08.241.0016.2425 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO IDOSO
3.3.50.43.00 - F. 0524 - Subvenções Sociais..... R$40.000,00
02.07.01.12.122.0002.2450 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.14.00 - F. 0542 - Diárias – Pessoal Civil..... R$12.000,00
3.3.90.33.00 - F. 0544 - Passagens e Despesas com Locomoção... R$5.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0547 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$10.000,00
02.07.01.12.122.0008.2472 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E CONVÊNIOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
3.3.50.41.00 - F. 0562 - Contribuições..... R$24.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0565 - Material de Consumo..... R$30.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0569 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$15.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0570 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$30.000,00
02.07.01.12.361.0008.2460 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 - F. 0608 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$1.800.000,00
02.07.01.12.361.0008.2462 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 - F. 0615 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$612.124,63
02.07.01.12.365.0008.2465 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39.00 - F. 0630 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$181.905,92
3.3.90.49.00 - F. 0632 - Auxílio-Transporte..... R$150.000,00
02.07.01.12.365.0009.1454 - PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA
4.4.90.51.00 - F. 0638 - Obras e Instalações..... R$517.600,00
02.07.01.12.367.0008.2471 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.90.49.00 - F. 0667 - Auxílio-Transporte..... R$49.507,35
02.07.02.12.361.0008.2482 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)
3.1.90.11.00 - F. 0672 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$200.000,00
3.3.90.49.00 - F. 0679 - Auxílio-Transporte..... R$174.530,74
02.08.01.27.811.0014.2502 - APOIO AO ESPORTE AMADORISTA
3.3.50.41.00 - F. 0719 - Contribuições..... R$50.000,00
02.10.02.04.131.0002.2602 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
3.1.90.11.00 - F. 0800 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$100.000,00
3.3.90.92.00 - F. 0809 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$97.500,00
02.10.02.04.131.0021.2600 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE
3.3.90.39.00 - F. 0811 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$100.000,00
02.11.01.04.122.0005.2687 - CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00 - F. 0846 - Material de Consumo..... R$22.000,00
02.11.01.15.122.0002.2675 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.13.00 - F. 0855 - Obrigações Patronais..... R$80.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0859 - Material de Consumo..... R$32.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0863 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$1.123.000,00
02.11.01.15.451.0004.2688 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
3.3.90.30.00 - F. 0873 - Material de Consumo..... R$44.300,00
4.4.90.51.00 - F. 0875 - Obras e Instalações..... R$15.000,00
02.11.01.15.451.0004.2689 - MANUTENÇÃO DE DRENAGEM E SUPERFÍCIE
3.3.90.30.00 - F. 0878 - Material de Consumo..... R$191.114,00
4.4.90.51.00 - F. 0880 - Obras e Instalações..... R$ 15.000,00
02.11.01.15.452.0004.2680 - ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA
3.3.90.39.00 - F. 0884 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$2.759.962,10
02.11.01.15.452.0004.2682 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, ARBORIZAÇÃO E VIVEIROS
3.3.90.30.00 - F. 0885 - Material de Consumo..... R$90.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0886 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$215.200,00
02.11.02.04.122.0007.2702 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA
3.3.90.30.00 - F. 0903 - Material de Consumo..... R$13.900,00
3.3.90.39.00 - F. 0905 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$23.150,00
02.11.03.15.452.0005.2727 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO
4.4.90.51.00 - F. 0920 - Obras e Instalações..... R$274.900,00
02.12.02.15.122.0002.2800 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA
3.1.90.11.00 - F. 0951 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$100.000,00
02.12.03.04.122.0015.2826 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS JUNTO AOS CARTÓRIOS
3.3.90.39.00 - F. 0976 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$60.000,00
02.13.01.10.302.0011.2884 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.1.90.11.00 - F. 1068 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$2.500.000,00
02.14.01.26.122.0002.2901 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.3.90.39.00 - F. 1165 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$74.200,00
02.14.01.26.451.0018.1900 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.3.90.35.00 - F. 1179 - Serviços de Consultoria..... R$193.000,00
02.14.01.26.451.0018.2904 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES
4.4.90.52.00 - F. 1188 - Equipamentos e Material Permanente..... R$45.000,00
Total..... R$13.688.394,74

Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/11/2015.

Divinópolis, 09 de novembro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:33DA1D0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 29/2015 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS RESOLUÇÃO 3152 SES/MG DE ACORDO COM O PLANO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE- PMIVS

Prefeitura Municipal de Dom Bosco – MG – extratos de adjudicação e homologaçãoO Pregoeiro Marcio Pereira de Souza adjudicou as empresas PETTYTA ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ – 23.405.990/0001-43, situada na Avenida Bandeirante n° 373 Bairro centro na cidade de Buritis MG, CEP- 38.660-000, os itens: 2, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29 e 31 do referido processo. No valor global de R$ 44.919,00 (quarenta e quatro mil novecentos e dezenove reais), conforme relatório e proposta de preços da empresa, MDN TELECOM LTDA – ME – CNPJ – 11.610.238/0001-55, Situada na Rua Nossa Senhora do Carmo n° 661, Bairro Centro, na cidade de Unaí MG, CEP- 38.610-000, o item: 01 no valor global de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) de acordo com relatório e proposta de preços da empresa e a empresa PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA –ME CNPJ – 03.563.238/0001-13 situada na Rua Prefeito João Costa n° 835, Bairro Centro, na cidade de Unaí MG, CEP – 38.610-000 os itens: 03, 6, 7, 13, 16, 17, 19, 21, 28, 30 no valor global de R$ 5.766,80 (cinco mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) de acordo com especificações a proposta vencedora. Atribui-se ao certame o valor global de R$ 55.885,80 (cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos) – Objeto - Aquisição de materiais e equipamentos de informática, materiais para realização de atividade física, aparelhos de comunicação, câmara para conservação de vacinas; materiais e equipamentos para brindes para realização de campanhas de mobilização social em temáticas vinculadas a promoção da saúde e outros materiais para qualificação e estruturação da vigilância sanitária e Epidemiológica; Conforme especificações da Resolução 3152 SES/MG de acordo com o Plano Municipal de Investimento em Vigilância em saúde- PMIVS, conforme especificações deste edital e seus anexos. Derivados do Pregão Presencial n° 29/2015, Processo Licitatório n° 39/2015 – Dotação orçamentária-
02.06.02.10.304.1004.2057.3.3.90.30.00 – ficha – 367 – fonte 1.55;
02.06.02.10.304.1004.2057.3.3.90.30.00 – ficha – 367 – fonte 2.50;
02.06.02.10.304.1004.2057.4.4.90.52.00 – ficha – 369 – fonte 1.55;
02.06.02.02.10.305.1004.2058.3.3.90.30.00 – ficha – 373 – fonte 1.55;
02.06.02.02.10.305.1004.2058.3.3.90.30.00 – ficha – 373 – fonte 2.50;
02.06.02.10.305.1004.2058.4.4.90.52.00 – ficha – 375 – fonte 1.55.

Dom Bosco MG, 09 de dezembro de 2015

MARCIO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial
Portaria 022/2015.

** O Prefeito Municipal de Dom Bosco João Paulo da Silva, Homologou o Pregão Presencial n° 29/2015, Processo Licitatório n° 39/2015 - empresas PETTYTA ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ – 23.405.990/0001-43, situada na Avenida Bandeirante n° 373 Bairro centro na cidade de Buritis MG, CEP- 38.660-000, os itens: 2, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27,2 9 e 31 do referido processo. No valor global de R$ 44.919,00 (quarenta e quatro mil novecentos e dezenove reais), conforme relatório e proposta de preços da empresa, MDN TELECOM LTDA – ME – CNPJ – 11.610.238/0001-55, Situada na Rua Nossa Senhora do Carmo n° 661, Bairro Centro, na cidade de Unaí MG, CEP- 38.610-000, o item: 01 no valor global de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) de acordo com relatório e proposta de preços da empresa e a empresa PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA –ME CNPJ – 03.563.238/0001-13 situada na Rua Prefeito João Costa n° 835, Bairro Centro, na cidade de Unaí MG, CEP – 38.610-000 os itens: 03,6,7,13,16,17,19,21,28,30 no valor global de R$ 5.766,80 (cinco mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) de acordo com especificações a proposta vencedora. Atribui-se ao certame o valor global de R$ 55.885,80 (cinqüenta e cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos) – Objeto - Aquisição de materiais e equipamentos de informática, materiais para realização de atividade física, aparelhos de comunicação, câmara para conservação de vacinas; materiais e equipamentos para brindes para realização de campanhas de mobilização social em temáticas vinculadas a promoção da saúde e outros materiais para qualificação e estruturação da vigilância sanitária e Epidemiológica; Conforme especificações da Resolução 3152 SES/MG de acordo com o Plano Municipal de Investimento em

Vigilância em saúde- PMIVS, conforme especificações deste edital e seus anexos – Dotação orçamentária-
02.06.02.10.304.1004.2057.3.3.90.30.00 – ficha – 367 – fonte 1.55;
02.06.02.10.304.1004.2057.3.3.90.30.00 – ficha – 367 – fonte 2.50;
02.06.02.10.304.1004.2057.4.4.90.52.00 – ficha – 369 – fonte 1.55;
02.06.02.02.10.305.1004.2058.3.3.90.30.00 – ficha – 373 – fonte 1.55;
02.06.02.02.10.305.1004.2058.3.3.90.30.00 – ficha – 373 – fonte 2.50;
02.06.02.10.305.1004.2058.4.4.90.52.00 – ficha – 375 – fonte 1.55.

Dom Bosco MG, 09 de dezembro de 2015

JOÃO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:0A6F12EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. **Pregão Eletrônico nº 035/2014. Processo Administrativo nº 23034.007925/2013-12 da União. Contrato Administrativo nº L54/2015**. Contratada: Marcenaria Sular Ltda. Objeto: Aquisição de brinquedos em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino. Valor Total: R$ 7.366,00. Vigência: 12 meses. Dotação Orçamentária:
211.00.12.365.003.2.0051/00.01.46...3.3.90.30. 26/10/2015.

RACHEL ESQUERDO GUERRA
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:707FBC9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE LICITAÇAO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 042/2015. Pregão Presencial nº 030/2015. Tipo: Menor Preço por Item, com reserva de cota exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médico/hospitalares. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decretos Municipais nº 961/2014 e 963/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 23/12/2015, às 13h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 04/12/2015.

RACHEL ESQUERDO GUERRA
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:4299F831

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE LICITAÇAO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 043/2015. Pregão Presencial nº 031/2015 pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: Futuro e eventual fornecimento de peças e acessórios novos e originais para as máquinas pesadas pertencentes à Prefeitura, além da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nestas máquinas, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, VIII e IX deste Edital. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nº 961/2014, 963/2014 e 922/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 22/12/2015, às 17h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 04/12/2015.

RACHEL ESQUERDO GUERRA
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:C120C13B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE LICITAÇAO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 044/2015. Pregão Presencial nº 032/2015 pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: Futuro e eventual fornecimento de peças e acessórios novos e originais para os veículos leves e pesados pertencentes ao Município, além da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nestes veículos, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, VIII e IX deste Edital. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nº 961/2014, 963/2014 e 922/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 23/12/2015, às 17h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 04/12/2015.

RACHEL ESQUERDO GUERRA
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:21DFE5C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE LICITAÇAO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 045/2015. Pregão Presencial nº 033/2015. Tipo: Menor Preço por Item. Participação Exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme descrição constante no Anexo I. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decretos Municipais nº 961/2014 e 963/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 23/12/2015, às 08h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 04/12/2015.

RACHEL ESQUERDO GUERRA
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:7D2CC0DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE LICITAÇAO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 046/2015. Pregão Presencial nº 034/2015. Tipo: Menor Preço por Item, com reserva de cota exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais. Objeto: Aquisição de materiais de construção, ferramentas e outros, conforme descrição constante no Anexo I. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decretos Municipais nº 961/2014 e 963/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 22/12/2015, às 08h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 04/12/2015.

RACHEL ESQUERDO GUERRA
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:868C13C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE LICITAÇAO

Processo nº 047/2015. Pregão Presencial nº 035/2015. Tipo: Menor Preço. Participação Exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Objeto: Locação de ônibus ou microônibus com capacidade mínima de vinte e seis passageiros, para fazer o transporte dos munícipes do Distrito de Água Viva no trajeto Água Viva x sede municipal todas as segundas e sextas-feiras da semana, conforme estabelecido no Anexo I do Edital. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decretos Municipais nº 961/2014 e 963/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 28/12/2015, às 17h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento.

04/12/2015.

RACHEL ESQUERDO GUERRA
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:FC3B0AE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE LICITAÇAO

Processo nº 048/2015. Pregão Presencial nº 036/2015. Tipo: Menor Preço por Item, com reserva de cota exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais. Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes, conforme descrição constante no Anexo I. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decretos Municipais nº 961/2014 e 963/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 28/12/2015, às 08h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento.

04/12/2015.

RACHEL ESQUERDO GUERRA
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:20EE818D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº: 04/2015, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº: 4207/2009

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE.
CONTRATADO: ALEX SANDER GONÇALVES
FUNÇÃO: Operário de Serviços Gerais
VALOR MENSAL: R$833,56
VIGÊNCIA: 09/12/2015 A 08/06/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0008.6.12 – 31.90.04

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8AFB807C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1863 DE 09/12/2015

Concede Licença-Prêmio para servidor efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº: 41, de 24 de Fevereiro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga e suas alterações posteriores.
Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **EULER CESÁRIO DE OLIVEIRA**, Operador de ETA, **01 (um) mês de Licença-Prêmio**, referente ao período 2004/2009, **do dia 09/12/2015 a 07/01/2016**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 09 de Dezembro de 2015.

OEL PASSOS CAMPOS
Diretor Adjunto

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DC6E7553

PORTARIAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2015

O SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0088/2015** – Pregão Presencial Nº **080/2015 – Registro de Preços** – Tipo: **Menor Preço Unitário**. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de peças para manutenção em conjuntos de bombas e motobombas. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **22/12/2015**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site:
www.saaeformiga.com.br

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2EBEBFC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FUNILÂNDIA

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PL 218 TP 22 ESCOLA DE INGLÊS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA/MG torna público o Processo Licitatório 218/2015, TP 22/2015, do tipo Melhor **TÉCNICA E PREÇO** – para a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO ATUANTE NO MERCADO MINISTRANDO CURSOS DE IDIOMAS, NO CASO LÍNGUA INGLESA, OBJETIVANDO A CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DA REDE PÚBICA DE ENSINO E AINDA A FORMAÇÃO DE ALUNOS DE 06 A 12 ANOS DE IDADE (COMPREENDENDO OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL), a realizar-se no dia **21.12.2015 às 09h00min**. Informações e retirada do edital pelo telefone (31) 3713-6205 ou e-mail:
licitacao.funilandia@gmail.com.

JOSÉ INÁCIO PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nikolas Rodrigues
Código Identificador:41CCE82D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratada: PEÇASBUS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME
CNPJ: 01.163.565/0001-52
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de capotagem e lanternagem, com reposição de peças e materiais para os veículos Ônibus VW Induscar Foz HLF 4492 e Marcopolo Volare W8 HMN 4128, da frota da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital.
Valor: O Contrato possui o valor de R$ 13.786,80 (treze Mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).
Dotações Orçamentárias:
- 3.3.90.30.00.2.04.02.12.361.010.2.0038 – 00.01.01 TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA;
-3.3.90.30.00.2.04.02.12.361.010.2.0038 – 00.01.45 TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA;
-3.3.90.39.00.2.04.02.12.361.010.2.0038 – 00.01.45 TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA;
-3.3.90.39.00.2.04.02.12.361.010.2.0038 – 00.01.01 TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
Recurso: Próprio/Vinculado
Vigência: O prazo de Vigência do contrato é até 31 de março de 2016, podendo ser prorrogado a critério da Administração, na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
Data de Assinatura: *09/12/2015*
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores. Lei Federal nº 10.520/2002. Pregão Presencial nº071/2015 – PRC nº 101/2015.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Evangelista Mendes Bueno

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:94FCB59C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2015 PRC Nº 101/2015

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPOTAGEM E LANTERNAGEM, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA OS VEÍCULOS ÔNIBUS VW INDUSCAR FOZ HLF 4492 E MARCOPOLO VOLARE W8 HMN 4128, DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.**

Empresa vencedora:

PEÇASBUS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME
CNPJ: 01.163.565/0001-52
Endereço: Av. Presidente Juscelino Kubtschek, nº 2655, Jóquei Clube, Juiz de Fora, MG CEP: 36083-750.
Lotes: 01 e 02.
Valor Total: R$ 13.786,80 (treze Mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *09/12/2015.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:FA721F21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR

AVISO DE LICITAÇÂO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – Processo licitatório nº 68/2015, Modalidade Pregão Presencial - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REVEILLON 2015/2016 DO MUNICÍPIO DE GUARDA MOR Menor preço por LOTE JULGAMENTO: 22/12/2015 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br

Guarda mor, 09 de Dezembro de 2015

CARLA ANDREA BORGES SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:2D20DA6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015 = ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015 = AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

O Município de Inhaúma/MG, nos autos do processo licitatório nº 59/2015, modalidade Pregão Presencial nº 35/2015, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, pelo maior percentual de desconto incidente sobre a Tabela Cmed/Anvisa, torna público aos interessados que, na qualidade de órgão participante, celebrou com Totalmed Distribuidora Farmacêutica Ltda a Ata de Registro de Preço nº 02/2015 - Prazo: 12 meses - Percentual de Desconto: 1% (um por cento) para medicamentos Éticos; 49% (quarenta e nove por cento) para medicamentos Genéricos e 51% para medicamentos Similares - Data: 26/11/2015. Assinantes: Max Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal e Betânia Cherulli Dias, representante da adjudicatária.

Inhaúma, 09/12/2015.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:745FBC2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – **Aviso de edital** – Pregão Presencial 73/2015 – Objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis: etanol, gasolina e óleo diesel para abastecimento da frota da Prefeitura M. de Itanhandu e veículos de utilização das polícias militar e civil do Município, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 22/12/2015, às 09h:00min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:F0B50F0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTE CRÊ-SER

RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTE CRE-SER
CONFORME EDITAL 001/2015

CLASSIFICAÇÃO	REL. NOMINAL DOS CLASSIFICADOS	NOTA FINAL
1	Felipe Brito Silva de Souza	49,25
2	Marcone Henrique Bastos dos Anjos	47,00
3	Fernanda Marques dos Santos	45,75
4	Raquel Xavier Oliveira da Costa	45,66
5	Gabriel Barbosa Batista	45,08
6	Dailane Resende Gomes	44,75
7	Ronaldo Brito Castanheira	44,75
8	Raiane Vasconcelos Gomes	44,08
9	Ludmila Cruz Ribeiro	44,00
10	Endhel Lopes de Freitas	43,80
11	Jenifer Marques de Souza	43,50
12	Ana Carolina Taveira Silva	43,10
13	Joseane Ferreira da Silva	43,00
14	Júnior Braga de Oliveira	43,00
15	Lucas Santana de Morais	43,00
16	Vinicius Araujo dos Santos	43,00
17	Ana Clara de Fátima Oliveira Lopes	42,75
18	Gabriela Cristina Oliveira Leite	42,75
19	Geicinara Almeida Reis	42,75
20	Carlos Henrique Junio Albano da Silva	42,66
21	Flávio Santos Domingues	42,50
22	Glenda Cristina Soares de Araújo	42,50
23	Maria Luiza de Oliveira	42,50
24	Pablo Kayque de Souza Lopes	42,50
25	Priscila Aparecida Pinheiro	42,50
26	Anderson Claudino Jales	41,50
27	Alexsandro Sarantides	41,25
28	Taís Aparecida dos Santos	41,08
29	Ludmila Aparecida Borges	41,00
30	Taís Patricia Gomes	40,91
31	Rafaela Cristina Martins de Paula	40,75
32	Bruna Maria Caldeira	40,50
33	Guilherme Augusto de Oliveira Alves	40,50
34	Igor Rafael de Souza Vasconcelos	40,50
35	Vanderlei Fausto dos Santos Junior	40,33
36	Artur Felix dos Reis Eleuterio	40,25
37	Carolina de Souza Soares	40,00
38	Gabriel Henrique de Oliveira	40,00
39	Izabela Soares Avelino	40,00
40	Jairo Antonio Reis Gomes	40,00
41	Larissa Ellen Dornelas Silva	40,00
42	Wemerson Junior dos Santos Quintilhiano	40,00
43	Laurinda Aparecida dos Reis Caetano	39,75
44	Marcela Brenda Rodrigues Nonato	39,75
45	Mariana Letícia Domingues Paiva	39,75
46	Tainara Aparecida Silva	39,75
47	Taís Silva dos Santos	39,75
48	Daiane Cristina de Azevedo	39,50
49	Daniel da Conceição Pereira	39,50
50	Dayane Gonçalves de Souza	39,50
51	Gisele de Fatima Ricardo	39,50
52	Jéssica de Oliveira Alves	39,50
53	Luana Letícia Dornelas	39,50
54	Natália Estefane Moreira	39,50
55	Rafael Dias Bruno	39,50
56	Railane Sangir Santos	39,50
57	Raissa Silva da Conceição	39,50
58	Rayane Raasch Fialho	39,50
59	Rebeca Soares Martins	39,50
60	Tuane Olivia Rosario Santos dos Anjos	39,50
61	Vitória Raissa Godinho	39,50
62	Williamara de Souza Mendes	39,50
63	Filipe de Oliveira Peixoto	39,25
64	Igor Alves de Almeida Leal	39,25
65	Isabela Regina da Silva Costa	39,25
66	Maila Geovana Alves da Silva	39,25
67	Pablo Lucas Garcia Peixoto da Luz	39,25
68	Tainara Amaral costa	39,25

69	Vitor Hugo Souza Carvalho	39,25
70	Enzo Lopes de Freitas	39,16
71	Camila Mara Aniceto Costa	39,00
72	Miriane de Oliveira Rodrigues	39,00
73	Roger Lemos Lagares	39,00
74	Ana Carolina Silva	38,75
75	Breno Henrique Gomes Teixeira	38,75
76	Eduarda Bruzzi Fernandes	38,75
77	Brender Raimundo Martins Nicolau	38,66
78	Beatriz Batista de Aguilar	38,50
79	Evelyn Aparecida Barcelos de Oliveira	38,50
80	Jordania Jardele de Araújo Xavier	38,50
81	Lucas Vinícius de Oliveira Leão	38,50
82	Izabela Cristina Dias Santos	38,33
83	Alan Henrique Gomes da Silva	38,25
84	Flávia Aparecida Francisca Dias	38,25
85	Fred Jonas de Oliveira	38,25
86	Gláucio Henrique da Silva	38,25
87	Isabela Leontina Silva Gonçalves	38,25
88	Ana Paula Machado de Lima	38,10
89	Jéssica de Souza Ambrósio	38,00
90	Larissa Júlia Dias Martins	38,00
91	Lorena Vitória de Souza	38,00
92	Núbia Cristina de Britto Estevão	38,00
93	Vitor Ricardo Leandro	38,00
94	Everton César Ribeiro Messias	37,75
95	Heverton Augusto Braga	37,75
96	Gleyson Alves Caxito	37,58
97	Alessandro Lucas dos Santos	37,50
98	Amanda Sabino Vilela Teixeira	37,50
99	Daniel Junior Gomes	37,50
100	Oscar Euzébio da Silva Júnior	37,50
101	Raí Mendes Rosalino	37,50
102	Bruna Alice Vital Lourenço	37,25
103	Bruna Guimarães Garcia	37,25
104	Daniel Cavalcante Quaresma	37,25
105	Milena Carla Vieira Alves	37,25
106	Ilana Rosa de Oliveira	37,00
107	Ana Beatriz de Souza Silva Abreu	36,75
108	Nathalia Floripes Santos Salles	36,75
109	Millena Menezes Santos	36,50
110	Tiago Barbosa Santos	36,50
111	Lorena Adriana de Oliveira Gomes	36,00
112	Lucas Mateus Sabino da Silva	36,00
113	Vinícius Marques da Silva	36,00
114	Carolina Silveira dos Santos	35,75
115	Tamires da Conceição Domingues	35,75
116	Meire Elen Cássia dos Santos	35,58
117	Bárbara Camila de Souza	35,16
118	Cleider Henrique Abel Candido	34,60
119	Janderson Roger Santos	34,33
120	Carlos Magno de Souza Pereira Filho	34,25
121	Eduarda de Oliveira Lima	34,16
122	Cleiton Alex Siqueira	34,08
123	Ana Beatriz Albano Vitor	33,75
124	Thiago Alves de Almeida	33,75
125	Daniele Cristina Guedes Soares	33,66
126	Grazielle Clarice Gonçalves de Souza	33,50
127	Paloma Lincy Santana Silva	33,50
128	Luis Gustavo Barcelos Ambrósio da Silva	33,33
129	Alexsandro Silva	33,00
130	Caio César Silva Gonçalves	33,00
131	Afonso Junior dos Santos	32,83
132	Laís Ferreira de Jesus	32,83
133	Igor Alexsander Gomes Alves	32,25
134	Igor Barbosa dos Santos	32,25
135	Yuri Alexander Martins	32,25
136	Isabela Fernanda Gomes Monteiro	32,00
137	Larissa Flaviana da Silva	32,00
138	Taís Cristina da Silva	32,00
139	Ana Carolina Silva Cintra	31,75
140	Fernanda de Souza Fortunato	31,75
141	Iago Gonçalves de Jesus	31,75
142	Joisse Cristina dos Santos Gomes	31,50
143	Cledson Henrique dos Santos Matias	31,00
144	Amanda Elimara da Silva Vieira	30,91
145	Lucas Martins Xavier Nunes	30,75
146	Sandy Karolane Rodrigues dos Santos	30,75
147	Ramona Carvalho Teixeira	30,50
148	Ezequiel Mesquita Teixeira de Souza	30,25
149	Gabriel Berlamino Carvalho Silva	30,00
150	Barbara Luana da Silva	29,91
151	Ana Paula Santos Ferreira	29,25
152	Helson Davi dos Santos Filho	29,25
153	Ana Clara Cristina da Silva	29,08
154	Caio Bruno Elias Ferreira de Oliveira	28,80
155	Jeferson Francisco de Souza Silva	28,75
156	Lucimara Priscila Marques	28,50
157	Sara Estefane de Oliveira Silva	27,83
158	Igor Rodrigues Miranda	27,00
159	Luma Marques Guimarães	26,50
160	Gabriela Martins do Nascimento	25,75
161	Lauralice Gabriel Felix	25,66
162	Adrique Junior Santos	24,75
163	Igor Lúcio Alves Santos	21,25
164	Bruno Vinícius Assunção	20,10

João Monlevade, 10 de dezembro de 2015.

NATÁLIA CRISTINA ARAÚJO ALVES
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser

Publicado por:
Lúcio Timóteo Monteiro
Código Identificador:B7BC6C62

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 55/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 55/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E O CEBRATEC – CENTRO DE ENSINO BRASILEIRO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O presente Termo está fundamentado na Lei Federal nº. 11.788/2008 de 25 de setembro de 2008, pela Lei Municipal nº. 1.819 de 31 de agosto de 2009, regulamentada pelo Decreto n°. 053/2007 de 24 de maio de 2007 e Instrução Normativa 001/2010, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 100 de 13 de dezembro de 2010.
DO OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a concessão, por parte da Concedente, de vaga de estágio escolar supervisionado curricular para alunos, comprovadamente, matriculados em cursos oferecidos pela Instituição, visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular e extracurricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.
DA VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará até 31 de dezembro de 2016, a iniciar na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos ditames da lei.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:945743ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE PRORROGAÇÃO PP 91/2015

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2015

TERMO DE PRORROGAÇÃO

A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições e por motivo de interesse da municipalidade, decide prorrogar a data de abertura e julgamento do processo licitatório Pregão Presencial nº 091/2015 - cujo objeto é a aquisição de materiais ortopédicos destinados ao Hospital Municipal. – para às **13h00** do **dia 22 de dezembro de 2015.**

João Pinheiro/MG, 09 de dezembro de 2.015.

JOSEANE MENDES DE ANDRADE
Pregoeira

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:93A1F416

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DECISÃO, REFERENTE À CONCORRENCIA Nº. 08/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, torna pública DECISÃO, do Secretário Municipal de Administração e Governo, referente à CONCORRENCIA nº. 08/2015, cujo objeto é: Contratação de Empresa especializada para aquisição de 01 (um) elevador tipo Maca/Passageiro, incluindo montagem e respectiva assistência técnica, a ser instalado na UPA - unidade de pronto atendimento, neste município. Ministério da saúde - SIPAR Nº 25000.104.095/2013. Com relação ao Recurso interposto pela empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A., O Secretário, considerou o mesmo IMPROCEDENTE, mantendo-se a habilitação da empresa TAB COM E MANUT DE ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA. Na oportunidade a CPL, marca data para ABERTURA das propostas para: 17/12/2015 às 13:00 Horas.

09/12/2015,

Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:D135A3EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 65/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 65/2015: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº. 8.666/93, junto à empresa: MINAUTO-MINASAUTOMOVEISLTDA., visando o serviço de revisão obrigatória, de 10.000km, em concessionária autorizada, com fornecimento de produtos e peças, para o veículo Fiat Uno, Vivace, 1.0, ano 2015/15, placa PWA-2913. No valor de R$ 146,47 (Cento e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Lagoa da Prata, 09 de dezembro de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Vitor dos Santos
Código Identificador:3AE61E26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
LEI 742

Extrato de LEI NO. 742/2015, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015, DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, EXERCÍCIO 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" Lei sancionada nesta data, com texto integral e anexos publicado na forma do artigo 94 da LOM, mediante afixação, que passa a vigorar a partir desta data.

Lagoa dos Patos, 04 de dezembro de 2015.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA.
Prefeito de Lagoa Dos Patos.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:F0831FAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
LEI 739

Extrato de LEI NO. 739/2015, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015, Dá nova redação ao caput do artigo as 2º., da Lei 617, de 08 de dezembro de 2010 e dá outras providências" Lei sancionada nesta data, com texto integral e anexos publicado na forma do artigo 94 da LOM, mediante afixação, que passa a vigorar a partir desta data.

Lagoa dos Patos, 04 de dezembro de 2015.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA.
Prefeito de Lagoa Dos Patos.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:1AE41904

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
LEI 740

Extrato de LEI NO. 740/2015, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015, Dispõe sobre a criação do Arquivo Público Municipal, define as diretrizes da política Municipal de arquivos públicos e privados de interesse público e social e cria o Sistema Municipal de Arquivos – SISMARQ, em Lagoa dos Patos – MG" Lei sancionada nesta data, com texto integral e anexos publicado na forma do artigo 94 da LOM, mediante afixação, que passa a vigorar a partir desta data.

Lagoa dos Patos, 04 de dezembro de 2015.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA.
Prefeito de Lagoa Dos Patos.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:D70DD21B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
LEI 743

Extrato de LEI NO. 743/2015, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" Lei sancionada nesta data, com texto integral e anexos publicado na forma do artigo 94 da LOM, mediante afixação, que passa a vigorar a partir desta data.

Lagoa dos Patos, 04 de dezembro de 2015.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA.
Prefeito de Lagoa Dos Patos.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:61BBB32C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
LEI 741

Extrato de LEI NO. 741/2015, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015, "Que Autoriza o Executivo a aplicar recursos provenientes de Leilão na quitação de obrigações previdenciárias e dá outras providências" Lei sancionada nesta data, com texto integral e anexos publicado na forma do artigo 94 da LOM, mediante afixação, que passa a vigorar a partir desta data.

Lagoa dos Patos, 04 de dezembro de 2015.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Prefeito de Lagoa Dos Patos.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:3989166D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00140/2015 – Pregão Presencial nº 00096/2015 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E CÂMARAS DE AR PARA USO EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS OFICIAIS DO MUNICÍPIO. Credenciamento: 23/12/15 às 13h15min. Sessão de lances: 23/12/15 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:72B31199

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a futura e eventual aquisição de pneus novos, certificados pelo INMETRO, com o máximo 1 (um) ano de fabricação à data do fornecimento, câmaras de ar entre outros, para utilização na frota de veículos do Município de Laranjal e da Polícia Militar de Minas Gerais, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I do presente edital.
Valor: R$ 103.846,30 (Cento e três mil oitocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos).
Vigência: 07/12/2016
Processo Licitatório: n° 080/2015
Pregão: n° 050/2015
Data: 07/12/2015
Signatários: João Soares da Silva e João Batista Zilli Neto.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:34992113

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: CANAÃ DO CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a futura e eventual aquisição de pneus novos, certificados pelo INMETRO, com o máximo 1 (um) ano de fabricação à data do fornecimento, câmaras de ar entre outros, para utilização na frota de veículos do Município de Laranjal e da Polícia Militar de Minas Gerais, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I do presente edital.
Valor: R$ 17.107,90 (Dezessete mil cento e sete reais e noventa centavos).
Vigência: 07/12/2016
Processo Licitatório: n° 080/2015
Pregão: n° 050/2015
Data: 07/12/2015
Signatários: João Soares da Silva e Filipi Campanati de Carvalho.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:A92A319E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: DROGARIA SILVEIRA DE LARANJAL LTDA - ME
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a futura e eventual aquisição de medicamentos éticos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, sob a forma de maior desconto sob a tabela CMED/ANVISA para entrega no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme termo de referência deste edital (anexo I).
Valor estimado: R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).
Vigência: 07/06/2016
Processo Licitatório: n° 081/2015
Pregão: n° 051/2015
Data: 07/12/2015
Signatários: João Soares da Silva e Karolina de Souza Paula.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:20CF2812

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2015

Espécie: Contrato Administrativo nº 01/2015, firmado em 2/12/2015;
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA;
Contratada: TELECOM LEOPOLDINA LTDA - ME;
Objeto: fornecimento de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Leopoldina, de acordo com as especificações e detalhamentos do Anexo I do Pregão Presencial nº 01/2015;
Amparo: Pregão Presencial nº 01/2015, Processo nº 01/2015;
Vigência: 12 (doze) meses;
Cobertura Orçamentária:
0103101013003 449052 Equipamentos e Material Permanente;
Valor: R$8.652,00 (oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais);
Nota de Empenho: Nº 410, de 2/12/2015;
Signatários: pela Contratante, Ivan Martins Nogueira, inscrito no CPF sob o nº 332.099.956-72, e, pela Contratada, Frands de Souza Franco, inscrito no CPF sob o nº 035.136.416-13.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:DE44BD1E

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2015

Espécie: Contrato Administrativo nº 02/2015, firmado em 2/12/2015;
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA;
Contratada: OLÍVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO - ME;
Objeto: fornecimento de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Leopoldina, de acordo com as especificações e detalhamentos do Anexo I do Pregão Presencial nº 01/2015;
Amparo: Pregão Presencial nº 01/2015, Processo nº 01/2015;
Vigência: 12 (doze) meses;
Cobertura Orçamentária:
0103101013003 449052 Equipamentos e Material Permanente;
Valor: R$12.720,00 (doze mil setecentos e vinte reais);
Nota de Empenho: Nº 411, de 2/12/2015;
Signatários: pela Contratante, Ivan Martins Nogueira, inscrito no CPF sob o nº 332.099.956-72, e, pela Contratada, Cláudio Almeida de Castro, inscrito no CPF sob o nº 430.578.966-34.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C39BD918

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2015

PRC Nº 1218/2015

A Prefeitura Municipal de Leopoldina/MG, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras e através da Comissão Permanente de Licitação, tornam público que será realizado no dia 28 (vinte e oito) de dezembro de 2015, às 13(treze) horas, licitação na modalidade Tomada de Preços, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, as Leis Complementares nº. 123/2006 e 147/2014, objetivando a contratação de empresa especializada, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global por Item, para obra de reforma nas Escolas Municipais: Item I – Escola Municipal Judith Lintz, no bairro Bela Vista e Item II –Escola Municipal Osmar Lacerda França, no bairro São Cristóvão , no município de Leopoldina/MG. O prazo de execução da obra será: Item I – 03 (três) meses e no Item II - 02 (dois) meses, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico – financeiro, memórias de cálculo e memoriais descritivos. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Leopoldina, à Praça Professor Botelho Reis, Edifício Athenas, Centro, ou pelo telefone (32) 3449 6283 (Setor de Licitação), no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis. O edital completo poderá ser solicitado através de e-mail enviado ao endereço eletrônico cpl.leopoldina@gmail.com.

Leopoldina, MG, 08 de dezembro de 2015.

PUBLIQUE-SE.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:187E6036

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/15

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 098/15, PRC 1208/15. Objeto: fornecimento de combustíveis para o exercício de 2016, para abastecimento da frota de veículos desta Prefeitura, viaturas da Polícia Militar de Minas Gerais e Corpo de Bombeiros, conforme os respectivos convênios em vigor, cuja disponibilidade de fornecimento deverá ocorrer durante todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos, feriados e em horários extraordinários conforme eventuais necessidades da Administração. **Dia da Licitação: 23/12/2015, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o fax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 09 de dezembro de 2015,

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:77A8EBC3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/15
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 757/15

Publicado no Jornal Equipe no período de 11 a 20 de outubro/15 edição nº611 - pág. 02 , no diário Oficial dos Municípios mineiros, no dia 19/10/15 edição nº 1604 - pág. 48 e no Diário Oficial da União no dia 19/10/15 edição nº 199 – pág. 227

Onde se lê:

PEREIRA E CAMILLO CONSTRUTORA LTDA
Rua Dr. Antonio da Silveira Brum Júnior, nº10 – sl 18 - Muriaé/MG
CEP: 36.880-000
CNPJ: 604.318.240/0001-90

Leia-se:

PEREIRA E CAMILLO CONSTRUTORA LTDA
Rua Dr. Antonio da Silveira Brum Júnior, nº10 – sl 18 - Muriaé/MG
CEP: 36.880-000
CNPJ: 04.318.240/0001-90

Informamos ainda que permanecem inalteradas as demais informações contidas na Homologação e Adjudicação da TP019/15.

Leopoldina, 09 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:13D525DB

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/15
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 881/15

Publicado no Jornal Equipe no período de 01 a 10 de novembro/15 edição nº613 - pág. 01 , no diário Oficial dos Municípios mineiros, no dia 05/11/15 edição nº 1616 - pág. 37 e no Diário Oficial da União no dia 06/11/15 edição nº212 – pág. 279

Onde se lê:

PEREIRA E CAMILLO CONSTRUTORA LTDA
Rua Dr. Antonio da Silveira Brum Júnior, nº10 – sl 18 - Muriaé/MG
CEP: 36.880-000
CNPJ: 604.318.240/0001-90

Leia-se:

PEREIRA E CAMILLO CONSTRUTORA LTDA
Rua Dr. Antonio da Silveira Brum Júnior, nº10 – sl 18 - Muriaé/MG
CEP: 36.880-000
CNPJ: 04.318.240/0001-90

Informamos ainda que permanecem inalteradas as demais informações contidas na Homologação e Adjudicação da TP019/15.

Leopoldina, 08 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:96CF682B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/15

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 097/15, PRC 01209/15. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de empresa especializada (microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas), para futura e eventual contratação em serviços de hospedagem para atender as Secretarias Municipais de Administração e de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**,** por um período de 12 (doze) meses, conforme Especificações - Anexo I deste Edital. **Dia da Licitação: 23/12/2015, às 14:00 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link

Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br ou fax 32-3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 09 de dezembro de 2015.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8A0A1F95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público ERRATA do Pregão Presencial nº 044/2015 – Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de combustível e lubrificantes. Data de abertura dia 18/12/2015, às 13:00 horas, na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. O inteiro teor da errata está disponível na sede da Prefeitura de Miradouro, para maiores informações (32) 3753-1160 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:0BD2021D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 102/2015 – PRC 1083/2015 – RP 041/2015

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 102/2015 – PRC 1083/2015 – RP 041/2015.** Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: "CENTRO AUTOMOTIVO CENTRO OESTE LTDA" itens 001, 004, 005, 007, 012 e 013; "FERNANDES & FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA" itens 002, 003, 014, 015 e 016 e "JORGE LUIZ LOMBARDI DA COSTA" itens 006, 008, 009, 010, 011 e 017.

Pará de Minas, 04 de dezembro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:8EC5864F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 110/2015 – PRC Nº 1208/15

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 110/2015 – PRC Nº 1208/15.** Objeto: Aquisição de Móveis. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 23/12/2015 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site http://www.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 23/12/2015 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 09 de dezembro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:F0C52862

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PATIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Patis/MG, estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei n° 8.666/93, torna público a realização do Processo Licitatório n° 109/2015, modalidade Pregão Presencial n° 057/2015, na forma que segue:
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis para manter em funcionamento a frota de veículos e máquinas deste município, para o exercício 2016.
Tipo da Licitação: Menor Preço.
Critério de Julgamento: "POR ITEM".
Data de entrega e abertura dos envelopes de documentação e propostas: 23/12/2015 às 09h00min.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações localizado na sede da Prefeitura Municipal à Rua Elpídia Alkimim, n° 98, Centro, no horário de 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefax: (38) 3239 8131, com a Pregoeira Oficial – Ione Gonçalves Silva, e-mail: licitacaopatis@yahoo.com.br e site:
www.patis.mg.gov.br.

Patis/MG, 09 de dezembro de 2015.

IONE GONÇALVES SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ione Gonçalves Silva
Código Identificador:208E3C76

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Patis/MG, estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei n° 8.666/93, torna público a realização do Processo Licitatório n° 110/2015, modalidade Pregão Presencial n° 058/2015, na forma que segue:
Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de transporte de encomendas e de passageiros por meio de táxi, a serviço do município Patis/MG.
Tipo da Licitação: Menor Preço.
Critério de Julgamento: "POR ITEM".
Data de entrega e abertura dos envelopes de documentação e propostas: 23/12/2015 às 12h00min.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações localizado na sede da Prefeitura Municipal à Rua Elpídia Alkimim, n° 98, Centro, no horário de 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefax: (38) 3239 8131, com a Pregoeira Oficial – Ione Gonçalves Silva, e-mail: licitacaopatis@yahoo.com.br e site:
www.patis.mg.gov.br.

Patis/MG, 09 de dezembro de 2015.

IONE GONÇALVES SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ione Gonçalves Silva
Código Identificador:4CF2E9C8

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Patis/MG, estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei n° 8.666/93, torna público

a realização do Processo Licitatório n° 111/2015, modalidade Pregão Presencial n° 059/2015, na forma que segue:
Objeto: Aquisição de cartuchos, toners, suprimentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais para o exercício 2016.
Tipo da Licitação: Menor Preço.
Critério de Julgamento: "POR ITEM".
Data de entrega e abertura dos envelopes de documentação e propostas: 28/12/2015 às 09h00min.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações localizado na sede da Prefeitura Municipal à Rua Elpídia Alkimim, n° 98, Centro, no horário de 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefax: (38) 3239 8131, com a Pregoeira Oficial – Ione Gonçalves Silva, e-mail: licitacaopatis@yahoo.com.br e site:
www.patis.mg.gov.br.

Patis/MG, 09 de dezembro de 2015.

IONE GONÇALVES SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ione Gonçalves Silva
Código Identificador:9C7AC004

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 057/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento Licitatório nº. 057/2015,** modalidade **Pregão Presencial nº. 040/2015,** que tem por objeto a seleção de melhor proposta para a aquisição de Mobiliário e Equipamentos para a Escola de Educação Infantil – Proinfância Tipo C, deste Município – Termo de Compromisso PAR Nº. 201500452.

Entrega dos envelopes: Até 23 de Dezembro de 2015 as 08:30 horas.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br ou pelo site www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá/MG, 09 de Dezembro de 2015.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:AD3FC665

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 001/2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 005/2015 Prefeitura Municipal de Pedrinópolis/MG - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2015 - Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Fornecimento de Combustíveis, óleo diesel S10. Celebrado entre o Município de Pedrinópolis/MG e a Empresa COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES POSTO NAVES EIRELI. , em 22 de janeiro de 2015, com base na Cláusula Sexta (Do Equilíbrio econômico financeiro) do contrato de origem, em decorrência do aumento dos preços dos combustíveis para o óleo diesel S10. Com o aumento o reajuste o preço por litro será seguinte: R$ 3,01 o litro de óleo diesel S10 passa para R$ 3,15 o litro de óleo diesel S10.

Pedrinópolis, 30 de outubro de 2015.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:E9B3498A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRO LEOPOLDO

LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS 2015

Contrato n° 069/2015– Processo Licitatório nº 181/2014 – M.P.LEOPOLDO– Contr.: KS SONORIZACAO E ILUMINACAO LTDA - ME – Objeto: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO INCLUINDO INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DOS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO, DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS –Valor: R$ 95.600,00 – Fichas: 694 –Vigência: 12 (doze) meses. Contrato n° 083/2015– Processo Licitatório nº 184/2014 –M.P.LEOPOLDO– Contr.: VALENTE TENDAS COBERTURAS & EVENTOS LTDA - ME – Objeto: LOCAÇÃO DE BARRICADAS, GRADES E GRID, DESTINADOS Á INFRAESTRUTURA DOS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO, DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS – Valor: R$ 1.500,00 – Fichas: 694 –Vigência: 12 (doze) meses. Contrato n° 072/2015– Processo Licitatório nº 188/2014 – M.P.LEOPOLDO– Contr.: PRINCIPE DA PAZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME – Objeto: LOCAÇÃO DE GERADOR INCLUINDO INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, DESTINADAS À INFRAESTRUTURA DOS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO, DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS –Valor: R$ 18.900,00 – Fichas: 694 –Vigência: 12 (doze) meses. Contrato n° 071/2015– Processo Licitatório nº 183/2014 – M.P.LEOPOLDO– Contr.: ENGENPALCOS E PROMOÇÕES LTDA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE EQUIPE DE APOIO, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DOS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO, DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS –Valor: R$ 121.800,00 – Fichas: 694 –Vigência: 12 (doze) meses. Contrato n° 079/2015– Processo Licitatório nº 184/2014 – M.P.LEOPOLDO– Contr.: ENGENPALCOS E PROMOÇÕES LTDA – Objeto: LOCAÇÃO DE BARRICADAS, GRADES E GRID, DESTINADOS Á INFRAESTRUTURA DOS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO, DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS –Valor: R$ 1.335,00 – Fichas: 694 –Vigência: 12 (doze) meses. Contrato n° 076/2015– Processo Licitatório nº 139/2014 – M.P.LEOPOLDO– Contr.: ENGENPALCOS E PROMOÇÕES LTDA ME – Objeto: LOCAÇÃO DE PALCOS E TABLADOS INCLUINDO INSTALAÇÃO E DESMONTAGEM, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO, EDITAL E ANEXOS –Valor: R$ 41.450,00 – Fichas: 694 –Vigência: 12 (doze) meses. Contrato n° 073/2015– Processo Licitatório nº 136/2014 –M.P.LEOPOLDO– Contr.: ATUAL COBERTURA LOCAÇÃO DE BARRACAS LTDA-ME – Objeto: LOCAÇÃO DE TENDAS INCLUINDO INSTALAÇÃO E DESMONTAGEM, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO, EDITAL E ANEXOS –Valor: R$ 14.000,00 – Fichas: 694 –Vigência: 12 (doze) meses. Contrato n° 084/2015– Processo Licitatório nº 182/2014 –

M.P.LEOPOLDO– Contr.: VPFLEX INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA ME – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE CARNÊS DE IPTU, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EDITAL E SEUS ANEXOS –Valor: R$ 8.640,00 – Fichas: 694 –Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias.

Publicado por:
Carla de Oliveira Carvalhaes
Código Identificador:0885D4D5

LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
PUBLICAÇÃO EXTRATO ADITIVOS – ATAS E CONTRATOS

2º ad. ao Contrato nº 007/2014 – Contratante: M. P. Leopoldo – Contratado(a): **GAP SERVICE** – Finalidade: prazo. **1º ad. ao Contrato nº 002/2015 –** Contratante: M. P. Leopoldo – Contratado(a): **MINAS BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES LTDA** – Finalidade: prazo.

Publicado por:
Carla de Oliveira Carvalhaes
Código Identificador:BE1343F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
5260/2015 PROCESSO 102/2015 PREGÃO 72/2015

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 5260/2015. Processo nº:102/2015. Licitação: Pregão nº 72/2015, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro FRANCISCA LÚCIA DE FREITAS SILVA - ME, CNPJ/MF nº04.770.955/0001-89. Objeto: registro de preço para aquisição de refeições servidas em marmitex. Vigência: 12 meses a contar do dia 24/11/2015. Valor total: R$72.400,00.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B3683D56

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
5261/2015 PROCESSO 103/2015 PREGÃO 73/2015

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 5261/2015. Processo nº:103/2015. Licitação: Pregão nº 73/2015, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro DOUGLAS DOS REIS SILVA, CNPJ/MF nº23.574.378/0001-02. Objeto: registro de preço para locação de caminhão compactador. Vigência: 12 meses a contar do dia 08/12/2015. Valor total: R$30.000,00.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:26EB01B9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
5263/2015 PROCESSO 105/2015 PREGÃO 75/2015

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 5263/2015. Processo nº:105/2015. Licitação: Pregão nº 75/2015, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro SEFCOM – COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº17.449.788/0001-10. Objeto: registro de preço para aquisição de equipamentos de proteção e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 08/12/2015. Valor total: R$3.844,90.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1D1744BA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
5264/2015 PROCESSO 105/2015 PREGÃO 75/2015

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 5264/2015. Processo nº:105/2015. Licitação: Pregão nº 75/2015, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - ME, CNPJ/MF nº14.959.252/0001-57. Objeto: registro de preço para aquisição de equipamentos de proteção e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 08/12/2015. Valor total: R$2.719,60.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:58B37861

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

PREGOEIRA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 015/2015

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Ratificação de Inexigibilidade nº 015/2015. Vanessa Lopes Leo Martuscelli – 070.963.446-32. Objeto: Serviço de contratação de Profissional para Curso de Capacitação de Conselheiros Tutelares e Conselheiros Municipais do Direito da Criança e do Adolescente, solicitado pela Secretaria de Promoção Social. Valor: R$1.500,00. Data: 08/12/2015.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Prefeito Municipal de Piranguinho.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:A7C2B27A

PREGOEIRA
EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS 060.2015

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 060/2015. Edital de Registro de Preços para contratação de empresa pra serviço de pintura, funilaria e serviços em geral dos veículos da Secretaria de Educação, exclusivo para ME e EPP. Data de abertura: 23/12/2015 às 09 horas. Edital pelo site www.piranguinho.mg.gov.br ou mais informações pelo e-mail: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br. Tel (35) 3644-1222.

FÁBIA C. IZIDORO
Pregoeira.

09/12/2015.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:3ACD34DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015-
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial nº 074/2015- AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Processo Licitatório nº **105/2015**, tendo por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de show pirotécnico para o Réveillon 2016 em Pirapora. A entrega e abertura dos envelopes **22/12/2015 às 09:00 horas**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: **www.pirapora.mg.gov.br** e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 08:00 as 14:00 horas ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 09/12/2015.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:8DAA6CBE

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 496/2015. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL

Portaria nº 496/2015.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Técnica Especial que comporá banca para avaliar os profissionais participantes do Processo Licitatório nº 096 – Pregão Presencial com Registro de Preços nº 068/2015.

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 125, II, "c" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir comissão para avaliar os profissionais participantes do Processo Licitatório nº 096;
CONSIDERANDO que o procedimento licitatório acima referido tem por objeto a aquisição de material didático e expediente para uso da Secretaria Municipal de Educação de Pirapora -MG;
CONSIDERANDO o teor do Oficio Semed nº 543/2015, de 02 de dezembro de 2015 e da solicitação do setor de licitações de 03 de dezembro de 2015, que passam a integrar esta portaria;

Resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão Técnica Especial que comporá banca para avaliar os profissionais participantes do Processo Licitatório nº096/2015 Pregão Presencial Com Registro de Preço nº 068/2015.

Art. 2º - Nomear Adriana Gonçalves Menezes,Superintendente de Almoxarifado e Suprimentos , portadora da carteira de identidade MG 8769438 , inscrita no CPF sob o nº 027.442.746-07, Valdirene Martins Nobre da Silva, Diretora da Creche Municipal Nova Pirapora, portadora da carteira de identidade MG 10.054.177, inscrita no CPF sob o nº 033.591.256.-73, Marilene Ribeiro de Souza Santana, Diretora do CEMEI Pref. José R. Gitirana, portadora da carteira de identidade MG 5.133.296, inscrita no CPF sob o nº 711.615.706-91, Zilda Torres Tavares, Diretora da Escola Municipal Geny

Hatem, portadora da carteira de identidade MG 5.983.573, inscrita no CPF sob o nº 803.633.506-91 e Walkyria Palma de Lima Torres, portadora da carteira de identidade MG 5.293.991, inscrita no CPF 757.362.686-04 para comporem a comissão instituída no artigo anterior.

Art. 3º - Esta comissão poderá manter suas atribuições enquanto perdurar o procedimento de Processo Licitatório nº 096/2015 Pregão Presencial com Registro de Preço nº 068/2015.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 08 de dezembro de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

CLÁUDIO TADEU FERNANDES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

EMERSON MARCELO GONÇALVES CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:6A6BBF83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 15 DE DEZEMBRO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 077/2015 PREGÃO N° 031/2015**, com vistas à aquisição de combustíveis líquidos para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e conveniadas.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:454F36CE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 16 DE DEZEMBRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 053/2015 – TOMADA DE PREÇO - 008/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA-ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **N° 175/2015**, no percentual de **16,11% (Dezesseis virgula onze por cento)**, que corresponde ao valor de **R$ 33.581,57 (Tinta e três mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos).**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:ECD6FCCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 173/15 – Decorrência: Pregão nº 79/15 - Objeto: "Aquisição de gás liquefeito (GLP P-13 e P-45) para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre" - Contratada: NV Comércio e Distribuição de Gás Ltda. O valor do contrato é de R$ 371.325,00. Data da assinatura: 24/11/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:55962084

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/15 – Decorrência: Pregão nº 79/15 - Objeto: "Aquisição de gás liquefeito (GLP P-13 e P-45) para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre"- Contratada: NV Comércio e Distribuição de Gás Ltda. O valor do contrato é de R$ 371.325,00. Data da assinatura: 24/11/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:7195E140

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 911/2015

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. Anuar Arantes Amui, Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado final de candidatos aprovados no concurso público n. 001/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os candidatos aprovados em concurso público, abaixo discriminados, para prover os seguintes cargos:

FISOTERAPEUTA

1- Hugo Mendes Nascimento 2º Lugar

OFICIAL ADMINISTRATIVO

1- Thacia Mara Sousa Santos 1º Lugar
2- Berta Andrade Junqueira 2º Lugar

SERVIÇOS GERAIS

1- Áquila Silva de Oliveira Mendes 10º Lugar
2- Maísa de Jesus 11º Lugar

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

1- Jhonatan Rodrigues Silva 3º Lugar

TÉCNICO EM RAIO X

1- Rosimelry Silva Santos Pereira 3º Lugar
2- Thiago Machado Borges 4º Lugar

VIGIA

1- Eder Ferreira da Silva 5º Lugar

Art. 2º - A posse dos candidatos aprovados e nomeados no art. 1º ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação deste ato de provimento (Art. 35 § 1º do Estatuto dos Servidores Público do Município de Prata).

Art. 3º - No ato da posse os candidatos deverão apresentar toda a documentação exigida no item 2.6 do Edital de Concurso nº 001/2015, declaração pública de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função publica (art. 35 § 3º da Lei Complementar n. 002/2006, de 31 de janeiro de 2006).

§ 1º - Os candidatos nomeados serão submetidos, para efeito de posse, a exame médico oficial conforme item 10.7 do edital.

§ 2º - Os candidatos que no ato da posse não apresentarem os documentos previstos no caput serão eliminados conforme item 10.8 do edital.

Art. 4º - O prazo para os candidatos entrarem em exercício é de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, sob pena de exoneração (art. 37 § 3º do Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 09 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:A293E4DB

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 197/2014.

Processo Licitatório nº 076/2014 – Modalidade: Inexigibilidade por Credenciamento nº 005/2014.
Partes: Município de Prata e Jackeny Silva Melo.
Objeto: acréscimo no quantitativo de serviços do contrato, cujo objeto é o credenciamento de profissionais e de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde para o ano de 2014, para as seguintes funções: médico neurologista, médico urologista, médico ortopedista, médico ortopedista traumatologista, médico pediatra, médico cardiologista, médico psiquiatra, médico angiologista, médico ginecologista e obstetra, médico mastologista, médico oftalmologista, médico cirurgião, médico clínico geral, médicos plantonistas e pequenas cirurgias.
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, "b" e §1º, da Lei nº 8.666/93.
Valor do acréscimo: R$45.790,05 (quarenta e cinco mil setecentos e noventa reais e cinco centavos).
Data da assinatura: 04/11/2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:DE9AD92C

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 178/2015.

Processo Licitatório nº 120/2015 – Modalidade: Inexigibilidade por Credenciamento nº 010/2015.
Partes: Município de Prata e GMBRASIL Serviços Médicos Ltda.
Objeto: acréscimo no quantitativo de serviços do contrato, cujo objeto é o credenciamento de profissionais e de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde para o ano de 2015, para as seguintes funções: médico psiquiatra, médico cardiologista e médicos plantonistas.
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, "b" e §1º, da Lei nº 8.666/93.
Valor do acréscimo: R$ R$17.368,30 (dezessete mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).
Data da assinatura: 03/11/2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:20BD481E

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 179/2015.

Processo Licitatório nº 120/2015 – Modalidade: Inexigibilidade por Credenciamento nº 010/2015.
Partes: Município de Prata e Minucci Serviços Médicos - Eireli.
Objeto: acréscimo no quantitativo de serviços do contrato, cujo objeto é o credenciamento de profissionais e de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde para o ano de 2015, para as seguintes funções: médico psiquiatra, médico cardiologista e médicos plantonistas.
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, "b" e §1º, da Lei nº 8.666/93.
Valor do acréscimo: R$7.396,30 (sete mil trezentos e noventa e seis reais e trinta centavos).
Data da assinatura: 03/11/2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:6E0664E2

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2015.

Processo Licitatório nº 007/2015 - Tomada de Preços nº 003/2015.
Partes: Câmara Municipal de Prata-MG e Construtora Atlas Ltda.
Objeto: Acréscimo do quantitativo de serviços do contrato, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para reforma do Prédio da Câmara Municipal de Prata, situado à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, com fornecimento de materiais, mão de obra e estrutura necessária.
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, "b" e §1º da Lei nº 8.666/93.
Valor do acréscimo: R$1.905,18 (um mil novecentos e cinco reais e dezoito centavos).
Valor Global do Contrato: R$50.278,33 (cinquenta mil, duzentos e setenta oito reais e trinta e três centavos).
Data da assinatura: 09/12/2015.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal de Prata

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:42846919

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2015 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 188/2015 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 076/2015.
Objeto: Aquisição de medicamento para a paciente Aurora Barbosa Ferreira, conforme determinação de Ação Judicial n° 0019933-65.2015.8.13.0528.
Contratante: Município de Prata-MG – Contratada: Hospfar Industria e Comércio de Produtos Hospitalres Ltda.
Valor Total Global: R$ 5.279,38 (cinco mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 09/12/2015.
Data da Assinatura: 09/12/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:24B3B9E3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2015 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 189/2015 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 077/2015.
Objeto: Aquisição de medicamento para a paciente Homerina Ferreira Lima Freitas, conforme determinação Ação Sumária com Pedido Urgente de antecipação de Tutela nº 11323-54.2012.4.01.3803.
Contratante: Município de Prata-MG – Contratada: Hospfar Industria e Comércio de Produtos Hospitalres Ltda.
Valor Total Global: R$ 5.279,38 (cinco mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 09/12/2015.
Data da Assinatura: 09/12/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:280959B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2015 - TOMADA DE PREÇO (TP) Nº 001/2015 - Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução da obra de cobertura da quadra poliesportiva e muro divisório com portão de ferro da Escola Municipal Padre Claudionor Tavares , no município de Queluzito /MG . O prefeito Municipal de Queluzito (MG) homologa o resultado do Processo Licitatório nº 035/2015 – Tomada de Preço nº 001/2015, adjudicando o objeto à empresa: Construtora MJHE Ltda,com proposta no valor de R$ 188.308,12

Queluzito, 09/12/2015

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:235550C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

***RETIFICAÇÃO* - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO/MG – RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015 – Objeto: fornecimento de cestas natalinas. Proposta vencedora: SGS MERCANTIL LTDA - ME - Valor total: R$ 11.094,24**

Queluzito, 08/12/2015

ROSÂNGELA RAMALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:ECCD816C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O ***MUNICÍPIO DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito

Municipal, Senhor ÔNIO FIALHO MIRANDA, brasileiro, casado, vem pela presente notificação, NOTIFICAR a empresa **DISK MED PÁDUA – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.216.957/0001-20, para que entregue os produtos requisitados na Ordem de Fornecimento do Pregão 050/2015, emitido pelo encarregado do Setor de Compras, no prazo máximo de vinte e quatro horas, sob pena de aplicação das penalidades elencadas na Legislação Pertinentes.

Recreio, 09 de dezembro de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:3C79AB4C

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O ***MUNICÍPIO DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ÔNIO FIALHO MIRANDA, brasileiro, casado, vem pela presente notificação, NOTIFICAR a empresa **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.417.694/0001-20, para que entregue os produtos requisitados na Ordem de Fornecimento do Pregão 050/2015, emitido pelo encarregado do Setor de Compras, no prazo máximo de vinte e quatro horas, sob pena de aplicação das penalidades elencadas na Legislação Pertinentes.

Recreio, 09 de dezembro de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:D7802854

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O ***MUNICÍPIO DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ÔNIO FIALHO MIRANDA, brasileiro, casado, vem pela presente notificação, NOTIFICAR a empresa **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.189.554/0001-59, para que entregue os produtos requisitados na Ordem de Fornecimento do Pregão 050/2015, emitido pelo encarregado do Setor de Compras, no prazo máximo de vinte e quatro horas, sob pena de aplicação das penalidades elencadas na Legislação Pertinentes.

Recreio, 09 de dezembro de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:CA6EDB4A

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O ***MUNICÍPIO DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ÔNIO FIALHO MIRANDA, brasileiro, casado, vem pela presente notificação, NOTIFICAR a empresa **PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.576.098/0001-09, para que entregue os produtos requisitados na Ordem de Fornecimento do Pregão 050/2015 e 073/2015, emitido pelo encarregado do Setor de Compras, no prazo máximo de vinte e quatro horas, sob pena de aplicação das penalidades elencadas na Legislação Pertinentes.

Recreio, 09 de dezembro de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:4A045875

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O ***MUNICÍPIO DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ÔNIO FIALHO MIRANDA, brasileiro, casado, vem pela presente notificação, NOTIFICAR a empresa **NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.391.412/0001-89, para que entregue os produtos requisitados na Ordem de Fornecimento do Pregão 049/2015, emitido pelo encarregado do Setor de Compras, no prazo máximo de vinte e quatro horas, sob pena de aplicação das penalidades elencadas na Legislação Pertinentes.

Recreio, 09 de dezembro de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:4C3A5BEC

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 109/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015
REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2015

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 109/2015 / Pregão Presencial nº 075/2015 / Registro de Preço nº 055/2015, em continuação ao Processo de Licitação 071/2015 / Processo de Licitação 072/2015 / Processo de Licitação 102/2015, para contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte para o fornecimento de medicamentos e materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 22/12/2015 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 09 às 11 horas.

Recreio, 09 de dezembro de 2015.

STÉFANO ROBERTO DE FREITAS DÁVILA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:C5C22631

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 110/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015
REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2015

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 110/2015 / Pregão Presencial nº 076/2015 / Registro de Preço nº 056/2015 para a prestação de serviços de transporte por km rodado para a Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 22/12/2015 às 12h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 09 às 11 horas.

Recreio, 09 de dezembro de 2015.

STÉFANO ROBERTO DE FREITAS DÁVILA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:5C5C7524

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 058/2015

A Prefeitura Municipal de Rodeiro torna público que se realizará:
PROCESSO LICITATORIO Nº 058/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2015
PREGÃO Nº 037/2015
Abertura das propostas: 22/12/2015
Horas: 13:30
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro.
O edital completo encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Rodeiro de 13:00 às 17:00 horas. Telefone (32)3577-1173.
Objeto: Registro de Preço para locação de trator de esteira 7D, retro escavadeira, escavadeira hidráulica, motoniveladora, pá carregadeira e rolo compactador, destinados a retirada de cascalho, manutenção das estradas vicinais e vias urbanas; promover a industrialização no município; abertura de caminhos para realização de serviços; construção e ampliação de rede esgoto; construção de rede pluvial e Locação de horas de caminhão basculante destinado à Secretaria Municipal de Serviços e Obras para execução de serviços gerais como: transporte de cascalho, areia, pedras, limpeza de entulhos e remoção de terra, por um período de 12(doze) meses.

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:0B0C0BB3

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 007 / 2015

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Lei nº 743, de 30 de outubro de 2001
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Jéssilla Coutinho da Silva
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregador.
Data da Rescisão – 08/12/2015
Data da Homologação – 08/12/2015
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Jéssilla Coutinho da Silva - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:FC950335

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
INTIMAÇÃO - PROCESSO Nº 075/2015

INTIMAÇÃO
REF.: PROCESSO N°. 075/2015 – TOMADA DE PREÇO N°. 009/2015.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia para a Construção de 1ª etapa do Estádio Municipal de Rubelita, contemplado através do Contrato de Repasse n°. 806788/2014/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA. Intimo a licitante habilitada **ENGENORTE – ENGENHARIA, SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ n°. 07.469.458/0001-33, para a abertura do envelope contendo a proposta comercial para a Construção de 1ª etapa do Estádio Municipal de Rubelita para o dia 18 (dezoito) de dezembro de 2015, às 14:00hs na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Rubelita, situada na Praça Major Avelino de Almeida, n°. 406, Centro, Rubelita/MG, ocasião em que haverá o julgamento do processo.

Publique-se,
intima-se e
cumpra-se.

Rubelita/MG, 09 de Dezembro de 2015.

UARLEY MOREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:0DBE7820

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
CONTRATO Nº 131/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 131/2015. Referente Tomada de Preço n°. 010/2015, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia para Construção da Unidade Básica de Saúde na Comunidade de Chapéu de Couro – Convênio n°. 1471/2014 EMG/SES/SUS-MG/FES-Cedente: Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa **CONSTRUTORA S.J. DOIS IRMÃOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 06.934.631/0001-64 e Inscrição Estadual n°. 002.244.169.00-78. Valor total do contrato: R$ 148.951,30 (cento e quarenta e oito mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos). Vigência de 04 (quatro) meses a partir da ordem de serviço.

Rubelita/MG, 02 de Dezembro de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:65F1395C

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO Nº 075/2015 - TOMADA DE PREÇO Nº 009/2015

INTIMAÇÃO

REF.: PROCESSO N°. 075/2015 – TOMADA DE PREÇO N°. 009/2015.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia para a Construção de 1ª etapa do Estádio Municipal de Rubelita, contemplado através do Contrato de Repasse n°. 806788/2014/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA.

LICITANTES PARTICIPANTES

CONSTRUTORA S.J. IRMÃOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n°. 06.934.631/0001-64 e a licitante **ENGENORTE – ENGENHARIA, SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ n°. 07.469.458/0001-33.

DA FASE DE HABILITAÇÃO

A empresa **ENGENORTE – ENGENHARIA, SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA** apresentou a documentação conforme exigido no edital convocatório e foi declarada habilitada para o Processo Tomada de Preço n°. 009/2015. Já a licitante **CONSTRUTORA S.J. IRMÃOS LTDA – ME,** não apresentou a Certidão Negativa de Falência e Concordata e de execução patrimonial conforme exigência da Cláusula Sexta subitem 6.6 do edital convocatório e apresentou comprovante de depósito referente à Caução de Garantia de Proposta com valor inferior ao exigido pelo edital convocatório na Cláusula Sexta, subitem 6.23. O Presidente da CPL solicitou do Secretário Municipal de Fazenda, extrato da Conta Bancária específica para depósitos, e a mesma, continha somente o valor de R$ 640,39 (seiscentos e quarenta reais e trinta e nove centavos), valor este que ainda se apresenta divergente do comprovante de Depósito apresentado no envelope de Habilitação, que era de R$ 2000,00 (dois mil reais). O representante da empresa alegou que posteriormente fez outros depósitos, inclusive, apresentou os comprovantes, no entanto, não foi aceito pela CPL.

DO RECURSO INTERPOSTO

A comissão Permanente de Licitações decidiu por intimar as licitantes acerca da abertura do prazo recursal, constante no Art. 109 da lei 8666/93. O representante da empresa CONSTRUTORA S.J. IRMÃOS LTDA – ME, tempestivamente, interpôs recurso contra sua inabilitação na fase de habilitação. A Comissão Permanente de Licitação remeteu os autos à procuradoria Jurídica para análise e emissão de parecer.
A Procuradoria Jurídica do município de Rubelita exarou parecer pelo prosseguimento do processo continuando com a inabilitação da empresa CONSTRUTORA S.J. IRMÃOS LTDA – ME. Assim, decide a CPL por comunicar a empresa ENGENORTE – ENGENHARIA, SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA o resultado deste recurso.

Publique-se,
intima-se e
cumpra-se.

Salinas/MG, 02 de Dezembro de 2015.

UARLEY MOREIRA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:90EA6DBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI N° 1431 DE 07DE DEZEMBRO DE 2015

LEI N.º 1431/2015

"Altera a Lei Municipal n° 1.411/2015 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. A doação de que trata a Lei Municipal nº 1.411/2015 passa a ser Concessão de Direito Real de Uso, nos termos do Art. 17, letra "f" da Lei Federal nº 8.666/93.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Margarida, 07 de Dezembro de 2015.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiola Otoni Pimentel
Código Identificador:2853FDFE

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI N° 1432 DE 07DE DEZEMBRO DE 2015

LEI N.º 1432/2015

"Autoriza Desmembramento do lote de nº10, situado na Avenida Israel Pinheiro, Quadra H, Bairro Santa Mônica, Santa Margarida, MG, de propriedade de Maria das Mercês Almeida, *e Revoga a lei 1421/2015"*.

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º.**Fica autorizado o desmembramento de um (01) lote urbano, que tem como origem uma área maior, conforme registro sob o nº de matrícula R-8-1265: EM 26/02/2009 do Livro 02, conforme Lei Municipal 1.165/08, Lei 6766 de 31/12/1979,** no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Abre Campo, MG, com a seguinte descrição "Imóvel : Avenida Israel Pinheiro, LOTE Nº 9, QUADRA "H", BAIRRO SANTA MÔNICA, SANTA MARGARIDA, MG, com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE : RUA JACINTA VIEIRA, lotes nº5 e 6 -307,24 m, FUNDOS :Outros e Prefeitura Municipal de Santa Margarida -107,89 m, LATERAL DIREITA : Lotes nº 7 e 8, Rua Israel Pinheiro da Silva, 136,82 m, LATERAL ESQUERDA : Lotes nº1, 2, 3, 4 e Rua Dinorá Vieira 126,22 m, com Área total de 20.359,40 m².

Art. 2º. **DO LOTE DESMEMBRADO**: Fica autorizado o desmembramento do **LOTE DE TERRENO URBANO DE Nº09** que dará origem ao **LOTE DE TERRENO URBANO DE Nº10**: com as seguintes características: Lote de terreno urbano, topografia em aclive acentuado, situado a Avenida Israel Pinheiro, Lote nº10, quadra "H", Bairro Santa Mônica, Santa Margarida, MG, com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE: Rua Israel Pinheiro da Silva -10,00 m, Fundos Lote nº9 - 10,00 m, Lateral Direita Lote nº9, 18,00 m, Lateral Esquerda Lote nº 8 e 09 -18,00 m, Área total: 180,00 m²

Art.3º. Após o desmembramento, a área remanescente no lote de nº 09 será de 20.179,40 m2, com as seguintes medidas e confrontações: Frente Rua Jacinta Vieira, Lotes de nº 05 e 06 307,24, fundos: Outros e Município de Santa Margarida, medindo 107,89m2 , pela Lateral Direita: Lotes 7,8,10 Rua Israel Pinheiro da Silva, 126,82 Lateral Esquerda lote de nº 1,2,3,4 Rua Dinorá Vieira nº 126,22 m2

Art.4º- Fica Devidamente arquivada juntamente com esta Lei , a ¨ planta e o memorial descritivo por ela aprovada

Artº.5º - Revoga a Lei 1421 e Disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Margarida, 07 de Dezembro de 2015.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiola Otoni Pimentel
Código Identificador:C7E0A23E

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI N° 1433 DE 07DE DEZEMBRO DE 2015

LEI N.º 1433/2015

> *"Autoriza* Desmembramento do lote de nº11, situado na Avenida Israel Pinheiro, Quadra H, Bairro Santa Mônica, Santa Margarida, MG, de propriedade de Maria das Mercês Almeida, *e Revoga a lei 1422/2015"*.

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º.**Fica autorizado o desmembramento de um (01) lote urbano, que tem como origem uma área maior, conforme registro sob o nº de matrícula R-8-1265: EM 26/02/2009 do Livro 02, conforme Lei Municipal 1.165/08, Lei 6766 de 31/12/1979,** no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Abre Campo, MG, com a seguinte descrição "Imóvel : Avenida Israel Pinheiro, LOTE Nº 9, QUADRA "H", BAIRRO SANTA MÔNICA, SANTA MARGARIDA, MG, com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE : RUA JACINTA VIEIRA, lotes nº5 e 6 -307,24 m, FUNDOS :Outros e Prefeitura Municipal de Santa Margarida -107,89 m, LATERAL DIREITA : Lotes nº 7 e 8, Rua Israel Pinheiro da Silva, 126,82 m, LATERAL ESQUERDA : Lotes nº1, 2, 3, 4 e Rua Dinorá Vieira 126,22 m, com Área total de 20.179,40 m².

Art. 2º. **DO LOTE DESMEMBRADO**: Fica autorizado o desmembramento do **LOTE DE TERRENO URBANO DE Nº09** que dará origem ao **LOTE DE TERRENO URBANO DE Nº11**: com as seguintes características: Lote de terreno urbano, topografia em aclive acentuado, situado a Avenida Israel Pinheiro, Lote nº11, quadra "H", Bairro Santa Mônica, Santa Margarida, MG, com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE: Rua Israel Pinheiro da Silva -10,00 m, Fundos Lote nº 9 - 10,00 m, Lateral Direita Lote nº9, 18,00 m, Lateral Esquerda Lote nº 10 -18,00 m, Área total: 180,00 m²

Art.3º. Após o desmembramento, a área remanescente no lote de nº 09 será de 19.999,40 m2, com as seguintes medidas e confrontações: Frente Rua Jacinta Vieira, Lotes de nº 05 e 06 307,24, fundos: Outros e Município de Santa Margarida, medindo 107,89m2 , pela Lateral Direita: Lotes 7,8,10 Rua Israel Pinheiro da Silva, 116,82 Lateral Esquerda lote de nº 1,2,3,4 Rua Dinorá Vieira nº 126,22 m2

Art.4º- Fica Devidamente arquivada juntamente com esta Lei , a ¨ planta e o memorial descritivo¨ por ela aprovada

Artº.5º - Revoga a Lei 1422 e disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Margarida, 07 de Dezembro de 2015.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiola Otoni Pimentel
Código Identificador:B9ED0009

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI N° 1434 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

LEI N.º 1434/2015

> "Autoriza o Poder Executivo a desmembrar área de propriedade do Município de Santa Margarida, revoga a Lei 1.425 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. - **Fica autorizado o desmembramento de NOVES (09) LOTES DE TERRENO URBANO, que tem como origem uma área maior, conforme registro à Fls de nº 412 Livro 2-A ,matrícula 1.011,** do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Abre Campo, MG; "Imóvel situado à Rua distrito de Santa Margarida, com área de 10.000 m² em divisas com José Mendes Vieira, José Nunes de Oliveira e outros. Anterior, 15.683, INCRA, 433.128 005 339, área 11.3 modulo 43,5, nº de modulo 0.26, fração 11.3 e quite 76. Proprietário José Mendes Veiria s/m, Emilia Mendes Pereira, brasileiros, agricultores e residentes no imóvel 032 712 856. Registro 1.1011 em 05.05.1977 José Mendes vieira s/m. Adquirente Prefeitura Municipal de Santa Margarida representada por Antonio Fernandes Rocha, compra e venda Publico de 28.01.1975. Santa Margarida. Certifico que o imóvel está livre e desembaraçado de qualquer ônus seja real, legal ou convencional.

Art. 2º. Fica autorizado o desmembramento do LOTE DE TERRENO URBANO LOTE 01 - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ponto 01, definidas pelas coordenadas E: 4.909,896 m e N: 9.913,950 m; confrontando com RUA JOSÉ VIEIRA, segue por com azimute 26° 46' 26,15" e distância de 6,66 m até ao ponto 02, confrontando com RUA PROJETADA, segue por com azimute 48° 47' 03,34" e distância de 11,81 m até ao ponto 03, confrontando com RUA PROJETADA, segue por com azimute 49° 04' 38,08" e distância de 22,76 m até ao ponto 04, confrontando com o LOTE 02 segue por com azimute 48° 46' 10,06" e distância de 6,24 m até ao ponto 25, segue por azimute 132º54'26'' e distância de 16,11 m até ao ponto 05, confrontando com a área da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARAGARIDA, segue por azimute 227º51'53'' e distância de 47,15 até ao ponto 06, confrontando com a RUA JOSÉ VIEIRA, segue por azimute 313°07'11 e chega-se ao ponto inicial 01 encerrando este perímetro, com 779, 18 m².

Art. 3º. Fica autorizado o desmembramento do LOTE DE TERRENO URBANO LOTE 02 - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ponto 01, definidas pelas coordenadas E: 4943,6637 m, N: 9946,6940 m confrontando com a RUA PROJETADA, segue por azimute 275º41'44'' e distância de 3,63 até ao ponto 02, segue por azimute 49º31'17'' e distância de 4,34 até ao ponto 03, segue por azimute 132°54'26'' e distância de 16,12m até ao ponto 04, confrontando com área da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA, segue por azimute 227°51'53''e distância de 8,00 m, confortando com o LOTE 01, segue por azimute 312º54'26'' e distância de 16,31m até ao ponto 01 encerrando este perímetro, com 129, 36 m².

Art. 4º. Fica autorizado o desmembramento do LOTE DE TERRENO URBANO LOTE 03 - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ponto 01, definidas pelas coordenadas E: 4.949,7311 m e N: 9.951,9357 m; confrontando com RUA JOSÉ VIEIRA segue por azimute 49/31'17'' e distância de 5,91 até ao ponto 02, segue por azimute 49°32'31'' e distância de 10,14 até ao ponto 03, confrontando com o lote 03 segue por azimute de 132º54'36'' e de distância de 15,66 até ao ponto 04, confrontando com a área da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA, segue por azimute 227º51'53'' e distância de 16 até ao ponto 05, confrontando com o lote 02 segue por azimute 312°54'26'' e distância de 16,12 até ao ponto 01, encerrando este perímetro, com 253 ,31 m².

Art. 5º. Fica autorizado o desmembramento do LOTE DE TERRENO URBANO LOTE 04 - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ponto 01, definidas pelas coordenadas E: 4.909,896 m e N: 9.913,950 m; confrontando com RUA JOSÉ VIEIRA segue por azimute 43°03'55'' e distância de 0,37m até ao ponto 02, segue por azimute 42°54'14'' e distância de 8,20 até ao ponto 03, confrontando com o LOTE 05, segue por azimute 132°54'26'' e distância de 16,30m até ao

ponto 04, confrontando com a área da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA, segue por azimute 227°51’53 e distância de 8,60 m até ao ponto 5, confrontando com o LOTE 03, segue azimute de 312°54’26’’ e distância de 15,66 m até ao ponto 01, encerrando este perímetro, com 136,97 m².

Art. 6º. Fica autorizado o desmembramento do LOTE DE TERRENO URBANO LOTE 05 - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ponto 01, definidas pelas coordenadas E: 4.967,8038 m e N: 9.968,5972 m; confrontando com RUA JOSÉ VIEIRA segue por azimute 43°34’53 e distância de 8,57, confrontando com O LOTE 06, segue por azimute 132º54’26’’ e distância de 16,96, confrontando com a área da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA, segue por azimute 227°51’53’’ e distância de 8,60, confrontando com o LOTE 04, segue por azimute 312°54’26 e distância de 16,36 até ao ponto 01, encerrando este perímetro, com 142,76 m².

Art. 7º. Fica autorizado o desmembramento do LOTE DE TERRENO URBANO LOTE 06 - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ponto 01, definidas pelas coordenadas E: 4.973,7383 m e N: 9.974,7785 m; confrontando com RUA JOSÉ VIEIRA segue por azimute 43°52’17’’ e distância de 8,57 ate ao ponto 02 confrontando com o LOTE 07, segue por azimute 132º54’36’’ e distância de 17,56m até ao ponto 03, confrontando com a área da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA, segue por azimute 227°51’53’’ e distância de 8,60, confrontando com o LOTE 05, segue por azimute 312°54’26 e distância de 16,96 até ao ponto 01, encerrando este perímetro, com 147,88 m².

Art. 8º. Fica autorizado o desmembramento do LOTE DE TERRENO URBANO LOTE 07 - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ponto 01, definidas pelas coordenadas E: 4.979,6770 m e N: 9.980,9559 m; confrontando com RUA JOSÉ VIEIRA segue por azimute 43°52’17’’ e distância de 8,57m ate ao ponto 02 confrontando com o LOTE 08, segue por azimute 132º54’36’’ e distância de 18,16m até ao ponto 03, confrontando com a área da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA, segue por azimute 227°51’53’’ e distância de 8,60m, confrontando com o LOTE 06, segue por azimute 312°54’26 e distância de 17,56m até ao ponto 01, encerrando este perímetro, com 153,01 m².

Art. 9º. Fica autorizado o desmembramento do LOTE DE TERRENO URBANO LOTE 08 - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ponto 01, definidas pelas coordenadas E: 4.985,6157 m e N: 9.987,1333m; confrontando com RUA JOSÉ VIEIRA segue por azimute 43°52’17’’ e distância de 2,86m ate ao ponto 02, segue por azimute 48º56’12’’e distância de 5,74m, confrontando com o LOTE 09, segue por azimute 132º54’36’’ e distância de 18,25m até ao ponto 04, confrontando com a área da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA, segue por azimute 227°51’53’’ e distância de 8,60, confrontando com o LOTE 07, segue por azimute 312°54’26 e distância de 18,16m até ao ponto 01, encerrando este perímetro, com 156,70 m².

Art. 10º. Fica autorizado o desmembramento do LOTE DE TERRENO URBANO LOTE 09 - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ponto 01, definidas pelas coordenadas E: 4.991,9258 m e N: 9.992,9566 m; confrontando com RUA JOSÉ VIEIRA segue por azimute 48°56’12’’ e distância de 10,71m ate ao ponto 02, confrontando com a MARIA DAS MERCÊS ALMEIDA, segue por azimute 143º31’05’’ e distância de 4,46m até ao ponto 03, segue por azimute 136°57’04’’ e distância de 10,82 até ao ponto 04,segue por azimute 135°23’51’e distância de 2,72m até ao ponto 05, confrontando com a área da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA, segue por azimute 227°51’53’’ e distância de 8,98, confrontando com o LOTE 08, segue por azimute 312°54’26 e distância de 18,25 até ao ponto 01, encerrando este perímetro, 173,90 m².

Art. 11º. A área remanescente do imóvel a que se trata o artigo 1º será de 7.926,93 m².

Art. 12º - Fica devidamente arquivada juntamente com esta Lei, a “Planta e o memorial descritivo” por ela aprovada.

Art. 13º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei através de Decreto Municipal.

Art. 14º. Fica revogada a Lei 1.425.
Art. 15º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Margarida, 07 de Dezembro de 2015.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiola Otoni Pimentel
Código Identificador:FD2457A1

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI N° 1435 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

LEI N.º 1435/2015

> “Autoriza o Poder Executivo a vender imóveis de sua propriedade e a comprar imóvel de propriedade de Joaquim Carmelito da Silva, Ivanir Maria Bastos Silva, Paulo Carmelito da Silva e Delma Maria das Dores Silva, revoga a Lei 1.426 e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Ficam desafetados da classe de bens de uso comum do povo, passando para classe dominial, os seguintes imóveis:
LOTE 01 - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ponto 01, definidas pelas coordenadas E: 4.909,896 m e N: 9.913,950 m; confrontando com RUA JOSÉ VIEIRA, segue por com azimute 26° 46' 26,15" e distância de 6,66 m até ao ponto 02, confrontando com RUA PROJETADA, segue por com azimute 48° 47' 03,34" e distância de 11,81 m até ao ponto 03, confrontando com RUA PROJETADA, segue por com azimute 49° 04' 38,08" e distância de 22,76 m até ao ponto 04, confrontando com o LOTE 02 segue por com azimute 48° 46' 10,06" e distância de 6,24 m até ao ponto 25, segue por azimute 132º54’26’’ e distância de 16,11 m até ao ponto 05, confrontando com a área da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARAGARIDA, segue por azimute 227º51’53’’ e distância de 47,15 até ao ponto 06, confrontando com a RUA JOSÉ VIEIRA, segue por azimute 313°07’11 e chega-se ao ponto inicial 01 encerrando este perímetro, com 779,18 m².
LOTE 003 - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ponto 01, definidas pelas coordenadas E: 4.949,7311 m e N: 9.951,9357 m; confrontando com RUA JOSÉ VIEIRA segue por azimute 49/31’17’’ e distância de 5,91 até ao ponto 02, segue por azimute 49°32’31’’ e distância de 10,14 até ao ponto 03, confrontando com o lote 03 segue por azimute de 132º54’36’’ e de distância de 15,66 até ao ponto 04, confrontando com a área da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA, segue por azimute 227º51’53’’ e distância de 16 até ao ponto 05, confrontando com o lote 02 segue por azimute 312°54’26’’ e distância de 16,12 até ao ponto 01, encerrando este perímetro, com 253,31 m².

Art.2° - Fica o Poder Executivo autorizado a vender os imóveis de sua propriedade, descritos nos lotes 01 do artigo anterior para Paulo Carmelito da Silva e Delma Maria das Dores Silva, brasileiros, casados, portadores do CPF sob o n° 406.997.146-72 e 012.780.218-50, residentes e domiciliados no Córrego São Felix, zona rural deste Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais e Lote 03 do artigo anterior, para Joaquim Carmelito da Silva e Ivanir Maria Bastos Silva, brasileiros, casados, portadores do CPF sob o n° 489.021.796-72 e 957.728.716-68, residentes e domiciliados no Córrego São Felix, zona rural deste Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais e, e autoriza o Poder Executivo a comprar dos mesmos os seguintes imóveis:
IMOVEL 01 - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas coordenadas E: 5.000,000 m e N: 10.000,000 m; confrontando com JOAQUIM CARMELITO segue por azimute 207°

17’ 32,01” e distância de 36,46 m até o ponto 2, definido pelas coordenadas E: 4.983,283 m e N: 9.967,601 m; confrontando com ESTRADA, segue por com azimute 261° 08’ 30,18” e distancia de 35,77 m ate ao ponto 3, definido pelas coordenadas E: 4.947,935 m e N: 9.962,092 m ; confrontando com ESTRADA, segue por com azimute 265° 27’ 27,93” e distancia de 17,63 m até ao ponto 4, definido pelas coordenadas E:4.930,359 m e N: 9.960,696 m; confrontando co ESTRADA, segue por com azimute 262° 10’ 37,61” e distancia de 19,67 m até o ponto 5, definido pela coordenadas E: 4.910,872 m e N: 9.958,019 m; confrontando com ESTRADA, segue por com azimute 261° 06’ 16,93” e distancia de 12,31 m até o ponto 6, definido pelas coordenadas E: 4.898,705 m e N: 9.956,114 m; confrontando com JOAQUIM CARMELITO, segue por com azimute 26° 53’ 57,97” e distancia de 36,97 m ate ao ponto 7, definido pelas coordenadas E: 4.915,429 m e N: 9.989,081 m; confrontando com PAULO CARMELITO, segue por com azimute 82° 38’ 34,25” e distancia de 85,27 m ate ao ponto 1, encerrando este perímetro, devidamente registrado as fls. 278, Livro 3-H, Matricula 12.644, fls. 11, livro 2-C.

IMOVEL 2- inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas coordenadas E: 49803,3213 m e N: 9986,7606 m; confrontando com a ESTRADA DA PREFEITURA MUNICIPAL, segue por com azimute 90° 00’ 00” e distancia de 12,40 m ate ao ponto 2, definido pelas coordenadas E: 4915,6164 m e N: 9988,3699 m; confrontando com PAULO CARMELITO DA SILVA deste deflete a direita na divisa, segue pelo azimute 55°38’ 37” e distancia de 21,97 m ate ao ponto 3, definido pelas coordenadas E: 4905,6754 m e N: 9968,7747m, confrontando com JOAQUIM CARMELITO DA SILVA, segue por com azimute 34° 21’ 23” e distancia de 18,14 m ate o ponto 1, encerrando este perímetro, devidamente registrado as fls. 278, livro 3-H, matricula 12.644, fls. 11, livro 2-C.

IMOVEL 3 – inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas coordenadas E: 4915,6164 m e N: 9988,3699 m; confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL COM A ESTRADA, segue por com azimute 124° 44’ 48” e distância de 85,68 m até ao ponto 2, definido pelas coordenadas E: 5000,0000 m e N: 10000,0000 m; deste deflete a direita na divisa projetada, e dá início a divisa com JOAQUIM CARMELITO DA SILVA segue pelo azimute 55° 15’ 47” e distância de 91,57 m até ao ponto 3, definido pelas coordenadas E: 4958,5853 m N: 9918,3307 m; confrontando com PAULO CARMELITO DA SILVA, segue por com azimute 124°20’48” e distância de 46,95m até ao ponto 04, definido pelas coordenadas E: 4912,0327m e N: 9912,3815m; segue por com azimute 90°00’00” e distância de 55,37 m até ao ponto 05, definido pela coordenadas E: 4904,8464 m e N: 9967,1406 m; confrontando com JOAQUIM CARMELITO DA SILVA, segue por com azimute 145°38’37” e distância de 23,80 m até ao ponto 01, encerrando este perímetro, devidamente registrado as fls. 278, Livro 3-H, Matricula 12.644, fls. 11, livro 2-C.

IMOVEL 4 - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas coordenadas E: 4993,0953 m e N: 9986,3841 m; confrontando com JOAQUIM CARMELITO DA SILVA, segue por com azimute 34°20’48” e distância de 63,00 m até ao ponto 2, definido pelas coordenadas E: 5001,2716 m e N: 9923,9179 m; deste deflete a direita na divisa projetada, segue pelo azimute 90°00’00” e distância de 43,05m até ao ponto 3, definido pelas coordenadas E: 4958,5853 m e N: 9918,3307 m; confrontando com PAULO CARMELITO DA SILVA, segue por com azimute 55°39’12” e distância de 76,30 m até ao ponto 1, encerrando este perímetro, devidamente registrado as fls. 278, Livro 3-H, Matricula 12.644, fls. 11, livro 2-C.

Art. 3° - Os imóveis de propriedade do Município, descritos no Art. 1°, foram avaliados, na sua totalidade, em R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), sendo o Lote 1 avaliado em R$ 146.000,00 e Lote 3 avaliado em R$ 34.000,00.

Art. 4º - Os imóveis dos Senhores Joaquim Carmelito da Silva e Ivanir Maria Basto Silva, brasileiros, casados, portadores do CPF sob o n° 489.021.796-72 e 957.728.716-68, residentes e domiciliados no Córrego São Félix, Zona Rural deste Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, foram avaliados, na sua totalidade, em R$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais).

Art. 5º. Os imóveis dos Senhores Paulo Carmelito da Silva e Delma Maria das Dores Silva, brasileiros, casados, portadores do CPF sob o n° 406.997.146-72 e 012.780.218-50, residentes e domiciliados no Córrego São Félix, Zona Rural deste Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, foram avaliados, na sua totalidade, em R$ 146.000,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil Reais).

Art. 6º - Para atender ao encargo de que trata esta Lei servirão de recursos os constantes do orçamento vigente.

Art. 7º Os imóveis a serem vendidos pelo Município, serão para pagamento do imóvel a ser adquirido.

Art. 8° - O poder Executivo fica autorizado a adotar as medidas administrativas correspondentes à efetivação da permuta autorizada por Lei.

Art. 9° O imóvel a ser adquirido pelo Município da Santa Margarida, será para construção de quadra poliesportiva, academia ao ar livre, playground e campo de futebol do Córrego São Félix, destinado para atender ao esporte, a saúde, educação e cultura dos munícipes.

Art. 10° - Fica reconhecido o interesse público o especificado nesta Lei.

Art. 11° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente lei através de Decreto Municipal.

Art. 12° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13º - Fica devidamente arquivada juntamente com esta Lei, a “Planta e o memorial descritivo” por ela aprovada.

Art. 14º. Fica revogada a Lei 1.426.

Art. 15º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Margarida, 07 de Dezembro de 2015.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiola Otoni Pimentel
Código Identificador:D074598D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 064/2015/Pregão Presencial nº 043/2015/Registro de Preço nº 024/2015, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de material químico destinado para o tratamento do sistema de abastecimento de água. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***BAUMINAS QUIMICA LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.525.278/0001-00, com sede na Rua João Dias Neto, nº. 18, Bairro Vila Reis, na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais. DO VALOR: R$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária:
02.005.17.512.0009.2.034.339030-290 - Manutenção dos Serviços de Distribuição de Água - Material de consumo.

São Francisco do Glória, 07 de Julho de 2.015.

DIVINO ROMÃO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:B23B0B67

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 064/2015/Pregão Presencial nº 043/2015/Registro de Preço nº 024/2015, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de material químico destinado para o tratamento do sistema de abastecimento de água. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***FAXON QUÍMICA LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 94.837.598/0001-11, com sede na Rua Lopes Trovão, nº. 302, Bairro Industrial, na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul. DO VALOR: R$ 44.600,00 (Quarenta e quatro mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: 02.005.17.512.0009.2.034.339030-290 - Manutenção dos Serviços de Distribuição de Água - Material de consumo.

São Francisco do Glória, 07 de Julho de 2.015.

DIVINO ROMÃO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:F108E861

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público a republicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 033/2015/Pregão Presencial nº 023/2015: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **MIX RACK PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.353.118/0001-04, com sede na Rua José Pedro Espechite, s/nº. Quadra: A Lote 6**;** Bairro Bom Pastor, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de estrutura para as festividades da terceira micareta no Município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 18.200,00 (Dezoito mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.007.13.392.0010.2065.339039-362 – Promoção de Eventos, Festas Cívicas e Folclóricas – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, conforme consta na Lei Municipal Orçamentária.

São Francisco do Glória, 08 de abril de 2.015.

DIVINO ROMÃO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:D03A638C

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO PENÃO ALIMENTÍCIA - BRUNA PEDROSA

DECRETO Nº. 038 / 2015.
ATO DE PENSÃO

"CONCEDE PENSÃO POR MORTE A DEPENDENTE DO SEGURADO DO GLORIAPREV SR. ADÃO PEDROSA LUIZ E CONTEM OUTRAS PROVIDECIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida Pensão por Morte do Segurado Sr. Adão Pedrosa Luiz à dependente BRUNA DA SILVA PEDROSA, RG MG-54.100.394, CPF: 122.044.266-60122.044.266-60, nos termos do Art. 25 da Lei Municipal nº. 948/2008, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) dos proventos integrais do Segurado, nos termos do Art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2° A pensão concedida no art. 1º desta Lei perdurará até a dependente completar 21 (vinte e um) anos de idade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Glória, 01 de dezembro de 2015.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:7A5CDA55

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO PENSÃO ALIMENTICIA - RAPHAEL DA SILVA PEDROSA

DECRETO Nº. 037 / 2015.
ATO DE PENSÃO

"CONCEDE PENSÃO POR MORTE A DEPENDENTE DO SEGURADO DO GLORIAPREV SR. ADÃO PEDROSA LUIZ E CONTEM OUTRAS PROVIDECIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida Pensão por Morte do Segurado Sr. Adão Pedrosa Luiz ao dependente RAPHAEL DA SILVA PEDROSA, RG MG-19.702.950, CPF: 019.276.836-02019.276.836-02, nos termos do Art. 25 da Lei Municipal nº. 948/2008, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) dos proventos integrais do Segurado, nos termos do Art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2° A pensão concedida no art. 1º desta Lei perdurará até a dependente completar 21 (vinte e um) anos de idade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Glória, 01 de dezembro de 2015.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:091682FC

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO PENSÃO ALIMENTÍCIA - ANDRESSA DA SILVA PEDROSA

DECRETO Nº. 036 / 2015.
ATO DE PENSÃO

"CONCEDE PENSÃO POR MORTE A DEPENDENTE DO SEGURADO DO GLORIAPREV SR. ADÃO PEDROSA LUIZ E CONTEM OUTRAS PROVIDECIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida Pensão por Morte do Segurado Sr. Adão Pedrosa Luiz à dependente ANDRESSA DA SILVA PEDROSA, RG MG-20.065.546, CPF: 137.143.956-79137.143.956-79, nos termos do Art. 25 da Lei Municipal nº. 948/2008, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) dos proventos integrais do Segurado, nos termos do Art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2° A pensão concedida no art. 1º desta Lei perdurará até a dependente completar 21 (vinte e um) anos de idade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Glória, 01 de dezembro de 2015.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:AF513384

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO PENSÃO ALIMENTICIA - ALLISOW DA SILVA PEDROSA LUIZ

DECRETO Nº. 039 / 2015.
ATO DE PENSÃO

"CONCEDE PENSÃO POR MORTE A DEPENDENTE DO SEGURADO DO GLORIAPREV SR. ADÃO PEDROSA LUIZ E CONTEM OUTRAS PROVIDECIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida Pensão por Morte do Segurado Sr. Adão Pedrosa Luiz ao dependente ALLYSOW DA SILVA PEDROSA LUZ, RG MG-20.400.933, CPF: 140.064.256-60140.064.256-60, nos termos do Art. 25 da Lei Municipal nº. 948/2008, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) dos proventos integrais do Segurado, nos termos do Art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2° A pensão concedida no art. 1º desta Lei perdurará até a dependente completar 21 (vinte e um) anos de idade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Glória, 01 de dezembro de 2015.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:1E097922

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO N.º 178/2015

Designa representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização da execução de contrato.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes,

DECRETA:

Artigo 1.º - Designar a servidora Cibeli da Silva Vieira, inscrita no CPF sob o n.º 069.192.566-65, para acompanhamento e fiscalização do fornecimento estimado de material de consumo odontológico destinado à manutenção da Clínica Odontológica Municipal, objeto dos contratos celebrado entre a Administração Municipal de São Gonçalo do Rio Preto e as empresas Emigê Materiais Odontológicos Ltda, Ditrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda, Disfarmoc Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda ME e Equipar Médico e Hospitalar Ltda, **Processo Administrativo n.º 071/2015 – Pregão Presencial n.º 047/2015** e proposta do Contratado.

Artigo 2.º - Compete ao representante da Administração a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas e (ou) defeitos observados.

Artigo 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 03 de dezembro de 2015.

MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:66D513ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO N.º 179/2015

Designa representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização da execução de contrato.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes,

DECRETA:

Artigo 1.º - Designar a servidora Adriadna Andreise Leão Gonçalves, inscrita no CPF sob o n.º 097.655.806-81097.655.806-81, para acompanhamento e fiscalização da prestação de serviços de assessoria e consultoria em comunicação pública, objeto dos contratos celebrado entre a Administração Municipal de São Gonçalo do Rio Preto e o senhor Paulo Henrique Lopes, **Processo Administrativo n.º 072/2015 – Pregão Presencial n.º 048/2015** e proposta do Contratado.

Artigo 2.º - Compete ao representante da Administração a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas e (ou) defeitos observados.

Artigo 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 03 de dezembro de 2015.

MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:ADC3EC2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Extrato de Contrato. Processo Licitatório n.º 072/2015 – Pregão Presencial n.º 048/2015. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Paulo Henrique Lopes (R$ 29.400,00). OBJETO: Contratação de serviços de assessoria e consultoria em comunicação pública. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.01.04.122.0002.2018 – Manutenção das Atividades dos Serviços Administrativos/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. ASSINATURA: 01/12/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:161B0DCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2015. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de trio elétrico para utilização nas festividades carnavalescas de 2016. DATA: 22/12/2015, às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail:
riopreto.licita@yahoo.com.br e/ou
riopreto.licita1@gmail.com

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:595FEDFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2015. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e gerador de energia para utilização nas festividades carnavalescas de 2016. DATA: 23/12/2015, às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail:
riopreto.licita@yahoo.com.br e/ou riopreto.licita1@gmail.com

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:6C693DD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/098/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2015. PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL.
APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 23/12/2015 ÀS 08H45MIN. ABERTURA DOS ENVELOPES: 23/12/2015 ÀS 09H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG
(HTTP://WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR/).
INFORMAÇÕES: TEL.: (34) 3671-7103/7104 OU
E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:B9B334FF

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/099/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2015. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE 40.000 (QUARENTA MIL) LITROS DE LEITE PASTEURIZADO TIPO C, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG". APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 23/12/2015 ÀS 13:45 (TREZE HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS). ABERTURA DOS ENVELOPES: 23/12/2015 ÀS 14:00 (QUATORZE HORAS) NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG
(HTTP://WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR/).
INFORMAÇÕES: ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3671-7111-

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:14406A13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO -
EXTRATO DE CANCELAMENTO - PROCESSO 0282/2015 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 0003/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - Processo 0282/2015 – Concorrência Pública 0003/2015 – O Poder Público no uso de suas atribuições e conforme me dispõe o item 14.1 do Edital do Processo de referência resolve anular o Processo que tem como Objeto: Contratação de empresa para construção da Estação de Tratamento de Esgoto da cidade de São Lourenço conforme Termo de Compromisso nº TC/PAC 455/09, continuidade da obra que marcou a data em 11/01/2016 para a sessão pública de apresentação dos envelopes.

São Lourenço 09 de novembro de 2015.

JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:A265859E

LICITAÇÕES E COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - EXTRATO DE CANCELAMENTO - PROCESSO 0283/2015 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 0004/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - Processo 0283/2015 – Concorrência Pública 0004/2015 – O Poder Público no uso de suas atribuições e conforme me dispõe o item 14.1 do Edital do Processo de referência resolve anular o Processo que tem como Objeto: Contratação de empresa para construção da Estação de Tratamento de Esgoto da cidade de São Lourenço conforme Termo de Compromisso nº TC/PAC 0158/2012, continuidade da obra que marcou a data em 12/01/2016 para a sessão pública de apresentação dos envelopes.

São Lourenço 09 de novembro de 2015.

JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:AB6FF159

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0134/2015

Processo 0304/2015 - Pregão Eletrônico 0134/2015 – Objeto: Aquisição de Sonda de Aspiração Traqueal n° 12 para uso de pacientes acamados, atendendo a solicitação da Secretaria de Saúde. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 23/12/2015. Credenciamento: até as 12h do dia 23/12/2015. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 23/12/2015. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 23/12/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:D88C63BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.744 DESIGNA DIRETOR DE FAZENDA

DECRETO Nº 5.744

Designa Diretor de Fazenda e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando**, o período de gozo de férias do titular do cargo de "Diretor de Fazenda", ocasionando a premente necessidade de designação de servidor público competente para o desenvolvimento das atribuições; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada, a partir desta data, a Srª. **Priscilla Simões Reis**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Diretor de Fazenda", Código "DF", Símbolo CC-V**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, cumulativamente com as atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de "**Gerente de Fiscalização e Tributação Mobiliária**", enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Para efeito de remuneração fica determinado que a designada faça opção por um dos vencimentos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 25 de novembro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:71798A72

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.762 DESIGNA DIRETOR DE CULTURA

DECRETO Nº 5.762

Designa Diretor de Cultura e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** o período de gozo de férias do titular do cargo, ocasionando a premente necessidade de designação de servidor competente para o exercício das atribuições do cargo de "Diretor de Cultura"; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o **Sr. NATANAEL PAULINO DE OLIVEIRA**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Diretor de Cultura", Código DCU, Símbolo CC-V**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação..

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 07 de dezembro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:4CA4037C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.763 NOMEIA COORDENADOR DE DEFESA CIVIL

DECRETO Nº 5.763

Nomeia Coordenador de Defesa Civil e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos Incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** a vacância do cargo de "Coordenador de Defesa Civil", ocasionando a premente necessidade de nomeação de pessoa competente para o exercício de suas atribuições; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr. ANDRÉ LUIZ FRANKLIN SILVA**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenador de Defesa Civil", Código "CDC", Símbolo CC-III**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 07 de dezembro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:ED5D6B82

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.754 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.434.700,00

DECRETO Nº 5.754

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 2.434.700,00 as dotações do Município de SÃO LOURENÇO/MG.

O Prefeito de SÃO LOURENÇO/MG, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal n°. 3.183, 23 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 2.434.700,00 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil e setecentos reais) as seguintes dotações do Município de SÃO LOURENÇO:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Governo
2.01.00.04.122.001.2.0005 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO.....R$ 26.000,00
2.01.00.04.122.001.2.0006 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL.....R$ 7.000,00
Total da Sub-Unidade 00..... R$ 33.000,00
Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito
2.01.01.04.122.033.2.0013 - 3.1.90.11.00 OUVIDORIA MUNICIPAL..... R$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 01.....R$ 3.000,00
Total da Unidade 1 …..... R$ 36.000,00
Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SEC DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA..... R$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 00 …..... R$ 3.000,00
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração
2.03.01.04.122.001.2.0018 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO..... R$ 45.000,00
2.03.01.04.122.001.2.0021 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO …..... R$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01..... R$ 55.000,00
Sub-Unidade 02 - Diretoria de Fazenda
2.03.02.04.122.001.2.0023 - 3.1.90.11.00 GESTÃO MINAS FÁCIL..... R$ 5.000,00
2.03.02.04.129.001.2.0026 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO IMOBILIÁRIA.R$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 02.....R$ 15.000,00
Sub-Unidade 03 - Diretoria de Contabilidade
2.03.03.04.123.001.2.0027 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE …..R$ 41.000,00
Total da Sub-Unidade 03.....R$ 41.000,00
Sub-Unidade 04 - Diretoria Fiscalização e Regulação Urban
2.03.04.04.122.001.2.0029 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES …..... R$ 44.000,00

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.754
Folha 02

2.03.04.15.122.001.2.0030 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA..... R$ 19.000,00
Total da Sub-Unidade 04 …..... R$ 63.000,00
Total da Unidade 3 …..... R$ 177.000,00
Unidade 04 - Secretaria de Infra-Estrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
2.04.00.15.122.001.2.0036 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUN INFRA-ESTRUTURA URBANA..... R$ 28.000,00
2.04.00.18.541.001.2.0037 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE MEIO AMBIENTE..... R$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 00 …..R$ 32.000,00
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Serviços Urbanos
2.04.01.15.122.001.2.0043 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE VIAS PÚBLICAS E PRAÇAS …..R$ 42.000,00
2.04.01.15.122.001.2.0044 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIRETORIA SERVIÇOS URBANOS …..... R$ 34.000,00
2.04.01.15.452.015.2.0046 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS... R$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 01 …..... R$ 82.000,00
Sub-Unidade 02 - Diretoria de Engenharia
2.04.02.04.122.001.2.0048 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE ENGENHARIA E PROJETOS..... R$ 18.000,00
Total da Sub-Unidade 02 …..... R$ 18.000,00
Total da Unidade 4 …..... R$ 132.000,00
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação
2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO …..... R$ 30.000,00
2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.... R$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 00 …..... R$ 60.000,00
Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL..... R$ 79.000,00
2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL …..... R$ 91.000,00
2.05.01.12.367.010.2.0057 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA..... R$ 2.000,00
2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL …....R$ 150.000,00
2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL …....R$ 63.000,00
2.05.01.12.367.010.2.0057 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....R$ 49.000,00
2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.....R$ 103.000,00
2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL …..... R$ 66.000,00

Continua folha 03

DECRETO Nº 5.754

Folha 03

2.05.01.12.367.010.2.0057 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA …R$ 20.000,00
2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.3.90.46.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL …..... R$ 27.000,00
2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.3.90.46.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL …..... R$ 23.000,00
2.05.01.12.367.010.2.0057 - 3.3.90.46.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA..... R$ 1.700,00
Total da Sub-Unidade 01 …..... 674.700,00
Sub-Unidade 03 - Ações Sócio-Educativas
2.05.03.12.306.011.2.0062 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR…..... R$120.000,00
Total da Sub-Unidade 03 …..... R$ 120.000,00
Total da Unidade 5 …..... R$ 854.700,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.1.90.04.00 SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS..R$ 60.000,00
2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.1.90.04.00 SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS …..... R$ 92.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0071 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA POLICLÍNICA …..... R$ 37.000,00
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO SUS..... R$ 124.000,00
2.06.01.10.301.002.2.0068 - 3.1.90.11.00 ATENÇÃO BÁSICA …..... R$ 180.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0071 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA POLICLÍNICA.....R$ 35.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.1.90.11.00 APOIO E DIAGNÓSTICO …..... R$ 40.000,00
2.06.01.10.304.003.2.0080 - 3.1.90.11.00 VIGILÂNCIA SANITÁRIA..... R$ 25.000,00
2.06.01.10.305.003.2.0081 - 3.1.90.11.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA..... R$ 19.000,00
2.06.01.10.305.003.2.0082 - 3.1.90.11.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DST/AIDS..... R$ 20.000,00
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DO SUS..... R$ 422.000,00
2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.3.90.30.00 SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS....R$ 2.500,00
2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.3.90.36.00 SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS. R$ 70.000,00
2.06.01.10.301.002.2.0068 - 3.3.90.39.00 ATENÇÃO BÁSICA..... R$ 63.500,00
Total da Sub-Unidade 01..... R$ 1.190.000,00
Total da Unidade 6 …..... R$ 1.190.000,00
Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... R$ 25.000,00
2.07.05.08.244.023.2.0094 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO SINE SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO …..... R$ 4.000,00
2.07.05.08.122.001.2.0083 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR..... R$ 8.000,00
2.07.05.08.244.023.2.0094 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO SINE SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO …..... R$ 8.000,00

Continua folha 04

DECRETO Nº 5.754

Folha 04

Total da Sub-Unidade 05..... R$ 45.000,00
Total da Unidade 7 …..... R$ 45.000,00
Total Geral …..... R$ 2.434.700,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 30 de Novembro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:CF395E57

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.761 EXONERA COORDENADOR DE DEFESA CIVIL

DECRETO Nº 5.761

Exonera Coordenador de Defesa Civil e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos Incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete o provimento dos cargos públicos constantes da Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, inclusive, no que concerne a nomeação e/ou exoneração do ocupante do cargo de "Coordenador de Defesa Civil"; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir desta data, o **Sr. NATANAEL PAULINO DE OLIVEIRA**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenador de Defesa Civil", Código "CDC", Símbolo CC-III**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 07 de dezembro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:CE3A6928

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.755 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA

DECRETO Nº 5.755

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providencias.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no parágrafo único do artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.183, de 23 de Dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, as seguintes Naturezas de despesas: abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 74.011,00 (Setenta e quatro mil e onze reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.06.01.10.305.003.2.0081 - 3.1.90.04.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA..... R$ 39.000,00
2.06.01.10.302.004.1.0053 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DO CAPS II E CAPS ADIII ….....R$ 35.011,00
Total da Sub-Unidade 01..... R$ 74.011,00
Total da Unidade 6 …..... R$ 74.011,00
Total Geral..... R$ 74.011,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 30 de Novembro de 2015

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:03B8CB09

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.756 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 137.750,00

DECRETO Nº 5.756

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 137.750,00 as dotações do Município de SÃO LOURENÇO/MG.

O Prefeito de SÃO LOURENÇO/MG, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal n°. 3.183, 23 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 137.750,00 (cento e trinta e sete mil e setecentos e cinquenta reais) as seguintes dotações do Municipio de SÃO LOURENÇO:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL …..... R$ 400,00
2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL …..... R$ 200,00
Total da Sub-Unidade 01..... R$ 600,00
Sub-Unidade 02 - FUNDEB
2.05.02.12.366.007.2.0130 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS/FUNDEB ….....R$ 42.000,00
2.05.02.12.361.005.2.0059 - 3.1.90.13.00 VALORIZAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E.F.FUNDEB..... R$ 50.000,00
2.05.02.12.366.007.2.0130 - 3.1.90.13.00 DESENVOLV.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS/FUNDEB..... R$ 13.000,00
Total da Sub-Unidade 02..... R$ 105.000,00
Total da Unidade 5..... R$ 105.600,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.06.01.10.302.004.2.0153 - 3.3.90.39.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC..... R$ 6.000,00
2.06.01.10.303.004.2.0078 - 3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS.. R$ 150,00
Total da Sub-Unidade 01 …..... R$ 6.150,00
Total da Unidade 6 …..... R$ 6.150,00
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.08.01.08.244.021.2.0146 - 3.1.90.04.00 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO.....R$ 17.000,00
2.08.01.08.244.021.2.0103 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF …..... R$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 01 …..R$ 18.000,00
Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
2.08.02.08.244.027.2.0107 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CREAS/PAEFI.....R$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 02..... R$ 8.000,00
Total da Unidade 8 …..... R$ 26.000,00
Total Geral ….. R$ 137.750,00

Continua folha 02
DECRETO Nº 5.756
Folha 02

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação
2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO …..... R$ 600,00
Total da Sub-Unidade 00 …..... R$ 600,00
Sub-Unidade 02 - FUNDEB
2.05.02.12.361.005.2.0059 - 3.1.90.04.00 VALORIZAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E.F.FUNDEB..... R$ 20.000,00
2.05.02.12.365.006.2.0061 - 3.1.90.04.00 VALORIZAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E.I.FUNDEB …..... R$ 1.000,00
2.05.02.12.366.007.2.0130 - 3.1.90.04.00 DESENVOLV.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS/FUNDEB …..... R$ 815,00
2.05.02.12.361.005.2.0058 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB..... R$ 5.000,00

2.05.02.12.361.005.2.0058 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB …..... R$ 9.185,00
2.05.02.12.366.007.2.0130 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS/FUNDEB …..... R$ 1.000,00
2.05.02.12.361.005.2.0058 - 3.3.90.32.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB …....R$ 29.000,00
2.05.02.12.365.006.2.0060 - 3.3.90.32.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB..... R$ 35.000,00
2.05.02.12.366.007.2.0130 - 3.3.90.32.00 DESENVOLV.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS/FUNDEB …..... R$ 1.000,00
2.05.02.12.366.007.2.0130 - 3.3.90.36.00 DESENVOLV.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS/FUNDEB …..... R$ 1.000,00
2.05.02.12.366.007.2.0130 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS/FUNDEB..... R$ 1.000,00
2.05.02.12.366.007.2.0130 - 4.4.90.52.00 DESENVOLV.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS/FUNDEB …..... R$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 02..... R$ 105.000,00
Total da Unidade 5 …..... R$ 105.600,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.06.01.10.301.002.2.0069 - 3.3.90.30.00 SAÚDE EM CASA..... R$ 6.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0071 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA POLICLÍNICA …..... R$ 150,00
Total da Sub-Unidade 01..... R$ 6.150,00
Total da Unidade 6 …..... R$ 6.150,00
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.08.00.08.244.042.2.0102 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA..... R$ 10.153,00
Total da Sub-Unidade 00..... R$ 10.153,00
Continua folha 03

DECRETO Nº 5.756

Folha 03

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.08.01.08.244.021.2.0103 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF …..... R$ 14.847,00
Total da Sub-Unidade 01..... R$ 14.847,00
Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
2.08.02.08.244.027.2.0107 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CREAS/PAEFI..... R$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 02..... R$ 1.000,00
Total da Unidade 8 …..... R$ 26.000,00
Total Geral ….. R$ 137.750,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 30 de Novembro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:33DDEFD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.758 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA

DECRETO Nº 5.758

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providencias.

O Prefeito de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no Parágrafo Único do Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.183, de 23 de Dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, as seguintes Naturezas de despesas: abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 1.000,00 (Um mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.06.01.10.303.004.2.0154 - 3.3.90.36.00 ATENÇÃO FARMACÉUTICA …..... R$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 01 …..... R$ 1.000,00
Total da Unidade 6 …..... R$ 1.000,00
Total Geral ….. R$ 1.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.06.01.10.303.004.2.0154 - 3.3.90.30.00 ATENÇÃO FARMACÉUTICA …..... R$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 01 …..... R$ 1.000,00
Total da Unidade 6 …..... R$ 1.000,00
Total Geral ….. R$ 1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de Dezembro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:18A00FF4

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CORREÇÃO DE EDITAL

Pregão Presencial nº. SAAE/SLO-015/2015
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios.
Correção do Edital: fica alterado o titulo 3 – Condições de Participação
Motivo: destina-se exclusivamente à participação de microempresas, empresas de pequeno porte
Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail:
licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br e nos sites
www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br .

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:7CA12EB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ATA DE REUNIÃO

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE, REALIZADA NO DIA VINTE QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE.
Aos vinte quatro dias do mês de novembro de dois mil e quinze às dezoito horas, reuniram-se os vereadores, no salão nobre da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG, em Reunião ordinária sob a presidência do vereador Pedro Vagno Pereira, que convidou o vereador Arlindo Martins Florentino secretário para compor a Mesa. Feita a chamada, foi registrada a presença dos vereadores: Geraldo Eustáquio Nardy, José Efigênio de Souza, José Maria Nascimento Carneiro, Raimundo Fernandes da Silva, Rene Marques de Souza e Wellington Canazart e constatado ao ausência da vereadora Adriana Alves Ferreira de Oliveira. Verificado o número regimental, o Presidente suplicou a presença de Deus, realizando a oração inicial e em seguida declarou aberta a reunião conforme §1º art. 28 do Regimento Interno. Dado início à pauta, foi realizada a leitura da ata da reunião ordinária do dia dez de novembro do ano em curso, que levada ao plenário, submetida a discussão e posteriormente à votação, foi aprovada por unanimidade. Após o resultado o Presidente proclamou aprovada a ata. Prosseguindo, passou-se para a fase de correspondências sendo informado a integra de cada um em especial o ofício de **nº 155/2015**, de autoria do Executivo Municipal, requerendo a retirada do projeto de lei complementar nº **012/2015**, que Dispõe sobre a instituição da contribuição para custeio do serviço de iluminação pública - CIP e dá outras providências, protocolado nesta Casa de Leis no dia 05/11/2015. Em seguida foi feito a leitura do ofício de **nº 027/2015**, de autoria do Senhor Pedro Vagno Pereira - Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe, devolvendo o referido projeto ao Executivo Municipal. Posteriormente foi realizada leitura de diversos convites de eventos enviados aos Vereadores, ficando estes à disposição dos interessados no quadro de aviso da Câmara. Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se a leitura de parecer conjunto das comissões: Assuntos Diversos e Redação; Legislação e Justiça e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, referente ao projeto de lei **nº 009/2015**, que Estima a receita e fixa a despesa do município de Sem Peixe para o exercício financeiro de 2016. Ato contínuo o Presidente apresentou pela segunda vez, o projeto de lei **nº 011/2015**, que Autoriza o município de Sem Peixe a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências, que submetido em segundo turno de discussão, não foram apresentadas nenhum dúvida com relação à matéria as quais foram sanadas na reunião anterior. Superada a fase de discussão, o Presidente colocou o projeto de lei **nº 011/2015**, em segundo turno de votação sendo este aprovado por cinco votos, vencido dois votos contrários dos vereadores: José Efigênio de Souza e José Maria Nascimento Carneiro. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o projeto de lei **nº 011/2015** em segundo turno de votação. Foi apresentado o projeto de lei **nº 009/2015**, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Sem Peixe para o exercício financeiro de 2016, sendo este submetido em turno único de discussão. Superada a fase, o projeto foi encaminhado para turno único de votação o qual foi aprovado por unanimidade. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o projeto de lei **nº 009/2015** em turno único de votação. Prosseguindo, foi apresentada duas indicações de autoria do Vereador Raimundo Fernandes da Silva, sendo a de **nº 025/2015,** indicando ao Executivo Municipal a necessidade de aquisição e instalação de mata-burro na comunidade de Ponte do Meio sentido Bela Fama, divisa entre a propriedade do Senhor Vantuir com o senhor João Bosco Canazart, próximo ao tanquinho de leite **e a de nº 026/2015,** indicando a necessidade deInstalação de tela alambrado ao redor do Estádio Mirandão. Colocadas na ordem do dia, submetidas a discussão e posteriormente à votação, as proposições foram aprovadas por unanimidade. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovada as indicações. Nada mais havendo a declarar, foi lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada segue abaixo assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:2BD19CA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 049/2015

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 068/2015 – Pregão Presencial Nº 049/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DA FARMACIA DE MINAS DA UNIDADE DE SAUDE LUCAS BARTOLOMEU DA SILVA**.** Credenciamento até as 13:00hs do dia 23/12/2015 abertura dia 23/12/2015 ás 13:00 horas. Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro – Serra Azul de Minas, telefone (38) 3547-1222.

Serra Azul de Minas, 09 de dezembro de 2015.

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:618BB2A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 771 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimento de todos: Decreto n°771 de 04 de dezembro de 2015. Cujo Objetivo "**Prorroga validade do Concurso Público"**.

Silveirânia, 04 de dezembro de 2015.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Chaves Gomes Rego
Código Identificador:5C079B8D

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2014

PROCESSO N° 07/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA - MG
CONTRATADA: JÂNIO QUINTÃO FURTADO & CIA LTDA-ME

OBJETO: Aditivo Contratual para aumento de até 25% do valor originário do contrato firmado entre as partes, sendo que o referido contrato sofre um acréscimo de R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), na forma do art. 65, § 1º inciso II da Lei federal nº 8666/93, com vigência estimada até 31/12/2015.

Silveirânia/MG, 30 de novembro de 2015.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:0225F642

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO
PROCESSO 357/2014

1º TERMO ADITIVO
PROCESSO N° 357/2014
DISPENSA N° 084/2014

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de LOCATÁRIO, de outro lado a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, CPF: 055.570.936-13, doravante denominado LOCADORA, residente nesta cidade, com base na Dispensa de Licitação n° 084/2014, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 163/PMT/2014, com base na Lei 8.666/93. Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel situado na Rua Benedito Valadares, 391, Centro, Tarumirim/MG, para o usuário Manoel da Silva Oliveira conforme processo. Fica prorrogado do dia 01/04/2015 até o dia 01/07/2015 o presente Contrato.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:B260F0B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N°00165/2015

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Eletrônico Srp: Nº 00165/2015. Processo: N° 00302/2015. Objeto: Aquisição De Ferramentas, Materiais De Construção, Pintura, Elétricos E Hidráulicos. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico. Recebimento Das Propostas: Do Dia 14 De Dezembro De 2015 Das 08:00 Às 11:00 Horas Do Dia 22 De Dezembro De 2015. Abertura E Julgamento Das Propostas: Dia 22 De Dezembro De 2015 Das 11:05 Às 12:00 Horas. Início Da Sessão De Disputa De Preços: Dia 22 De Dezembro De 2015 Às 13h00. Referência De Tempo: Horário De Brasília (Df) Local: www.bll.org.br -Pregoeira: Stephanie Andressa Marques De Almeida. E-Mail: licitacaotc@hotmail.com Telefone: (35) 3231-2727. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Dos Sites www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br E www.bll.org.br, Ou No Departamento De Licitação Das 12:30 Às 17:30 Horas.

Três Corações, 09 De Dezembro De 2015.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:31BC6981

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°00076/2014 DA DISPENSA N°00047/2014

Prefeitura Municipal De Três Corações. 2º/2015 Termo Aditivo. Contrato N° 00076/2014 - Dispensa Nº 00047/2014. Objeto: Locação De Imóvel Situado À Avenida Haroldo Resende, Número 320, Bairro Santa Tereza, Designado Especialmente Para Atendimento Das Necessidades Do Polo Uaitec/Cvt De Três Corações. Locador: Nilo Maurício Pires Lopes. Cpf: 281.415.396-04. Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Por 14 (Quatorze) Meses. Autorização: Cláusula 7ª Do Contrato Original, Oriundo Do Dispensa Nº 00047/2014. Início Vigência: 01/11/2015 Até 31/12/2016. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 01de Novembro De 2015.

Três Corações, 01de Novembro De 2015.

IRLEI JOSÉ DE SOUZA FONSECA.
Secretário de Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:0DC9746A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°00203/2014 DA TOMADA DE PREÇO N°00010/2014

Prefeitura Municipal De Três Corações. 2º/2015 Termo Aditivo. Contrato N° 000203/2014 – Tomada De Preço Nº 00010/2014. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Construção Do Centro De Referência Especializado Em Assistência Social, Com Fornecimento De Mão De Obra, Materiais E Equipamentos. Fornecedor: Rochedo Construtora Ltda Cnpj: 06.249.778/0001-15. Tipo: O Valor Total Do Contrato Original Sofre Alteração Em Função Do Reajuste De Preço De Aproximadamente 2,14% (Dois Vírgula Quatorze Por Cento) Do Valor Total Contratado, Em Razão Do Acréscimo De Quantitatico. Autorização: Cláusula 9ª Do Contrato Original, Oriundo Da Tomada De Preço Nº 00010/2014. Início Vigência: 03/11/2015 Até 02/12/2015. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 03 De Novembro De 2015.

Três Corações, 03 De Novembro De 2015.

VINICIUS PINTO DUTRA.
Secretário De Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:F986C77C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°00020/2015 DA TOMADA DE PREÇO N°00014/2014

Prefeitura Municipal De Três Corações. 2º/2015 Termo Aditivo. Contrato N° 00020/2015 – Tomada De Preço Nº 00014/2014. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Construção De Unidade Básica De Saúde – Jardim Primavera – Com Fornecimento De Mão De Obra, Materiais E Equipamentos. Fornecedor: Rochedo Construtora Ltda. Cnpj: 06.249.778/0001-15. Tipo: O Valor Total Do Contrato Original Sofre Alteração Em Função Do Reajuste De Preço De Aproximadamente 5,33% (Cinco Vírgula Trinta E Três Por Cento) Do Valor Total Contratado, Em Razão Do Acréscimo De Quantitativo. Autorização: Cláusula 17ª Do Contrato Original, Oriundo Da Tomada De Preço Nº 00014/2014. Início Vigência: 28/10/2015 Até 27/01/2015. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 28 De Outubro De 2015.

Três Corações, 28 De Outubro De 2015.

VANDRIELEN NOVAIS DOS SANTOS PAULINO.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:9548EA3D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°00203/2014 DA TOMADA DE PREÇO N°00010/2014

Prefeitura Municipal De Três Corações. 2º/2015. Termo Aditivo Contrato N° 00203/2014 – Tomada De Preço Nº 00010/2014. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Construção Do Centro De Referência Especializado Em Assistência Social, Com Fornecimento De Mão De Obra, Materiais E Equipamentos. Locador: Rochedo Construtora Ltda. Cnpj: 06.249.778/0001-15. Tipo: O Valor Total Do Contrato Original Sofre Alteração Em Função Do Reajuste De Preço De Aproximadamente 2,14% (Dois Vírgula Quatorze Por Cento) Do Valor Total Contratado, Em Razão De Acréscimo Quantitativo. Autorização: Cláusula 9ª Do Contrato Original, Oriundo Do Tomada De Preço Nº 00010/2014. Início Vigência: 03/11/2015 Até 02/12/2015. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 03 De Novembro De 2015.

Três Corações, 03 De Novembro De 2015.

VINICIUS PINTO DUTRA.
Secretário de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:5DA92988

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 00203/14 DA TOMADA DE PREÇO N°00010/2014

Prefitura Municipal De Três Corações. 3º/2015 Termo Aditivo. Contrato N°00203/2014 – Tomada De Preço Nº 00010/2014. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Construção Do Centro De Referência Especializado Em Assistência Social, Com Fornecimento De Mão De Obra, Materiais E Equipamentos. Locador: Rochedo Construtora Ltda. Cnpj: 06.249.778/0001-15. Tipo: O Valor Total Do Contrato Original Sofre Alteração Em Função Do Reajuste De Preço De Aproximadamente 0,61% (Zero Vírgula Sessenta E Um Por Cento) Do Valor Total Contratado, Em Razão Da Inclusão Qualitativa De Itens. Autorização: Cláusula 9ª Do Contrato Original, Oriundo Do Tomada De Preço Nº 00010/2014. Início Vigência: 03/11/2015 Até 02/12/2015. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 03 De Novembro De 2015.

Três Corações, 03 De Novembro De 2015.

VINICIUS PINTO DUTRA.
Secretário de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:BF559A21

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°00113/2014 DA CONCORRÊNCIA N°00002/2014

Prefeitura Municipal De Três Corações. 3º/2015 Termo Aditivo. Contrato N° 00113/2014 – Concorrência Nº 00002/2014. Objeto: Pavimentação E Recapeamento. Locador: Construtora Niemeyer Ltda. Cnpj: 07.636.375/0001-91. Tipo: O Valor Total Do Contrato Original Sofre Alteração De Aproximadamente 18,43% (Dezoito Vírgula Quarenta E Três Por Cento) Do Valor Total Contratado, Em Razão Do Acréscimo De Quantitativo. Autorização: Cláusula 7ª Do Contrato Original, Oriundo Do Concorrência Nº 00002/2014. Início Vigência: 06/11/2015 Até 15/12/2015. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 06 De Novembro De 2015.

Três Corações, 06 De Novembro De 2015.

DENIS LEONARDO FERREIRA.
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:587C529C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°00020/2015 DA TOMADA DE PREÇO N°00014/2014

Prefeitura Municipal De Três Corações. 3º/2015 Termo Aditivo. Contrato N° 00020/2015 – Tomada De Preço Nº 00014/2014. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Construção De Unidade Básica De Saúde – Jardim Primavera – Com Fornecimento De Mão De Obra, Materiais E Equipamentos. Fornecedor: Rochedo Construtora Ltda. Cnpj: 06.249.778/0001-15. Tipo: O Valor Total Do Contrato Original Sofre Alteração Em Função Do Reajuste De Preço De Aproximadamente 2,14% (Cinco Vírgula Trinta E Três Por Cento) Do Valor Total Contratado, Em Razão Da Inclusão Qualitativa De Itens. Autorização: Cláusula 17ª Do Contrato Original, Oriundo Da Tomada De Preço Nº 00014/2014. Início Vigência: 28/10/2015 Até 27/01/2015. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 28 De Outubro De 2015.

Três Corações, 28 De Outubro De 2015.

VANDRIELEN NOVAIS DOS SANTOS PAULINO.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:E3F19C54

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
8° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°00160/2014 DA CONCORRÊNCIA N°00005/2014

Prefeitura Municipal De Três Corações. 8º/2015 Termo Aditivo. Contrato N° 00160/2014 – Concorrência Nº 00005/2014. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Obras De Pavimentação Asfáltica Em Cbuq (Concreto Betuminoso Usinado A Quente). Locador: Construtora Niemeyer Ltda. Cnpj: 07.636.375/0001-91. Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Até 16/12/2015. Autorização: Cláusula 2ª Do Contrato Original, Oriundo Do Concorrência Nº 00005/2014. Início Vigência: 17/10/2015 Até 16/12/2015.Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 17 De Outubro De 2015.

Três Corações, 06 De Novembro De 2015.

DENIS LEONARDO FERREIRA.
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:694D18E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
8° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°00158/2011 DA TOMADA DE PREÇO N°00002/2011

Prefeitura Municipal De Três Corações. 8º/2015 Termo Aditivo. Contrato N° 00158/2011 – Tomada De Preço Nº 00002/2011. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Construir E Reconstruir A Casa Onde Nasceu Pelé, No Município De Três Corações. Locador: Construforte Construções E Serviços Ltda. Cnpj: 10.996.762/0001-43. Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Até 30/04/2016. Autorização: Cláusula 12ª Do Contrato Original, Oriundo Do Tomada De Preço Nº 00002/2011. Início Vigência: 31/08/2015 Até 30/04/2016. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 31 Agosto De 2015.

Três Corações, 31 Agosto De 2015.

EUFRÂNIA PAULA CORREA POTTING.
Secretária de Lazer, Turismo e Cultura.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:FF2622F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°00004/2014 DA DISPENSA N°00002/2014

Prefeitura Municipal De Três Corações. 1º/2015 Termo Aditivo. Contrato N° 00004/2014 - Dispensa Nº 00002/2014. Objeto: Locação De Imóvel Para Instalação Da E.M. Capitão Morbelo Vendramini, Para Continuidade Dos Trabalhos Educacionais , Os Mesmos Promovidos Pelos Anos Anteriores. Locador: Lar Cristo Rei. Cnpj: 18.194.811/0001-36. Tipo: Alteração Das Cláusulas 10.Lll E 11.L Do Contrato Original**.** Autorização: Cláusula 12ª Do Contrato Original, Oriundo Do Dispensa Nº 00002/2014. Início Vigência: 12/02/2014 Até 11/02/2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 30 De Dezembro De 2014.

Três Corações, 05 De Agosto De 2015.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:CA7868C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVÊNIO N°00044/2015

Prefeitura Municipal De Três Corações. Convênio Nº 044/2015. De Concessão De Contribuição Corrente Ao Lar Fabiano De Cristo, Objetivando O Repasse De Recursos Do Fundeb No Exercício De 2015. Convenente: Município De Três Corações, Na Pessoa Do Prefeito Municipal, Senhor Claudio Cosme Pereira De Souza. Conveniado: Lar Fabiano De Cristo. Cnpj/Mf 33.948.381/0029-95. Secretaria Municipal De Educação – Seduc. *Objeto*: Constitui Objeto Do Presente Convênio O Repasse De Contribuição Corrente De Recursos Do Fundeb Ao Conveniado, Na Condição Em Atender As Normas Contidas Na Lei Municipal Nº 2.801 De 12/08/1997. Valor: O Valor Total Deste Convênio É De R$ 87.401,36 (Oitenta E Sete Mil, Quatrocentos E Um Reais E Trinta E Seis Centavos). Repasse: O Repasse Será Feito Mediante Crédito Em Conta Corrente Do Banco Bradesco, Em 06 (Seis) Parcelas Sucessivas, Sendo 05(Cinco) Parcelas De R$ 14.566,89 (Quatorze Mil, Quinhentos E Sessenta E Seis Reais E Oitenta E Nove Centavos) E 01 (Uma) Parcela De R$ 14.566,91 (Quatorze Mil, Quinhentos E Sessenta E Seis Reais E Noventa E Um Centavos). Lei Autorizativa: Lei Nº 4.046/2015. Prazo: O Prazo Deste Convênio Corresponde Ao Exercício Financeiro De 2015. Data Do Convênio: 06/08/2015.

Três Corações, 26/08/2015.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.
Secretária de Educação
SEDUC.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:AD093DD2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVÊNIO N° 00050/2015

Prefeitura Municipal De Três Corações. Convênio Nº 050/2015. De Repasse De Recursos Do Fundo Da Infância E Adolescência – Fia, Sob Forma De Contribuição, Para A Instituição De Amparo Arca De Noé (Projeto: Conviver), No Exercício Financeiro De 2015. Convenente: Município De Três Corações, Na Pessoa Do Prefeito Municipal, Senhor Claudio Cosme Pereira De Souza. Conveniada: Instituição De Amparo Arca De Noé. Cnpj/Mf 25.643.313/0001-99. Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social – Sedeso. Objeto: Constitui Objeto Do Presente Convênio O Repasse De Recursos Do Fundo Da Infância E Adolescência – Fia, Sob Forma De Contribuição, Para Instituição De Amparo Arca De Noé (Projeto: Conviver) À Conveniada, Na Condição Em Atender As Normas Contidas Na Lei Municipal Nº 2.801 De 12/08/1997. Valor: O Valor Total Deste Convênio É De R$ 7.390,30 (Sete Mil Trezentos E Noventa Reais E Trinta Centavos). Repasse: O Repasse Será Feito Mediante Crédito Em Conta Corrente Do Banco Bradesco, Em 01 (Uma) Única Parcela De R$ 7.390,30 (Sete Mil Trezentos E Noventa Reais E Trinta Centavos).Lei Autorizativa: Lei Nº 4.133/2015. Prazo: O Prazo Deste Convênio Corresponde Ao Exercício Financeiro De 2015. Data Do Convênio: 05/11/2015.

Três Corações, 05/11/2015.

VINICIUS PINTO DUTRA.
Secretário de Desenvolvimento Social
SEDESO.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:889DC895

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVÊNIO N° 00051/2015

Prefeitura Municipal De Três Corações. Convênio Nº 051/2015. De Repasse De Recursos Do Fundo Da Infância E Adolescência – Fia, Sob Forma De Contribuição, Para A Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais - Apae (Projeto: Apae No Mundo Virtual), No Exercício De 2015. Convenente: Município De Três Corações, Na Pessoa Do Prefeito Municipal, Senhor Claudio Cosme Pereira De Souza. Conveniado: Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais – Apae. Cnpj/Mf 18.917.351/0001-27. Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social – Sedeso. Objeto: Constitui Objeto Do Presente Convênio O Repasse De Recursos Do Fundo Da Infância E Adolescência – Fia, Sob Forma De Contribuição, Para A Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais - Apae (Projeto: (Projeto: Apae No Mundo Virtual)) À Conveniada, Na Condição Em Atender As Normas Contidas Na Lei Municipal Nº 2.801 De 12/08/1997. Valor: O Valor Total Deste Convênio É De R$ 8.400,00 (Oito Mil E Quatrocentos Reais). Repasse: O Repasse Será Feito Mediante Crédito Em Conta Corrente Do Banco Bradesco, Em 01 (Uma) Única Parcela De R$ 8.400,00 (Oito Mil E Quatrocentos Reais). Lei Autorizativa: Lei Nº 4.132/2015. Prazo: O Prazo Deste Convênio Corresponde Ao Exercício Financeiro De 2015. Data Do Convênio: 08/10/2015.

Três Corações, 08/10/2015.

VINICIUS PINTO DUTRA.
Secretario Ordenador
SEDESO.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:06571092

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVÊNIO N°00052/2015

Prefeitura Municipal De Três Corações. Convênio Nº 052/2015. De Repasse De Recursos Do Fundo Da Infância E Adolescência – Fia, Sob Forma De Contribuição, Para A Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais - Apae (Projeto: Paralisia Cerebral E Integração Sensorial: Novas Perspectivas Terapêuticas), No Exercício De 2015. Convenente: Município De Três Corações, Na Pessoa Do Prefeito Municipal, Senhor Claudio Cosme Pereira De Souza. Conveniado: Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais – Apae. Cnpj/Mf 18.917.351/0001-27. Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social – Sedeso. Objeto: Constitui Objeto Do Presente Convênio O Repasse De Recursos Do Fundo Da Infância E Adolescência – Fia, Sob Forma De Contribuição, Para A Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais - Apae (Projeto: Paralisia Cerebral E Integração Sensorial: Novas Perspectivas Terapêuticas) À Conveniada, Na Condição Em Atender As Normas Contidas Na Lei Municipal Nº 2.801 De 12/08/1997. Valor: O Valor Total Deste Convênio É De R$ 9.542,10 (Nove Mil Quinhentos E Quarenta E Dois Reais E Dez Centavos). Repasse: O Repasse Será Feito Mediante Crédito Em Conta Corrente Do Banco Bradesco, Em 01 (Uma) Única Parcela De

R$ 9.542,10 (Nove Mil Quinhentos E Quarenta E Dois Reais E Dez Centavos). Lei Autorizativa: Lei Nº 4.129/2015. Prazo: O Prazo Deste Convênio Corresponde Ao Exercício Financeiro De 2015. Data Do Convênio: 08/10/2015.

Três Corações, 08/10/2015.

VINICIUS PINTO DUTRA.
Secretario Ordenador
SEDESO.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:F60242B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 061/2015 referente a contratação de empresa especializada para prestação, de forma contínua de serviços elétricos em conserto de aparelhos elétricos, cadeiras odontológicas e aparelhos de ar condicionado de veículos do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência, decorrente do processo Licitatório nº: 044/2015, Pregão Presencial nº: 027/2015, no valor global de R$: 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), com vigência até 08 de junho de 2015. Dotações orçamentárias:
04.01.01.10.301.0004.20205-3.3.90.39 e
04.01.01.10.301.0004.20133-3.3.90.39 -

MARISIA LOPES COSTA SILVA
Contratado

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:92F01919

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 118/2015 referente a contratação de empresa especializada para prestação, de forma contínua de serviços elétricos em conserto de aparelhos elétricos, aparelhos de ar condicionado de veículos, maquinários e prédios municipais, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência, decorrente do processo Licitatório nº: 065/2015, Pregão Presencial nº: 029/2015, no valor global de R$: 21.000,00 (vinte e um mil reais), com vigência até 08 de junho de 2015. Dotações orçamentárias:
02.03.02.12.306.0002.20118-3.3.90.39 -
02.07.01.04.122.0002.20256-3.3.90.39 –
02.11.05.26.122.0002.20263-3.3.90.39 e
02.02.01.04.122.0002.20006-3.3.90.39

MARISIA LOPES COSTA SILVA
Contratado

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:837B207B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 031

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG – Pregão Presencial nº: 031/2015 – O Fundo Municipal de Saúde., torna público o processo licitatório nº: 048/2015, Pregão Presencial nº: 031/2015 para aquisição de tintas, verniz, pincel e thinner para suprir as necessidades do CAPS através do Fundo Municipal de Saúde, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 23 de Dezembro de 2015, às 09:00 horas na sala de reunião da comissão de licitação. Mais informações pelo fone (034) 3281.0009

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:458A0CF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO 320/2013

O Município de Vespasiano, através do Prefeito **Sr**. **Carlos Moura Murta,** torna pública a rescisão do Contrato nº **320/2013,** com o proprietário **Sr. José Estevão de Andrade Aarão,** a rescisão assinada em **31/03/2015** se dá de maneira amigável e por livre e comum acordo, nos termos 2.1 e 2.2 previstos na cláusula segunda, em conformidade com os termos dispostos no art. 79, inciso II, 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:D927BFEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
PUBLICAÇÃO DISPENSA

Extrato de Contrato

Contrato n° 002/2015
Licitação n° 002/2015
Modalidade de Dispensa n° 001/2015

Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE
Partes: Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE e COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
CNPJ/CPF: 17.281.106/0001-03 **Empresa localizada na** RUA MAR DE ESPANHA , n° 525 - , Bairro SANTO ANTÔNIO, CEP 30330-270 - BELO HORIZONTE - MG
Objeto: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO.

Valor: 3,00
Vigência: 02/01/2045

Dotação Orçamentária
02.01000.00.000.0000.0000-000000 - RECEITAS DIVERSAS / 100
Valor total: 3,00

Data da Assinatura 02/01/2015

ELIANA QUINTÃO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Reis Soares Oliveira
Código Identificador:FFE6571E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ACORDO EXTRA-JUDICIAL

O Município de Ataléia/MG, CNPJ nº 16.971.376/0001-83, indeniza a Senhora NEUZA COELHO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 066.944.596-70; Objeto: danos causados no veículo FIAT PÁLIO, PLACA: OUV-3011, VALOR: R$1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Assinam o presente JOSÉ WALTER SAMPAIO, Prefeito Municipal e NEUZA COELHO DA SILVA.

Publicado por:
Valdêmia Vieira de Jesus
Código Identificador:E15FED5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG, Pregão Presencial nº 29/2015, torna público que será realizado processo licitatório no dia 22/12/2015, às 10h30min. Objeto: Aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município de Dores do Turvo/MG, no decorrer do ano de 2016. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação desta Prefeitura, sito à Praça Cônego Agostinho José Rezende nº 30, tel. (32) 3576-1130.

Dores do Turvo, 09 de dezembro de 2015.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:3275E58A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 110, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Exonera servidor e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 152, inciso I da Lei Complementar nº 03, de 23 de Setembro de 2008,
R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR **JESSE JOSÉ DA MOTA SOBRINHO**, matrícula 9211, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de Novembro de 2015.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Minas Novas, 30 de Novembro de 2015.

GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Álvaro Raimundo Barbosa
Código Identificador:179AF20B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 111, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Exonera servidor e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 152, inciso I da Lei Complementar nº 03, de 23 de Setembro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR os senhores abaixo relacionados:
- **Alberto Tadeu Sena César**, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
- **Eduardo César Borges Santos**, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria de Cultura, Turismo e Comunicação.
- **Daniela Batista Soares Cruz**, do cargo em Comissão de Chefe de Departamento. Lotado na Secretaria Municipal de Ação Social.
- **Darcy Wilman Coelho Nepomuceno**, do cargo em Comissão de Chefe de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- **Horácio Lopes Ferreira**, do cargo em comissão de Chefe de departamento, lotado na secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
- **José Macêdo dos Santos**, do cargo em comissão de Chefe de Departamento, lotado na secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Dezembro de 2015.
Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Minas Novas, 07 de Dezembro de 2015.

GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Álvaro Raimundo Barbosa
Código Identificador:87EC25F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. EXTRATO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0154/2015. PREGÃO Nº 071/2015. REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2015.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Rescisão de Ata de Registro de Preços. Processo Licitatório Nº 0154/2015. Pregão nº 071/2015. Registro de Preços nº. 044/2015 - Rescisão unilateralmente a Ata de Registro de Preços nº 107/2015, de 18 de agosto de 2015, para aquisição de gêneros alimentícios para os departamentos da Prefeitura de Ouro Fino/MG celebrados com a Empresa **RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS ME,** inscrita no CNPJ nº 22.439.791/0001-93, com sede social à Rua Cel. Gabriel Capistrano, 138, bairro centro, cidade de Santa Rita do Sapucaí, MG, CEP 37540-000, representada pelo seu procurador, Sra. Rita de Cássia dos Santos, portador do RG nº 4.219.327 SSP/SP e CPF nº 357.258.858-87, em razão do descumprimento das condições previstas na ata de registro de preços em questão, quanto a execução. 07/12/2015.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:734E67B1

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO MG - PROCESSO Nº 227/2015 – INEXIGIBILIDADE Nº 012/2015.

Município de Ouro Fino MG - Processo nº 227/2015– Inexigibilidade nº 012/2015 – Objeto: Contratação da banda ***" SUL SOUTH "*** para evento da virada do ano - Reveillon. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG. **Contratado: Gustavo Passos de Carvalho** – Banda Sul South**. Valor:** R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais). **Despacho:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Procuradoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de Inexigibilidade.

08 de Dezembro de 2015.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:F386F9C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
PREGÃO 075/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 075/2015, Registro de preços para Aquisição de Veículos. A data para entrega dos envelopes e realização da Sessão será dia 22/12/2015 ás 14:00.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:090F2EBD

GERÊNCIA LICITAÇÃO
PREGÃO 070/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MGtorna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 070/2015, Registro de preços para Aquisição de Combustíveis. A data para entrega dos envelopes e realização da Sessão será dia 23/12/2015 ás 14:00.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:8609125A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM - MG. Aviso de Licitação: Processo nº 127/2015, Pregão Presencial nº 058/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, LEITE (E DERIVADOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SERETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM. Entrega de envelopes será às 09h00m do dia 23/12/2015. Informações e instrumento convocatório: Setor de Licitações. Praça Padre João Maciel Neiva nº 15, Centro, Santana da Vargem - MG. Fone (35) 3858.1200 email: compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br –

MARCELO OTAVIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:B67049C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2015

Aviso de Licitação: Processo nº 128/2015, Pregão Presencial nº 059/2015. Objeto: Aquisição de Postes de Concreto e Madeira para atender as necessidades do Município de Santana da Vargem. Entrega de envelopes será às 14h00m do dia 23/12/2015. Informações e instrumento convocatório: Setor de Licitações. Praça Padre João Maciel Neiva nº 15, Centro, Santana da Vargem - MG. Fone (35) 3858.1200 email: compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

MARCELO OTAVIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:F07066E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO N° 19/2015

Estabelece critérios para afastamento em férias-prêmio dos servidores da Secretaria Municipal de Educação em exercício nas escolas municipais .

O Prefeito Municipal EMERSON PINHEIRO RUAS no uso da competência que lhes confere a o art. 62,VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 376/99 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Santo Antônio do Jacinto.

Considerando a necessidade gestão dos servidores em atividades na Secretaria Municipal de Educação que estão com os direitos implementados e possuem férias-prêmio vencidas,
Considerando a necessidade regulamentação quanto as prioridades e critérios para as concessões de afastamento em férias-prêmio dos servidores
Considerando as normas gerais constantes no art. 86 a 90 do Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município, Lei n. 376/99,
Considerando que para fins de concessão de afastamento do servidor em férias-prêmio há necessidade de atendimento dos critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública relacionados no art. 86 da Lei nº 376/99 04 de outubro de 1999,.

RESOLVEM:
Art. 1º- Será autorizado o afastamento de 25% (vinte e cinco por cento) da lotação dos servidores efetivos na escola municipal, com direito ao afastamento, sendo 15% da lotação da escola no primeiro semestre e 10% no segundo semestre.
§1º Para atender ao percentual de que trata o caput, será dada prioridade de atendimento ao servidor que comprove:
I - maior saldo de férias prêmio por usufruir adquiridas contadas a partir do efetivo exercício.
II - cumprimento do requisito de idade para aposentadoria ou que vier a completá-la até o semestre subsequente ao pedido, anteriormente à data pretendida para o início do afastamento.
§2º Ocorrendo empate na aplicação dos critérios previstos nos incisos do parágrafo anterior, terá preferência o servidor com:

I - maior tempo de serviço público municipal;
II - idade maior.
Art. 2º - Compete à Secretaria Municipal de Educação organizar, por semestre, a escala dos afastamentos a serem deferidos nos termos deste artigo e protocolizá-la no setor de pessoal – da Prefeitura Municipal, até o dia 10 de junho e 10 de dezembro, conforme previsão de afastamentos para o 2º semestre do mesmo ano e 1º semestre do ano subsequente, respectivamente.
§1º. Compete ao Prefeito Municipal aprovar a escala organizada pela Secretaria Municipal de Educação e assinar os atos de afastamentos.
§2º. Em casos excepcionais, respeitado o percentual estabelecido no art. 1° e após anuência de todos os interessados, poderá haver alteração na escala de afastamentos para nela incluir servidor que comprove, justificadamente, a necessidade de afastamento imediato.
Art. 3º - **Art. 3º** - A autorização para o afastamento em férias-prêmio será concedida por 1 (um) mês e, em casos excepcionais devidamente justificado, poderá ser autorizado 2 (dois) meses no ano.
Art. 4º - O afastamento em férias-prêmio deverá ser precedido de:
I - requerimento do servidor à chefia imediata, até 10 de dezembro de cada ano, para afastamento no primeiro semestre do ano subseqüente e até 10 de junho, para afastamento no segundo semestre do mesmo ano;
II - deferimento pela autoridade competente.
§1º O servidor deverá aguardar em exercício a oficialização do ato que autoriza seu afastamento.
Art.5º - É vetado o gozo de férias prêmios para cargos comissionados .
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio do Jacinto, 02 de outubro de 2015.

EMERSON PINHEIRO RUAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:651FF9EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO N° 23/2015

Estabelece critérios para afastamento em férias-prêmio dos servidores do Município de Santo Antônio do Jacinto/MG, com exceção dos servidores da Secretaria Municipal de Educação em exercício nas escolas municipais.

O Prefeito Municipal EMERSON PINHEIRO RUAS no uso da competência que lhes confere a o art. 62,VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 376/99 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Santo Antônio do Jacinto.

Considerando a necessidade gestão dos servidores em atividades nas diversas Secretarias Municipais do município que estão com os direitos implementados e possuem férias-prêmio vencidas,
Considerando a necessidade regulamentação quanto as prioridades e critérios para as concessões de afastamento em férias-prêmio dos servidores,
Considerando as normas gerais constantes no art. 86 a 90 do Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município, Lei n. 376/99,
Considerando que para fins de concessão de afastamento do servidor em férias-prêmio há necessidade de atendimento dos critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública relacionados no art. 86 da Lei nº 376/99 04 de outubro de 1999,.

RESOLVEM:
Art. 1º- Será autorizado o afastamento de 25% (vinte e cinco por cento) dos servidores efetivos de cada secretaria, com direito ao afastamento, sendo 15% da lotação do primeiro semestre e 10% no segundo semestre, com prioridade de atendimento ao servidor que comprove:
I - maior saldo de férias prêmio por usufruir, adquiridas e contadas a partir do efetivo exercício no cargo.
II - cumprimento do requisito de idade para aposentadoria ou que vier a completá-la até o semestre subsequente ao pedido, anteriormente à data pretendida para o início do afastamento.
Parágrafo único - Ocorrendo empate na aplicação dos critérios previstos, terá preferência o servidor com:
I - maior tempo de serviço público municipal;
II - idade maior.
Art. 2º - Compete à secretaria de atuação do servidor organizar a escala dos afastamentos a serem deferidos nos termos deste artigo e protocolizá-la no setor de pessoal – da Prefeitura Municipal até o dia 15 de dezembro/2015, conforme previsão de afastamentos para o ano de 2016.
§1º. Compete ao Prefeito Municipal aprovar a escala organizada pela Secretaria competente e assinar os atos de afastamentos.
§2º. Em casos excepcionais, respeitado o percentual estabelecido no caput do art. 1, poderá haver alteração na escala de afastamentos para nela incluir servidor que comprove, justificadamente, a necessidade de afastamento imediato.
Art. 3º - A autorização para o afastamento em férias-prêmio será concedida por 1 (um) mês e, em casos excepcionais devidamente justificado, poderá ser autorizado 2 (dois) meses no ano.
Art. 4º - O afastamento em férias-prêmio deverá ser precedido de:
I - requerimento do servidor à chefia imediata até 15 de dezembro de cada ano, para afastamento no ano subsequente;
II - deferimento pela autoridade competente.
§1º O servidor deverá aguardar em exercício a oficialização do ato que autoriza seu afastamento.
Art.5º - É vetado o gozo de férias prêmios para cargos comissionados .
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio do Jacinto, 20 de novembro de 2015.

EMERSON PINHEIRO RUAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:6F7C8A98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 117/2015

Prorroga prazos dos Processos Administrativos Disciplinares n.s 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13/2015 para elaboração relatório final.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições e competências constantes no art. 62,VI da Lei Orgânica do Município e no art. 151 da Lei n. 376/99, Estatuto dos Servidores Públicos, e

Considerando a finalização do prazo previsto para instrução dos Processos Administrativos Disciplinares n.s 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13/2015, necessário a prorrogação do prazo para elaboração dos relatórios finais,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar o prazo em 60 (sessenta) dias de instrução dos Processos Administrativos Disciplinares n.s 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13/2015 para elaboração dos relatórios finais.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 09 de novembro de 2015.

Santo Antônio do Jacinto, 13 de novembro de 2015.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:F71D34D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 118/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições e competências constantes no art. 62,VI da Lei Orgânica do Município, no art. 148 da Lei n. 376/99, Estatuto dos Servidores Públicos, e da Lei de Processo Administrativo, Lei n. 9784/99, e demais normativas correlatas, e

Considerando Declaração expedida pelo Departamento de Pessoal quanto a situação funcional da servidora **Mirian Ferreira dos Santos**, efetiva no cargo de Monitora de Creche, em razão de abandono no cargo, nos termos do art. 137 e 131, II da Lei n. 376/99, Estatuto dos Servidores Públicos.

Resolve:

Art. 1º. Instituir o Processo Administrativo Disciplinar 14/2015 para a constatação do abandono do cargo de cargo de Monitora de Creche pela servidora **Mirian Ferreira dos Santos**, nos termos dos arts. 137 e 131, II da Lei n. 376/99, Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2°. Os procedimentos de instrução do Processo Administrativo Disciplinar 14/2015 será realizado pela Comissão Permanente de Processo Disciplinar**,** nos termos da Portaria 36/2015,composto pelos seguintes servidores efetivos:

- Fabiana Lopes Xavier – representante da Divisão de Recursos Humanos
- Maria do Carmo Silva dos Santos - representante da Secretaria Municipal de Agricultura
- Manoel Pereira da Silva – representante da Secretaria Municipal de Obras
- Carlos Eduardo Bandeira – representante da Secretaria Municipal de Educação
- Liriamar Melo de Freitas– representante da Secretaria Municipal de Saúde

§ 1°. Os trabalhos da comissão serão presididos pela servidora Liriamar Melo de Freitas e secretariados pela Assessora Jurídica Juliana Pires de Souza.

§ 2°. A comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período quando as circunstâncias o exigirem e nos termos do art. 151 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º. O servidor será intimado para fins de conhecimento da instauração PAD e apresentar defesa prévia em 10 (dez) dias.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Jacinto, 26 de novembro de 2015.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:E5BC59CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DE CONTRATO nº 006/2015, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: SIMONE APARECIDA DE SOUZA ME, CNPJ nº 01.756.999/0001-66. Objeto: prestação de serviços de dedetização, desinsetização e desratização na rede coletora de esgotamento sanitário do município de Lambari-MG. Valor: R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos Reais). Forma de pagamento: em até 05 (cinco) dias úteis após devida comprovação do serviços prestados. Dotação orçamentária:
03.01.01.17.512.0031.2.099.33.90.39.
Vigência: até 31/12/2015. Assinatura: 30/11/2015.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:EF846A2F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DE CONTRATO nº 007/2015, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: CONTROLLE ASSESSORIA S/S LTDA, CNPJ nº 17.426.757/0001-44. Objeto: prestação de serviços de assessoria e acompanhamento técnico nas licitações/compras de pecas e serviços automotivos, a fim de combater erros e fraudes nos procedimentos. Valor total do contrato: R$ 1.440,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta Reais). Forma de pagamento: mensal, até o 5º (quinto) dia do mês imediatamente posterior à prestação dos serviços. Dotação orçamentária:
03.01.01.17.122.0030.2.096.33.90.39.
Vigência: de 01/12/2015 a 29/02/2016. Assinatura: 30/11/2015.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:2A871B85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 044/2015

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 162/2015 – PREGÃO 059/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual compra de MATERIAL PARA PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, em atendimento as Secretarias Diversas, para o período de 12 (doze) meses.
CONTRATADO:
044A/2015: AMV COMERCIALMÉDICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 18.669.729/0001-10. **VALOR:** R$ 195.445,00 (cento e noventa e cinco mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais)
044B/2015: BOM DE MINAS COMERCIAL- ME, inscrita no CNPJ sob o n° 19.196.371/0001-19. **VALOR:** R$ 157.001,40. (cento e cinquenta e sete mil e um reais e quarenta centavos).
044C/2015: CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 04.179.046/0001-70. **VALOR:** R$ 157.027,56 (cento e cinquenta e sete mil e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos)
044D/2015: 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 04.168.271/0002-92. **VALOR:** R$ 339.424,20 (trezentos e trinta e nove e quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)
044E/2015: COELHO PINTO OMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 20.276.514/0001-81. **VALOR:** R$ 166.499,50 (cento e sessenta e seis mil e quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

044F/2015: FABIO DE CARVALHO ASSIS FILHO-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 21.542.044/0001-13. **VALOR:** R$ 62.986,57 (sessenta e dois mil e novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).
VALOR TOTAL DO CERTAME: R$ 1.078.384,23 (um milhão, setenta e oito mil e trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA. **DATA ASSINATURA:** AO 01 DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2015. Roberta Filgueiras Barroca Faria - Pregoeira

DESCRIÇÃO DOS ITENS DESERTOS E FRACASSADOS:

N° Item		Descrição	Und.	Qtd.	SITUAÇÃO
0027	EXCLUSIVO ME	ESCOVA DE CABELO COM CABO DE MADEIRA - ESCOVA PARA CABELO; TIPO CHAPADA; MATÉRIA-PRIMA: CERDAS SINTÉTICAS E CABO DE MADEIRA; TAMANHO: MÉDIA. **MARCA: XXXXXX**	UN	4	DESERTO
0059	EXCLUSIVO ME	PENTE DE PLÁSTICO COM CABO - PENTE; MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO REFORÇADO; COM DENTES LARGOS; PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM; COM CABO.	UN	4	DESERTO
0071	EXCLUSIVO ME	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - GRAMATURA 0,12 MICRONS -200 LITROS - SACO RESISTENTE PARA LIXO; MATÉRIA:-PRIMA: PLÁSTICO; GRAMATURA: 0,12 MÍCRONS; COR: PRETA; MEDIDA APROX. 0,90 X 1,10 CM; SANFONADA DE 0,15CM; COSTURA REFORÇADA NO FUNDO; CAPACIDADE: 200 LITROS.	UN	1.500	FRACASSADO

DESCRIÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS POR FORNECEDOR:
044A/2015: AMV COMERCIALMÉDICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 18.669.729/0001-10.
VALOR: R$ 195.445,00 (cento e noventa e cinco mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais)

N° Item		Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0025	EXCLUSIVO ME	DETERGENTE LIQUIDO ENZIMÁTICO - 01 LITRO - DETERGENTE; ESPECIFICAÇÃO: LIQUIDO NEUTRO; FINALIDADE: PARA DESINFECÇÕES INSTRUMENTAIS, TIPO MATERIAL ODONTOLÓGICO; POSSUI DE 4 A 5 ENZIMAS QUE ATUAM NA REDUÇÃO DA MATÉRIA ORGÂNICA; FORMULAÇÃO: POSSUI TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, COM PH NEUTRO; EMBALAGEM 01 LITRO.**MARCA: RIO QUIMICA.**	L	48	75,00	3.600,00
0081	AMPLA CONC.	TOALHA DE PAPEL - 2 DOBRAS - PACOTE COM 1000 FOLHAS - TOALHA DE PAPEL; TIPO: GOFRADO; APRESENTAÇÃO: INTERFOLHAS COM 02 DOBRAS; MEDIDAS APROXIMADAS: 22,5CM X 21XM; COMPOSTO DE 100% DE APARAS BRANCA COMUM RECICLADA, GRAMATURA DE 28/30 G/M2; COR: BRANCO; EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS. **MARCA: PLASTIPEL**	PCT	10.370	18,50	191.845,00

044B/2015: BOM DE MINAS COMERCIAL- ME, inscrita no CNPJ sob o n° 19.196.371/0001-19.
VALOR: R$ 157.001,40. (cento e cinquenta e sete mil e um reais e quarenta centavos).

N° Item		Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0065	EXCLUSIVO ME	SABÃO EM PÓ - CAIXA COM 1 KG - SABÃO; COR: AZUL; TIPO: DE SEGUNDA LINHA; INDICAÇÃO: PARA LIMPEZA PESADA; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE; EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO 1 KG. **MARCA: INVICTO**	CX	8.654	6,50	56.251,00
0066	EXCLUSIVO ME	SABONETE BARRA - 90 GRAMAS - SABONETE; COMPOSIÇÃO: SABÃO A BASE DE SÓDIO GLICERINADO; ESSÊNCIA SUAVE; TABLETE COM 90 GRAMAS. **MARCA: NIPS**	UN	17.025	1,00	17.025,00
0067	EXCLUSIVO ME	SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS - ESSÊNCIA ERVA DOCE - SABONETE LÍQUIDO; COMPOSIÇÃO: NEUTRO PARA LAVAGEM DE MÃOS; PRONTO USO; COM ESPESSANTE E FRAGRÂNCIA ERVA DOCE; NÃO ALERGÊNICO; EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, E NÚMERO DE LOTE; EMBALAGEM COM 05 LITROS. **MARCA: OFFICER**	UN	60	22,00	1.320,00
0068	AMPLA CONC.	SABONETE LIQUIDO SACHÊ - 0,800KG - SABONETE; TIPO LIQUIDO ; COMPOSIÇÃO: NEUTRO PARA LAVAGEM DE MÃOS; PRONTO USO; COM ESPESSANTE E FRAGRÂNCIA ERVA DOCE; NÃO ALERGÊNICO; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE; APRESENTAÇÃO SACHÊ COM APROXIMADAMENTE 0,800 KG. **MARCA: OFFICER**	UN	8.524	9,35	79.699,40
0086	EXCLUSIVO ME	VASSOURA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO - VASSOURINHA; CERDAS: PIAÇAVA; UTILIDADE: LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO; APRESENTAÇÃO: CORPO E CABO DE MADEIRA; CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 265MM, PODENDO APRESENTAR UMA VARIAÇÃO DE + OU MENOS 10MM. **MARCA: TORRE**	UN	492	5,50	2.706,00

044C/2015: CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 04.179.046/0001-70.
VALOR: R$ 157.027,56 (cento e cinquenta e sete mil e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos)

N° Item		Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0039	EXCLUSIVO ME	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO P - FRALDA; USO INFANTIL; TAMANHO: P; INDICADO PARA CRIANÇAS ATÉ 05 KG; ANTIALÉRGICA, COM MACIEZ E ABSORÇÕES ADEQUADAS; SUPERFÍCIE COM GEL DE ABSORÇÃO UNIFORME AINDA QUE ÚMIDA; FORMATO ANATÔMICO; CINTURA AJUSTÁVEL; COM RECORTES NAS PERNAS DE PREFERÊNCIA COM DOIS A QUATRO ELÁSTICOS; BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO; COM DUAS TIRAS LATERAIS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, PROTEGIDAS POR FITAS SILICONADAS COM PEQUENA DOBRADURA PARA FACILITAR O MANUSEIO; EMBALADA CONFORME PRAXE DO FABRICANTE; DEVE CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE. **MARCA: BABY ROGER**	UN	4.800	0,52	2.496,00
0043	EXCLUSIVO ME	LIMPA FORNOS - 230 GRAMAS - LIMPA FORNOS; AÇÃO DESENGORDURANTE; COMPOSIÇÃO:ALCALINO A BASE DE SODA CÁUSTICA; EMBALAGEM: FRASCO COM 230 GRAMAS. **MARCA: EASY OFF**	UN	2	9,80	19,60
0044	EXCLUSIVO ME	LIMPA VIDROS - EMBALAGEM COM 500 ML - LIMPA VIDRO; APRESENTAÇÃO: LIQUIDO COM PULVERIZADOR; TIPO: CONCENTRADO; EMBALAGEM COM 500 ML. **MARCA: VEJA.**	UN	16	8,46	135,36
0045	EXCLUSIVO ME	LIXEIRA EM PLÁSTICO 10 LITROS - COM TAMPA - COR CINZA - LIXEIRA PLÁSTICA; TIPO: PARA USO EM ESCRITÓRIO; MATERIAL: POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE; CAPACIDADE: 10 LITROS; COM TAMPA; COR CINZA. **MARCA: ARQPLAST**	UN	1.770	18,70	33.099,00
0046	EXCLUSIVO ME	LIXEIRA EM PLÁSTICO COM PEDAL - 10 LITROS - LIXEIRA; TIPO: PARA USO EM ESCRITÓRIO; MATERIAL: POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE; CAPACIDADE: 10 LITROS; COR CINZA; COM PEDAL PARA ACIONAMENTO DA TAMPA (MÓVEL); COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO PARA SACO DE LIXO. **MARCA: PLASVALE**	UN	1.665	29,80	49.617,00
0048	EXCLUSIVO ME	LIXEIRA EM PLÁSTICO PP 15 LITROS - COM TAMPA - COR: PRETA - LIXEIRA; TIPO: PARA USO EM ESCRITÓRIO; MATERIAL: POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE; CAPACIDADE: 15 LITROS; COM TAMPA; COR: PRETA. **MARCA: MN PLAST**	UN	56	36,60	2.049,60
0049	AMPLA CONC	LIXEIRA EM PLÁSTICO PP - 30 LITROS - COR PRETA - LIXEIRA; TIPO: PARA USO EM ESCRITÓRIO; MATERIAL: POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE; CAPACIDADE: 30 LITROS; COM TAMPA; COR: PRETA. **MARCA: PLASVALE**	UN	1.567	41,50	65.030,50

0052	EXCLUSIVO ME	MANGUEIRA DE JARDIM (BICO 1/2) - 100 METROS -COM SUPORTE - MANGUEIRA DE JARDIM; MATÉRIA-PRIMA: POLIÉSTER ATÓXICO; REFORÇADA; DIÂMETRO INTERNO DE 12MM; ESPESSURA DE 2,5MM; COMPRIMENTO TOTAL: 100 METRO; BICO: ADAPTADOR DE 1/2"; ITEM INCLUSO: COM SUPORTE DE PAREDE. **MARCA: AQUAFEX**	UN	11	294,00	3.234,00
0084	EXCLUSIVO ME	VASSOURA METÁLICA PARA LIMPEZA DE JARDIM - 18 DENTES - VASSOURA METÁLICA FIXA; PRODUZIDA EM AÇO CARBONO; COM 18 DENTES; OLHO DE APROXIMADAMENTE 23MM; CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 CM; INDICAÇÃO: PARA RECOLHER FOLHAS E GRAMAS EM CALÇADAS E JARDINS. **MARCA: FAMASTIL**	UN	11	29,50	324,50
0089	EXCLUSIVO ME	XAMPU PARA CABELOS - 350 ML - XAMPU; IDENTIFICAÇÃO NORMAL; EMBALAGEM COM 350 ML; FRAGRÂNCIA SUAVE. **MARCA: PALMOLIVE**	UN	146	7,00	1.022,00

044D/2015: 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 04.168.271/0002-92.
VALOR: R$ 339.424,20 (trezentos e trinta e nove e quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)

N° Item		Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	EXCLUSIVO ME	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO - BASE HIPOCLORITO DE SÓDIO - ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO; COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2% (DOIS POR CENTO) A 2,5% (DOIS E MEIO POR CENTO) DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES, DESTINADA TAMBÉM TAMBÉM À DESINFECÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, HORTIFRUTÍCULAS E CAIXAS D'ÁGUA. EMBALAGEM DEVE SER OPACA, COM TAMPA DE ROSCA OU PRESSÃO, DEVENDO CONSTAR O PERCENTUAL DE HIPOCLORITO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO (DEVENDO SER PRÓXIMO DA DATA DE ENTREGA), O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO DIA/MÊS/ANO E DEMAIS DETERMINAÇÕES EXIGIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ACONDICIONADA EM FRASCOS PLÁSTICOS, COM 01 LITRO. **MARCA: Z-LAR**	L	9.000	2,50	22.500,00
0008	EXCLUSIVO ME	BACIA PLÁSTICA - 2 LITROS - BACIA; TAMANHO: PEQUENA; MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO RESISTENTE; CAPACIDADE: 02 LITROS; TAMANHO IGUAL OU MAIOR; COR: AMARELA OU BRANCA. **MARCA: ARQPLAST.**	UN	10	6,80	68,00
0009	EXCLUSIVO ME	BALDE PLÁSTICO - 15 LITROS - BALDE; MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO RESISTENTE; CAPACIDADE 15 LITROS; COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO. **MARCA: ARQPLAST**	UN	4	6,90	27,60
0010	EXCLUSIVO ME	BALDE PLÁSTICO - 20 LITROS - BALDE; MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO RESISTENTE; CAPACIDADE: 20 LITROS; COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO. **MARCA: ARQPLAST**	UN	633	10,60	6.709,80
0013	EXCLUSIVO ME	CLORO CONCENTRADO - EMBALAGEM 02 LITROS - CLORO; APRESENTAÇÃO: LIQUIDO; FINALIDADE: SANITIZAÇÃO; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS; EMBALAGEM: PLÁSTICO BRANCO LEITOSO REFORÇADO COM ALÇA; EMBALAGEM COM 02 LITROS. **MARCA: Z-LAR**	UN	1.665	6,95	11.571,75
0016	EXCLUSIVO ME	CONTENTOR / LIXEIRA - 240 LITROS - COM RODAS - SEM PEDAL - CONTENTOR / LIXEIRA - 240 LITROS - COM RODAS, SEM PEDAL; MATÉRIA: PRIMA: PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) INJETADO, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV; POSSUI RODAS COM BORRACHA MACIÇA; TAMPA ANTI RUÍDO. **MARCA: ARQPLAST**	UN	2	395,00	790,00
0019	EXCLUSIVO ME	CREOLINA - EMBALAGEM 01 LITRO - CREOLINA; FINALIDADE: PARA DESINFECÇÃO E ASSEPSIA; EMBALAGEM REFORÇADA; QUANTIDADE: 01 LITRO. **MARCA: UFENOL.**	L	66	17,50	1.155,00
0020	EXCLUSIVO ME	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO - DESENTUPIDOR; UTILIZAÇÃO: VASO SANITÁRIO; MATÉRIA-PRIMA: BORRACHA; COM CABO DE MADEIRA; TAMANHO: GRANDE; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO REFORÇADO; ENTREGA DO PRODUTO: MONTADO. **MARCA: COND.**	UN	23	9,90	227,70
0030	EXCLUSIVO ME	ESCOVA PARA LIMPEZA (ROUPAS) - NYLON - ESCOVA; MATÉRIA-PRIMA: CERDAS EM NYLON, CORPO EM MADEIRA; APRESENTAÇÃO: MANUAL; UTILIDADE: LIMPEZA EM GERAL E LAVAR (ESCOVAR) ROUPAS; SEM CABO; DE BOA QUALIDADE. **MARCA: COND.**	UN	8	3,45	27,60
0033	EXCLUSIVO ME	ESPONJA LÃ DE AÇO Nº 2 - PCT 08 UNIDADES - ESPONJA; MATÉRIA-PRIMA: LÃ DE AÇO Nº 2, 100% ECOLÓGICA E BIODEGRADÁVEL; UTILIDADE: REMOVER AS SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS E UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO; EMBALAGEM: PACOTE COM 8 UNIDADES, OU APROXIMADAMENTE 60 GR. **MARCA: BRILHUS.**	PCT	4.635	2,15	9.965,25
0041	EXCLUSIVO ME	LIMPADOR INSTANTÂNEO - EMBALAGEM COM 500 ML - LIMPADOR INSTANTÂNEO; TIPO: MULTIUSO; APRESENTAÇÃO: LIQUIDO; FRAGRÂNCIA: FLORAL CAMPESTRE; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS; EMBALAGEM COM 500 ML. **MARCA: DAM SOLBRAX**	UN	230	3,95	908,50
0042	EXCLUSIVO ME	LIMPADOR PERFUMADO FRAGRÂNIA SENSUALIDADE - 500 ML - LIMPADOR PERFUMADO; TIPO: LIMPEZA GERAL; FINALIDADE: REMOVER AS SUJIDADES; APRESENTAÇÃO: LIQUIDO; PERFUME DE LONGA DURAÇÃO; USO: DIRETO; FRAGRÂNCIA: SENSUALIDADE; EMBALAGEM COM 500 ML. **MARCA: DAM**	UN	150	3,95	592,50
0047	EXCLUSIVO ME	LIXEIRA EM PLÁSTICO PP 100 LITROS - COM TAMPA - COR PRETA - LIXEIRA; MATÉRIA-PRIMA: POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA; CAPACIDADE: 100 LITROS; ACESSÓRIO: COM TAMPA; COR: PRETA. **MARCA: ARQPLAST**	UN	2	59,00	118,00
0050	EXCLUSIVO ME	LIXEIRA EM PLÁSTICO PP - TIPO TELADA - 10 LITROS - LIXEIRA; PARA USO EM ESCRITÓRIO; MATERIAL: POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE; CAPACIDADE: 10 LITROS; FORMATO: REDONDA; TIPO TELADA; COR PRETA; SEM TAMPA. **MARCA: ARQPLAST**	UN	12	4,90	58,80
0056	EXCLUSIVO ME	PANO DE CHÃO - 60CM X 80 CM - PANO DE CHÃO; MATÉRIA-PRIMA: 100% ALGODÃO; TIPO: DUPLO, LAVADO E ALVEJADO; ACABAMENTO: EM OVERLOQUE; MEDIDAS APROXIMADAS: (L X C) 60CM X 80CM. **MARCA: SACARIA**	UN	7.220	4,30	31.046,00
0057	EXCLUSIVO ME	PANO PARA LIMPEZA; EMBALAGEM COM 05 UNIDADES; SIMILAR PERFEX - PANO PARA LIMPEZA - MATERIA-PRIMA: FIBRAS SINTETICAS; COMPOSICAO.1: 100% FIBRAS DE VISCOSE (TRAMA BEM FECHADA); COMPOSICAO.2: COM LATEX SINTÉTICO, COM AGENTE BACTERIOSTATICO; FRAGRÂNCIA: SEM FRAGRÂNCIA; DIMENSÕES: 60CM (COMPRIMENTO) X 33CM(LARGURA); PANO DE LIMPEZA POSSUI FUROS ESPECIAIS QUE RETÉM A SUJEIRA, LAVÁVEL. EMBALAGEM COM 05 UNIDADES. **MARCA: NOBRE**	UN	37	5,40	199,80
0058	EXCLUSIVO ME	PEDRA PARA VASO SANITÁRIO - ESSÊNCIA LAVANDA - APRESENTAÇÃO: PEDRA SANITÁRIA; ESSÊNCIA: LAVANDA; PESO APROXIMADO: 40 GRAMAS; COM ALÇA (SUPORTE) PARA COLOCAR NO VASO SANITÁRIO; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. **MARCA: AZULIM**	UN	74	1,70	125,80
0060	EXCLUSIVO ME	PRENDEDOR DE ROUPA - 12 UNIDADES - MATÉRIA-PRIMA: MADEIRA; TAMANHO GRANDE; EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. **MARCA 4 ESTAÇÕES.**	PCT	288	3,30	950,40
0069	EXCLUSIVO ME	SACO PLÁSTICO - GRAMATURA 0,10 MICRONS - 100 LITROS - PLÁSTICO RESISTENTE PARA LIXO; GRAMATURA MÍNIMA 0,10 MÍCRONS, COR PRETA; MEDIDA 0,80X0,98CM, APROXIMADAMENTE ; SANFONADA DE 0,13CM APROX; COSTURA REFORÇADA NO FUNDO; CAPACIDADE 100 LITROS. **MARCA: CRB**	PCT	304	56,30	17.115,20
0070	EXCLUSIVO ME	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SAÚDE - 100 LITROS - PLÁSTICO RESISTENTE BRANCO LEITOSO; FINALIDADE:PARA RESÍDUOS INFECTANTES; CAPACIDADE OU DIMENSÕES: 100 LITROS; ESPESSURA: 0,12MM; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. **MARCA: CRB**	PCT	720	67,50	48.600,00
0072	AMPLA CONC.	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO - 100 LITROS - PLÁSTICO PRETO REFORÇADO; FINALIDADE: LIXO; CAPACIDADE: 100 LITROS; COM 0,10MM DE ESPESSURA; PACOTE COM 100 UNIDADES; COR: PRETO. **MARCA: CRB**	PCT	2.705	48,90	132.274,50
0073	EXCLUSIVO ME	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO - 200 LITROS - PLÁSTICO REFORÇADO; FINALIDADE: LIXO; CAPACIDADE: 200 LITROS; ESPESSURA: 0,10MM; PACOTE COM 100 UNIDADES; COR: PRETO. **MARCA: CRB**	PCT	2	53,50	107,00
0074	EXCLUSIVO ME	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO - 20 LITROS - PLÁSTICO PRETO REFORÇADO;	PCT	22	10,10	222,20

		FINALIDADE: LIXO; CAPACIDADE: 20 LITROS; COM 0,10MM DE ESPESSURA; PACOTE COM 100 UNIDADES; COR: PRETO. **MARCA: CRB**				
0075	EXCLUSIVO ME	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO - 30 LITROS - PLÁSTICO PRETO REFORÇADO; FINALIDADE: LIXO; CAPACIDADE: 30 LITROS; COM 0,10MM DE ESPESSURA; PACOTE COM 100 UNIDADES; COR: PRETO. **MARCA: CRB**	PCT	10	14,00	140,00
0076	EXCLUSIVO ME	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO - 40 LITROS - PLÁSTICO PRETO REFORÇADO; FINALIDADE: LIXO; CAPACIDADE: 40 LITROS; COM 0,10MM DE ESPESSURA; PACOTE COM 100 UNIDADES; COR: PRETO. **MARCA: CRB**	PCT	614	18,80	11.543,20
0077	EXCLUSIVO ME	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO - 60 LITROS - PLÁSTICO PRETO REFORÇADO; FINALIDADE: LIXO; CAPACIDADE: 60 LITROS; COM 0,10MM DE ESPESSURA; PACOTE COM 100 UNIDADES; COR: PRETO. **MARCA: CRB**	PCT	825	21,50	17.737,50
0082	EXCLUSIVO ME	VASSOURA DE PELO - BASE 30CM - VASSOURA; TIPO DE CERDAS: PELO SINTÉTICO E BASE DE MADEIRA 30CM; TIPO REDONDO; COM CABO DE MADEIRA ENCAPADO, MEDINDO 120CM DE COMPRIMENTO. **MARCA: COND**	UN	352	7,90	2.780,80
0083	EXCLUSIVO ME	VASSOURA DE PELO - BASE 60 CM - VASSOURA; TIPO DE CERDAS: PELO SINTÉTICO E BASE DE MADEIRA 60CM; COM CABO DE MADEIRA ENCAPADO, MEDINDO 120CM DE COMPRIMENTO. **MARCA: COND**	UN	73	19,90	1.452,70
0085	EXCLUSIVO ME	VASSOURÃO - TIPO GARI - COM CABO DE MADEIRA - VASSOURÃO: TIPO GARI; CERDAS: PIAÇAVA, 29 FUROS; MEDIDAS APROXIMADAS DA BASE: 60MM DE LARGURA X 400MM DE COMPRIMENTO; COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 160 CM DE COMPRIMENTO; BASE REFORÇADA COM PARAFUSOS. **MARCA: COND**	UN	62	19,80	1.227,60
0087	EXCLUSIVO ME	VASSOURA PARA TETO - CISAL - VASSOURA; TIPO DE CERDAS: SISAL; TIPO DE CABO: MADEIRA; MEDIDA: 3,0M DE COMPRIMENTO; CABO DESMONTÁVEL EM DUAS PARTES; BASE DE VASCULHO MEDINDO 14CM DE DIÂMETRO. **MARCA: COND**	UN	440	19,90	8.756,00
0090	EXCLUSIVO ME	XAMPU PARA CABELOS - EMB. 350 ML APROX. - XAMPU; COM ESSENCIA SUAVE E DELICADA; INDICADO ESPECILAMENTE PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 02 ANOS DE IDADE; SEM ALCOOL. **MARCA: LORYS KIDS**	UN	1.500	6,95	10.425,00

044E/2015: COELHO PINTO OMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 20.276.514/0001-81.
VALOR: R$ 166.499,50 (cento e sessenta e seis mil e quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

N° Item		Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0002	EXCLUSIVO ME	ÁLCOOL EM GEL 70% - EMBALAGEM PUMP COM 500 ML - ÁLCOOL; TIPO GEL; GRADUAÇÃO: 70 GRAUS; INDICADO PARA ANTISSEPSIA COMPLEMENTAR DAS MÃOS; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, E NÚMERO DE LOTE; TIPO DE EMBALAGEM: PUMP REFORÇADA; QUANTIDADE: 500 ML. **MARCA: GELSEPT**	UN	936	6,70	6.271,20
0003	EXCLUSIVO ME	ÁLCOOL ETÍLICO 54º - EMBALAGEM 01 LITRO - ÁLCOOL; TIPO ETÍLICO HIDRATADO; GRADUAÇÃO: 54 GRAUS GL; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO DE VIGILÂNCIA; EMBALAGEM COM 01 LITRO. **MARCA: MONTEBELO**	L	720	6,50	4.680,00
0004	EXCLUSIVO ME	ÁLCOOL ETÍLICO LIQUIDO 70% - 01 LITRO - ÁLCOOL; TIPO: ETÍLICO HIDRATADO; GRADUAÇÃO: 70 GRAUS; APRESENTAÇÃO: LIQUIDO; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE; EMBALAGEM COM 01 LITRO. **MARCA: MONTENEGRO**	L	1.762	6,85	12.069,70
0005	EXCLUSIVO ME	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 92,8% - 01 LITRO - ÁLCOOL; TIPO: ETÍLICO HIDRATADO; GRADUAÇÃO: 92,8%; APRESENTAÇÃO: LIQUIDO; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE; EMBALAGEM COM 01 LITRO. **MARCA: MILLE**	L	96	7,50	720,00
0006	EXCLUSIVO ME	ÁLCOOL GEL 65º INPM - EMBALAGEM COM 500 GR - ÁLCOOL; TIPO ETÍLICO HIDRATADO GEL NEUTRO; GRADUAÇÃO: 65 GRAUS INPM; EMBALAGEM COM 500 GR COM BICO DOSADOR. **MARCA: MONTENEGRO**	UN	162	5,40	874,80
0007	EXCLUSIVO ME	AMACIANTE DE ROUPAS -EMBALAGEM 02 LITROS - AMACIANTE DE ROUPA; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO; FRAGRÂNCIA: LAVANDA; APLICAÇÃO: AMACIANTE DE ARTIGOS TÊXTEIS, SOLÚVEL EM ÁGUA; EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE: 02 LITROS; DE BOA QUALIDADE. **MARCA: DAM QUIMICA**	UN	630	5,00	3.150,00
0011	EXCLUSIVO ME	CERA LIQUIDA AMARELA PARA MADEIRA - 750 ML - CERA; CONSISTÊNCIA: LIQUIDA; APRESENTAÇÃO: AUTO-BRILHO; COR: AMARELA; APLICAÇÃO: MADEIRA, PAVIFLEX; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS; EMBALAGEM DE 750 ML, REFORÇADA E COM VEDAÇÃO. **MARCA: LUMINOSA**	UN	60	7,90	474,00
0012	EXCLUSIVO ME	CERA LIQUIDA INCOLOR PARA ARDOSIA - 750 ML - CERA; CONSISTÊNCIA: LIQUIDA; APLICAÇÃO: ARDÓSIA; APRESENTAÇÃO: AUTO-BRILHO; COR: INCOLOR; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS; EMBALAGEM DE 750 ML, REFORÇADA E COM VEDAÇÃO. **MARCA: LUMINOSA**	UN	728	7,90	5.751,20
0014	EXCLUSIVO ME	CONDICIONADOR DE CABELO - 350 ML - CONDICIONADOR; INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO; USO DIÁRIO; FRAGRÂNCIA: NEUTRA; EMBALAGEM COM 350 ML. **MARCA: MONANGE**	UN	126	7,00	882,00
0015	EXCLUSIVO ME	CONDICIONADOR INFANTIL - 500 ML - CONDICIONADOR COM ESSÊNCIA SUAVE E DELICADA; INDICADO ESPECIALMENTE PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 02 ANOS DE IDADE; EMBALAGEM COM 500 ML. **MARCA: LORYS BABY**	UN	1.000	9,90	9.900,00
0017	EXCLUSIVO ME	CORDA PARA VARAL - 10 METROS - CORDA PARA VARAL; MATÉRIA-PRIMA: NYLON RESISTENTE; DIÂMETRO APROXIMADO: 6MM; TIPO: TRANÇADA; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO; COMPRIMENTO: 10 METROS. **MARCA: MB**	UN	180	6,30	1.134,00
0018	EXCLUSIVO ME	CREME DENTAL COM FLÚOR - 90 GR - CREME DENTAL; EMBALAGEM COM 90 GRAMAS; O PRODUTO DEVERÁ CONTER ATÉ 1500PPM DE FLÚOR; COR DO CREME: BRANCO; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE; APRESENTAR REGISTRO NO MS; ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. **MARCA: ICE FRESH**	UN	510	1,75	892,50
0024	EXCLUSIVO ME	DESODORANTE SPRAY SEM PERFUME - 90 ML - DESODORANTE; APRESENTAÇÃO: SPRAY; SEM ÁLCOOL; FRAGRÂNCIA: SEM PERFUME; APLICAÇÃO: USAR NO CORPO; EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM TAMPA CONTENDO 90 ML. **MARCA: MONANGE**	UN	24	9,00	216,00
0028	EXCLUSIVO ME	ESCOVA DE DENTE MACIA- ADULTO - ESCOVA DE DENTE; TIPO: ADULTA; TAMANHO: MÉDIA; CERDAS EM NYLON MACIAS; COM 04 FILEIRAS DE TUFOS (APROX.43 TUFOS), AMPARADOS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADOS; CABO: ANGULAR, ANATÔMICO COM EMPUNHADURA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM DE COMPRIMENTO; MATÉRIA PRIMA CABO: POLIPROPILENO ATÓXICO; A ESCOVA DEVE SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER; DE BOA QUALIDADE. **MARCA: SORRISO**	UN	264	6,10	1.610,40
0029	EXCLUSIVO ME	ESCOVA DE DENTE MACIA - INFANTIL - ESCOVA DE DENTE; TIPO: INFANTIL; CERDAS DE NYLON MACIAS; COM 03 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 28 TUFOS, AMPARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS; CABO EM POLIPROPILENO RETO (OPACO), ANATÔMICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE COMPRIMENTO; EMBALAGEM: INDIVIDUAL EM BLISTER. **MARCA: MEDFIOS**	UN	624	3,70	2.308,80
0031	EXCLUSIVO ME	ESCOVA PEQUENA - PARA LIMPEZA DE UNHAS - ESCOVA; MATÉRIA-PRIMA: CERDAS MACIAS EM NYLON, BASE EM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, ALÇA DUPLA E ANATÔMICA PARA ENCAIXE DOS DEDOS; FINALIDADE: HIGIENIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS E UNHAS; TAMANHO: PEQUENA. **MARCA: ESCOBEL**	UN	30	3,50	105,00
0032	EXCLUSIVO ME	ESPANADOR SINTÉTICO - ESPANADOR - MATÉRIA PRIMA: NYLON; CABO DE MADEIRA; TAMANHO APROXIMADO DO CABO: 35CM; REFORÇADO E DE BOA QUALIDADE. **MARCA: SHANGRILA**	UN	6	13,00	78,00

0034	EXCLUSIVO ME	ESPONJA PARA BANHO EM ESPUMA - ESPUMA PARA BANHO; MATÉRIA-PRIMA: ESPUMA; FORMATO: ANATÔMICO. **MARCA: BETTA BANHO**	UN	5	5,00	25,00
0035	EXCLUSIVO ME	FLANELA PARA LIMPEZA LARANJA - 40 X 60 CM - FLANELA PARA LIMPEZA; MATÉRIA-PRIMA: TECIDO 100% ALGODÃO; COSTURA REFORÇADA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 40 CM DE LARGURA X 60 CM DE COMPRIMENTO; COR: LARANJA. **MARCA: CARLA.**	UN	484	3,50	1.694,00
0040	EXCLUSIVO ME	FRALDA EM TECIDO - PACOTE COM 5 UNIDADES - FRALDA; MATÉRIA-PRIMA: 100% ALGODÃO; TIPO DE TECIDO: DUPLO; TAMANHO: 70 X 70 CM; COR: BRANCA; QUANTIDADE: PACOTE COM 05 UNIDADES. **MARCA: INCOFRAL**	PCT	300	24,80	7.440,00
0051	EXCLUSIVO ME	LUSTRA MÓVEL - EMBALAGEM COM 200 ML - LUSTRA MÓVEL; COMPOSIÇÃO: SILICONE, ÓLEO MINERAL, PRESERVANTE LAVANDA E ÁGUA; CONSISTÊNCIA: ESPESSANTE; FINALIDADE: PARA POLIMENTO EM MADEIRAS E MÓVEIS EM GERAL; A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS; EMBALAGEM: 200 ML. **MARCA: PEROBA**	UN	248	5,60	1.388,80
0053	EXCLUSIVO ME	MANGUEIRA PARA JARDIM FLEXÍVEL - COM 50 METROS - MANGUEIRA PARA JARDIM; TIPO: FLEXÍVEL; MATÉRIA-PRIMA: BORRACHA; DIÂMETRO: DE 1/2 POLEGADA; PRESSÃO DE TRABALHO: 300 PSI; COM ADAPTADOR DE ENTRADA DE 3/4 POLEGADAS; ESGUICHO EJETOR EM ALUMÍNIO; COM ALAVANCA MANUAL DE PRESSÃO; COMPRIMENTO: 50 METROS. **MARCA: ARQUA**	UN	57	145,50	8.293,50
0054	EXCLUSIVO ME	NAFTALINA - PACOTE COM 50 GR - NAFTALINA; ASPECTO: BOLAS; FINALIDADE: REPELENTE; EMBALAGEM COM 50 GRAMAS. **MARCA: SANYBRIL**	PCT	20	2,50	50,00
0055	EXCLUSIVO ME	PÁ DE LIXO GALVANIZADA COM CABO DE MADEIRA - PÁ DE LIXO COM ESTRUTURA: CHAPA (FOLHA) GALVANIZADA MEDINDO 21 X 21 CM; COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 90CM, COM PRESILHAS PARA PENDURAR. **MARCA: CARLA**	UN	913	8,30	7.577,90
0061	EXCLUSIVO ME	RODO DE ALUMÍNIO - BASE 40 CM - RODO COM CABO EM ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 140 CM; DIÂMETRO DE 1"; BASE DE ALUMÍNIO; COM PUXADOR DE BORRACHA, DUPLA EVA (BORRACHA ESPECIAL). MONTAGEM COM REBITES E ENGATE DO CABO COM O RODO ATRAVÉS DE PEÇA PLÁSTICA PRÓPRIA; REFORÇO EM BARRA DE ALUMÍNIO; PUXADOR (BASE) DE BORRACHA MEDINDO 40 CM. **MARCA: ALUNAR**	UN	982	25,50	25.041,00
0062	EXCLUSIVO ME	RODO DE ALUMÍNIO - BASE 60 CM - RODO COM CABO EM ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 140 CM; DIÂMETRO DE 1"; BASE DE ALUMÍNIO; COM PUXADOR DE BORRACHA, DUPLA EVA (BORRACHA ESPECIAL). MONTAGEM COM REBITES E ENGATE DO CABO COM O RODO ATRAVÉS DE PEÇA PLÁSTICA PRÓPRIA; REFORÇO EM BARRA DE ALUMÍNIO; PUXADOR (BASE) DE BORRACHA MEDINDO 60 CM. **MARCA: ALUNAR**	UN	245	35,40	8.673,00
0063	EXCLUSIVO ME	RODO DE ALUMÍNIO - BASE 80 CM - RODO COM CABO EM ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 140 CM; DIÂMETRO DE 1"; BASE DE ALUMÍNIO; COM PUXADOR DE BORRACHA, DUPLA EVA (BORRACHA ESPECIAL). MONTAGEM COM REBITES E ENGATE DO CABO COM O RODO ATRAVÉS DE PEÇA PLÁSTICA PRÓPRIA; REFORÇO EM BARRA DE ALUMÍNIO; PUXADOR (BASE) DE BORRACHA MEDINDO 80 CM. **MARCA: ALUNAR.**	UN	190	37,50	7.125,00
0064	EXCLUSIVO ME	SABÃO BARRA - COM 05 UNIDADES - SABÃO EM BARRA; APRESENTAÇÃO: GLICERINADO; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE; NÚMERO DE LOTE E O REGISTRO NA ANVISA/MS; EMBALAGEM COM 05 BARRAS DE 200 GRAMAS CADA. **MARCA: BARRA NOVA.**	PCT	4.632	5,10	23.623,20
0078	EXCLUSIVO ME	SANITIZANTE DE FRUTAS E VERDURAS - USADO PARA DESINFECÇÃO DE ÁGUA PARA BEBER, FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS, RESERVATÓRIOS, SUPERFÍCIES E AMBIENTES ONDE HÁ PREPARO, CONSUMO E ESTOCAGEM DE ALIMENTOS E ÁGUA. EMBALAGEM DE 01 KG. **MARCA: START.**	KG	640	18,50	11.840,00
0079	EXCLUSIVO ME	SODA CÁUSTICA - 500 GR - ASPECTO: ESCAMAS BRANCAS; AGENTE ATIVO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO; FÓRMULA QUÍMICA: NAOH; MASSA MOLECULAR: 4,0 UMA; EMBALAGEM COM 500 GR. **MARCA: INDAIA.**	UN	2	10,00	20,00
0080	EXCLUSIVO ME	TESOURA PEQUENA PONTA RETA FINA, EM AÇO INOXIDÁVEL - TESOURA PEQUENA PONTA RETA FINA, EM AÇO INOXIDÁVEL. **MARCA: JOCAR.**	UN	5	9,80	49,00
0088	EXCLUSIVO ME	VASSOURA PIAÇAVA - COM CABO DE MADEIRA 1,2 METROS - VASSOURA; TIPO DE CERDAS: PIAÇAVA; BASE COM 23CM; COM TAFULHOS DE PIAÇAVA COSTURADOS A ARAME NA BASE DE MADEIRA; COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 METROS. **MARCA: ATUAL.**	UN	929	13,50	12.541,50

044F/2015: FABIO DE CARVALHO ASSIS FILHO-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 21.542.044/0001-13.
VALOR: R$ 62.986,57 (sessenta e dois mil e novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)

N° Item		Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0021	EXCLUSIVO ME	DESINFETANTE ESSÊNCIA LAVANDA - 02 LITROS - DESINFETANTE; APRESENTAÇÃO: LIQUIDO; ESSÊNCIA: LAVANDA; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DE LOTE; EMBALAGEM PLÁSTICA COR BRANCA COM ALÇA; TAMPA: COM ROSCA; EMBALAGEM: 02 LITROS. **MARCA: TRIEX**	UN	400	5,00	2.000,00
0022	EXCLUSIVO ME	DESINFETANTE ESSÊNCIA PINHO - 01 LITRO - DESINFETANTE; APRESENTAÇÃO: LIQUIDO; ESSÊNCIA: PINHO; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DE LOTE; EMBALAGEM PLÁSTICA COR BRANCA COM ALÇA; TAMPA: COM ROSCA; EMBALAGEM: 01 LITRO. **MARCA: TRIEX**	L	1.200	5,50	6.600,00
0023	EXCLUSIVO ME	DESINFETANTE ESSÊNCIA PINHO - 02 LITROS - DESINFETANTE; APRESENTAÇÃO: LIQUIDO; ESSÊNCIA: PINHO; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DE LOTE; EMBALAGEM PLÁSTICA COR BRANCA COM ALÇA; TAMPA: COM ROSCA; EMBALAGEM: 02 LITROS. **MARCA: TRIEX**	UN	4.840	5,00	24.200,00
0026	EXCLUSIVO ME	DETERGENTE NEUTRO - 500 ML - DETERGENTE; APRESENTAÇÃO: LIQUIDO; FRAGRÂNCIA: NEUTRO; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; O PRODUTO DEVERÁ SER BIODEGRADÁVEL, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE; EMBALAGEM COM 500 ML; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A YPÊ, LIMPOL, MINUANO. **MARCA: TRIEX**	UN	12.501	1,57	19.626,57
0036	EXCLUSIVO ME	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO G - FRALDA; USO INFANTIL; TAMANHO: G; INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 10 KG; ANTIALÉRGICA, COM MACIEZ E ABSORÇÕES ADEQUADAS; SUPERFÍCIE COM GEL DE ABSORÇÃO UNIFORME AINDA QUE ÚMIDA; FORMATO ANATÔMICO; CINTURA AJUSTÁVEL; COM RECORTES NAS PERNAS DE PREFERÊNCIA COM DOIS A QUATRO ELÁSTICOS; BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO; COM DUAS TIRAS LATERAIS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, PROTEGIDAS POR FITAS SILICONADAS COM PEQUENA DOBRADURA PARA FACILITAR O MANUSEIO; COMPRIMENTO TOTAL DA FRALDA DE NO MÍNIMO 35CM; LARGURA DA MANTA DE NO MÍNIMO 9CM; EMBALADA CONFORME PRAXE DO FABRICANTE; DEVE CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE. **MARCA: DUPIPI**	UN	4.800	0,73	3.504,00
0037	EXCLUSIVO ME	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO GG - FRALDA; USO INFANTIL; TAMANHO: GG; ANTIALÉRGICA, COM MACIEZ E ABSORÇÕES ADEQUADAS; SUPERFÍCIE COM GEL DE ABSORÇÃO UNIFORME AINDA QUE ÚMIDA; FORMATO ANATÔMICO; CINTURA AJUSTÁVEL; COM RECORTES NAS PERNAS DE PREFERÊNCIA COM DOIS A QUATRO ELÁSTICOS; BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO; COM DUAS TIRAS LATERAIS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, PROTEGIDAS POR FITAS SILICONADAS COM PEQUENA DOBRADURA PARA FACILITAR O MANUSEIO; LARGURA DA MANTA DE NO MÍNIMO 9CM; EMBALADA CONFORME PRAXE DO FABRICANTE; DEVE CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE. **MARCA: DUPIPI**	UN	4.800	0,88	4.224,00

0038	EXCLUSIVO ME	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO M - FRALDA; USO INFANTIL; TAMANHO: M; INDICADO PARA CRIANÇAS ATÉ 10 KG; ANTIALÉRGICA, COM MACIEZ E ABSORÇÕES ADEQUADAS; SUPERFÍCIE COM GEL DE ABSORÇÃO UNIFORME AINDA QUE ÚMIDA; FORMATO ANATÔMICO; CINTURA AJUSTÁVEL; COM RECORTES NAS PERNAS DE PREFERÊNCIA COM DOIS A QUATRO ELÁSTICOS; BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO; COM DUAS TIRAS LATERAIS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, PROTEGIDAS POR FITAS SILICONADAS COM PEQUENA DOBRADURA PARA FACILITAR O MANUSEIO; EMBALADA CONFORME PRAXE DO FABRICANTE; DEVE CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE. **MARCA: DUPIPI**	UN	4.800	0,59	2.832,00

Publicado por:
Bruna dos Santos
Código Identificador:099A115D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
ATA PROC 242

PROCESSO LICITATÓRIO 242/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2015

VALIDADE: 12 (doze) meses

O MUNICÍPIO DE BARROSO**,** torna publico a ata de registro de preços, **considerando a homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial n.167/2015**, **com itens homologados em 26/11/2015,** Processo Licitatório n.**242/2015**.

1 - DO OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Administração, de Educação, de Turismo, Esporte e Cultura, de Desenvolvimento Econômico, de Saúde, de Assistência Social e proteção a Criança e Adolescente, de Obras e Meio Ambiente, de Planejamento e Gestão, de Fazenda, Procuradoria Jurídica, Gabinete da Prefeita

2.2 – Do fornecedor:

Razão Social: Rafael Beccari de Sena
CNPJ: 09.608.765/0001-83
Endereço: Av: Josué de Queiroz, 611 Bairro: Matozinhos
Cidade: São João Del Rei CEP: 36.305-144 Estado: MG
Telefone: 32 – 3379-8907 E- mail: licitcao@papelarialeblon.com.br
Representante: Mateus Calsavara Zanith
RG: MG 1777225 CPF: 092.233.6006-76

Item	Quant.	UN.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor total
01	20	Pcte	ETIQUETAS ADESIVAS A4 N°22	POLIFIX	R$ 8,12	R$ 162,40
02	40	Cx	ETIQUETA BRANCA EM FOLHAS FORMATO CARTA A4.	POLIFIX	R$ 33,40	R$ 1.336,00
03	2000	Und	PAPEL CARTÃO FOSCO..	RESMA	R$ 0,56	R$ 1.120,00
04	2000	Und	PAPEL DE SEDA (CORES VARIADAS)	ART FLOC	R$ 0,14	R$ 280,00
05	200	Pcte	PAPEL GRANITO	FILIPAPER	R$ 18,85	R$ 3.770,00
06	150	Cx	PAPEL LINHO	FILIPAPER	R$ 15,75	R$ 2.362,50
07	30	Cx	PAPEL VERGÊ AZUL	FILIPAPER	R$ 13,56	R$ 406,80
08	350	Cx	PAPEL VERGE CORES VARIADAS	FILIPAPER	R$ 13,59	R$ 4.756,50
09	30	Cx	PAPEL GRANITO BLUE	FILIPAPER	R$ 20,10	R$ 603,00
10	85	Pcte	CARTOLINA	ALFORM	R$ 40,00	R$ 3.400,00
11	3500	Und	FOLHA EVA 600X400MM	EVART	R$ 1,42	R$ 4.970,00

2.2 – Do fornecedor:

Razão Social: Trana Papelaria E Suprimentos
CNPJ: 01.982.481/0001-40
Endereço: Rua Celia de Souza, 432 Bairro Sagrada Familia
Cidade: Belo Horizonte CEP: 31.030-500 Estado: MG
Telefone: 31 – 3481-9315 E- mail: vendas@tranapapelaria.com.br
Representante: Fernando Roberto Coelho Correia
RG: MG . 6.357.055 CPF: 037.460.276-08

Item	Quant.	UN.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor total
01	40	Cx	PAPEL CARBONO TAMANHO A4 COR PRETO	HARDCOPY	R$ 20,00	R$ 800,00
02	600	Pcte	PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS	LUMIPEL	R$ 25,20	R$ 15.120,00
03	500	Cx	PAPEL VERGE	FILIPAPER	R$ 14,45	R$ 7.225,00
04	150	Und	FOLHA DE ISOPOR	TERMOMINAS	R$ 1,80	R$ 270,00

2.2 – Do fornecedor:

Razão Social: Marcilia Azevedo Grossi
CNPJ: 20.821.116/0001-07
Endereço: Rua Francisco Marinho Mendonça Bairro: Resindencial Dona Tunica
Cidade: Para de Minas CEP: 35.661-012 Estado: MG
Telefone: 37 3231-1798 E- mail:
Representante:
RG:
CPF:

Item	Quant.	UN.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor total
01	30	Cx	FOLHA A4 AUTOADESIVA	POLIFIX	R$ 31,20	R$ 936,00
02	40	Cx	ETIQUETAS BRANCAS EM FOLHAS FORMATO CARTA A4	POLIFIX	R$ 31,20	R$ 1.248,00
03	1000	Pcte	PAPEL CREPON CORES VARIADAS	VMP	R$ 15,80	R$ 15.800,00
04	10	Pcte	PAPEL VERGE	FILIPAPER	R$ 12,96	R$ 129,60
05	150	Cx	PAPEL CASCA DE OVO	FILIPAPER	R$ 6,48	R$ 972,00

3 - DA VALIDADE DA ATA
3.1 - A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 26/11/2015, tendo validade até 26/11/2016, não podendo ser prorrogada.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:F3D26252

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 83/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de uma PÁ CARREGADEIRA NOVA, conforme Convênio de Saída nº 1491000933/2015, firmado com o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, destinada à Secretaria Municipal de Obras

BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUIMAS E EQUIPAMENTOS					
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
01	01	UN	PÁ CARREGADEIRA NOVA SOBRE RODAS, ARTICULADA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR DIESEL DE 6 CILINDROS, TURBOALIMENTADO; POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 120 HP; CARGA DE OPERAÇÃO MÍNIMA DE 3.250 KGF; FORÇA DE DESAGREGAÇÃO MÍNIMO DE 7.200 KGF; CARGA DE TOMBAMENTO EM LINHA RETA MÍNIMA DE 7.600KGF, CARGA DE TOMBAMENTO MÁXIMA ARTICULADA MÍNIMO DE 6.500KGF; PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.000KGF E MÁXIMO DE 14.000KGF; EQUIPAMENTO FRONTAL DOTADO DE CILINDROS DUPLOS PARA BASCULAMENTO DA CAÇAMBA, CAÇAMBA DE USO GERAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,5 JARDAS CÚBICAS (1,91) M³ COM DENTES; FREIOS DE SERVIÇO A DISCO EM BANHO DE ÓLEO NAS 04 RODAS, ACIONADOS HIDRAULICAMENTE. FREIOS DE SEGURANÇA DOTADOS DE ACUMULADORES DE NITROGÊNIO; FREIOS DE ESTACIONAMENTO A DISCO, MONTADO NO EIXO DE SAÍDA DE TRANSMISSÃO COM MÍNIMO DE 04 MARCHAS A FRENTE DE 03 A RÉ, COMANDADAS MANUALMENTE E TAMBÉM POR SISTEMA AUTOMÁTICO, COM CONVERSOR; DIFERENCIAL DE TORQUE PROPORCIONAL COM SISTEMA DE BLOQUEIO AUTOMÁRICO ANTI-PATINAGEM; PNEUS MÍNIMO DE 17,5 X 25 16 LONAS 14". CABINE FECHADA ROPS/FOPS COM AR CONDICIONADO; PAINEL DE INSTRUMENTO EQUIPADO COM INDICADORES DE PRESSÃO DE ÓLEO DA TRANSMISSÃO, PRESSÃO DO ÓLEO DO MOTOR, TEMPERATURA DO LÍQUIDO DE ARREFECIMENTO DO MOTOR E DO ÓLEO DA TRANSMISSÃO, HORÍMETRO, DISPOSITIVO ANTI-VANDALISMO PARA BATERIAS, COMBUSTÍVEL E ÓLEO HIDRÁULICO Marca/Modelo/Ano: NEW HOLLAND /12D /2015 Garantia: 12 meses	**270.000,00**	**270.000,00**
TOTAL GERAL à R$ 270.000,00					
(duzentos e setenta mil reais)					

Boa Esperança, 09 de dezembro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:879F4819

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RESULTADO DEFINITIVO DE VAGAS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVAS PARA CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR VAGA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR VAGA – ÁREA ADMINISTRATIVA

Cargo	Total de candidatos	Total de vagas	Candidatos por vaga	Total de candidatos às vagas reservadas	Total de vagas reservadas	Candidatos por vaga reservada	Total de candidatos às vagas de ampla concorrência	Total de vagas de ampla concorrência	Candidatos por vaga de ampla concorrência
Agente Administrativo	283	3	94,33	0	0	-	283	3	94,33
Agente de Receitas	11	CR	-	0	CR	-	11	CR	-
Agente Operacional SMAS	5	2	2,50	0	0	-	5	2	2,50
Arquiteto	9	1	9,00	0	0	-	9	1	9,00
Assistente Social	20	2	10,00	0	1	0,00	20	1	20,00
Auxiliar de Biblioteca	55	1	55,00	0	0	-	55	1	55,00
Auxiliar de Serviços Gerais	85	3	28,33	0	0	-	85	3	28,33
Auxiliar de Serviços Públicos	30	10	3,00	1	1	1,00	30	9	3,33
Auxiliar Operacional	2	1	2,00	0	0	-	2	1	2,00
Bibliotecário	3	1	3,00	0	0	-	3	1	3,00
Educador Físico	9	1	9,00	0	0	-	9	1	9,00
Fiscal de Obras e Postura	6	1	6,00	0	0	-	6	1	6,00
Fiscal de Tributação	4	1	4,00	0	0	-	4	1	4,00
Historiador	15	1	15,00	0	0	-	15	1	15,00
Motorista	43	11	3,91	0	0	-	43	11	3,91
Operador de Máquina	4	1	4,00	0	0	-	4	1	4,00
Psicólogo	15	2	7,50	0	0	-	15	2	7,50
Recepcionista	18	1	18,00	0	0	-	18	1	18,00
Técnico em Contabilidade	3	1	3,00	0	0	-	3	1	3,00
Técnico em Informática	31	3	10,33	0	1	0,00	31	2	15,50
Vigilante	87	8	10,88	0	0	-	87	8	10,88

RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR VAGA – ÁREA DA SAÚDE

Cargo	Total de candidatos	Total de vagas	Candidatos por vaga	Total de candidatos às vagas reservadas	Total de vagas reservadas	Candidatos por vaga reservada	Total de candidatos às vagas de ampla concorrência	Total de vagas de ampla concorrência	Candidatos por vaga de ampla concorrência
Agente Comunitário de Saúde	361	32	11,28	3	2	1,50	361	30	12,03
Agente de Endemias e Zoonoses	64	8	8,00	0	0	-	64	8	8,00
Assistente Social	34	2	17,00	0	1	0,00	34	1	34,00
Auxiliar de Saúde Bucal	9	4	2,25	0	0	-	9	4	2,25
Dentista	42	4	10,50	0	0	-	42	4	10,50
Educador Físico	13	1	13,00	0	0	-	13	1	13,00
Enfermeiro	117	6	19,50	0	0	-	117	6	19,50
Farmacêutico	23	1	23,00	0	0	-	23	1	23,00
Fiscal Sanitário	27	3	9,00	0	0	-	27	3	9,00
Fisioterapeuta	26	2	13,00	0	0	-	26	2	13,00
Fonoaudiólogo	7	1	7,00	0	0	-	7	1	7,00
Nutricionista	22	1	22,00	0	0	-	22	1	22,00
Psicólogo	37	3	12,33	0	1	0,00	37	2	18,50
Técnico em Enfermagem	40	2	20,00	0	0	-	40	2	20,00
Técnico em Farmácia	5	2	2,50	0	0	-	5	2	2,50
Técnico em Raio X	15	CR	-	0	CR	-	15	CR	-
Terapeuta Ocupacional	3	1	3,00	0	0	-	3	1	3,00
Veterinário	18	2	9,00	0	0	-	18	2	9,00

CR: Cadastro de Reserva

Campanha, 10 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:165AC7EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO RH 01/2015

ESTABELECE A POLÍTICA DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DIVINÓPOLIS PARA O PERÍODO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015 A 30 DE NOVEMBRO DE 2016

CAPITULO I
DISPOSIÇOES GERAIS

Art. 1º. Fica estabelecida a política de organização administrativa e de recursos humanos da Rede Municipal de Ensino de Divinópolis que deverá ser aplicada de 01/12/2015 a 30/11/2016 na sede da Secretaria Municipal de Educação, nas Unidades Escolares a ela vinculadas, na Sala Verde, no CEAE, CRPE e AABB Comunidade.

Art. 2º. A presente Resolução tem por objeto:

I. Estabelecer critérios para movimentação de servidores, profissionais contratados em atuação na Rede Municipal de Ensino.

II. Estabelecer critérios para organização e funcionamento da Secretaria Municipal de Educação (sede), das Unidades Escolares a ela vinculadas, da Sala Verde, do CEAE, do CRPE e do AABB Comunidade.

Art. 3º. Os direitos e deveres inerentes a servidores municipais, profissionais contratados e estagiários vinculados a Rede Municipal de Ensino serão observados conforme legislações específicas, em especial a Lei Complementar 009/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, CLT, Lei Federal 11.738/2008, Lei Municipal 7.290/2011 – PCCS da Educação, Lei Municipal 6655/2007 e demais legislações esparsas que regulem a matéria.

Art. 4º. Para efeito de aplicação da presente Resolução considerar–se-a:

I. UNIDADE ESCOLAR: Escolas de Ensino Fundamental e Unidades de Educação Infantil.

II. SEDE DA SEMED: Compreende o órgão central de administração da educação municipal, inclusive aqueles que pertencem a ela, mas não estão no espaço físico da sede, sendo estes o CEAE, a Sala Verde e AABB Comunidade.

III. PROFISSIONAIS/SERVIDORES DA EDUCAÇÃO: Os servidores do Magistério, os de natureza técnica, administrativa e de apoio administrativo nas escolas ou nos órgãos de Educação, sejam estatutários, celetistas ou contratados.

IV. SERVIDORES DO MAGISTÉRIO: Professor em atividade de docência, incluindo-se neste, o professor eventual e o professor de apoio pedagógico, o professor de apoio aos alunos de inclusão, os professores que atuam com a informática pedagógica e os servidores que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência, ou seja, os de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão pedagógica, orientação educacional e coordenação pedagógica.

V. SERVIDORES TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR: Servidores detentores do cargo de Secretário Escolar.

VI. SERVIDORES TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO: Servidores detentores dos cargos de Técnico Escolar, Técnico de Informática, Assistente Educacional, Auxiliar de Ensino.

VII. INSTRUTOR DE ARTES GRÁFICAS: Servidores que exercem funções na oficina de artes gráficas do CETEPE

VIII. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CANTINA, COZINHA, LIMPEZA, ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS, PORTARIA E RONDA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS: Profissionais detentores dos cargos - Auxiliar de Serviço, Auxiliar de Serviço I e Auxiliar de Serviço II, Oficial de Serviço e Servente Escolar.

IX. REAJUSTAMENTO FUNCIONAL POR LAUDO MÉDICO: é a adequação do servidor em funções compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, considerando a abertura de Processo de Requalificação e Readaptação Funcional pelo CORREF.

X. READAPTAÇÃO : Readaptação é a investidura de servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica finalizado o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional.

FUNCIONAL POR LAUDO MÉDICO: é a readaptação a um outro cargo, mantendo-se o mesmo Grau Hierárquico e a jornada mensal do cargo de origem.

XI. ACUMULAÇÃO LEGAL DE CARGOS: Prática simultânea de atividades remuneradas no âmbito da Administração Municipal ou desta com órgãos estaduais e federais abrangendo ainda autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações mantidas pelo poder público, desde que haja compatibilidade de horários. Considera-se legal a seguinte acumulação de cargos:
· 2 (dois) cargos de professor.
· 1 (um) cargo de professor e 1 (um) cargo técnico ou científico.
· 2 (dois) cargos privativos de profissional de saúde, com profissões regulamentadas.

XII. ABANDONO DE CARGO: Ausência do servidor ao serviço sem justificativa por mais de 30 dias consecutivos.

XIII. INASSIDUIDADE HABITUAL: Ausência do servidor ao trabalho por 60 dias, interpoladamente, no período de 12 meses, acarretando justa causa para demissão mediante competente Processo Administrativo Disciplinar.

XIV. ESTÁGIO PROBATÓRIO: Período correspondente a 3 (três) anos, em que o servidor nomeado por concurso público deverá comprovar que preenche os requisitos exigidos para sua efetivação no serviço público.(Lei 009/1992 e Emenda Constitucional).

XV. CIRURGIA ELETIVA**:** Tratamento cirúrgico proposto, cuja realização pode aguardar ocasião propícia.

XVI. PERFIL DO PROFESSOR: reconhecimento de uma identidade profissional associada à valorização de um conjunto de saberes sistematizados na área do conhecimento e saberes práticos e de experiências que envolvem habilidades ao longo do exercício de sua atividade.

CAPITULO II
DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

SEÇÃO I
DAS RESPONSABILIDADES DO DIRETOR

Art. 5º. Compete ao Diretor da Unidade escolar, sob pena de responsabilidade:
I) Informar à SEMED toda e qualquer ausência do servidor efetivo, contratado ou estagiário, ao trabalho. O Diretor de Escola não tem autoridade para abonar falta sem justificativa legal, sendo este responsabilizado pelas liberações que não estiverem em consonância com a legislação vigente**.**

II. Informar à SEMED, quando solicitado, o número de alunos matriculados e o número de alunos frequentes por turma.
III. Garantir a legalidade e regularidade da Escola e autenticidade da vida escolar do aluno.
IV. Assegurar a regularidade e legalidade no funcionamento do caixa escolar.
V. Fornecer, com fidedignidade, os dados solicitados pela SEMED, observando os prazos estabelecidos.
VI. Zelar pelo fiel cumprimento dos dias letivos e escolares e horários de aula estabelecidos nos regulamentos próprios.
VII. Prestar conta das ações realizadas durante o período em que exercer a Direção escolar e a Presidência do Caixa Escolar dentro do prazo estabelecido.
VIII. Zelar pelo fiel cumprimento do cardápio da merenda escolar e pelo consumo adequado e tempestivo dos alimentos fornecidos pelo Município, garantindo o seu fornecimento com qualidade aos educando em todos os dias letivos.
IX. Informar imediatamente à SEMED situações ou acontecimentos que impliquem em reorganização de turmas, alteração no número de professores, número de aulas, quantitativo de vales transportes ou vale alimentação.
X. Zelar pela qualidade do ensino ministrado na Unidade.
XI. Observar e cumprir as demais legislações vigentes.
XII. Representar a escola jurídica, social e administrativamente, responsabilizando-se pelo seu funcionamento segundo a Legislação vigente.
XIII. Coordenar em consonância com o Conselho Escolar ou Colegiado Escolar a execução e avaliação do projeto administrativo/financeiro/pedagógico, através do Plano de Desenvolvimento da Escola, observadas as políticas públicas da Secretaria Municipal de Educação.
XIV. Assegurar a elaboração e implementação do Projeto Político Pedagógico da Escola.
XV. Assegurar o cumprimento do currículo e do calendário escolar da unidade educacional.
XVI. Definir conjuntamente com o Conselho Escolar ou Colegiado Escolar o plano de aplicação dos recursos financeiros.
XVII. Presidir o Caixa Escolar.
XVIII. Efetuar, conjuntamente com o Conselho Escolar, o planejamento, e monitoramento dos recursos alocados para a manutenção e desenvolvimento do ensino.
XIX. Submeter, o Caixa Escolar, Conselho Escolar ou Colegiado Escolar, para exame e parecer, a prestação de contas da unidade educacional.
XX. Tornar público a movimentação financeira e apresentar regularmente à comunidade escolar a prestação de contas de recursos oficiais e/ou recursos próprios da unidade de ensino.
XXI. Organizar o quadro de recursos humanos da Escola com as devidas especificações considerando a proposta pedagógica e a regulamentação exarada pela Secretaria Municipal de Educação.
XXII. Coordenar o processo de avaliação das ações pedagógicas e técnico - administrativo - financeira desenvolvidas na escola.
XXIII. Apresentar, periodicamente, à Secretaria Municipal de Educação e à comunidade escolar a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no PDE, a avaliação interna da escola e as propostas que visem a melhoria de qualidade do ensino e ao alcance das metas estabelecidas.
XXIV. Manter atualizado o tombamento dos bens públicos, zelando, em conjunto com todos os segmentos da comunidade escolar, pela sua conservação.
XXV. Dar conhecimento à comunidade escolar das diretrizes e normas emanadas dos órgãos do Sistema de Ensino.
XXVI. Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com os profissionais da escola, com os estudantes, pais e diversos segmentos da comunidade.
XXVII. Promover ações que objetivem a articulação dos educadores com as famílias e a comunidade, criando processos de integração com a escola.
XXVIII. Participar de programas de aperfeiçoamento pessoal, técnico e formativo.
XXIX. Exercitar a construção de um ambiente harmonioso e respeitoso.
XXX. Executar outras tarefas correlatas a sua área de atuação ou que lhe forem atribuídas.
XXXI. Promover a racionalização dos espaços, tempos e recursos (eficiência e eficácia), utilizados para atingir fins essenciais do processo educacional.
XXXII. Fiscalizar a higienização da cozinha, dispensa, equipamentos da cozinha, utensílios utilizados para elaboração e para servir a merenda aos alunos.
XXXIII. Zelar pelo uso adequado dos alimentos e de seu quantitativo, sendo vedado o desperdício.
XXXIV. Assegurar o uso de touca nos cabelos, jaleco e calçado adequado pelas merendeiras no ato de preparo da merenda escolar, bem como, fiscalizar a proibição do uso de brincos, pulseiras, anéis, dentre outros adornos, no ato de preparação da merenda escolar.

SEÇÃO II
DA PRIORIDADE PARA ESCOLHA DE NOVA LOTAÇÃO DE TRABALHO

Art. 6º. Nas situações de escolha de nova lotação de trabalho pelos motivos elencados nesta Resolução, deverá ser observada a seguinte ordem de prioridade, respectivamente:
I. Primeiro a escolher: O servidor disponibilizado por reorganização escolar, o eventual da SEMED ou o detentor de cargo paralisado. Obedecendo à seguinte ordem:
a) Servidor detentor de dois cargos públicos na Rede Municipal de Ensino de Divinópolis e que pleiteia exercê-los numa só unidade escolar.
b) Servidor detentor de dois cargos públicos na Rede Municipal de Ensino de Divinópolis e que pleiteia exercê-los em unidades escolares distintas.
c) Servidor detentor de dois cargos públicos, legalmente acumuláveis, sendo um na Rede Municipal de Ensino de Divinópolis e o outro em outro órgão público.
d) Servidor detentor de um cargo público.

§ 1º. A classificação dos servidores elencados no inciso I, deste artigo, se dará segundo maior tempo de serviço na Prefeitura Municipal de Divinópolis e, em havendo empate, considerar-se-á o de maior idade.

II. Segundo a escolher: O servidor que solicitar remanejamento por interesse particular, sendo que serão consideradas somente as solicitações realizadas no protocolo da SEMED, no período estabelecido no Anexo II – Cronograma de Organização dos Recursos Humanos para o Ano de 2016.

§ 2º. Os servidores elencados no inciso II, deste artigo, serão classificados por maior tempo de serviço na Prefeitura Municipal de Divinópolis, sendo considerado como critério de desempate respectivamente:
a) O menor número de dias de afastamento no ano de 2015.
b) Maior tempo de serviço na função na Rede Municipal de Ensino de Divinópolis.

§ 3º. A solicitação a que se refere o inciso II, deste artigo, deverá ser feita através de inscrição em formulário próprio, devidamente preenchido, ao final do ano escolar; conforme cronograma que integra o Anexo Único desta Resolução.

§ 4º. Para solicitar remanejamento, o servidor não poderá estar em estágio probatório e deverá estar lotado, no mínimo, de fevereiro a dezembro de 2015 na mesma Unidade Escolar.

III. Terceiro a Escolher: O servidor cedido a outras instituições, a exceção dos citados no Artigo 11 desta Resolução, seguirá os seguintes critérios:
a) Servidor detentor de dois cargos públicos na Rede Municipal de Ensino de Divinópolis e que pleiteia
exercê-los numa só unidade escolar.
b) Servidor detentor de dois cargos públicos, legalmente acumuláveis, sendo um na Rede
Municipal de Ensino de Divinópolis e o outro em outro órgão público.
c) Servidor detentor de apenas um cargo público.

§ 5º - A classificação a que se refere o inciso III, deste artigo, se dará segundo o maior tempo de serviço na Prefeitura Municipal de Divinópolis e, em havendo empate, considerar-se-á o de maior idade.

IV. Quarto a Escolher: O servidor retornando de LIP - Licença para Tratar de Interesse Particular, que será classificado segundo o tempo de serviço na Prefeitura Municipal de Divinópolis e, em havendo empate, considerar-se-á o de maior idade.

§ 6º. Os casos omissos serão decididos pela SEMED.

Art. 7º. O servidor que não comparecer nas datas previstas para escolha de nova lotação, pessoalmente ou representado por procurador legitimamente constituído, conforme elencados no Artigo 6º e no cronograma que integra o Anexo Único desta Resolução terá sua lotação definida pela SEMED de acordo com a conveniência Administrativa.

Art. 8º. Na data de transferência do servidor, em razão de nova lotação de trabalho, o mesmo deverá:
a) Estar em dia com a escrita escolar que lhe é de competência.
b) Não ter dias em haver ou para usufruir referentes à Instituição anterior.
c) Estar disponível para assumir a vaga.

Art. 9º. Não serão atendidos os pedidos de remanejamento requeridos no decorrer do ano, salvo razões de conveniência administrativa; oportunidade em que o requerente ocupará temporariamente uma vaga dentre as existentes e será considerado como eventual da SEMED até a escolha regular de vaga, na data anual estabelecida para movimentação de servidores.

Art. 10. Considerando razões de interesse público, expressamente motivadas, a Secretaria Municipal de Educação poderá, de ofício, em qualquer época do ano, remanejar o servidor.

Art. 11. O servidor que retornar de LIP – Licença para Tratar de Interesse Pessoal ou retornar de cessão a outra instituição no decorrer do ano ocupará temporariamente uma vaga dentre as existentes e será considerado como eventual da SEMED. Na data anual estabelecida para movimentação de servidor, este escolherá uma vaga e deixará de ser eventual da SEMED.

SEÇÃO III
DO SERVIDOR DISPONIBILIZADO PARA O EXERCÍCIO DE OUTRAS FUNÇÕES

Art. 12. Será assegurado, por 8 (oito) anos, a lotação do servidor na sua Unidade de Origem quando do exercício do cargo comissionado de Diretor de Escola Municipal, Diretor Pedagógico de Escola Municipal, Vice Diretor de Escola Municipal, desempenho de mandato classista, exercício de mandato eletivo, licença para atividade política, funções na sede da SEMED, funções no CEAE, Sala verde, COMED e CRPE.

Parágrafo Único: Salvo as situações expressas no caput deste artigo, o servidor não terá reservada a sua lotação na Unidade Escolar de origem.

SEÇÃO IV
DO TURNO DE TRABALHO E ESCOLHA DE TURMAS NAS UNIDADES ESCOLARES

Art. 13. Compete ao Diretor de Escola a análise de conveniência e a autorização de permutas e pedidos de mudança de turno de trabalho entre servidores dentro da própria Unidade Escolar:

§ 1º - Na análise das solicitações deverá ser considerada:
a) A existência de vaga.
b) O perfil do profissional no que tange à turma e/ou função que estará assumindo.

§ 2º - A mudança de turno de trabalho, seja temporária e ou definitiva, deverá ser processada sob orientações e anuência da SEMED, e todo processo deverá ser registrado oficialmente.

Art. 14. Para a distribuição de turmas de alunos, no ano de 2016, deverão ser utilizados os seguintes critérios, e na seguinte ordem de prioridade:
a) Perfil dos professores lotados na Unidade Escolar: sejam estes efetivos ou contratados, deve ser alinhado ao perfil da turma, conforme análise do Supervisor Orientador de Ensino, Diretor Pedagógico, se houver, e o Diretor de Escola.
b) Somente professores efetivos deverão assumir turmas de alfabetização; salvo autorização excepcional da SEMED.
c) Formação específica para atuação (Doutorado, Mestrado, Pós Graduação, PNAIC, dentre outras).
d) Desempenho satisfatório no ano anterior.

Parágrafo Único: A recusa do professor em assumir a turma a ele indicada ensejará na intervenção da SEMED, a quem compete a análise de proficiência do mesmo e o possível encaminhamento para nova lotação.

Art. 15. A Direção Escolar deverá dar ciência ao professor que assumir as turmas do 1º ao 3º ano do 1º Ciclo sobre a exigência de participação do curso de formação para os professores alfabetizadores, conforme ações do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, PNAIC.

§ 1º. O Curso a que se refere o caput deste artigo processar-se-á fora do horário de trabalho.

§ 2º. As turmas do 1º Ciclo deverão ser assumidas obrigatoriamente por professores efetivos, em razão de ser aconselhável a permanência desses profissionais durante três anos neste Ciclo.

Art. 16. A Direção Escolar deverá dar ciência ao professor que assumir as aulas de Ensino Religioso sobre a exigência de participação na formação continuada do PQVAE oferecida pelo CRPE – Centro de Referência dos Profissionais da Educação.

Parágrafo Único. Para formação continuada do PQVAE será utilizada parte da carga horária do professor estabelecida como planejamento e formação.

Art. 17. A Direção Escolar deverá enviar à SEMED, justificativa formal quando não for efetivado o que encontra-se estabelecido no § 2º do Artigo 15 e Artigo 16.

§ 1º. As justificativas serão analisadas pela Gerência de Políticas Educacionais, podendo ser validadas ou não.

§ 2º. A equipe técnica da Gerência de Políticas Educacionais da SEMED acompanhará, sempre que possível, o processo de distribuição de turmas.

Art. 18. A Direção Escolar deve alternar, anualmente, a função de professor eventual, devendo o coletivo pedagógico da Unidade Escolar (Direção Escolar, SOE e professores na função) estabelecer o critério de alternância.

SEÇÃO V
DA SUBSTITUIÇÃO DE PROFESSORES NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO 1º E 2º CICLOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E NO 1º SEGMENTO DA EJA

Art. 19. A substituição de professor licenciado, por períodos de até 15 (quinze) dias, se dará pelo professor eventual da escola.

§ 1º. Quando o professor eventual, já estiver em sala de aula, a substituição se dará por meio de autorização de "dobra" concedida pela SEMED aos servidores efetivos e regularmente inscritos para tal.

§ 2º. A dobra prevista no parágrafo anterior deverá ser justificada, quando do envio da folha de freqüência à SEMED.

Art. 20. A substituição de professores licenciados por período superior a 15 (quinze) dias se dará por meio de contrato administrativo temporário.

Parágrafo Único: Compete ao Diretor de escola solicitar à SEMED a substituição de professor licenciado por meio de formulário padrão

SEÇÃO VI
DA SUBSTITUIÇÃO DE PROFESSORES NO 3º CICLO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO 2º SEGMENTO DA EJA

Art. 21. Sempre que possível, a substituição de professores licenciados, por períodos de até 15 (quinze) dias, se dará pelo professor eventual da escola, com exceção da EJA que se reorganizará para atender aos alunos.

Parágrafo Único: Quando não for possível o professor eventual, assumir a substituição, poderá ser autorizada a extensão de horas/atividades de um professor efetivo da mesma área ou disciplina, que já trabalhe em uma unidade escolar da Rede Municipal de Ensino, respeitado o limite legal constitucional para acúmulo de cargos.

Art. 22. A substituição de professores licenciados por período superior a 15 (quinze) dias se dará por meio de Contrato Administrativo Temporário.

SEÇÃO VII
DO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA NO DIA LETIVO INTEGRADOR

Art. 23. O Dia Letivo Integrador estabelecido no Calendário Escolar da Unidade Escolar será cumprido por todos os servidores da escola regidos pela Lei Municipal 7290/2011 - PCCS da Educação, profissionais da saúde vinculados à educação e profissionais contratados, obedecendo aos seguintes critérios:

Parágrafo Único: O dia Letivo Integrador terá carga horária especial de 4(quatro) horas, devendo - se assegurar o mínimo de 3 (três) horas abertas a comunidade escolar.

Art. 24. O servidor detentor de um cargo cumprirá a carga horária estabelecida para o Dia Letivo Integrador, conforme disposto no artigo anterior, independentemente do número de horas/atividades do cargo de origem.

Parágrafo Único: Aplica-se o disposto no Caput deste Artigo os servidores em reajustamento funcional por laudo médico ou os readaptados funcionalmente por laudo médico.

Art. 25. Os servidores do quadro técnico da saúde (Psicólogo, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo, Assistente Social) prestando serviço na Educação cumprirão a carga horária do seu cargo de origem, independentemente da carga horária prevista para o Dia Letivo Integrador.

Art. 26. Os servidores que compõem o quadro Técnico de Nível Superior, Técnico de Nível Médio e a servente escolar cumprirão a carga horária do cargo de origem.

Art. 27. O servidor detentor do cargo de Auxiliar de Serviço II cumprirá a carga horária normal do cargo de origem em se tratando de Dia Letivo Integrador.

Art. 28. O servidor detentor de **dois cargos na Rede Municipal de Ensino e lotado na mesma Unidade Escolar** deverá cumprir a carga horária integral dos dois cargos.

Art. 29. O servidor **detentor de um cargo, com carga horária diária de 8 horas, lotado em uma única instituição,** deverá cumprir a carga horária integral do seu cargo.

Art. 30. O servidor **detentor de dois cargos em escolas distintas** da Rede Municipal de Ensino deverá observar os seguintes procedimentos:
a) Havendo coincidência de horário do Dia Letivo Integrador entre as duas Unidades Escolares, o servidor poderá ser liberado desde que apresente à Direção Escolar ou a chefia imediata documento que comprove que estava prestando serviço no mesmo dia e horário em outra Unidade Escolar, sob pena de lhe ser atribuída uma falta não justificada.
b) Havendo, durante o ano, coincidência de Dia Letivo Integrador o servidor deverá fazer alternância entre nas Unidades Escolares.
c) Na liberação entre Unidades a que se refere à "alínea a" deverá haver uma relação de reciprocidade para não haver prejuízo ao bom andamento dos trabalhos conforme avaliação do gestor escolar.

Art. 31. Compete ao Diretor manter a Unidade Escolar aberta e oferecer condições para cumprimento das jornadas de trabalho.

Art. 32. O servidor **detentor de um cargo, mas que exerce suas atividades em mais de uma unidade escolar,** deverá observar os seguintes procedimentos:
a) Cumprir o Dia Letivo Integrador na Unidade Escolar em que tem o maior número de horas/atividades.
b) Apresentar às outras Unidades Escolares onde exerce atividades, o comprovante de comparecimento citados na alínea "a", sob pena de ser considerado faltoso.

Parágrafo Único: Ao final do ano, o servidor deverá ter cumprido os Dias Letivos Integradores estabelecidos no Calendário Escolar, computando-se neste os comprovantes de comparecimento estabelecidos na alínea "a" do Artigo 30.

Art. 33. O Diretor de Escola, em relação ao servidor detentor de dois cargos, acumuláveis em redes distintas (municipal, estadual, particular e federal) deverá observar os seguintes procedimentos:

§ 1º. Havendo coincidência de horário do dia Letivo Integrador entre as redes mencionadas no caput deste artigo; o servidor poderá ser liberado na rede municipal, desde que apresente documento formal de solicitação da Escola Estadual, Particular e Federal informando a motivação do pedido.

§ 2º. O servidor liberado nos termos do parágrafo anterior deverá repor a jornada de trabalho na rede municipal de ensino sob pena de desconto do dia não trabalhado.

§ 3º. A liberação a que se refere o caput deste artigo não poderá ser superior a duas autorizações no decorrer do ano escolar.

SEÇÃO VIII
DO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO NO DIA ESCOLAR

Art. 34. O Dia Escolar estabelecido no Calendário Escolar das Unidades Escolares será cumprido por todos os servidores da escola regidos pela Lei Municipal 7290/2011- PCCS da Educação, profissionais da saúde vinculados à educação e profissionais contratados, obedecendo aos seguintes critérios:

Parágrafo Único. O dia escolar terá duração mínima de 4 horas e 30 min, e acontecerá preferencialmente em cada turno de trabalho, à exceção do primeiro e último dia escolar do ano, que poderão ser realizados de forma unificada, em sua data e em um único horário.

Art. 35. O servidor detentor de um cargo cumprirá a carga horária estabelecida para o Dia Escolar, conforme disposto no artigo anterior, independentemente do número de horas/atividades do cargo de origem.

Parágrafo Único: Aplica-se o disposto no Caput deste Artigo os servidores em reajustamento funcional por laudo médico ou os readaptados funcionalmente por laudo médico.

Art. 36. Os servidores do quadro técnico da saúde (Psicólogo, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo, Assistente Social) prestando serviço na Educação cumprirão os 9(nove) dias escolares estabelecidos no Calendário Escolar, devendo cumprir a carga horária do seu cargo de origem independentemente da carga horária prevista para o Dia Escolar.

Parágrafo Único: A compensação dos 9(nove) dias escolares se dará no período de julho de 2016, período este estabelecido para férias coletivas escolares.

Art. 37. Os servidores que compõem o quadro Técnico de Nível Superior, Técnico de Nível Médio e a servente escolar cumprirão a carga horária do cargo de origem.

Art. 38. O servidor detentor do cargo de Auxiliar de Serviço II cumprirá os 9(nove) dias escolares estabelecidos no Calendário Escolar, devendo cumprir a carga horária normal do cargo de origem.

Parágrafo Único: A compensação dos 9(nove) dia escolares se dará no período de julho de 2016, período este estabelecido para férias coletivas escolares.

Art. 39. O servidor detentor de **dois cargos na Rede Municipal de Ensino e lotado na mesma Unidade Escolar** deverá cumprir a carga horária integral dos dois cargos.

Art. 40. O servidor **detentor de um cargo, com carga horária diária de 8 horas, lotado em uma única instituição,** deverá cumprir a carga horária integral do seu cargo.

Art. 41. O servidor **detentor de dois cargos em escolas distintas** da Rede Municipal de Ensino deverá observar os seguintes procedimentos:
a) Havendo coincidência de horário do Dia Escolar entre as duas Unidades Escolares, o servidor poderá ser liberado desde que apresente à Direção Escolar ou a chefia imediata documento que comprove que estava
prestando serviço no mesmo dia e horário em outra Unidade Escolar, sob pena de lhe ser atribuída uma falta não justificada.
b) Havendo coincidência de Dias Escolares o servidor deverá fazer alternância nas Unidades Escolares.
c) Na liberação entre Unidades a que se refere à "alínea a" deverá haver uma relação de reciprocidade para não haver prejuízo ao bom andamento dos trabalhos conforme avaliação do gestor escolar.

Art. 42. Compete ao Diretor manter a Unidade Escolar aberta e oferecer condições para cumprimento das jornadas de trabalho.

Art. 43. O servidor **detentor de um cargo, mas que exerce suas atividades em mais de uma unidade escolar,** em que haverá coincidência entre Dia Escolar e Dia Letivo deverá observar os seguintes procedimentos:
a) Deverá cumprir o dia na Unidade Escolar em que o dia será letivo.
b) Apresentar o comprovante de comparecimento, no que se refere à "alínea a" às outras Unidades Escolares onde exerce atividades, sob pena de ser considerado faltoso.

Art. 44. O servidor **detentor de um cargo, mas que exerce suas atividades em mais de uma unidade escolar e** em que haverá coincidência de Dias Escolares deverá observar os seguintes procedimentos:
a) Cumprir o Dia Escolar na Unidade Escolar em que tem o maior número de horas/atividades.
b) Apresentar o comprovante de comparecimento, no que se refere à "alínea a" às outras Unidades Escolares onde exerce atividades, sob pena de ser considerado faltoso.

Parágrafo Único: No final do ano, o servidor deverá ter cumprido os dias escolares estabelecidos no Calendário Escolar.

Art. 45. O Diretor de Escola, em relação ao servidor detentor de dois cargos, acumuláveis em redes distintas (municipal, estadual, particular e federal) deverá observar os seguintes procedimentos:
a) Havendo coincidência de horário do dia Escolar e Dia Letivo Integrador entre as redes mencionadas no caput deste artigo; o servidor poderá ser liberado na rede municipal, desde que apresente documento formal de solicitação da Escola Estadual, Particular e Federal informando a motivação do pedido.
b) O servidor liberado nos termos do parágrafo anterior deverá repor a jornada de trabalho na rede municipal de ensino sob pena de desconto do dia não trabalhado.
c) A liberação a que se refere o caput deste artigo não poderá ser superior a duas autorizações no decorrer do ano escolar.

SEÇÃO IX
DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 46. O servidor em estágio probatório deverá se submeter à avaliação sistemática, conforme estabelecido na Lei Complementar 009/1992, considerando a idoneidade moral, assiduidade, pontualidade, disciplina, eficiência e dedicação ao serviço.

Art. 47. O servidor terá o período de estágio probatório suspenso quando ocorrer afastamento prolongado nos termos legislação vigente e, nesta situação, o Estágio Probatório retomará sua contagem a partir do retorno do servidor ao efetivo exercício.

Art. 48. Sempre que solicitada pela Secretaria de Administração, a chefia imediata do servidor em estágio probatório deverá nomear Comissão de Avaliação, que poderá ser a mesma para proceder a Avaliação prevista na Lei Complementar Nº. 024/1995, sendo obrigatório estar na sua composição o Diretor da Unidade Escolar e quando se tratar da Sede da SEMED, o Gerente.

§1º. As avaliações do Estágio Probatório deverão ser realizadas em conjunto com o servidor, para que sejam proporcionados espaços de discussão e reflexão sobre os aspectos significativos ocorridos na trajetória funcional e no que eles contribuíram para o resultado atingido.

§ 2º. Antes da avaliação pela Comissão, o Diretor de Escola ou a Chefia imediata poderá solicitar ao servidor, em Estágio Probatório, que faça por escrito sua autoavaliação;

§ 3º. A avaliação a que se refere o caput deste artigo deverá ser arquivada na pasta individual do servidor.

§ 4º. Na hipótese de remanejamento, considerando razões de interesse público durante o Estágio Probatório, o Diretor de Escola ou a Chefia Imediata deverá enviar para a nova Instituição de lotação do servidor um relatório de atuação acompanhado de cópias das avaliações do servidor.

SEÇÃO X
DO SERVIDOR COM AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NEGATIVO

Art. 49. O servidor com avaliação de desempenho negativo só poderá ser colocado à disposição da SEMED depois de esgotadas as possibilidades de melhoria de seu desempenho.

§ 1º - As ações para melhoria de desempenho do servidor devem incluir:
a) plano de formação para o servidor por meio do CRPE, sendo obrigatória a sua participação.
b) supervisão orientada do trabalho pela equipe gestora da escola e SEMED.
c) avaliação de proficiência realizada entre a equipe gestora da unidade escolar e SEMED.
d) verificação de compromisso do servidor no que tange a exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

§ 2º - Na realização de avaliações contínuas para verificação do desempenho do servidor, deverá ser considerada a sua eficiência na função que exerce através de relatórios descritivos.

§ 3º - A avaliação de desempenho do servidor pela Direção Escolar deve estar em consonância com a avaliação de Desempenho estabelecida legalmente pela Prefeitura Municipal de Divinópolis.

§ 4º - A cópia da avaliação de desempenho do servidor deverá ser encaminhada ao RH/ SEMED que a encaminhará para SEMAD e deverá ser arquivada na sua pasta funcional.

Art. 50. A Direção Escolar deverá observar as seguintes etapas para efetivar o processo de disponibilização do servidor com desempenho insatisfatório:
a) Criar uma pasta identificada para arquivo das atas, relatórios, correspondências e ocorrências
b) Respeitar o que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis e a Lei Complementar 024/1995.
c) Lavrar ata de ocorrência de forma objetiva, descrevendo claramente os fatos, atitudes, comportamentos inadequados ou desvios de conduta do servidor a cada situação irregular.
d) Conter, obrigatoriamente, na ata de ocorrência, data, nome e matrícula do servidor.

Parágrafo Único: As atas deverão ser assinadas por todos os envolvidos, devendo constar a recusa de assinatura do servidor avaliado, caso ocorra.

Art. 51. Esgotadas as tentativas de apoio ao servidor considerado com desempenho insatisfatório, nos termos do artigo anterior, o servidor poderá ser colocado à disposição da SEMED.

§ 1º - O servidor disponibilizado será encaminhado para outra Unidade Escolar e estará sob supervisão contínua da SEMED.

§ 2º - Constatada a incapacidade para exercício das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, o servidor será encaminhado a SEMAD para abertura do competente Processo Administrativo Disciplinar com fincas à exoneração.

SEÇÃO XI
DOS SERVIDORES EM REAJUSTAMENTO OU READAPTAÇÃO FUNCIONAL POR LAUDO MÉDICO

Art. 52. O servidor que apresente limitação laboral verificada em Inspeção Médica, devidamente atestada pelo médico do trabalho do CRESST, será encaminhado à SEMAD para abertura de procedimentos legais cabíveis.

§ 1º. O servidor em processo de reajustamento ou readaptação funcional por laudo médico perderá a sua lotação de origem, mesmos os laudos médicos temporários, e ficará à disposição da SEMED para designação de um novo espaço de trabalho em respeito à limitação laboral constatada.

§ 2º. No processo de encaminhamento do servidor em readaptação, conforme previsto no parágrafo anterior, a SEMED deverá considerar a necessidade da Unidade Escolar e a capacidade de ocupação do servidor, sendo vedado o ócio laboral.

§ 3º. O professor ou Supervisor Orientador de Ensino em reajustamento funcional por laudo médico exercerá, prioritariamente, a função de apoio a aluno de inclusão, respeitando – se a limitação laboral estabelecida pelo CRESST e pelo parecer do CORREF.

Art. 53. Ao Diretor da Unidade Escolar ou RH da SEMED é vedada análise de capacidade laboral ou encaminhamento de servidor para reajustamento funcional, sendo essa uma atribuição especifica do médico do trabalho.

SEÇÃO XII
DA ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Art. 54. O Diretor de Escola deverá informar, anualmente, à SEMED, até o dia 30 de março, os servidores detentores de outro cargo público e que estejam lotados na escola sob sua gestão.

§ 1º. Compete ao servidor, anualmente, até o dia 15 de abril, preencher e protocolar, na SEMED, os formulários de acúmulo legal de cargos, informando sua situação funcional.

§ 2º. A recusa do servidor em fazer o processo de acúmulo de cargos será caracterizada como infração disciplinar sujeita às penalidades estatutárias.

Art. 55. A SEMED, em nenhuma hipótese, se responsabilizará pela incompatibilidade de horários para a acumulação de cargos públicos, e efetuará diariamente o corte pecuniário da jornada suprimida em razão de incompatibilidade de horários daquele servidor detentor de dois cargos.

SEÇÃO XIII
DA FOLGA DE ANIVERSÁRIO NATALÍCIO

Art. 56. O servidor efetivo fará jus, anualmente, à folga de aniversário natalício.

Parágrafo Único. Somente poderá tirar folga natalícia no dia estabelecido no Calendário Escolar como letivo e escolar, se este coincidir com o dia de aniversário do servidor.

Art. 57. O profissional contratado e em atuação na educação por tempo igual ou superior a 6 (seis) meses no ano, fará jus ao beneficio ora normatizado, desde que o aniversário ocorra durante a vigência do contrato.
Art. 58. O servidor detentor de um cargo, mas exercendo suas atividades em mais de uma Unidade Escolar ou o servidor detentor de dois cargos exercidos na mesma Unidade Escolar ou em Unidades Escolares diferentes deverá usufruir a folga de aniversário natalício em um único dia.
Art. 59. O servidor efetivo ou profissional contatado deve comunicar com antecedência mínima de 48 horas, o seu afastamento natalício por meio de requerimento próprio, disponibilizado no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Divinópolis (www.divinopolis.mg.gov.br) guia do "SERVIDOR"; "Documentos e Formulários"; "Afastamentos".

Art. 60. O requerimento correspondente à folga de aniversário, normatizado pela SEMAD, deverá ser preenchido em 2 (duas) vias e protocolizado:
a) **Na Unidade Escolar:** para os servidores efetivos e profissionais contratados lotados na Escola, a exceção dos componentes da Direção Escolar. Compete a Direção Escolar a análise e deferimento do pedido.

b) **Na SEMED:** para os componentes da Direção Escolar e para os servidores lotados na sede da Secretaria, sendo de competência do RH/SEMED e da Secretária de Educação a análise e deferimento do pedido**.**

Art. 61. A Direção Escolar deverá enviar, mensalmente, ao RH/SEMED a relação de servidores e profissionais contratados que usufruíram folga natalícia no mês.

Art. 62. A Secretaria Escolar, quando se tratar de servidor profissional contratado lotado na Unidade Escolar, ou o RH/SEMED, quando se tratar de servidor lotado na sede da SEMED, produzirá Ato Administrativo da concessão e arquivará na pasta do servidor.

SEÇÃO XIV
DA DOAÇÃO DE SANGUE

Art. 63. Para concessão de abono em razão de Doação de Sangue, o servidor e o profissional contratado deverão justificar a sua ausência ao trabalho, conforme requerimento disponível no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Divinópolis (www.divinopolis.mg.gov.br); guia "SERVIDOR" "Documentos e Formulários" "Afastamentos" REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO, preenchendo-o em 02 (duas) vias.

Art. 64. A solicitação de abono deverá ser protocolizada juntamente com o Atestado de Doação de sangue no protocolo da SEMED, sendo de competência do RH/SEMED a análise do pedido e a sua validação.

Art. 65. O servidor ou profissional contratado deverá usufruir o abono pela doação de sangue obrigatoriamente no dia da Doação.

Art. 66. É vedada nova concessão do abono para doação de Sangue nos seguintes prazos:

a) 90 (noventa) dias entre uma doação de sangue total e outra, até no máximo três vezes em um período de 12 (doze) meses, no caso de mulheres;

b) 60 (sessenta) dias entre uma doação de sangue total e outra, até no máximo quatro vezes em um período de 12 (doze) meses, no caso de homens;

c) Pessoas com mais de 60 anos, independentemente do sexo, somente poderão doar respeitando o intervalo mínimo de seis meses entre as doações;

Art. 67. Compete à SEMED/ RH produzir Ato Administrativo de concessão;

Parágrafo Único – Cópia do Ato Administrativo deverá ser arquivada na pasta do servidor.

SEÇÃO XV
DA FOLGA DA ELEIÇÃO

Art. 68. Para usufruir folga, em razão de convocação pelo TRE para trabalhar durante eleição, o servidor ou profissional contratado deverá acessar o endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Divinópolis
(www.divinopolis.mg.gov.br), acessar a guia "SERVIDOR" na parte superior direita da página, Documentos e Formulários" "Afastamentos" escolher o formulário "REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO" e preencher em 02 (duas) vias, marcando a opção "Compensação Eleitoral" obedecendo ainda aos seguintes procedimentos e condições:

a) O servidor ou profissional contratado deverá protocolizar o pedido de compensação eleitoral juntamente com copia autenticada do Atestado da Justiça Eleitoral na Secretaria da Unidade Escolar e no protocolo da SEMED.

b) A solicitação no protocolo na SEMED deverá ser feita, com no mínimo 10 dias de antecedência, pelo Direção Escolar sob pena de indeferimento, salvo autorização especial concedida pelo Secretário Municipal de Educação.

c) No caso de Servidor lotado em Unidade Escolar, o requerimento deverá ter despacho de anuência do Diretor da Unidade e deferimento do RH/SEMED e Secretária Municipal de Educação.

d) Compete ao Diretor ou a chefia imediata a análise de conveniência da concessão, devendo o indeferimento do pedido ser devidamente justificado.

e) Somente fará jus a compensação eleitoral o servidor ou profissional contratado que estava prestando serviço na Prefeitura Municipal de Divinópolis por ocasião do pleito eleitoral.

f) O servidor detentor de 2 (dois) cargos ou detentor de um cargo dividido em mais de uma Unidade Escolar/Instituição, não fará jus ao desdobramento da compensação eleitoral, devendo usufruir do aludido benefício, no mesmo dia e em todos os locais de trabalho simultaneamente.

g) O gozo consecutivo dos dias inerentes a compensação eleitoral fica condicionado a anuência da chefia imediata ou do RH/SEMED e Secretária de Educação que poderão indeferir o pedido considerando razões de interesse público devidamente justificada.

Parágrafo Único: O servidor ou profissional contratado, nomeado pelo juízo eleitoral, que estiver afastado de suas atividades por licença médica na data das eleições, deverá obrigatoriamente apresentar a licença médica ao juízo eleitoral solicitando dispensa do ato convocatório.

Art. 69. O RH/SEMED produzirá Ato Administrativo da concessão;

Parágrafo Único – Cópia do Ato Administrativo de concessão deverá se arquivado na pasta do servidor.

SEÇÃO XVI
DAS LICENÇAS MÉDICAS E AFASTAMENTOS LEGAIS

Art. 70. As licenças médicas são os afastamentos previstos em Lei que demandam procedimentos próprios e a liberação da Instituição empregadora através do CRESST, INSS ou DIVIPREV.

Parágrafo Único: As licenças passíveis de previsão, tais como licença maternidade ou cirurgias eletivas, deverão ser informadas à SEMED, na primeira semana do mês, através de ofício contendo informações sobre o cargo, o turno de trabalho, tipo de licença, número de horas/atividades do cargo e horário das aulas.

Art. 71. Em caso de afastamento, por motivo de licença médica, o servidor ou profissional contratado deverá comunicar imediatamente ao diretor da Unidade Escolar ou gestor do órgão de lotação.

Parágrafo Único. A regularização do afastamento junto ao CRESST e SEMED deverá ocorrer no prazo máximo de 72 horas.

Art. 72. Considerando legislações específicas, a licença maternidade será de 180 dias para servidoras estatutárias e de 120 dias para profissionais contratadas.

§ 1º. Não serão automáticos os 2 (dois) últimos meses da licença maternidade das servidoras estatutárias; devendo os mesmos serem requeridos no protocolo da SEMED, 15 dias antes de serem usufruídos.

§ 2º. A servidora efetiva adotante fará jus a 120 (cento e vinte) dias de afastamento, em caso de adoção de criança com até dois anos de idade, e 60 dias de afastamento, para crianças acima de dois anos, sem prejuízo da remuneração.

Art. 73 Ao término dos 120 dias de licença maternidade, até que a criança complete 6 meses de vida, será concedida ao profissional contratado dispensa de 30 minutos, durante a jornada de trabalho, destinados à amamentação.

Parágrafo Único: A dispensa a que se refere o caput deste artigo poderá ser estendida em até 1 (uma) hora para aquelas profissionais que tenham jornada de trabalho igual a 8 horas diárias ou em 2 (dois) turnos de trabalho.

Art. 74. O servidor estatutário, ou profissional contratado, fará jus à licença paternidade de 5 (cinco) dias, a contar da data do nascimento ou adoção de filho.

Parágrafo Único: A licença a que se refere o caput deste artigo fica condicionada ao protocolo de solicitação que deverá ocorrer até o 3º dia útil após o nascimento ou adoção, acompanhado de cópia da certidão de registro civil.

Art. 75. Mediante solicitação expressa (formulário padrão) ao chefe imediato, com no mínimo 24 horas de antecedência, o servidor poderá ser liberado para participação em reunião de avaliação do desempenho escolar

dos filhos menores, regularmente matriculados, desde que devidamente atestado pela escola, e não implique em dispensa do aluno nem interfira na organização escolar, sendo obrigatória a reposição da carga horária deste servidor.

Art 76. Sem qualquer prejuízo na remuneração, poderão ausentar-se do serviço por 8 (oito) dias, os servidores efetivos e profissionais contratados, por ocasião de seu casamento, ou falecimento de cônjuge, companheiro, pais, madastra, padastro, sogro, sogra, filhos, enteados, menor sob sua guarda ou tutela e irmãos.

Art. 77. Atendida as prerrogativas elencadas no Art. 146 da Lei Complementar 009/1992; o servidor que desejar usufruir de **licença prêmio** deverá requerer o aludido afastamento, no protocolo da SEMED, respeitando os seguintes prazos e requisitos:
a) De 1º(primeiro) de agosto a 30(trinta) de novembro de cada ano, quando o gozo estiver previsto para o primeiro semestre do ano subsequente.
b) De 4 (quatro) de janeiro a 30(trinta) de maio, quando o gozo estiver previsto para o segundo semestre do ano em curso.

§ 1º. Feita análise de legalidade, será organizada uma escala de conveniência e oportunidade para concessão do benefício, considerando a ausência de prejuízos ou interferência na continuidade e prestação do serviço público e a existência de servidores disponíveis para absorção das funções desempenhadas pelo servidor afastado.

§ 2º. Havendo mais de um servidor interessado, e apto a gozar Licença Prêmio na Unidade Escolar, ou nos demais segmentos de gestão, serão considerados, para liberação os critérios definidos pela SEMAD e SEMED.

§ 3º. O requerimento a que se refere o caput deste artigo poderá ser cancelado mediante solicitação expressa do servidor, protocolada na SEMED, desde que esta ocorra com 15 dias de antecedência, sob pena de gozo compulsório do benefício.

Art. 78. A apresentação de atestados médicos e declaração de comparecimento encontram-se normatizadas pela Secretaria Municipal de Administração Orçamento e Informação - SEMAD através das Portarias 082/2013 e 064/2013.

Art. 79. O procedimento para requerimento de LIP – Licença para Tratar de Interesse Particular (licença sem vencimento), será orientado pela gestão de RH da SEMED.

SEÇÃO XVII
DO RETORNO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

Art. 80. O servidor, afastado por licença para tratar de interesse particular, deverá, para o retorno ao trabalho, apresentar-se, pessoalmente, junto à Diretoria de Administração - SEMAD e protocolar seu pedido com, no mínimo, 30 dias de antecedência da data prevista para seu retorno.

Art. 81. O pedido de retorno do servidor de LIP - Licença para Tratar de Interesse Particular deverá ser enviado ao CRESST para o agendamento de exame ocupacional de retorno ao trabalho.

Parágrafo Único: O servidor deverá realizar exames clínicos de retorno ao trabalho, conforme solicitações do médico do trabalho do CRESST, devendo os aludidos exames serem conclusivos sobre a aptidão ou inaptidão do servidor.

Art. 82. Em situações de inaptidão será aberto Processo Administrativo para análise e julgamento.

Art. 83. Estando o servidor apto para retorno ao trabalho, será emitido ofício de encaminhamento pela Diretoria de Administração a SEMED, a quem compete a análise de vagas e o encaminhamento do servidor para o trabalho.

§ 1º - Compete a SEMED indicar a vaga que o servidor assumirá, de acordo com as determinações estabelecidas na Seção II desta Resolução.

§ 2º - Ato administrativo deverá ser publicado informando o retorno da licença para tratar de interesse particular, a data, e a nova lotação do servidor.

§ 3º Somente após a publicação do Ato Administrativo a folha de pagamento inserirá os dados no sistema de RH.

SEÇÃO XVIII
FÉRIAS DOS SERVIDORES VINCULADOS À EDUCAÇÃO

Art. 84. Os períodos de férias regulamentares dos servidores vinculados às Unidades Escolares deverão estar em consonância com o Decreto que regula o Calendário Escolar Anual e esta Resolução, guardadas as especificidades e direitos inerentes a cada cargo.

Parágrafo Único: Os demais servidores da Educação deverão usufruir do gozo de férias regulamentares nos termos da Lei Complementar 009/1992, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal 7290/2011 - Plano de Carreira, Cargos e Salários da Educação e esta Resolução.

Art. 85. São impeditivos para concessão de férias regulamentares, respectivamente:
a) ter faltado, injustificadamente, por mais de 40 (quarenta) dias ao serviço, durante o período aquisitivo, interpoladamente.
b) ter usufruído mais de 180 (cento e oitenta) dias de licença para tratamento de saúde ou por acidente em trabalho durante o período aquisitivo;
c) ter usufruído mais de 120 (cento e vinte) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família (licença de acompanhamento).
d) ter usufruído de licença para atividades políticas, licença para tratar de interesse particular (LIP) e licença para serviço militar.

Art. 86. O servidor da Educação que não tenha completado o período aquisitivo de férias, ou quando apenado com redução no período de férias, exercerá suas atividades em local designado pela SEMED, independentemente do local de lotação.

Art. 87. O servidor exercendo o cargo comissionado de Diretor de Escola, Diretor Pedagógico, bem como a função gratificada de Vice - Diretor usufruirá férias, em 2016, da seguinte forma:
a) 15 dias consecutivos, de 4 a 18 de janeiro de 2016.
b) 15 dias consecutivos no mês de julho de acordo com o Decreto de Calendário Escolar do ano de 2016.
c) 15 dias no decorrer do ano, sendo o prazo máximo até novembro de 2016, desde que autorizado pela SEMED, mediante ofício de solicitação protocolado na SEMED com 15 dias de antecedência.

Parágrafo Único: Mediante solicitação motivada, e a critério da SEMED, a distribuição de férias a que se refere o caput deste artigo poderá ser alterada.

Art. 88. As férias dos Serventes Escolares vinculados às Unidades Escolares serão usufruídas de 28/12/2015 a 26/01/2016 (30 dias) e de 15 dias consecutivos no mês de julho, de acordo com o Decreto de Calendário Escolar do ano de 2016.

Art. 89. As férias dos Auxiliares de Serviço II vinculados às Unidades Escolares serão usufruídas de 28/12/2015 a 26/01/2016 (30 dias), salvo alterações permitidas expressamente pelo Secretario Municipal de Educação.

Parágrafo Único. Para usufruto de férias o Auxiliar de Serviço II e a Direção Escolar devem seguir
os procedimentos estabelecidos pelo RH/SEMED e pela SEMAD.
Art. 90. Os Auxiliares de Serviço I e II exercendo funções na sede da SEMED, na Sala Verde e no CEAE deverão programar seus períodos de férias junto ao RH da SEMED, com 45 dias de antecedência.

Art. 91. Os servidores da educação detentores dos cargos de Auxiliar de Ensino, Secretário Escolar, Técnico em Informática, Técnico Escolar, os readaptados para Técnico Escolar e os que estão em Reajustamento Funcional por Laudo Médico exercendo funções na Secretaria Escolar, nos laboratórios de informática e na Biblioteca Escolar usufruirão da concessão de férias na proporção de 30 dias, de 28 de dezembro de 2015 a 26 de janeiro de 2016 e, 15 dias no mês de julho, conforme Decreto do Calendário escolar de 2016.

Art. 92. Os servidores da educação do quadro da saúde exercendo funções em Unidades Escolares usufruirão 30 dias de férias, no período de 4(quatro) de janeiro a 2(dois) de fevereiro de 2016.

Art. 93. As servidoras vinculadas às Unidades Escolares que estejam de licença maternidade, durante o período concessivo de férias coletivas da Educação, deverão requerer o adicional de férias a que fazem jus, no retorno de suas atividades, desde que tenha sido completado o período aquisitivo.

Art. 94. Os casos omissos serão definidos pela Secretaria Municipal de Administração.

SEÇÃO XIX
DO RECESSO ESCOLAR EM DEZEMBRO DE 2015 E OUTUBRO DE 2016

Art. 95. As Unidades Escolares deverão funcionar regularmente nos dias 28, 29 e 30 de dezembro de 2015, no horário 7 às 13 horas.

§ 1º. No atendimento à comunidade escolar e conclusão dos trabalhos administrativos, deverão estar presentes no período a que se refere o caput deste artigo a Direção Escolar.

§ 2º. A Direção Escolar poderá convocar ao trabalho nos dias 28, 29 e 30 de dezembro de 2015 os servidores que não concluíram as atividades que lhe são pertinentes até o dia 22 de dezembro de 2015.

Art. 96. Os servidores lotados na Escola, a exceção daqueles responsáveis pela segurança da mesma. terão direito ao recesso escolar de outubro de 2016, desde que estabelecido no Calendário Escolar de 2016.

SEÇÃO XX
DA REMOÇÃO DO SERVIDOR POR REDUÇÃO DE TURMA OU POR REORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Art. 97. Havendo aglutinação de turmas na Unidade Escolar, em razão de redução no número de alunos ou por reorganização escolar, deverá ser colocado à disposição da SEMED o seguinte servidor /professor; e na seguinte ordem:
a) o servidor que deseja mudança de lotação, manifestada por escrito, desde que autorizada pela SEMED, após análise da conveniência administrativa, considerando o cargo do interessado.
b) o profissional contratado.
c) o servidor/ professor com menor tempo de serviço na Prefeitura Municipal.
d) o servidor/ professor mais novo na idade considerando ano, mês, dia e hora de nascimento;

§ 1º. Considerando o disposto na alínea "c" deste artigo, para contagem de tempo, o servidor detentor de um cargo efetivo na Rede Municipal de Ensino deverá observar que o tempo de contrato paralelo a esse cargo efetivo não poderá ser contado.

§ 2º. Considerando o disposto na alínea "c", para contagem de tempo do servidor detentor de dois cargos efetivos na Rede Municipal de Ensino, o tempo de contrato poderá ser contado somente em um dos cargos efetivos, desde que não sejam paralelos, ou seja, o servidor não poderá utilizar o mesmo tempo de contrato para a contagem nos dois cargos efetivos.

Art. 98. O servidor colocado à disposição por redução de turma ou por reorganização escolar escolherá nova lotação dentre as vagas existentes nas escolas municipais, tendo preferência para escolha das vagas sobre os que solicitarem remoção por desejo próprio, e serão classificados conforme o disposto na Seção II desta Resolução.

Art. 99. A apuração do aumento ou a redução do número de alunos da Unidade Escolar terá como data de referência **os meses de março e setembro de 2016.**

§ 1º. A adequação do número de servidores, bem como a adequação salarial do Diretor Pedagógico e Diretor de Escola e a concessão de Vice - Diretor se dará na primeira semana de abril de 2016 e na primeira semana de setembro de 2016.

§ 2º. Considerando razões de interesse público ou economia aos cofres públicos, a reorganização escolar poderá ser realizada a qualquer tempo.

CAPITULO XXI
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 100. O horário de trabalho dos profissionais lotados nas Unidades de Ensino fica diretamente vinculado ao horário de funcionamento da Escola salvo autorização expressa da SEMED.

Art. 101. Horas extras e/ou banco de horas só poderão ser gerados com autorização expressa da SEMED.

Art. 102. O professor de apoio a alunos de inclusão e o profissional contratado como assistente educacional, dentro de sua formação específica, poderão atuar eventualmente em atividades de apoio ao professor, ao supervisor orientador de ensino ou ao Diretor Escolar quando da ausência do aluno assistido conforme orientações da SEMED.

Art. 103. Nenhum Diretor poderá alterar o número de Horas/Atividades dos servidores Educadores II – por Disciplina e Educador IB – por Área, sob pena de arcar pessoalmente com a despesa autorizada.

Art. 104. O servidor/professor detentor do cargo com jornada igual a 18 horas/atividades semanais e/ou 81 horas/atividades mensais jamais poderá alterar sua jornada laboral sem autorização expressa da SEMED.

Art. 105. Os Servidores detentores do cargo Educador I (atual PAEIAIEF) - Concurso Edital 01/2006, que não possuem formação no Ensino Médio na Modalidade Magistério ou Curso Superior de Pedagogia, Normal Superior ou Veredas, poderão assumir tão somente:
a) A regência das turmas de 4º e 5º anos.
b) A função de professor eventual em Unidade Escolar que atenda turmas de 4º ou 5º ano ou de 6º ao 9º ano.

Parágrafo Único: O professor que estiver cursando Ensino Superior em Pedagogia poderá assumir qualquer turma da educação infantil e do 1º ao 5º ano.

Art. 106. É expressamente proibido a permanência de parentes de servidor na Instituição em que exerce funções durante o horário de trabalho.

§ 1º. Compete a chefia imediata coibir o que estabelece o caput do artigo.

§ 2º. A chefia imediata advertirá oralmente o servidor. Comprovada a reincidência, o servidor será oficialmente advertido.

Art. 107. Esta Resolução, que estabelece a Política de Recursos Humanos para a Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis, deve ser de conhecimento de todos os servidores da Escola, competindo ao Diretor Escolar a sua divulgação e fiel cumprimento.

Art. 108. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 1º de dezembro de 2015

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

INSTRUÇÕES E ESCLARECIMENTOS

I. DA PUBLICIDADE DA RESOLUÇÃO
A Direção Escolar deve dar ciência a todos servidores da Unidade Escolar da Resolução Nº. ___ que Estabelece a Política de Organização Administrativa e de Recursos Humanos da Rede Municipal de Ensino de Divinópolis para o Período de 1º de dezembro de 201 a 30 de novembro de 2016, bem como dos prazos estabelecidos nesta.

II. CONSIDERAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS
Em caso de dúvida no preenchimento dos formulários contatar o RH/Gerência de Planejamento pelos telefones 3222 – 3046 – Ramal 219 ou 3221 – 6753.
Os formulários impressos, assinados pelo responsável pelo preenchimento e pelo Diretor de Escola, deverão ser protocolados na recepção da SEMED nas datas estabelecidas no cronograma.

Todas as informações solicitadas nos formulários devem ser preenchidas. O Diretor Escolar será responsabilizado, caso haja eliminação, pela SEMED, de quadro que não estiver corretamente preenchido. As solicitações de remanejamento anteriores ao cronograma estabelecido nesta Resolução serão desconsideradas.

III. OBSERVAÇÕES A SEREM CONSIDERADAS NA ORGANIZAÇÃO PARA O ANO DE 2016

A) Número de Horas/Atividades dos Educadores II – por Disciplina e Educador IB – por Área.
Nenhum professor tem direito, automaticamente, a carga horária maior que 18 horas/atividades semanais (81 horas/atividades mensais). Carga horária acima de 18 horas/aulas semanais (81 horas/atividades mensais) somente por exigência da Matriz Curricular ou em outras situações, após autorização da SEMED.

B) Plano Curricular
O Plano Curricular deve ter como parâmetro, prioritariamente, as necessidades do educando e não a distribuição de aulas para o professor. A SEMED poderá indicar alterações na Matriz Curricular, caso necessário.

C) Contagem de Tempo
O servidor que solicitou remanejamento, ou foi disponibilizado por reorganização escolar, e tem tempo de contrato, deve solicitar às escolas, onde trabalhou como contratado, esta contagem de tempo, conforme modelo disponibilizado, e anexá–la ao formulário de solicitação de remanejamento**.** Não será computado o tempo de serviço de contrato que não vier conforme acima explicitado.

D) Servidor Disponibilizado por Reorganização Escolar, Eventual da SEMED, detentor de Cargo Paralisado.
O servidor disponibilizado por reorganização escolar, que tenha tempo de contrato, deve solicitar às escolas, onde trabalhou como contratado, esta contagem de tempo, conforme modelo disponibilizado, e anexá–la ao formulário de solicitação de remanejamento**.** Não será computado o tempo de serviço de contrato que não vier conforme acima explicitado.

E) Servidor Disponibilizado Por Avaliação de Desempenho
Para colocar um servidor à disposição por avaliação de desempenho, a Direção Escolar deve observar o que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Divinópolis, esta Resolução 01/2015 e seus anexos.

IV. CARGOS VAGOS
Os cargos vagosdevem estar em consonância com o comporta estabelecido para 2016. Somente serão considerados como cargos vagos para o início de 2016 aqueles cargos que, já autorizados pela SEMED, não têm funcionários para ocupá-los (derivados de aposentadoria, Readaptação Funcional por Laudo Médico, exoneração, ampliação de turmas etc).

V. DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES EM JANEIRO DE 2016
As Unidades Escolares funcionarão a partir de 19 de janeiro de 2016, no horário de 7h às 13h.

Divinópolis, 1º de dezembro de 2015.

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ORGANIZAÇÃO RECURSOS HUMANOS PARA O ANO 2016

Para Quem	Situação	Horário	Data	Onde
Direção Escolar	Protocolo dos formulários devidamente preenchidos	7h30 às 12h 13h às 17h	Até 22/12/15	Serviço de Protocolo da SEMED
Servidor solicitando remanejamento	Preenchimento do formulário e protocolo	7h30 às 12h 13h às 17h	09/12/2015 A 16/12/2015	Serviço de Protocolo da SEMED
Servente Escolar e Auxiliar de Serviço II que estão na Função ou em Reajustamento Funcional por Laudo Médico.	Reorganização do Quadro de Servidores detentores dos cargos de Servente Escolar e Auxiliar de Serviço II que estão na Função ou em Reajustamento Funcional por Laudo Médico.	8h30	28/12/2015 Segunda-feira	Auditório da SEMED e Salas 21 e 23 (3º Andar da SEMED)
Servidores em Reajustamento Funcional por Laudo Médico, ***à exceção de*** Servente Escolar e Auxiliar de Serviço	Solicitou remanejamento Retornando de Licença para Tratar de Interesse Particular Cedidos a outras instituições, retornando a SEMED Disponibilizados por reorganização escolar Eventual da SEMED	13h30	28/12/2015 Segunda-feira	
Supervisor Orientador de Ensino - SOE	Solicitou remanejamento Na função, retornando de Licença para Tratar de Interesse Particular (LIP) Cedidos a outras instituições, retornando da SEMED Disponibilizados por reorganização Escolar Eventual da SEMED Cargo paralisado	10h	28/12/2015 Segunda-feira	
Secretário Escolar Técnico Escolar	Solicitou remanejamento Retornando de Licença para Tratar de Interesse Particular Cedidos a outras instituições, retornando da SEMED Disponibilizados por Reorganização Escolar Eventual da SEMED	11h	28/12/2015 Segunda-feira	
Auxiliar de Ensino	Solicitou remanejamento Retornando de Licença para Tratar de Interesse Particular Cedidos a outras instituições, retornando da SEMED Disponibilizados por reorganização escolar Eventual da SEMED	11h	28/12/2015 Segunda-feira	
PROFESSOR Educador II – Educação Física	Solicitou remanejamento Retornando de Licença para Tratar de Interesse Particular Cedidos a outras instituições, retornando da SEMED Disponibilizados por Reorganização Escolar, Eventual da SEMED, Cargo paralisado	9 h	29/12/2015 Terça-feira	
PROFESSOR Educador II – Ciências Educador IB – Ciências Biológicas	Solicitou remanejamento Retornando de Licença para Tratar de Interesse Particular Cedidos a outras instituições, retornando da SEMED Disponibilizados por Reorganização Escolar, Eventual da SEMED, Cargo paralisado	10h	29/12/2015 Terça-feira	
PROFESSOR Educador II - Matemática Educador II - Química	Solicitou remanejamento Retornando de Licença para Tratar de Interesse Particular Cedidos a outras instituições, retornando à SEMED	11h	29/12/2015 Terça-feira	Auditório da SEMED e Salas 21 e 23

Educador IB - Ciências Exatas	Disponibilizados por Reorganização Escolar, Eventual da SEMED, Cargo paralisado			(3º Andar da SEMED)
PROFESSOR	Solicitou remanejamento	13h30	29/12/2015 Terça-feira	
Educador II - Geografia	Retornando de Licença para Tratar de Interesse Particular			
Educador II - História				
Educador II - Filosofia	Cedidos a outras instituições, retornando à SEMED			
Educador II - Ensino Religioso	Disponibilizados por Reorganização Escolar, Eventual da SEMED, Cargo paralisado			
Educador IB - Ciências Humanas				
PROFESSOR	Solicitou remanejamento	16h	29/12/2015 Terça-feira	
Educador II - Português	Retornando de Licença para Tratar de Interesse Particular			
Educador II - Inglês				
Educador II - Artes	Cedidos a outras instituições, retornando à SEMED			
Educador IB - Lingüísticas e Letras	Disponibilizados por Reorganização Escolar, Eventual da SEMED, Cargo paralisado			
PROFESSOR	Solicitou remanejamento	13h30	30/12/2015 Quarta– feira	
PAEIAIEF	Retornando de Licença para Tratar de Interesse Particular			
	Cedidos a outras instituições, retornando à SEMED			
	Disponibilizados por Reorganização Escolar, Eventual da SEMED, Cargo paralisado			
PROFESSOR	PAEIAIEF - Código 101	9h às 11h	13/01/2016 - 4ª feira	Auditório da SEMED e Salas 21 e 23 (3º Andar da SEMED)
1ª CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA EVENTUAIS SUBSTITUIÇÕES	PAEIAIEF - Código 102	14h às 17h	13/01/2016 - 4ª feira	
	PAEIAIEF - Código 103	8h às 9h	13/01/2016. - 4ª feira	
	Assistente Educacional	9h às 11h	14/01/2016 – 5ª feira	
	Ed. IB - Ciências Exatas	14h às 14h30	14/01/2016 – 5ª feira	
	Ed. IB - Ciências Humanas	14h30 às 15h	14/01/2016 – 5ª feira	
	Ed. II - Educação Física	15h às 15h30	14/01/2016 – 5ª feira	
	Ed. IB - Ciências Biológicas	15h30 às 16h	14/01/2016 – 5ª feira	
	Ed. IB - Lingüísticas e Letras	16h às 16h30	14/01/2016 – 5ª feira	
	Ed. II - Inglês	16h30 às 17h	14/01/2016 – 5ª feira	
PROFESSOR	PAEIAIEF - Código 101	9h às 11h	26/01/2016 - 3ª feira	
2ª CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA EVENTUAIS SUBSTITUIÇÕES	PAEIAIEF - Código 102	14h às 17h	26/01/2016 - 3ª feira	
	PAEIAIEF - Código 103	8h às 9h	26/01/2016 - 3ª feira	
	Assistente Educacional	9h às 11h	26/01/2016 - 3ª feira	
	Ed. IB - Ciências Exatas	14h às 14h30	27/01/2016 - 4ª feira	
	Ed. IB - Ciências Humanas	14h30 às 15h	27/01/2016 - 4ª feira	
	Ed. II - Educação Física	15h às 15h30	27/01/2016 - 4ª feira	
	Ed. IB - Ciências Biológicas	15h30 às 16h	27/01/2016 - 4ª feira	
	Ed. IB - Lingüísticas e Letras	16h às 16h30	27/01/2016 - 4ª feira	
	Ed. II - Inglês	16h30 às 17h	27/01/2016 - 4ª feira	

Divinópolis, 1º de dezembro de 2015

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FA61679F

